



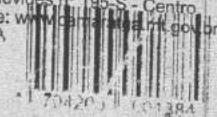
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT

Rua Júlio Martinez Benevides nº 195-S - Centro
Tel. (65) 3311-4600 site: www.camaradaserre.mt.gov.br

PROTOCOLO

Nr.: 138/2020



VOLIMES: 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Data Cadastro: 17/04/2020 Hora: 12:24:39

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 037/2020



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800



Projeto de Lei Ordinária

N.º 037/2020

EMENTA:.....

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DAS RECEITAS 1718.03.21.06.00 E RECEITA 1748.10.11.01.01 NA LEI Nº 5.127/2019, ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.146/2019 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.202/2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 893.740,95 (OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA...

EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de 2020.

SR D. D. D.



CM/TS
Fl. 029
Rub. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

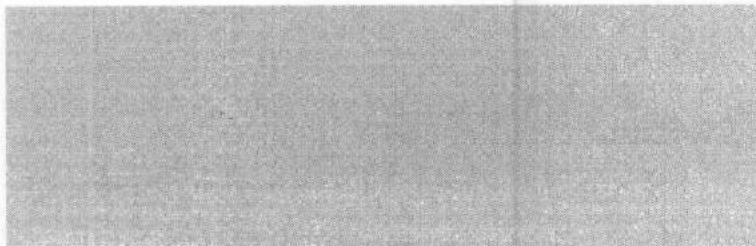
Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 037/2020.

Tangará da Serra, 14 de abril de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **RONALDO QUINTAO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA



Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ilustre Poder Legislativo, encaminhar a inclusa proposição de Lei que **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DAS RECEITAS 1718.03.21.06.00 E RECEITA 1748.10.11.01.01 NA LEI Nº 5.127/2019, ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.146/2019 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.202/2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 893.740,95 (OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Solicitamos autorização para criação na previsão da **Receita 1718.03.21.06.00.00 - Custeio enfrentamento COVID-19** no valor de R\$ 813.740,95 (oitocentos e treze mil, setecentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos), tendo em vista que o município foi contemplado pela Portaria 774/2020 com recursos provenientes do Ministério da Saúde e ainda a da Receita **1748.10.11.01.01 - Custeio enfrentamento COVID-19 - Doação Copacis** no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) os quais foram objeto de doação da COPACIS.

Os recursos, ora disponibilizados, serão utilizados para custeio das ações de enfrentamento da pandemia do COVID-19, aquisição de insumos médico-hospitalares, equipamentos de proteção individual e manutenção de equipamentos.

A presente proposta de Abertura de Crédito Especial - Natureza de Despesa ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, incisos II da Lei retrocitada, ou seja, provenientes de excesso de arrecadação.

Página 1




PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista a necessidade de utilização dos recursos para atendimento **das ações do contra o COVID-19**.

Respeitosamente,


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 037, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DAS RECEITAS 1718.03.21.06.00 E RECEITA 1748.10.11.01.01 NA LEI Nº 5.127/2019, ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.146/2019 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.202/2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 893.740,95 (OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam criadas as seguintes receitas na Lei n.º 5.127/2019 – que dispõe sobre alteração no relatório de receitas previstas, projetadas e realizadas da Lei 4.778/2017:

1718.03.21.06.00.00 – Custeio enfrentamento COVID19 – Portaria nº 774/2020R\$ 813.740,95
1748.10.11.01.01.00 – Custeio enfrentamento COVID19 – Doação CopacisR\$ 80.000,00

Art. 2º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.146/2019 – Plano Plurianual e Lei nº 5.202/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0014 – GESTÃO DO SUS		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2323	Enfrentamento da emergência COVID-19	500.000,00

Para:

PROGRAMA: 0014 – GESTÃO DO SUS		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2323	Enfrentamento da emergência COVID-19	1.393.740,95

Art. 3º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial, grupo de despesa, no valor de **R\$ 893.740,95 (Oitocentos e noventa e três mil, setecentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos)**, destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.02. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0014 - GESTÃO DO SUS

2323 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19

3.3.90.00.00.00-0.1.46.074000 - Aplicações Diretas R\$ 813.740,95

3.3.90.00.00.00-0.1.26.074075 - Aplicações Diretas..... R\$ 80.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ABERTO.....R\$ 893.740,95.


Art. 4º A presente Abertura de Crédito Especial, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por **excesso de arrecadação**, conforme extratos bancários emitido nas datas de 13/04/2020 e 15/04/2020, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 5º O Crédito Adicional Especial, ampara-se no Inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, ou seja, provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 6º Em atendimento à Lei nº 3.462 de 18 de novembro de 2010, a Abertura de Crédito Adicional Especial, tem por finalidade adequação do Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para ações de custeio do enfrentamento ao COVID-19, na aquisição de insumos médico-hospitalares, equipamentos de proteção individual e manutenção de equipamentos, sendo que os recursos são provenientes de doação da Cooperativa Agropecuária do Parecis-COPACIS inscrita no CNPJ 04.854.053/0001-20 a fim de auxiliar nos custeios no enfreamento da Pandemia COVID-19 e também recursos oriundos do Ministério da Saúde através da Portaria 774/2020.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **quatorze** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e vinte**, **43º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


Prof. **FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**
Prefeito Municipal



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 7138-2
Conta corrente 9989-9 TANGARA COVID19
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/04/2020		Saldo Anterior			0,00 C
14/04/2020		- TED-Cr?dito em Conta 748 0804 4854053000120 COPACIS - COOP	7.006.707	80.000,00 C	
14/04/2020		BB C Prazo Admin Soberano	1.200.077	80.000,00 D	0,00 C
15/04/2020		SALDO			0,00 C
Saldo					
Juros					0,00 C
Data de Debito de Juros					0,00
IOF					30/04/2020
Data de Debito de IOF					0,00
					04/05/2020
Saldo de fundos de investimento					
S PUBLICO SOBERANO					80.006,52

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3020294 TATIANE GARCIA DAVILA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Ano 2020
Tipo de consulta Fundo a Fundo
Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ 11.381.496/0001-07
Ação CORONAVÍRUS (COVID-19)
Grupo CORONAVÍRUS (COVID-19)
Entidade ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)

Ação Detalhada
UF MT
Município TANGARA DA SERRA

Código IBGE 510795
População 103.750 habitantes
Ano Censo 2019

Prefeito(a) FABIO MARTINS JUNQUEIRA
Data Inicial Gestão 31/12/2012
Secretário(a) ITAMAR MARTINS BONFIM

Presidente Conselho
 ROMULO CEZAR RIBEIRO DA SILVA

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo Rejeição	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
Única em 2020	807063	09/04/2020	MUNICIPAL	001	071382	0000089532	813.740,95	0,00	813.740,95		25000.050753/2020-49			
Total							813.740,95	0,00	813.740,95					

CM/TS
 Fl. 09
 Rub.



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 7138-2
 Conta corrente 8953-2 MT 510795 FMS CUSTEIO SUS
 Período do extrato mês atual a partir do dia 13

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/04/2020		Saldo Anterior			0,00 C
13/04/2020	13/04/2020	Ordem Banc?ria	1.372.340.000.003	150.000,00 C	
13/04/2020	13/04/2020	Ordem Banc?ria	1.389.473.000.019	813.740,95 C	
13/04/2020		S A L D O			963.740,95 C
Invest.com Resgate Autom.					1.464.479,26 C
Saldo					2.428.220,21 C
Juros					0,00
Data de Debito de Juros					30/04/2020
IOF					0,00
Data de Debito de IOF					04/05/2020
Saldo de fundos de investimento					
S.Público Automático					1.464.479,26
S PUBLICO DIFERENCIA					8.938.286,03

Transação efetuada com sucesso por: J3020294 TATIANE GARCIA DAVILA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Para Ilmo. Sr.

Sérgio Scheffer

Secretária Municipal de Saúde de Tangará da Serra -MT

Assunto: Informações referente a utilização dos recursos destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à Atenção Básica – PAB e Assistência Ambulatorial e Hospitalar (Média e Alta Complexidade – MAC), decorrente da pandemia do novo coronavírus - COVID 19.

Prezada Senhora,

Esclarecemos sobre a **PORTARIA Nº 774, DE 9 DE ABRIL DE 2020**, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde - Grupos do Piso de Atenção Básica-PAB e de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus - COVID 19.

Conforme descrito no art. 4º da referida portaria, para o Ministério da Saúde, os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus. Recomendamos que o município realize as adequações necessárias no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde conforme a Nota Técnica Nº 005 – COSEMS/2020, assunto: Providências Orçamentárias no município em decorrência do Coronavírus - COVID 19 (conforme anexo), já que o município está recebendo recursos exclusivos da atividade/ação específica “Enfrentamento da Emergência COVID-19”.

O município de Tangará da Serra recebeu o valor de R\$ 813.740,95 (oitocentos e treze mil, setecentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos), conforme anexo II da Portaria nº 774, de 9 de Abril de 2020, na qual é destinado para a Gestão Municipal utilizar de acordo com as ações previstas no Plano Municipal de Contingência, sendo que poderá ser utilizado para custear as ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus - COVID 19, tais como:

- Manutenção de respiradores e demais equipamentos para tratamento intensivo;
- Aquisição de medicamentos, materiais e insumos;
- Aquisição de materiais de proteção individual (EPI);
- Aquisição de material de consumo, como limpeza e higiene, e materiais de expediente;
- Manutenção e reparos de equipamentos e materiais permanentes para unidades básicas e especializadas em saúde;
- Contratação de prestadores de serviços de saúde;
- Pagamento de pessoal (aos profissionais de saúde envolvidos nos atendimentos aos usuários);
- Contratação temporária de pessoal;
- Divulgação e comunicação de informações à população, com serviços gráficos, audiovisual, entre outros;
- Despesas com alimentação de voluntários em situação de emergência;
- Pagamento de combustível para veículo para atendimento e/ou visita de profissionais aos usuários suspeitos em isolamento domiciliar ou veículo de remoção de usuários suspeitos em urgência e emergência;
- Demais despesas necessárias para as ações e serviços de saúde, de acordo com o Plano Municipal de Contingência para enfrentamento do novo coronavírus - COVID-19.

Sem mais, estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais;

Cuiabá – MT, 15 de Abril de 2020.

Atenciosamente,

Fabírcia Ramalho dos Santos

Contadora – CRC-MT 018593/O-0

(65) 3054 2400

FACILITA GESTÃO PÚBLICA BRASIL EIRELI-ME

CNPJ: 17.286.917/0001-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2020

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Origem	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj.Atividade	Código Especificação	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO		
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	86.824.898.46	89.514.183.00	27.867.942.71	27.867.942.71	20.269.891.70	20.269.891.70	0,00	0,00	0,00	0,00	17.718.426.04	17.718.426.04	10.149.516.57	71.846.240,29	0,00
020301	GABINETE DO SECRETÁRIO	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
998	Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5569	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6663	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA SAÚDE	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA 351	9.99.99.00-0.1.00.000000-000-RESERVA DE CONTINGEN	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade	00202 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	86.824.898.46	86.514.183,00	27.867.942,71	27.867.942,71	20.269.891,70	20.269.891,70	0,00	0,00	0,00	0,00	17.718.426,04	17.718.426,04	10.149.516,57	71.846.240,29	0,00
Função	10 Saúde	86.824.898.46	86.514.183,00	27.867.942,71	27.867.942,71	20.269.891,70	20.269.891,70	0,00	0,00	0,00	0,00	17.718.426,04	17.718.426,04	10.149.516,57	71.846.240,29	0,00
SubFunção	122 Administração Geral	2.082.900,00	2.988.056,71	895.121,07	895.121,07	503.566,24	503.566,24	0,00	0,00	0,00	0,00	484.151,30	484.151,30	410.989,77	2.103.535,64	0,00
Programa	0014 GESTÃO DO SUS	2.082.900,00	2.988.056,71	895.121,07	895.121,07	503.566,24	503.566,24	0,00	0,00	0,00	0,00	484.151,30	484.151,30	410.989,77	2.103.535,64	0,00
Proj.Atividade	2331 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. M	1.291.700,00	1.707.455,71	709.601,84	709.601,84	318.047,01	318.047,01	0,00	0,00	0,00	0,00	306.814,46	306.814,46	402.737,36	897.954,87	0,00
FICHA 352	3.1.90.04.99-0.1.00.000000-000-CONTRATAÇÃO POR TEMP	20.000,00	70.000,00	16.851,23	16.851,23	16.851,23	16.851,23	0,00	0,00	0,00	0,00	16.851,23	16.851,23	0,00	53.148,77	0,00
FICHA 353	3.1.90.05.00-0.1.00.000000-000-OUTROS BENEFÍCIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
FICHA 354	3.1.90.11.31-0.1.00.000000-000-VENCIMENTOS E VANTAGE	500.000,00	450.000,00	128.900,87	128.900,87	128.900,87	128.900,87	0,00	0,00	0,00	0,00	128.900,87	128.900,87	0,00	321.099,13	0,00
FICHA 355	3.1.90.13.02-0.1.00.000000-000-ORÇAMENTOS PATRONAIS	100.000,00	100.000,00	19.969,36	19.969,36	19.969,36	19.969,36	0,00	0,00	0,00	0,00	12.761,00	12.761,00	7.208,36	80.030,64	0,00
FICHA 356	3.1.90.94.01-0.1.00.000000-000-INDENIZACÕES E RESTITU	60.000,00	60.000,00	2.383,35	2.383,35	2.383,35	2.383,35	0,00	0,00	0,00	0,00	2.383,35	2.383,35	0,00	57.616,65	0,00
FICHA 357	3.1.91.13.00-0.1.00.000000-000-ORÇAMENTOS PATRONAIS	20.000,00	20.000,00	17.955,17	17.955,17	17.955,17	17.955,17	0,00	0,00	0,00	0,00	13.930,98	13.930,98	4.024,19	2.044,83	0,00
FICHA 358	3.3.90.14.01-0.1.00.000000-000-DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	5.000,00	1.230,00	1.230,00	1.230,00	1.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.230,00	1.230,00	0,00	3.770,00	0,00
FICHA 359	3.3.90.30.97-0.1.00.000000-000-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	6.000,00	1.777,87	1.777,87	997,87	997,87	0,00	0,00	0,00	0,00	997,87	997,87	760,00	4.222,13	0,00
FICHA 360	3.3.90.33.00-0.1.00.000000-000-PASSAGENS E DESPESAS	8.000,00	8.000,00	1.581,51	1.581,51	1.581,51	1.581,51	0,00	0,00	0,00	0,00	1.581,51	1.581,51	0,00	6.418,49	0,00
FICHA 361	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE	50.000,00	84.200,00	68.842,48	68.842,48	30.036,40	30.036,40	0,00	0,00	0,00	0,00	30.036,40	30.036,40	38.806,08	15.357,52	0,00
FICHA 362	3.3.90.40.00-0.1.00.000000-000-SERVIÇOS DE TECNOLOGI	30.000,00	4.800,00	110,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00	4.690,00	0,00
FICHA 363	3.3.90.47.00-0.1.00.000000-000-ORÇAMENTOS PATRONAIS	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	98.141,25	98.141,25	0,00	0,00	0,00	0,00	98.141,25	98.141,25	351.858,75	0,00	0,00
FICHA 364	4.4.90.52.00-0.1.47.055000-000-EQUIPAMENTOS E MATERI.	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00
FICHA 1539	3.3.90.30.00-0.1.46.022000-000-MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
FICHA 2039	3.3.90.39.00-0.3.46.022000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	47.368,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.368,91	0,00
FICHA 2040	4.4.90.52.00-0.3.92.031000-000-EQUIPAMENTOS E MATERI.	0,00	368.387,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368.387,80	0,00
Proj.Atividade	2302 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULA	761.200,00	761.200,00	165.519,23	165.519,23	165.519,23	165.519,23	0,00	0,00	0,00	0,00	177.336,84	177.336,84	8.182,36	696.880,77	0,00
FICHA 365	3.1.90.05.00-0.1.00.000000-000-OUTROS BENEFÍCIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00

CM/TS
Fl. 13
Rub. 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 Exercício: 2020

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020**

Código	Descrição	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO		
0200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	86.824.998,46	99.514.183,00	27.867.942,71	20.269.891,70	20.269.891,70	17.718.426,04	10.149.516,67	71.645.240,29		
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	86.324.698,46	99.514.183,00	27.867.942,71	20.269.891,70	20.269.891,70	17.718.426,04	10.149.516,67	71.645.240,29		
10	Saúde										
122	Auxílio Administrativo Geral	2.082.900,00	2.998.656,71	895.121,07	503.566,24	503.566,24	484.151,30	410.969,77	2.103.635,64		
0014	GESTÃO DO SUS	2.082.900,00	2.998.656,71	895.121,07	503.566,24	503.566,24	484.151,30	410.969,77	2.103.635,64		
2002	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUI	781.200,00	781.200,00	185.519,23	185.519,23	185.519,23	177.336,84	8.182,59	595.660,77		
FICHA 366	3.1.90.11.00-0.1.00.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	600.000,00	580.000,00	132.801,16	132.801,16	132.801,16	132.801,16	0,00	447.198,84		
FICHA 367	3.1.90.13.02-0.1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	59.000,00	59.000,00	9.432,99	9.432,99	9.432,99	6.118,98	3.314,01	49.587,01		
FICHA 368	3.1.90.94.00-0.1.00.000000-000 - INDENIZACÕES E RESTITU TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00	7.413,42	7.413,42	7.413,42	7.413,42	0,00	42.586,58		
FICHA 369	3.1.91.13.03-0.1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.000,00	68.000,00	24.040,90	24.040,90	24.040,90	19.172,52	4.868,38	43.959,10		
FICHA 370	3.3.90.14.01-0.1.00.000000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	1.500,00	525,00	525,00	525,00	525,00	0,00	575,00		
FICHA 1401	3.1.90.04.00-0.1.00.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMP DETERMINADO	1.000,00	21.000,00	10.795,76	10.795,76	10.795,76	10.795,76	0,00	10.204,24		
FICHA 1935	3.3.90.30.56-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.320,00	330,00	330,00	330,00	330,00	0,00	590,00		
FICHA 1936	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
FICHA 1937	3.3.90.40.00-0.1.00.000000-000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGI INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00		
Proj.Atividade 2303	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		
FICHA 371	3.3.90.14.00-0.1.00.000000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		
FICHA 372	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		
Proj.Atividade 2301	ENFRONTAMENTO DE EMERGENCIA COVID-19	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00		
FICHA 2124	3.3.90.00.00-0.1.02.000000-000 - À DEFINIR	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00		
FICHA 2125	4.4.90.52.00-0.1.02.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00		
Sub.Função 301	Atenção Básica	17.405.065,46	21.154.001,68	4.457.849,19	3.167.127,85	3.167.127,85	2.899.192,28	1.558.656,91	16.896.152,49		
Programa 0013	ATENÇÃO BÁSICA	17.405.065,46	21.154.001,68	4.457.849,19	3.167.127,85	3.167.127,85	2.899.192,28	1.558.656,91	16.896.152,49		
Proj.Atividade 2301	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E MSAÚDE	17.405.065,46	21.154.001,68	4.457.849,19	3.167.127,85	3.167.127,85	2.899.192,28	1.558.656,91	16.896.152,49		
FICHA 376	3.1.90.04.00-0.1.00.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMP DETERMINADO	2.000.000,00	1.700.000,00	318.243,62	318.243,62	318.243,62	318.243,62	0,00	1.381.756,38		
FICHA 377	3.1.90.05.00-0.1.02.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00		
FICHA 379	3.1.90.11.00-0.1.46.010000-049 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00		
FICHA 385	3.1.90.13.00-0.1.46.010000-049 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00		
FICHA 386	3.1.90.13.02-0.1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700.000,00	700.000,00	85.602,91	85.602,91	85.602,91	56.956,05	28.646,86	614.397,09		

CM/TS
Fl. 14
Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
Exercício: 2020

03788239/0001-66

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Orçãõ	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO PERIODO	ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
									PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO				
0303	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	86.824.698,46					330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
02602	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	86.324.698,46					500.000,00	500.000,00	20.129,45	20.129,45	20.129,45	20.129,45	20.129,45	20.129,45	0,00	479.870,55
10	Saúde	86.324.698,46														
301	Ação e Serviço Básico	17.406.065,46														
0013	ATENÇÃO BÁSICA	17.406.065,46														
204	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA	17.406.065,46														
FICHA 388	3.1.90.91.00-0-1.00.000000-000 - SENTENÇAS JUDICIAIS						330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
FICHA 389	3.1.90.94.00-0-1.00.000000-000 - INDENIZACÕES E RESTITU						500.000,00	500.000,00	20.129,45	20.129,45	20.129,45	20.129,45	20.129,45	20.129,45	0,00	479.870,55
	TRABALHISTAS															
FICHA 392	3.1.91.13.03-0-1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS						1.570.000,00	1.570.000,00	409.341,89	409.341,89	409.341,89	409.341,89	409.341,89	409.341,89	141.933,88	1.160.658,11
FICHA 393	3.3.90.14.00-0-1.00.000000-000 - DIARIAS - CIVIL						10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA 395	3.3.90.30.36-0-1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO						160.000,00	160.000,00	85.234,60	85.234,60	8.299,60	8.299,60	8.299,60	8.299,60	82.619,90	74.765,40
FICHA 400	3.3.90.33.00-0-1.00.000000-000 - PASSAGENS E DESPESAS LOCOMOCAO						1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA 402	3.3.90.39.10-0-1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE						158.968,79	158.968,79	93.638,85	93.638,85	50.161,08	50.161,08	50.161,08	50.161,08	43.477,77	65.329,94
FICHA 403	3.3.90.39.00-0-1.46.011000-060 - OUTROS SERVIÇOS DE TE						90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
	PESSOA JURÍDICA															
FICHA 407	3.3.90.47.00-0-1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA						15.000,00	15.000,00	504,24	504,24	504,24	504,24	504,24	504,24	0,00	14.495,76
	CONTRIBUTIVAS															
FICHA 409	3.3.90.93.01-0-1.00.000000-000 - INDENIZACÕES E RESTITU						500.000,00	500.000,00	357.594,80	357.594,80	83.533,62	83.533,62	83.533,62	83.533,62	301.356,18	142.405,20
FICHA 1809	3.1.90.04.99-0-1.46.008000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPI						1.000.000,00	1.000.000,00	37.092,49	37.092,49	37.092,49	37.092,49	37.092,49	37.092,49	0,00	962.907,51
	DETERMINADO															
FICHA 1810	3.1.90.11.24-0-1.02.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE						3.000.000,00	3.000.000,00	321.535,15	321.535,15	321.535,15	321.535,15	321.535,15	321.535,15	0,00	2.678.464,85
	PESSOAL CIVIL															
FICHA 1811	3.1.90.11.01-0-1.42.010000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE						849.500,00	849.500,00	218.981,55	218.981,55	218.981,55	218.981,55	218.981,55	218.981,55	0,00	630.518,45
	PESSOAL CIVIL															
FICHA 1812	3.1.90.11.42-0-1.46.010000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE						1.293.400,00	1.293.400,00	934.054,85	934.054,85	934.054,85	934.054,85	934.054,85	934.054,85	0,00	369.345,15
	PESSOAL CIVIL															
FICHA 1813	3.1.90.11.00-0-1.46.011000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE						100.000,00	100.000,00	90.226,88	90.226,88	90.226,88	90.226,88	90.226,88	90.226,88	0,00	9.773,12
	PESSOAL CIVIL															
FICHA 1814	3.1.90.11.10-0-1.46.012000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE						1.516.200,00	1.516.200,00	364.267,88	364.267,88	364.267,88	364.267,88	364.267,88	364.267,88	0,00	1.151.932,12
	PESSOAL CIVIL															
FICHA 1815	3.1.90.11.00-0-1.46.008000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE						1.000.000,00	1.000.000,00	29.032,56	29.032,56	29.032,56	29.032,56	29.032,56	29.032,56	0,00	970.967,44
	PESSOAL CIVIL															
FICHA 1816	3.3.90.30.00-0-1.46.010000-000 - MATERIAL DE CONSUMO						206.000,00	206.000,00	6.919,50	6.919,50	6.919,50	6.919,50	6.919,50	6.919,50	0,00	199.080,50
FICHA 1817	3.3.90.30.00-0-1.42.011000-000 - MATERIAL DE CONSUMO						168.000,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.000,00
FICHA 1818	3.3.90.30.00-0-1.46.011000-000 - MATERIAL DE CONSUMO						100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FICHA 1819	3.3.90.30.00-0-1.42.012000-000 - MATERIAL DE CONSUMO						37.824,00	37.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.824,00
FICHA 1820	3.3.90.30.00-0-1.46.012000-000 - MATERIAL DE CONSUMO						79.800,00	79.800,00	12.412,50	12.412,50	6.282,00	6.282,00	6.282,00	6.282,00	6.130,50	67.387,50
FICHA 1821	3.3.90.30.07-0-1.46.008000-000 - MATERIAL DE CONSUMO						616.872,67	616.872,67	47.808,54	47.808,54	21.379,06	21.379,06	21.379,06	21.379,06	31.349,40	569.064,13
FICHA 1822	3.3.90.30.00-0-1.46.010000-049 - MATERIAL DE CONSUMO						40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00

CM/TS
Fl. 15
Rub. 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2020

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Origem	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj.Atividade	FICHA	CODIGO ESPECIFICACAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	301	Atenção Básica	17.405.065.46		56.824.698.46	99.514.183.00	27.867.942.71	20.269.891.70	17.718.426.04	10.149.516.67	71.846.240,28
								80.324.698.46	99.514.183.00	27.867.942.71	20.269.891.70	17.718.426.04	10.149.516.67	71.846.240,29
								86.324.698.46	99.514.183.00	27.867.942.71	20.269.891.70	17.718.426.04	10.149.516.67	71.846.240,29
								17.405.065.46	21.154.001.68	4.457.849.19	3.167.127.85	2.899.192.28	1.558.656.91	16.696.152,49
								17.405.065.46	21.154.001.68	4.457.849.19	3.167.127.85	2.899.192.28	1.558.656.91	16.696.152,49
								17.405.065.46	21.154.001.68	4.457.849.19	3.167.127.85	2.899.192.28	1.558.656.91	16.696.152,49
								140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
								960.000,00	558.050,00	327.714,20	46.949,97	34.264,81	293.446,39	230.335,80
								50.000,00	50.000,00	45.795,69	10.326,21	10.326,21	35.465,48	4.204,31
								20.000,00	20.000,00	8.595,00	0,00	0,00	8.595,00	11.405,00
								0,00	91.950,00	87.452,65	12.932,65	12.932,65	74.520,00	4.497,35
								300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
								300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
								500,00	500,00	500,00	114,95	114,95	385,05	0,00
								16.000,00	16.000,00	10.439,50	62,70	62,70	10.436,80	5.500,50
								500,00	500,00	500,00	31,35	31,35	468,65	0,00
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								500,00	500,00	400,00	400,00	400,00	0,00	100,00
								5.880,67	5.880,67	3.850,40	0,00	0,00	3.850,40	2.030,27
								900.000,00	900.000,00	453.744,00	86.474,11	86.474,11	414.039,74	446.256,00
								435.979,01	435.979,01	19.042,52	4.247,58	4.247,58	14.794,94	416.938,49
								170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
								967.003,53	967.003,53	0,00	0,00	0,00	0,00	967.003,53
								8.661,01	8.661,01	522,00	0,00	0,00	522,00	8.139,01
								18.043,19	18.043,19	0,00	0,00	0,00	0,00	18.043,19
								26.950,00	26.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.950,00
								100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
								593.979,12	593.979,12	0,00	0,00	0,00	0,00	593.979,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66
Exercício: 2020

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Origem	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Atividade	Código Especificação	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	ACUMULADO	ACUMULADO	
	0203					SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	86.824.988,46	89.514.183,00	27.867.942,71	27.867.942,71	20.269.891,70	20.269.891,70	17.718.426,04	10.149.516,67	71.646.240,28
	02032					FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	86.824.988,46	89.514.183,00	27.867.942,71	27.867.942,71	20.269.891,70	20.269.891,70	17.718.426,04	10.149.516,67	71.646.240,28
		10				Saúde	86.824.988,46	89.514.183,00	27.867.942,71	27.867.942,71	20.269.891,70	20.269.891,70	17.718.426,04	10.149.516,67	71.646.240,28
			301			Atenção Básica	17.495.065,46	21.154.001,68	4.457.949,19	4.457.949,19	3.167.127,85	3.167.127,85	2.899.192,28	1.353.956,81	16.896.152,49
			0013			ATENÇÃO BÁSICA	17.495.065,46	21.154.001,68	4.457.949,19	4.457.949,19	3.167.127,85	3.167.127,85	2.899.192,28	1.353.956,81	16.896.152,49
				2004		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	17.495.065,46	21.154.001,68	4.457.949,19	4.457.949,19	3.167.127,85	3.167.127,85	2.899.192,28	1.353.956,81	16.896.152,49
						DETERMINADO									
	FICHA 2021	3.3.90.30.16.0.3.42.012000-000	-MATERIAL DE CONSUMO				0,00	27.113,75	27.113,75	0,00	0,00	0,00	0,00	27.113,75	2,78
	FICHA 2022	3.3.90.30.00.0.3.12.008000-000	-MATERIAL DE CONSUMO				0,00	2.713,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.713,54
	FICHA 2023	3.3.90.30.00.0.3.46.010000-049	-MATERIAL DE CONSUMO				0,00	113.702,62	39.497,22	0,00	0,00	0,00	0,00	39.497,22	74.205,40
	FICHA 2024	3.3.90.30.00.0.3.26.000000-036	-MATERIAL DE CONSUMO				0,00	24.487,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.487,43
	FICHA 2025	3.3.90.14.00.0.3.26.000000-036	-DIÁRIAS - CIVIL				0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	FICHA 2026	4.4.90.52.00.0.3.26.000000-036	-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE				0,00	60.666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.666,00
	FICHA 2027	4.4.90.51.00.0.3.26.000000-036	-OBRAS E INSTALAÇÕES				0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
	FICHA 2028	3.3.90.40.00.0.3.46.010000-040	-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ				0,00	35.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.700,00
	FICHA 2029	3.3.90.39.00.0.3.42.000000-054	-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS				0,00	192.033,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.033,57
						PESSOA JURÍDICA									
	SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				60.534.525,57	66.709.214,90	20.563.874,52	20.563.874,52	15.191.034,41	15.191.034,41	13.358.196,43	7.205.678,09	46.145.340,28
	Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				60.534.525,57	66.709.214,90	20.563.874,52	20.563.874,52	15.191.034,41	15.191.034,41	13.358.196,43	7.205.678,09	46.145.340,28
	Proj/Atividade	2305	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTOS-SOCCORROS				13.061.044,22	12.821.980,22	2.688.596,65	2.688.596,65	2.254.287,36	2.254.287,36	2.108.463,90	560.192,65	10.133.383,67
	FICHA 412	3.1.90.04.99.0.1.02.000000-000	-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				1.250.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00
	FICHA 414	3.1.90.04.99.0.1.00.000000-000	-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00
	FICHA 416	3.1.90.11.09.0.1.00.000000-000	-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS				2.662.223,79	2.662.223,79	2.662.223,79	2.662.223,79	2.662.223,79	2.662.223,79	2.662.223,79	2.662.223,79	2.662.223,79
	FICHA 417	3.1.90.13.00.0.1.00.000000-000	-OBRIGAÇÕES PATRONAIS				900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
	FICHA 418	3.1.90.94.00.0.1.00.000000-000	-INDENIZACÕES E RESTITUÇÕES				300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	FICHA 419	3.1.91.13.03.0.1.00.000000-000	-OBRIGAÇÕES PATRONAIS				700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
	FICHA 420	3.3.90.30.16.0.1.00.000000-000	-MATERIAL DE CONSUMO				600.000,00	4.500.000,00	63.512,37	63.512,37	660,36	660,36	139.552,57	67.295,59	493.151,84
	FICHA 422	3.3.90.39.78.0.1.00.000000-000	-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS				200.000,00	200.000,00	167.043,17	167.043,17	0,00	0,00	0,00	0,00	386.487,63
	FICHA 1827	3.1.90.04.00.0.1.46.017000-000	-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				975.000,00	422.321,72	422.321,72	422.321,72	422.321,72	422.321,72	422.321,72	0,00	552.678,28
	FICHA 1828	3.1.90.11.00.0.1.02.000000-000	-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS				1.043.820,43	1.043.820,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.043.820,43
	FICHA 1829	3.1.90.11.00.0.1.46.017000-000	-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS				725.000,00	703.094,75	703.094,75	703.094,75	703.094,75	703.094,75	703.094,75	0,00	21.905,25

CM/TS
Fl. 1/1
Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66 Exercício: 2020

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Código	Descrição	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	A PAGAR	SALDO
				PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO			
003	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	86.824.698,46	99.514.183,00	27.867.942,71	27.867.942,71	20.269.891,70	20.269.891,70	17.718.426,04	10.149.516,67	71.646.240,29
021302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	86.324.698,46	99.514.183,00	27.867.942,71	27.867.942,71	20.269.891,70	20.269.891,70	17.718.426,04	10.149.516,67	71.646.240,29
10	Saúde	86.324.698,46	99.514.183,00	27.867.942,71	27.867.942,71	20.269.891,70	20.269.891,70	17.718.426,04	10.149.516,67	71.646.240,29
302	Assistência Hospitalar II Ambulatorial	60.534.526,57	66.709.214,80	20.563.874,52	20.563.874,52	15.191.034,41	15.191.034,41	13.368.196,43	7.205.678,09	46.145.340,28
0015	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE	60.534.526,57	66.709.214,80	20.563.874,52	20.563.874,52	15.191.034,41	15.191.034,41	13.368.196,43	7.205.678,09	46.145.340,28
Proj.Atividade 2305	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO.	13.061.044,22	12.821.980,22	2.686.596,55	2.686.596,55	2.254.297,38	2.254.297,38	2.108.463,90	680.132,66	10.133.363,67
PESSOAL CIVIL										
FICHA 1830	3.3.90.30.24-0.1.46.017000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00	725.000,00	158.014,16	158.014,16	59.898,49	59.898,49	35.713,39	122.300,77	566.985,84
FICHA 1831	3.3.90.39.16-0.1.46.017000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	300.000,00	300.000,00	106.288,32	106.288,32	0,00	0,00	0,00	106.288,32	193.711,68
PESSOA JURÍDICA										
FICHA 1832	3.3.90.40.00-0.1.46.017000-000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA 2045	3.3.90.39.00-0.3.42.017000-072 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
PESSOA JURÍDICA										
FICHA 2046	3.3.90.39.00-0.3.42.017000-072 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	85.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.936,00
PESSOA JURÍDICA										
Proj.Atividade 2305	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER	2.570.100,00	2.886.283,22	704.863,42	704.863,42	478.130,08	478.130,08	408.075,20	2.095.788,22	2.181.418,80
FICHA 425	3.1.90.04.00-0.1.02.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
FICHA 426	3.1.90.05.00-0.1.02.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
FICHA 427	3.1.90.11.01-0.1.02.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.500.000,00	1.500.000,00	327.720,05	327.720,05	327.720,05	327.720,05	327.720,05	0,00	1.172.279,95
PESSOAL CIVIL										
FICHA 428	3.1.90.13.00-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
FICHA 429	3.1.90.94.00-0.1.02.000000-000 - INDENIZACÕES E RESTITUÇÕES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRABALHISTAS										
FICHA 430	3.1.91.13.03-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00	250.000,00	69.052,75	69.052,75	69.052,75	69.052,75	46.995,47	22.057,28	180.947,25
FICHA 431	3.3.90.14.01-0.1.02.000000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	3.000,00	1.765,00	1.765,00	1.765,00	1.765,00	1.015,00	750,00	1.235,00
FICHA 432	3.3.90.30.25-0.1.02.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	80.000,00	80.632,50	80.632,50	49.885,60	49.885,60	3.968,00	76.664,50	8.367,50
FICHA 434	3.3.90.39.43-0.1.02.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	200.000,00	226.500,00	195.135,12	195.135,12	21.256,35	21.256,35	20.316,35	174.818,77	31.364,88
PESSOA JURÍDICA										
FICHA 435	3.3.91.39.44-0.1.02.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	20.000,00	20.000,00	19.225,00	19.225,00	7.370,33	7.370,33	7.370,33	11.854,67	775,00
PESSOA JURÍDICA										
FICHA 436	4.4.90.51.00-0.1.47.054000-000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
FICHA 1462	3.3.90.40.10-0.1.02.000000-000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.000,00	5.500,00	4.830,00	4.830,00	690,00	690,00	690,00	4.140,00	670,00
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ										
FICHA 1497	4.4.90.52.42-0.1.02.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00	6.600,00	6.503,00	6.503,00	410,00	410,00	0,00	6.503,00	97,00
PERMANENTE										
FICHA 1960	4.4.90.51.00-0.1.02.000000-000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	252.583,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.583,22
Proj.Atividade 2307	MANUTENÇÃO DO SAUIM	4.988.745,15	5.537.646,84	1.406.832,12	1.406.832,12	1.120.628,70	1.120.628,70	1.044.678,59	362.153,83	4.130.814,72





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2020

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Origem	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICACAO	DOTACAO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO PERIODO	ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO				
							86.824.698,46	99.514.183,00	27.867.942,71	27.867.942,71	20.269.891,70	20.269.891,70	17.718.426,04	17.718.426,04	10.149.518,57	71.646.240,29
							86.324.698,46	99.514.183,00	27.867.942,71	27.867.942,71	20.269.891,70	20.269.891,70	17.718.426,04	17.718.426,04	10.149.518,57	71.646.240,29
							60.534.525,57	66.709.214,80	20.563.874,52	20.563.874,52	15.191.034,41	15.191.034,41	13.358.196,43	13.358.196,43	7.206.678,09	48.145.340,28
							60.534.525,57	66.709.214,80	20.563.874,52	20.563.874,52	15.191.034,41	15.191.034,41	13.358.196,43	13.358.196,43	7.206.678,09	48.145.340,28
							4.988.745,15	5.837.646,84	1.408.832,12	1.408.832,12	1.120.628,70	1.120.628,70	1.044.678,59	1.044.678,59	362.153,53	4.130.814,72
							400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
							550.000,00	550.000,00	208.402,77	208.402,77	208.402,77	208.402,77	208.402,77	208.402,77	0,00	341.597,23
							200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							250.000,00	250.000,00	18.042,20	18.042,20	18.042,20	18.042,20	18.042,20	18.042,20	0,00	231.957,80
							620.000,00	620.000,00	172.941,29	172.941,29	172.941,29	172.941,29	120.989,42	120.989,42	51.951,87	447.058,71
							150.000,00	150.000,00	2.595,67	2.595,67	2.595,67	2.595,67	2.595,67	2.595,67	0,00	147.404,33
							50.000,00	50.000,00	13.212,77	13.212,77	13.212,77	13.212,77	8.643,27	8.643,27	4.569,50	36.787,23
							1.262.520,39	1.262.520,39	584.583,92	584.583,92	584.583,92	584.583,92	584.583,92	584.583,92	0,00	677.936,47
							635.024,76	635.024,76	58.692,57	58.692,57	58.692,57	58.692,57	58.692,57	58.692,57	0,00	576.332,19
							200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
							6.000,00	6.000,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00	0,00	4.470,00
							140.000,00	140.000,00	28.077,34	28.077,34	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	23.577,34	111.922,66
							300.000,00	300.000,00	140.566,00	140.566,00	33.519,25	33.519,25	19.281,75	19.281,75	121.284,25	159.434,00
							150.000,00	150.000,00	64.213,05	64.213,05	11.981,33	11.981,33	11.681,33	11.681,33	52.531,72	85.786,95
							200.000,00	200.000,00	108.751,24	108.751,24	9.543,63	9.543,63	4.652,39	4.652,39	104.098,85	91.248,76
							10.000,00	10.000,00	4.830,00	4.830,00	690,00	690,00	690,00	690,00	4.140,00	5.170,00
							5.000,00	5.000,00	393,30	393,30	393,30	393,30	393,30	393,30	0,00	4.606,70
							60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
							0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
							0,00	259.701,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.701,79
							0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
							0,00	209.199,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.199,90

CM/TS
R. 19
Rub.

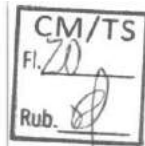


PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2020

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Prof. Atividade	Código Especificação	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
							Inicial	Atual	Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Acumulado		
0005	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	86.824.698,46	99.514.183,00	27.867.942,71	27.867.942,71	20.269.891,70	20.269.891,70	17.718.426,04	17.718.426,04	10.149.516,67	10.149.516,67	71.646.240,29				
000002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	86.324.698,46	99.514.183,00	27.867.942,71	27.867.942,71	20.269.891,70	20.269.891,70	17.718.426,04	17.718.426,04	10.149.516,67	10.149.516,67	71.646.240,29				
	Sede	86.324.698,46	99.514.183,00	27.867.942,71	27.867.942,71	20.269.891,70	20.269.891,70	17.718.426,04	17.718.426,04	10.149.516,67	10.149.516,67	71.646.240,29				
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	80.534.526,57	66.709.214,80	20.563.874,52	20.563.874,52	15.191.034,41	15.191.034,41	13.358.196,43	13.358.196,43	7.205.678,06	7.205.678,06	46.145.340,28				
0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE	80.534.526,57	66.709.214,80	20.563.874,52	20.563.874,52	15.191.034,41	15.191.034,41	13.358.196,43	13.358.196,43	7.205.678,06	7.205.678,06	46.145.340,28				
	MANUTENÇÃO DO SAMU	4.988.746,15	5.537.646,84	1.406.832,12	1.406.832,12	1.120.628,70	1.120.628,70	1.044.678,59	1.044.678,59	382.153,53	382.153,53	4.130.814,72				
	DETERMINADO		1.450.100,00	213.817,26	213.817,26	213.817,26	213.817,26	202.260,88	202.260,88	11.366,40	11.366,40	1.236.282,74				
	MANUTENÇÃO DO AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES		500.000,00	44.745,75	44.745,75	44.745,75	44.745,75	44.745,75	44.745,75	0,00	0,00	455.254,25				
FICHA 455	3.1.90.04.99-0.1.02.000000-000-CONTRATAÇÃO POR TEMPO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00				
	DETERMINADO		600.000,00	131.816,71	131.816,71	131.816,71	131.816,71	131.816,71	131.816,71	0,00	0,00	468.183,29				
	PREVIDENCIÁRIOS		130.000,00	9.844,06	9.844,06	9.844,06	9.844,06	9.844,06	9.844,06	2.590,54	2.590,54	120.155,94				
FICHA 458	3.1.90.13.02-0.1.02.000000-000-OUTROS BENEFÍCIOS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00				
FICHA 459	3.1.90.94.00-0.1.02.000000-000-INDENIZACÕES E RESTITU	100.000,00	100.000,00	27.410,74	27.410,74	27.410,74	27.410,74	18.444,88	18.444,88	8.965,86	8.965,86	72.589,26				
	PESSOAL CIVIL		16.611.914,90	4.276.087,72	4.276.087,72	2.870.519,99	2.870.519,99	2.723.570,19	2.723.570,19	1.562.617,53	1.562.617,53	12.335.927,18				
FICHA 460	3.1.91.13.03-0.1.02.000000-000-OBRIÇACÕES PATRONAIS	3.000.000,00	3.000.000,00	809.505,55	809.505,55	809.505,55	809.505,55	809.505,55	809.505,55	0,00	0,00	2.190.494,45				
	TRABALHISTAS		200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00				
FICHA 463	3.1.90.05.00-0.1.02.000000-000-OUTROS BENEFÍCIOS	1.100.000,00	1.100.000,00	430.095,08	430.095,08	430.095,08	430.095,08	430.095,08	430.095,08	0,00	0,00	669.904,92				
	PREVIDENCIÁRIOS		400.000,00	179.721,03	179.721,03	179.721,03	179.721,03	179.721,03	179.721,03	59.199,73	59.199,73	220.278,97				
FICHA 466	3.1.90.13.00-0.1.02.000000-000-OBRIÇACÕES PATRONAIS	200.000,00	200.000,00	67.439,76	67.439,76	67.439,76	67.439,76	67.439,76	67.439,76	0,00	0,00	200.000,00				
FICHA 467	3.1.90.91.00-0.1.02.000000-000-SENTENÇAS JUDICIAIS	750.000,00	750.000,00	240.730,51	240.730,51	240.730,51	240.730,51	158.899,28	158.899,28	61.851,23	61.851,23	659.269,49				
FICHA 468	3.1.90.94.01-0.1.02.000000-000-INDENIZACÕES E RESTITU	900.000,00	900.000,00	32.080,00	32.080,00	32.080,00	32.080,00	31.130,00	31.130,00	950,00	950,00	47.920,00				
	TRABALHISTAS		108.714,90	58.959,58	58.959,58	16.766,79	16.766,79	13.197,95	13.197,95	45.761,63	45.761,63	49.755,32				
FICHA 469	3.1.91.13.00-0.1.02.000000-000-OBRIÇACÕES PATRONAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00				
	DIÁRIAS - CIVIL		498.470,00	406.782,56	406.782,56	45.054,45	45.054,45	43.654,45	43.654,45	363.128,11	363.128,11	91.687,44				
FICHA 470	3.3.90.14.00-0.1.02.000000-000-DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	20.000,00	4.231,60	4.231,60	2.140,00	2.140,00	2.140,00	2.140,00	2.081,60	2.081,60	15.768,40				
FICHA 471	3.3.90.30.25-0.1.02.000000-000-MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	150.000,00	148.600,00	148.600,00	67.655,29	67.655,29	67.655,29	67.655,29	80.941,71	80.941,71	1.400,00				
FICHA 473	3.3.90.33.00-0.1.02.000000-000-PASSAGENS E DESPESAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00				
	LOCOMOÇÃO		500.000,00	406.782,56	406.782,56	45.054,45	45.054,45	43.654,45	43.654,45	363.128,11	363.128,11	91.687,44				
FICHA 474	3.3.90.39.77-0.1.02.000000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE	20.000,00	20.000,00	2.140,00	2.140,00	2.140,00	2.140,00	2.140,00	2.140,00	2.081,60	2.081,60	15.768,40				
	PESSOA JURÍDICA		150.000,00	148.600,00	148.600,00	67.655,29	67.655,29	67.655,29	67.655,29	80.941,71	80.941,71	1.400,00				
FICHA 477	3.3.91.39.00-0.1.02.000000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE	1.000.000,00	1.000.000,00	796.538,37	796.538,37	796.538,37	796.538,37	796.538,37	796.538,37	0,00	0,00	203.461,63				
	PESSOA JURÍDICA		1.000.000,00	796.538,37	796.538,37	796.538,37	796.538,37	796.538,37	796.538,37	0,00	0,00	203.461,63				





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/000 1-66 Exercício: 2020

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020**

Órgão Unidade Função Subfunção Programa	Código Especificação	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO PERÍODO	ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
				PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO				
0203 021302 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	86.824.698,46	86.824.698,46	86.824.698,46	86.824.698,46	86.824.698,46	86.824.698,46	86.824.698,46	86.824.698,46	0,00	0,00
307	Saúde	86.824.698,46	86.824.698,46	86.824.698,46	86.824.698,46	86.824.698,46	86.824.698,46	86.824.698,46	86.824.698,46	0,00	0,00
0015	Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	60.534.525,57	60.534.525,57	60.534.525,57	60.534.525,57	60.534.525,57	60.534.525,57	60.534.525,57	60.534.525,57	0,00	0,00
2068	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	13.636.200,00	13.636.200,00	13.636.200,00	13.636.200,00	13.636.200,00	13.636.200,00	13.636.200,00	13.636.200,00	0,00	0,00
FICHA 1845	3.1.90.11.00.0.1.00.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE	3.400.000,00	3.400.000,00	3.400.000,00	3.400.000,00	3.400.000,00	3.400.000,00	3.400.000,00	3.400.000,00	0,00	0,00
FICHA 1846	3.3.90.30.28.0.1.46.017000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00	945.000,00	945.000,00	945.000,00	945.000,00	945.000,00	945.000,00	945.000,00	600.147,46	247.551,00
FICHA 1847	3.3.90.39.00.0.1.46.017000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	740.000,00	740.000,00	341.091,63	341.091,63	341.091,63	341.091,63	341.091,63	341.091,63	257.750,96	398.908,37
FICHA 1848	3.3.90.47.03.0.1.46.017000-000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.000,00	5.000,00	630,30	630,30	630,30	630,30	630,30	630,30	0,00	4.369,70
FICHA 1849	4.4.90.52.24.0.1.00.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	50.000,00	50.000,00	48.712,10	48.712,10	48.712,10	48.712,10	48.712,10	48.712,10	0,00	1.287,90
FICHA 1950	3.3.90.92.00.0.1.02.000000-000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.530,00	1.520,65	1.520,65	1.520,65	1.520,65	1.520,65	1.520,65	0,00	9,35
FICHA 2062	3.1.91.13.00.0.3.46.071000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
FICHA 2063	3.1.90.11.00.0.3.46.071000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
FICHA 2122	4.4.90.52.08.0.1.02.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
FICHA 2126	4.4.90.52.00.0.3.47.054000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	0,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00
Proj. Atividade 2310	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO O PSICOSSOCIAL - CAPS	1.212.860,00	1.314.274,83	246.424,44	246.424,44	208.818,95	208.818,95	196.220,77	196.220,77	50.203,67	1.067.850,39
FICHA 479	3.1.90.04.00.0.1.02.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	280.000,00	280.000,00	59.752,51	59.752,51	59.752,51	59.752,51	59.752,51	59.752,51	0,00	220.247,49
FICHA 480	3.1.90.05.00.0.1.02.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA 481	3.1.90.11.00.0.1.46.017000-043 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	254.160,00	254.160,00	68.153,66	68.153,66	68.153,66	68.153,66	68.153,66	68.153,66	0,00	186.006,34
FICHA 482	3.1.90.11.01.0.1.02.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	350.000,00	350.000,00	32.737,56	32.737,56	32.737,56	32.737,56	32.737,56	32.737,56	0,00	317.262,44
FICHA 483	3.1.90.13.00.0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00	70.000,00	12.382,82	12.382,82	12.382,82	12.382,82	12.382,82	12.382,82	4.263,09	57.617,18
FICHA 484	3.3.90.30.00.0.1.42.017000-045 - MATERIAL DE CONSUMO TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00	2.707,54	2.707,54	2.707,54	2.707,54	2.707,54	2.707,54	0,00	47.292,46
FICHA 485	3.1.91.13.00.0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00	90.000,00	22.864,89	22.864,89	22.864,89	22.864,89	15.079,80	15.079,80	7.785,09	67.135,11
FICHA 486	3.3.90.14.00.0.1.02.000000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	2.000,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	0,00	1.870,00
FICHA 488	3.3.90.30.00.0.1.42.017000-045 - MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
FICHA 489	3.3.90.36.00.0.1.46.017000-043 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	30.000,00	30.000,00	18.895,44	18.895,44	6.298,48	6.298,48	6.298,48	6.298,48	12.596,96	11.104,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

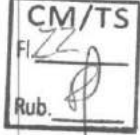
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2020

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Origem	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO	
							INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO			
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						86.824.886,46										
02002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						86.324.898,46										
0	Saúde						86.324.898,46										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						60.534.528,57										
0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						60.534.528,57										
	DE																
	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO						1.212.860,00										
	OPSSOCIAL - CAPS																
	PESSOA FISICA																
FICHA 490	3.3.90.39.00-0.1.46.017000-043	-OUTROS SERVIÇOS DE TE					20.000,00		4.505,21		1.836,13		1.286,13		3.219,08		15.494,79
FICHA 491	3.3.90.40.00-0.1.46.017000-043	-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA					5.600,00		4.830,00		690,00		690,00		4.140,00		770,00
FICHA 1480	3.3.90.47.03-0.1.46.017000-043	-OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS					500,00		126,06		126,06		126,06		0,00		373,94
FICHA 1527	3.3.90.30.00-0.1.46.017000-043	-MATERIAL DE CONSUMO					30.000,00		12.214,66		213,10		213,10		12.001,56		17.185,34
FICHA 1850	3.3.91.39.44-0.1.00.000000-000	-OUTROS SERVIÇOS DE TE					7.000,00		3.400,00		926,20		926,20		2.473,80		3.600,00
FICHA 2051	3.3.90.36.00-0.3.46.017000-043	-OUTROS SERVIÇOS DE TE					22.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		22.000,00
FICHA 2052	3.3.90.14.00-0.3.46.017000-043	-DIÁRIAS - CIVIL					0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		5.528,15
FICHA 2053	3.3.90.30.22-0.3.46.017000-043	-MATERIAL DE CONSUMO					50.000,00		845,80		0,00		0,00		845,80		49.151,20
FICHA 2055	3.3.90.30.00-0.3.42.017000-045	-MATERIAL DE CONSUMO					20.000,00		2.878,29		0,00		0,00		2.878,29		17.121,71
FICHA 2056	3.3.90.39.00-0.3.42.017000-045	-OUTROS SERVIÇOS DE TE					3.486,68		0,00		0,00		0,00		0,00		3.486,68
	PESSOA JURIDICA																
	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPIA						801.200,00		257.242,88		210.671,19		195.992,57		61.250,31		560.756,03
FICHA 493	3.1.90.04.99-0.1.02.000000-000	-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					20.000,00		3.004,67		3.004,67		3.004,67		0,00		16.995,33
FICHA 494	3.1.90.05.00-0.1.02.000000-000	-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS					200,00		0,00		0,00		0,00		0,00		200,00
FICHA 495	3.1.90.11.01-0.1.02.000000-000	-VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAIS					560.000,00		167.508,43		167.508,43		167.508,43		0,00		392.491,57
FICHA 496	3.1.90.13.00-0.1.02.000000-000	-OBRIGAÇÕES PATRONAIS					5.000,00		661,02		661,02		362,15		298,87		4.336,96
FICHA 497	3.1.90.94.00-0.1.02.000000-000	-INDENIZAÇÕES E RESTITUÇÕES TRABALHISTAS					30.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		30.000,00
FICHA 498	3.1.91.13.00-0.1.02.000000-000	-OBRIGAÇÕES PATRONAIS					90.000,00		32.190,65		32.190,65		18.460,90		13.729,75		57.809,35
FICHA 499	3.3.90.30.22-0.1.42.017000-046	-MATERIAL DE CONSUMO					9.000,00		595,70		278,70		278,70		317,00		8.404,30
FICHA 500	3.3.90.30.00-0.1.02.000000-000	-MATERIAL DE CONSUMO					18.000,00		12.001,56		357,96		357,96		11.643,60		2.798,44
FICHA 501	3.3.90.39.47-0.1.02.000000-000	-OUTROS SERVIÇOS DE TE					30.000,00		19.900,00		5.979,76		5.329,76		14.570,24		10.100,00
FICHA 502	3.3.90.40.10-0.1.02.000000-000	-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA					2.000,00		4.830,00		690,00		690,00		4.140,00		370,00
	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ																





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2020

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Orgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj. Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERÍODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERÍODO ACUMULADO	PAGO PERÍODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	86.824.698.46					86.824.698.46	98.514.183,00	27.867.942,71	20.269.891,70	20.269.891,70	10.149.516,67	71.646.240,29
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	86.824.698.46					86.824.698.46	98.514.183,00	27.867.942,71	20.269.891,70	20.269.891,70	10.149.516,67	71.646.240,29
10	Saúde	86.824.698.46					86.824.698.46	98.514.183,00	27.867.942,71	20.269.891,70	20.269.891,70	10.149.516,67	71.646.240,29
302	Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	60.534.525,57					60.534.525,57	66.709.214,80	20.563.874,52	15.191.034,41	15.191.034,41	7.205.678,08	46.145.340,28
015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	60.534.525,57					60.534.525,57	66.709.214,80	20.563.874,52	15.191.034,41	15.191.034,41	7.205.678,08	46.145.340,28
2312	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA	801.200,00					801.200,00	317.988,91	257.242,88	210.671,19	185.992,57	97.250,31	660.756,03
FICHA 503	3.3.90.00-0.1.42.017000-046 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	3.000,00					3.000,00	3.000,00	1.250,00	0,00	0,00	1.250,00	1.750,00
FICHA 504	4.4.90.52.00-0.1.02.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	3.000,00					3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA 1851	3.3.90.14.00-0.1.00.000000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00					3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA 1852	3.3.90.30.22-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00					22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FICHA 1853	3.3.90.39.00-0.1.42.017000-046 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	6.000,00					6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.699,15
FICHA 2057	3.3.90.30.00-0.3.42.017000-046 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00					0,00	4.798,91	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
FICHA 2058	3.3.90.39.43-0.3.42.017000-046 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00					0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	4.786,91
Proj. Atividade 2313	MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSCAO E FISIOTERAPIA	1.898.700,00					1.898.700,00	470.737,01	470.737,01	337.701,60	318.151,41	162.585,60	1.663.564,87
FICHA 505	3.1.90.05.00-0.1.02.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	200,00					200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA 507	3.1.90.11.01-0.1.02.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAL CIVIL	1.300.000,00					1.300.000,00	221.525,22	221.525,22	221.525,22	221.525,22	0,00	1.078.474,78
FICHA 508	3.1.90.13.00-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00					24.000,00	817,96	817,96	817,96	731,86	86,10	23.162,04
FICHA 509	3.1.90.94.01-0.1.02.000000-000 - INDENIZACÕES E RESTITUÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00					60.000,00	15.955,72	15.955,72	15.955,72	15.955,72	0,00	44.044,28
FICHA 510	3.1.91.13.00-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	190.000,00					190.000,00	43.048,86	43.048,86	43.048,86	28.281,33	14.767,53	146.951,14
FICHA 511	3.3.90.14.00-0.1.02.000000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00					5.000,00	580,00	580,00	580,00	580,00	0,00	4.420,00
FICHA 512	3.3.90.30.36-0.1.02.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00					23.900,00	19.479,50	11.581,20	11.581,20	11.508,70	7.970,80	4.420,00
FICHA 514	3.3.90.39.00-0.1.42.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	60.000,00					51.700,00	400,00	400,00	10,45	10,45	389,55	51.300,00
FICHA 516	3.3.90.40.10-0.1.02.000000-000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA	5.000,00					5.000,00	5.054,06	5.054,06	914,06	680,00	4.364,06	1.045,94
FICHA 517	3.3.91.39.00-0.1.02.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	5.000,00					5.000,00	3.329,00	3.329,00	1.972,62	1.972,62	1.356,38	1.671,00
FICHA 518	4.4.90.52.00-0.1.02.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	5.000,00					5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FICHA 1400	3.1.90.04.99-0.1.02.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00					20.000,00	5.348,75	5.348,75	5.348,75	5.348,75	0,00	14.651,25
FICHA 1465	3.3.90.36.00-0.1.12.000000-041 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	30.000,00					30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FICHA 1465	3.3.90.36.00-0.1.12.000000-041 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	30.000,00					30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

CM/TS
Fl. 23
Rub. 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 Exercício: 2020

03788239/0001-66

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020**

Origem	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj.Atividade	Código Especificação	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO			
0003	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	86.824.698.46					86.824.698.46	86.824.698.46	27.867.942,71	27.867.942,71	20.269.891,70	20.269.891,70	17.718.426,04	10.149.516,67	71.646.240,29
00000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	86.324.698.46					86.324.698.46	86.324.698.46	27.867.942,71	27.867.942,71	20.269.891,70	20.269.891,70	17.718.426,04	10.149.516,67	71.646.240,29
00	Saúde	86.324.698.46					86.324.698.46	86.324.698.46	27.867.942,71	27.867.942,71	20.269.891,70	20.269.891,70	17.718.426,04	10.149.516,67	71.646.240,29
302	Atividade de Hospitalar e Ambulatorial	60.534.525.57					60.534.525.57	60.534.525.57	20.563.874,52	20.563.874,52	15.191.034,41	15.191.034,41	13.358.196,43	7.205.676,05	46.145.340,29
0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	60.634.325.57					60.634.325.57	60.634.325.57	20.563.874,52	20.563.874,52	15.191.034,41	15.191.034,41	13.358.196,43	7.205.676,05	46.145.340,29
2313	MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRAN. SPT DE SANGUE - UNITAM	1.899.700,00					1.899.700,00	1.899.700,00	470.737,01	470.737,01	337.701,60	337.701,60	316.151,41	152.636,60	1.663.694,87
FICHA 1536	3.3.90.47.00-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA CONTRIBUTIVAS						500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FICHA 1598	3.3.90.30.00-0.1.12.000000-041 - MATERIAL DE CONSUMO						150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
FICHA 1645	3.3.90.39.00-0.1.12.000000-041 - OUTROS SERVIÇOS DE TE						20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FICHA 1929	3.3.90.36.00-0.1.02.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE						0,00	20.301,88	20.301,88	20.301,88	20.301,88	20.301,88	20.301,88	0,00	0,00
FICHA 1930	3.3.90.39.80-0.1.02.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE						0,00	11.000,00	9.524,17	9.524,17	3.861,88	3.861,88	3.861,88	5.652,29	1.475,83
FICHA 1944	3.3.90.92.30-0.1.02.000000-000 - DESPESAS DE EXERCÍCIO: ANTERIORES						0,00	7.400,00	7.383,00	7.383,00	7.383,00	7.383,00	7.383,00	0,00	17,00
FICHA 1977	3.3.90.30.36-0.1.42.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO						0,00	8.300,00	6.380,00	6.380,00	4.400,00	4.400,00	0,00	6.380,00	1.920,00
FICHA 2044	3.3.90.30.36-0.3.42.017000-072 - MATERIAL DE CONSUMO						0,00	120.000,00	66.608,89	66.608,89	0,00	0,00	0,00	66.608,89	53.391,11
FICHA 2070	3.3.90.39.43-0.3.42.017000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE						0,00	80.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	35.000,00
Proj.Atividade	2318	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MÚNIC. PAI					1.627.029,21	570.000,00	570.000,00	274.757,79	274.757,79	192.615,47	192.615,47	377.384,53	1.057.029,21
FICHA 520	3.3.90.39.00-0.1.02.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE						100.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
FICHA 521	4.4.90.51.00-0.1.02.000000-000 - OBRAS E INSTALAÇÕES						50.000,00	48.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.500,00
FICHA 1854	3.3.90.39.50-0.1.46.017000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE						1.000.000,00	570.000,00	570.000,00	274.757,79	274.757,79	192.615,47	192.615,47	377.384,53	430.000,00
FICHA 1855	4.4.90.51.00-0.1.42.065000-000 - OBRAS E INSTALAÇÕES						545.529,21	545.529,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	545.529,21
Proj.Atividade	2222	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE					19.159.046,90	21.507.684,79	9.729.273,12	9.729.273,12	7.221.691,47	7.221.691,47	5.988.167,47	3.761.105,65	11.778.411,67
FICHA 524	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE						1.400.000,00	1.548.000,00	1.237.163,20	285.008,08	285.008,08	245.008,08	245.008,08	992.156,12	310.836,80
FICHA 525	3.3.90.39.00-0.1.42.017000-071 - OUTROS SERVIÇOS DE TE						16.159.104,00	16.159.104,00	6.234.930,00	6.234.930,00	6.234.930,00	6.234.930,00	5.029.635,00	1.205.296,00	9.924.174,00
FICHA 1856	3.3.90.39.19-0.1.46.017000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE						1.445.942,99	1.396.852,80	1.396.852,80	690.893,44	690.893,44	662.924,44	662.924,44	7.33.928,36	49.090,19
FICHA 1923	3.3.90.30.39-0.1.46.017000-000 - MATERIAL DE CONSUMO						0,00	257.500,00	196.603,47	196.603,47	1.036,20	1.036,20	1.036,20	195.567,27	60.896,53
FICHA 1924	3.3.90.14.00-0.1.46.017000-000 - DIÁRIAS - CIVIL						0,00	30.000,00	17.875,00	17.875,00	17.875,00	17.875,00	17.615,00	280,00	12.125,00
FICHA 1938	3.3.90.40.01-0.1.46.017000-000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ						0,00	142.500,00	35.400,00	35.400,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	23.600,00	107.100,00
FICHA 1941	3.3.90.47.03-0.1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA						0,00	2.000,00	148,75	148,75	148,75	148,75	148,75	0,00	1.851,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66

Exercício: 2020

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Origem	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
0003	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	86.824.698,46	99.514.183,00	27.867.942,71	20.269.891,70	17.718.426,04	10.149.516,67	71.646.240,29
120302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	86.324.698,46	99.514.183,00	27.867.942,71	20.269.891,70	17.718.426,04	10.149.516,67	71.646.240,29
0	Saúde	86.324.698,46	99.514.183,00	27.867.942,71	20.269.891,70	17.718.426,04	10.149.516,67	71.646.240,29
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.534.525,57	66.709.214,80	20.563.874,52	15.191.034,41	13.358.196,43	7.205.878,08	45.145.340,28
0315	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	60.534.525,57	66.709.214,80	20.563.874,52	15.191.034,41	13.358.196,43	7.205.878,08	45.145.340,28
DE								
2022	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	19.189.048,99	21.507.884,79	9.729.273,12	7.221.691,47	5.968.167,47	3.761.105,65	11.778.411,67
	CONTRIBUTIVAS							
FICHA 2009	3.3.90.32.00-0.1.46.017000-000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	0,00	54.000,00	53.680,80	0,00	0,00	0,00	319,20
FICHA 2041	3.3.90.39.00-0.3.46.017000-000 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	784.592,25	0,00	0,00	0,00	0,00	784.592,25
FICHA 2042	3.3.90.39.00-0.3.42.017000-071 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	218.220,95	0,00	0,00	0,00	0,00	218.220,95
FICHA 2043	3.3.90.39.50-0.3.46.071000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	519.654,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	19.654,00
FICHA 2118	3.3.90.30.00-0.1.46.017000-063 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	346.170,60	56.619,10	0,00	0,00	0,00	289.551,50
SubFunção	303 Suporte Profissional e Terapêuticos	1.604.545,87	2.002.199,15	880.623,71	517.674,47	144.291,35	56.619,10	1.445.579,05
Programa	0017 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.604.545,87	2.002.199,15	880.623,71	517.674,47	144.291,35	56.619,10	1.445.579,05
ProjAtividade	230 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	1.267.345,87	1.684.992,15	810.378,97	448.172,32	79.279,85	7.310,38,12	954.820,18
FICHA 527	3.1.90.04.99-0.1.02.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39.000,00	39.000,00	8.343,53	8.343,53	8.343,53	0,00	30.656,47
FICHA 528	3.1.90.11.42-0.1.02.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAIS	220.000,00	220.000,00	61.841,06	61.841,06	61.841,06	0,00	158.158,94
FICHA 529	3.1.90.13.02-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	10.000,00	2.046,84	2.046,84	2.046,84	0,00	7.953,16
FICHA 530	3.1.90.94.00-0.1.02.000000-000 - INDENIZACÕES E RESTITUÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
FICHA 531	3.1.91.13.00-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00	35.000,00	11.731,84	11.731,84	11.731,84	3.969,48	23.268,16
FICHA 533	3.3.90.30.00-0.1.42.013000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA 534	3.3.90.30.00-0.1.46.013000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
FICHA 535	3.3.90.39.00-0.1.02.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	5.000,00	5.000,00	210,00	0,00	0,00	0,00	4.790,00
FICHA 1474	3.3.90.32.00-0.1.42.013000-000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	274.730,12	274.730,12	166.718,90	30.906,40	0,00	166.718,90	108.011,22
FICHA 1475	3.3.90.32.00-0.1.46.013000-000 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	621.115,75	621.115,75	524.176,80	333.302,65	0,00	0,00	96.938,95
FICHA 2059	3.3.90.32.17-0.3.42.016000-000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	0,00	35.318,44	35.310,00	0,00	0,00	0,00	8,44
FICHA 2060	3.3.90.32.00-0.3.46.013000-000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	0,00	190.524,05	0,00	0,00	0,00	0,00	190.524,05
FICHA 2061	3.3.90.32.00-0.3.42.013000-000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	0,00	171.810,79	0,00	0,00	0,00	0,00	171.810,79

Fl. 25
Rub. 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N. BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2020

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Origem	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj.Atividade	Código Especificação	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO		
0003	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	86.824.698.46					60.000,00	60.000,00	5.260,02	5.260,02	5.260,02	5.260,02	0,00	0,00	0,00	54.739,98
02002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	86.324.698.46					200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
70	Saúde	86.324.698.46					200.000,00	200.000,00	51.915,16	51.915,16	51.915,16	51.915,16	0,00	0,00	0,00	148.084,84
303	Subsistema de Profilaxia e Controle de Doenças	1.604.545.87					14.000,00	14.000,00	3.952,14	3.952,14	3.952,14	3.952,14	0,00	0,00	0,00	10.047,86
0017	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	1.604.545.87					30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
221	MANUTENÇÃO DO GAF - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO	337.200,00					23.000,00	23.000,00	8.374,83	8.374,83	8.374,83	8.374,83	5.157,46	5.157,46	3.217,37	14.825,17
536	3.1.90.04.00-01-02.000000-000-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
537	3.1.90.05.00-01-02.000000-000-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS						5.000,00	5.000,00	742,59	742,59	742,59	742,59	0,00	0,00	742,59	4.257,41
538	3.1.90.11.01-01-02.000000-000-INDENIZACÕES E RESTITU						200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
539	3.1.90.13.03-01-02.000000-000-TRABALHISTAS						200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
540	3.1.90.30.00-01-02.000000-000-OBRAÇÕES PATRONAIS						23.000,00	23.000,00	8.374,83	8.374,83	8.374,83	8.374,83	5.157,46	5.157,46	3.217,37	14.825,17
541	3.1.91.13.03-01-02.000000-000-OBRAÇÕES PATRONAIS						5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
542	3.3.90.30.00-01-02.000000-000-MATERIAL DE CONSUMO						5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
543	3.3.90.39.00-01-02.000000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS						5.000,00	5.000,00	742,59	742,59	742,59	742,59	0,00	0,00	742,59	4.257,41
544	3.1.90.05.00-01-02.000000-000-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS						1.332.717,12	2.055.605,01	319.036,89	319.036,89	319.036,89	319.036,89	263.042,52	263.042,52	55.994,37	1.736.668,12
0016	Vigilância Sanitária	1.332.717,12					200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
231F	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.332.717,12					200.000,00	200.000,00	48.904,11	48.904,11	48.904,11	48.904,11	0,00	0,00	0,00	201.095,89
544	3.1.90.05.00-01-02.000000-000-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS						500.000,00	500.000,00	167.369,47	167.369,47	167.369,47	167.369,47	0,00	0,00	0,00	332.630,53
545	3.1.90.11.01-01-02.000000-000-INDENIZACÕES E RESTITU						25.000,00	25.000,00	8.186,97	8.186,97	8.186,97	8.186,97	6.623,62	6.623,62	1.563,35	16.813,03
546	3.1.90.11.10-01-26.015000-056-TRABALHISTAS						50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
547	3.1.90.13.03-01-02.000000-000-OBRAÇÕES PATRONAIS						170.000,00	170.000,00	43.027,73	43.027,73	43.027,73	43.027,73	26.783,91	26.783,91	16.245,82	126.972,27
548	3.1.90.30.00-01-02.000000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS						5.000,00	5.000,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	4.700,00
549	3.1.91.13.03-01-02.000000-000-OBRAÇÕES PATRONAIS						69.782,60	69.782,60	10.511,57	10.511,57	10.511,57	10.511,57	300,00	300,00	10.211,57	58.271,03
550	3.3.90.14.01-01-46.015000-074-DIÁRIAS - CIVIL						100.000,00	100.000,00	2.005,00	2.005,00	2.005,00	2.005,00	0,00	0,00	2.005,00	97.995,00
551	3.3.90.39.00-01-46.015000-074-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS						12.734,52	30.734,52	18.000,05	18.000,05	18.000,05	18.000,05	1.208,91	1.208,91	16.791,14	12.734,47
552	3.3.90.39.00-01-46.015000-074-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS						49.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
553	4.4.90.52.36-01-26.015000-056-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1857	3.3.90.30.00-01-26.015000-056-MATERIAL DE CONSUMO															
1858	3.3.90.40.00-01-26.015000-056-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ															
1859	3.3.90.47.00-01-26.015000-056-OBRAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTATIVAS															

CMZTS
Fl. 26
Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2020

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Origem	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj.Atividade	FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
								INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	86.824.698.46	89.514.183.00	27.867.942.71	27.867.942.71	20.269.891.70	20.269.891.70	20.269.891.70	20.269.891.70	20.269.891.70	20.269.891.70	17.718.426.04	17.718.426.04	10.149.516.67	71.646.240.29		
02302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	86.324.698.46	89.514.183.00	27.867.942.71	27.867.942.71	20.269.891.70	20.269.891.70	20.269.891.70	20.269.891.70	20.269.891.70	20.269.891.70	17.718.426.04	17.718.426.04	10.149.516.67	71.646.240.29		
0	Saúde	86.324.698.46	89.514.183.00	27.867.942.71	27.867.942.71	20.269.891.70	20.269.891.70	20.269.891.70	20.269.891.70	20.269.891.70	20.269.891.70	17.718.426.04	17.718.426.04	10.149.516.67	71.646.240.29		
301	Vigilância Sanitária	1.332.711.12	2.055.605.01	319.036.89	319.036.89	281.149.69	281.149.69	281.149.69	281.149.69	281.149.69	281.149.69	263.042.52	263.042.52	55.984.37	1.736.568.12		
2016	VIGILANCIA EM SAÚDE	1.332.711.12	2.055.605.01	319.036.89	319.036.89	281.149.69	281.149.69	281.149.69	281.149.69	281.149.69	281.149.69	263.042.52	263.042.52	55.984.37	1.736.568.12		
2316	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA	1.332.711.12	2.055.605.01	319.036.89	319.036.89	281.149.69	281.149.69	281.149.69	281.149.69	281.149.69	281.149.69	263.042.52	263.042.52	55.984.37	1.736.568.12		
3.3.91.39.00.0	1.26.015000-056 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00		
3.1.90.04.00.0	1.02.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMP	0,00	50.000,00	11.552,50	11.552,50	11.552,50	11.552,50	11.552,50	11.552,50	11.552,50	11.552,50	11.552,50	11.552,50	0,00	38.447,50		
3.1.91.13.00.0	3.26.015000-056 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00		
3.1.90.11.00.0	3.26.015000-056 - VENCIMENTOS E VANTAGE	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00		
4.4.90.52.00.0	3.26.015000-056 - EQUIPAMENTOS E MATERI	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00		
3.3.90.30.22.0	3.26.015000-056 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	50.887,89	9.179,49	9.179,49	9.179,49	9.179,49	9.179,49	9.179,49	9.179,49	9.179,49	9.179,49	9.179,49	0,00	41.708,40		
3.3.90.39.00.0	3.26.015000-056 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00		
305	Vigilância Epidemiológica	3.364.944,44	4.594.505,85	751.437,33	751.437,33	609.339,04	609.339,04	609.339,04	609.339,04	609.339,04	609.339,04	569.552,16	569.552,16	181.886,17	3.843.068,32		
0016	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA	0,00	45.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	2.244,99	2.244,99	12.755,01	30.000,00		
2310	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇA	0,00	45.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	2.244,99	2.244,99	12.755,01	30.000,00		
3.3.90.39.43.0	3.46.017000-043 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	45.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	2.244,99	2.244,99	12.755,01	30.000,00		
0016	VIGILANCIA EM SAÚDE	3.364.944,44	4.594.505,85	736.437,33	736.437,33	607.094,05	607.094,05	607.094,05	607.094,05	607.094,05	607.094,05	567.307,17	567.307,17	169.130,16	3.813.068,32		
2314	MANUTENÇÃO DO CTAS/SAE	1.124.895,72	1.154.789,09	254.500,26	254.500,26	217.041,43	217.041,43	217.041,43	217.041,43	217.041,43	217.041,43	202.274,70	202.274,70	52.245,56	900.282,83		
557	3.1.90.04.99.0	1.02.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMP	20.000,00	20.000,00	8.087,18	8.087,18	8.087,18	8.087,18	8.087,18	8.087,18	8.087,18	8.087,18	8.087,18	0,00	11.912,82		
558	3.1.90.05.00.0	1.02.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00		
559	3.1.90.11.00.0	1.02.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE	812.000,00	812.000,00	164.075,60	164.075,60	164.075,60	164.075,60	164.075,60	164.075,60	164.075,60	164.075,60	164.075,60	0,00	647.924,40		
560	3.1.90.13.00.0	1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00	6.000,00	1.779,18	1.779,18	1.779,18	1.779,18	1.779,18	1.779,18	1.779,18	1.107,98	1.107,98	671,20	4.220,82		
561	3.1.90.94.00.0	1.02.000000-000 - INDENIZACÕES E RESTITU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00		
562	3.1.91.13.00.0	1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	113.000,00	113.000,00	30.270,24	30.270,24	30.270,24	30.270,24	30.270,24	30.270,24	30.270,24	18.467,55	18.467,55	11.802,69	82.729,76		
1861	3.3.90.14.01.0	1.46.018000-000 - DIARIAS - CIVIL	6.000,00	6.000,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	0,00	5.220,00		
1862	3.3.90.30.59.0	1.46.018000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	45.405,72	45.405,72	26.543,70	26.543,70	7.876,94	7.876,94	7.876,94	7.876,94	6.524,10	6.524,10	6.524,10	20.019,60	18.962,02		
1863	3.3.90.39.00.0	1.46.018000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	60.000,00	56.800,00	11.755,80	11.755,80	2.807,52	2.807,52	2.807,52	2.807,52	2.807,52	1.867,52	1.867,52	9.888,28	45.044,20		
1864	3.3.90.40.00.0	1.46.018000-000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGI	2.000,00	5.200,00	4.830,00	4.830,00	690,00	690,00	690,00	690,00	690,00	690,00	690,00	4.140,00	370,00		
	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ																



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL, Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66
Exercício: 2020

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Table with columns: Origem, Unidade, Função, Subfunção, Programa, ProjAtividade, CODIGO ESPECIFICAÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUAL, EMPENHADO PERIODO ACUMULADO, LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO, PAGO PERIODO ACUMULADO, A PAGAR, SALDO. Rows include various municipal departments like Saúde, Educação, and Manutenção.

CM/TS
Fl. 28
Rub. [Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2020

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Orgão Unidade Função Subfunção Programa Proj.Atividade	Código Especificação	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	86.824.698,46	99.514.183,00	27.867.942,71	27.867.942,71	20.269.891,70	20.269.891,70	17.718.426,04	17.718.426,04	10.149.516,87	71.645.240,29
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	86.324.698,46	99.514.183,00	27.867.942,71	27.867.942,71	20.269.891,70	20.269.891,70	17.718.426,04	17.718.426,04	10.149.516,87	71.645.240,29
0203020	Saúde	86.324.698,46	99.514.183,00	27.867.942,71	27.867.942,71	20.269.891,70	20.269.891,70	17.718.426,04	17.718.426,04	10.149.516,87	71.645.240,29
305	Vigilância Epidemiológica	3.364.944,44	4.594.505,85	751.437,33	751.437,33	609.339,04	609.339,04	569.552,16	569.552,16	181.895,17	3.843.089,32
0016	VIGILANCIA EM SAUDE	3.364.944,44	4.594.505,85	736.437,33	736.437,33	607.094,05	607.094,05	567.307,17	567.307,17	199.130,16	3.813.089,32
216	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA AMBIENTAL	1.609.801,69	2.321.439,57	348.845,77	348.845,77	289.557,32	289.557,32	252.546,82	252.546,82	96.295,15	1.972.593,80
PESSOA JURIDICA											
FICHA 1869	4.4.90.52.00-0.1.00.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA 2064	3.3.90.30.00-0.3.46.016000-047 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	289.648,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289.648,92
FICHA 2065	3.3.90.39.00-0.3.46.016000-047 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
PESSOA JURIDICA											
FICHA 2066	3.3.90.14.00-0.3.46.016000-047 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA 2067	3.3.90.33.00-0.3.46.016000-047 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA 2068	3.1.91.13.00-0.3.46.015000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
FICHA 2069	3.1.90.11.00-0.3.46.015000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	0,00	128.888,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.888,96
PESSOAL CIVIL											
Proj.Atividade 2317	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	630.137,03	1.075.282,98	133.981,30	133.981,30	120.495,30	120.495,30	112.485,85	112.485,85	20.605,45	940.191,69
FICHA 583	3.1.90.05.00-0.1.02.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA 584	3.1.90.11.01-0.1.46.015000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	150.000,00	150.000,00	71.168,57	71.168,57	71.168,57	71.168,57	71.168,57	71.168,57	0,00	78.831,43
FICHA 585	3.1.90.11.47-0.1.02.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	250.000,00	250.000,00	27.008,60	27.008,60	27.008,60	27.008,60	27.008,60	27.008,60	0,00	222.991,40
FICHA 586	3.1.90.13.00-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRABALHISTAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
FICHA 587	3.1.90.94.00-0.1.02.000000-000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUÇÕES PATRONAIS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FICHA 588	3.1.91.13.03-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00	75.000,00	22.168,13	22.168,13	22.168,13	22.168,13	14.158,68	14.158,68	8.009,45	52.831,87
FICHA 590	3.3.90.30.00-0.1.46.016000-038 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	56.500,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	55.700,00
FICHA 592	3.3.90.39.00-0.1.46.016000-038 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
PESSOA JURIDICA											
FICHA 1870	3.3.90.14.00-0.1.46.016000-038 - DIÁRIAS - CIVIL	12.723,95	12.723,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.723,95
FICHA 1871	4.4.90.52.00-0.1.46.015000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	12.413,08	12.413,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.413,08
FICHA 1932	3.3.90.40.00-0.1.46.016000-038 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOAL	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FICHA 1940	3.3.90.47.00-0.1.46.016000-038 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FICHA 1952	3.3.90.14.01-0.1.02.000000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00	200,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	0,00	50,00
FICHA 2071	3.1.91.13.00-0.3.42.016000-057 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00

CM/TS
Fl. 2/2
Rub. 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
Exercício: 2020

03788239/0001-66

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO		
0003	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	88.824.698,46					88.824.698,46	99.514.183,00	27.867.942,71	20.269.891,70	20.269.891,70	17.718.426,04	17.718.426,04	10.149.516,67	71.645.240,29	
020902	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	88.324.698,46					88.324.698,46	99.514.183,00	27.867.942,71	20.269.891,70	20.269.891,70	17.718.426,04	17.718.426,04	10.149.516,67	71.645.240,29	
0003	SAUDE	88.824.698,46					88.824.698,46	99.514.183,00	27.867.942,71	20.269.891,70	20.269.891,70	17.718.426,04	17.718.426,04	10.149.516,67	71.645.240,29	
0016	Vigilância Epidemiológica	3.864.944,44					3.864.944,44	4.594.505,65	751.437,33	608.339,04	608.339,04	569.552,16	569.552,16	181.895,17	3.843.068,32	
2017	VIGILANCIA EM SAUDE	3.864.944,44					3.864.944,44	4.594.505,65	751.437,33	608.339,04	608.339,04	569.552,16	569.552,16	181.895,17	3.843.068,32	
2017	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	630.437,03					630.437,03	1.073.282,99	133.081,30	120.495,30	120.495,30	112.485,85	112.485,85	20.605,45	940.181,69	
FICHA 2072	3.1.90.11.00-0.3.42.016000-057 - VENCIMENTOS E VANTAGE	0,00					99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00	
FICHA 2073	3.3.90.30.00-0.3.42.016000-057 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00					30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
FICHA 2074	3.3.90.39.00-0.3.42.016000-057 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00					33.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.025,00	
FICHA 2075	4.4.90.52.00-0.3.42.016000-057 - EQUIPAMENTOS E MATERI	0,00					10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
FICHA 2076	3.3.90.14.00-0.3.42.016000-057 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00					5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
FICHA 2077	3.1.91.13.00-0.3.46.015000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00					30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
FICHA 2078	3.1.90.11.00-0.3.46.015000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE	0,00					170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	
FICHA 2079	3.3.90.30.00-0.3.46.015000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00					20.000,00	1.196,00	1.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.196,00	18.804,00	
FICHA 2080	3.3.90.39.43-0.3.46.015000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00					21.000,00	10.600,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00	10.400,00	
FICHA 2081	4.4.90.52.00-0.3.46.015000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERI	0,00					5.820,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.820,96	
FICHA 2082	3.3.90.14.00-0.3.46.015000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00					1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
FICHA 2117	3.3.90.40.00-0.3.46.015000-000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGI	0,00					1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ																
TOTAL							86.824.698,46	99.514.183,00	27.867.942,71	27.867.942,71	20.269.891,70	20.269.891,70	17.718.426,04	17.718.426,04	10.149.516,67	71.645.240,29

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicação em: 09/04/2020 | Edição: 69-A | Seção: 1 - Extra | Página: 60

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 774, DE 9 DE ABRIL DE 2020

Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde - Grupos do Piso de Atenção Básica-PAB e de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus - COVID 19.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que regulamenta a operacionalização do disposto na Lei supracitada; e

Considerando a Medida Provisória nº 924, de 13 de março de 2020, que abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Educação e da Saúde, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde no montante de R\$ 3.944.360.944,06 (três bilhões, novecentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e sessenta mil, novecentos e quarenta e quatro reais e seis centavos), a ser disponibilizado em parcela única aos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme abaixo:

I - R\$ 224.083.186,00 (duzentos e vinte e quatro milhões, oitenta e três mil e cento e oitenta e seis reais) - referente a competência financeira fevereiro de 2020 do Piso de Atenção Básica-PAB, conforme anexo I.

II - R\$ 3.720.277.758,06 (três bilhões, setecentos e vinte milhões, duzentos e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e seis centavos) - referente a 1/12 (um doze avos) do Limite Financeiro anual do Grupo de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme anexo II.

Art. 2º Estabelecer que os recursos financeiros serão destinados ao custeio das ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus - COVID 19.

Art. 3º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência do montante estabelecido no Art. 1º aos Fundos Estaduais de Saúde, do Distrito Federal e Municipais, em parcela única, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 4º - Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus.

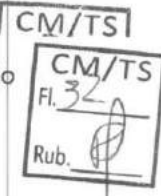
Art. 5º - A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

ANEXO I

Sigla UF	Código IBGE	Estado / Município	TOTAL
AC	120005	ASSIS BRASIL	99.557,03
AC	120013	BUJARI	133.374,42
AC	120030	FEIJÓ	284.538,88
AC	120034	MANOEL URBANO	110.993,62
AC	120042	RODRIGUES ALVES	218.221,16
AC	120043	SANTA ROSA DO PURUS	71.536,29
AC	120045	SENADOR GUIOMARD	240.539,89
AC	120060	TARAUACÁ	356.118,19
AC	120070	XAPURI	219.069,21
AC	120080	PORTO ACRE	183.723,50
PA	150030	AFUÁ	285.118,67
PA	150070	ANAJÁS	178.166,51
PA	150100	AVEIRO	213.354,30
PA	150110	BAGRE	229.872,03
PA	150195	CACHOEIRA DO PIRIÁ	336.412,29
PA	150200	CACHOEIRA DO ARARI	142.896,14
PA	150285	CURUÁ	179.296,93
PA	150300	FARO	155.162,07
PA	150375	JACAREACANGA	170.284,52
PA	150400	LIMOEIRO DO AJURU	222.659,12
PA	150410	MAGALHÃES BARATA	113.581,15
PA	150475	MOJUÍ DOS CAMPOS	143.078,68
PA	150520	OEIRAS DO PARÁ	258.508,63
PA	150570	PONTA DE PEDRAS	274.151,21
PA	150610	PRIMAVERA	184.991,84
PA	150611	QUATIPURU	152.573,17
PA	150640	SANTA CRUZ DO ARARI	122.534,91
PA	150740	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	254.780,17
PA	150746	SÃO JOÃO DA PONTA	85.869,88
PA	150770	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	234.373,90
PA	150775	SAPUCAIA	68.243,53
PA	150796	TERRA ALTA	163.016,93
AP	160040	MAZAGÃO	169.848,00
TO	170040	ALMAS	156.428,28
TO	170070	ALVORADA	145.978,81
TO	170105	ANGICO	60.800,82
TO	170130	ARAGOMINAS	107.417,28
TO	170200	ARAGUAÇU	124.395,64
TO	170230	ARAPOEMA	87.470,01
TO	170270	AURORA DO TOCANTINS	46.933,46
TO	170305	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	49.967,83
TO	170330	BOM JESUS DO TOCANTINS	66.069,85
TO	170382	CACHOEIRINHA	47.172,36
TO	170384	CAMPOS LINDOS	114.283,46

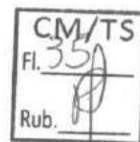


TO	170388	CARMOLÂNDIA	55.970,82
TO	170389	CARRASCO BONITO	69.550,67
TO	170410	CENTENÁRIO	48.377,23
TO	170510	CHAPADA DA NATIVIDADE	56.467,91
TO	170625	CRIXÁS DO TOCANTINS	44.873,71
TO	170980	IPUEIRAS	39.260,22
TO	171070	ITAGUATINS	92.985,84
TO	171180	JUARINA	44.125,46
TO	171240	LIZARDA	65.237,23
TO	171245	LUZINÓPOLIS	48.398,02
TO	171270	MATEIROS	43.957,45
TO	171280	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	63.887,93
TO	171395	MURICILÂNDIA	52.699,94
TO	171525	NOVO JARDIM	45.720,29
TO	171550	OLIVEIRA DE FÁTIMA	33.961,93
TO	171570	PALMEIRANTE	72.801,84
TO	171650	PEDRO AFONSO	179.731,95
TO	171850	RECURSOLÂNDIA	88.757,10
TO	171870	RIO DOS BOIS	22.130,34
TO	171875	RIO SONO	95.939,34
TO	171880	SAMPAIO	76.060,25
TO	171888	SANTA MARIA DO TOCANTINS	46.535,91
TO	171889	SANTA RITA DO TOCANTINS	52.918,39
TO	171900	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	41.932,29
TO	172010	SÃO BENTO DO TOCANTINS	74.260,67
TO	172015	SÃO FÉLIX DO TOCANTINS	41.492,59
TO	172030	SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	79.642,28
TO	172085	SUCUPIRA	41.787,12
TO	172093	TAIPAS DO TOCANTINS	31.242,74
TO	172125	TUPIRAMA	45.116,24
TO	172130	TUPIRATINS	54.837,56
TO	172210	XAMBIOÁ	153.234,19
MA	210235	BURITIRANA	221.519,62
MA	210255	CAMPESTRE DO MARANHÃO	201.763,23
MA	210375	DAVINÓPOLIS	213.026,90
MA	210590	LAGO VERDE	206.539,88
MA	210598	LAJEADO NOVO	93.194,93
MA	210725	NOVA COLINAS	83.808,67
MA	210805	PAULINO NEVES	207.373,70
MA	210955	RIBAMAR FIQUENE	112.350,48
MA	211178	SERRANO DO MARANHÃO	160.762,48
MA	211245	TURILÂNDIA	249.002,69
PI	220005	ACAUÃ	122.212,18
PI	220010	AGRICOLÂNDIA	91.331,33
PI	220025	ALAGOINHA DO PIAUÍ	143.507,14
PI	220027	ALEGRETE DO PIAUÍ	106.565,20
PI	220030	ALTO LONGÁ	239.957,21
PI	220045	ALVORADA DO GURGUÉIA	107.013,01
PI	220080	ANTÔNIO ALMEIDA	60.675,75
PI	220090	AROAZES	132.006,57
PI	220095	AROEIRAS DO ITAIM	33.344,62
PI	220100	ARRAJAL	75.176,87



PI	220105	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	121.471,45
PI	220115	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	187.125,69
PI	220117	BARRA D'ALCÂNTARA	89.865,05
PI	220130	BARREIRAS DO PIAUÍ	54.880,31
PI	220150	BATALHA	411.906,21
PI	220155	BELA VISTA DO PIAUÍ	88.545,83
PI	220157	BELÉM DO PIAUÍ	69.741,93
PI	220160	BENEDITINOS	179.148,80
PI	220173	BETÂNIA DO PIAUÍ	99.819,81
PI	220177	BOA HORA	91.815,03
PI	220192	BONFIM DO PIAUÍ	83.445,41
PI	220194	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	110.691,16
PI	220196	BRASILEIRA	153.543,00
PI	220198	BREJO DO PIAUÍ	62.917,46
PI	220202	BURITI DOS MONTES	110.899,51
PI	220205	CABECEIRAS DO PIAUÍ	143.883,44
PI	220209	CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ	103.386,42
PI	220210	CAMPINAS DO PIAUÍ	120.357,31
PI	220211	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	90.520,07
PI	220213	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	116.223,69
PI	220217	CAMPO LARGO DO PIAUÍ	107.662,06
PI	220225	CANAVIEIRA	72.146,10
PI	220240	CAPITÃO DE CAMPOS	207.875,36
PI	220245	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA	67.008,84
PI	220253	CARAÚBAS DO PIAUÍ	76.213,73
PI	220255	CARIDADE DO PIAUÍ	95.675,48
PI	220260	CASTELO DO PIAUÍ	281.978,90
PI	220265	CAXINGÓ	89.605,18
PI	220271	COCAL DE TELHA	70.537,58
PI	220272	COCAL DOS ALVES	81.128,00
PI	220273	COIVARAS	76.504,04
PI	220277	COLÔNIA DO PIAUÍ	140.664,24
PI	220285	CORONEL JOSÉ DIAS	90.882,92
PI	220325	CURRALINHOS	79.725,02
PI	220327	CURRAL NOVO DO PIAUÍ	101.429,98
PI	220340	DOM EXPEDITO LOPES	109.999,95
PI	220342	DOMINGOS MOURÃO	64.830,39
PI	220375	FARTURA DO PIAUÍ	99.770,20
PI	220385	FLORESTA DO PIAUÍ	52.418,28
PI	220400	FRANCINÓPOLIS	82.488,01
PI	220410	FRANCISCO AYRES	64.446,09
PI	220415	FRANCISCO MACEDO	64.677,01
PI	220420	FRANCISCO SANTOS	166.791,94
PI	220430	FRONTEIRAS	225.153,26
PI	220435	GEMINIANO	91.777,39
PI	220455	GUARIBAS	70.062,95
PI	220460	HUGO NAPOLEÃO	55.978,50
PI	220465	ILHA GRANDE	140.374,67
PI	220490	ISAÍAS COELHO	146.045,61
PI	220515	JACOBINA DO PIAUÍ	104.536,69
PI	220525	JARDIM DO MULATO	73.410,65
PI	220527	JATOBÁ DO PIAUÍ	79.941,25





PI	220530	JERUMENHA	58.902,33
PI	220535	JOÃO COSTA	51.710,28
PI	220540	JOAQUIM PIRES	199.311,84
PI	220545	JOCA MARQUES	89.706,99
PI	220551	JUAZEIRO DO PIAUÍ	89.785,91
PI	220553	JUREMA	82.647,53
PI	220554	LAGOINHA DO PIAUÍ	58.767,88
PI	220555	LAGOA ALEGRE	131.114,17
PI	220557	LAGOA DE SÃO FRANCISCO	100.301,91
PI	220558	LAGOA DO PIAUÍ	92.045,16
PI	220559	LAGOA DO SÍTIO	79.753,55
PI	220560	LANDRI SALES	97.838,38
PI	220580	LUZILÂNDIA	371.007,51
PI	220585	MADEIRO	123.048,43
PI	220595	MARCOLÂNDIA	128.053,73
PI	220600	MARCOS PARENTE	73.662,81
PI	220605	MASSAPÊ DO PIAUÍ	104.976,28
PI	220610	MATIAS OLÍMPIO	161.498,65
PI	220630	MIGUEL LEÃO	42.146,23
PI	220635	MILTON BRANDÃO	96.490,73
PI	220665	MORRO CABEÇA NO TEMPO	70.909,56
PI	220667	MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	136.337,91
PI	220669	MURICI DOS PORTELAS	127.023,46
PI	220675	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	72.963,04
PI	220680	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	142.332,80
PI	220690	NOVO ORIENTE DO PIAUÍ	103.144,87
PI	220695	NOVO SANTO ANTÔNIO	76.082,51
PI	220710	OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ	43.692,47
PI	220720	PADRE MARCOS	119.684,61
PI	220735	PAJEÚ DO PIAUÍ	57.172,38
PI	220755	PAQUETÁ	88.155,80
PI	220760	PARNAGUÁ	191.914,92
PI	220775	PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ	54.594,74
PI	220777	PATOS DO PIAUÍ	100.780,23
PI	220779	PAU D'ARCO DO PIAUÍ	64.675,31
PI	220785	PAVUSSU	82.225,64
PI	220793	PEDRO LAURENTINO	46.167,56
PI	220795	NOVA SANTA RITA	81.640,86
PI	220810	PIMENTEIRAS	191.117,74
PI	220850	PORTO	177.130,39
PI	220855	PORTO ALEGRE DO PIAUÍ	46.897,28
PI	220860	PRATA DO PIAUÍ	63.468,58
PI	220887	RIBEIRA DO PIAUÍ	65.244,86
PI	220915	SANTA CRUZ DOS MILAGRES	70.929,47
PI	220930	SANTA LUZ	94.491,47
PI	220935	SANTANA DO PIAUÍ	81.210,41
PI	220937	SANTA ROSA DO PIAUÍ	78.768,59
PI	220940	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	99.250,00
PI	220945	SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES	33.986,67
PI	220955	SÃO BRAZ DO PIAUÍ	94.895,08
PI	220960	SÃO FÉLIX DO PIAUÍ	53.021,61
PI	220965	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	114.733,54



PI	220975	SÃO GONÇALO DO GURGUÊIA	36.739,55
PI	220980	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	74.954,12
PI	220985	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	82.376,62
PI	220987	SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	93.190,95
PI	220990	SÃO JOÃO DA SERRA	132.998,86
PI	220995	SÃO JOÃO DA VARJOTA	67.266,26
PI	220997	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	147.978,74
PI	221005	SÃO JOSÉ DO DIVINO	108.952,80
PI	221010	SÃO JOSÉ DO PEIXE	70.124,04
PI	221020	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	123.366,24
PI	221030	SÃO JULIÃO	104.338,16
PI	221035	SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ	85.815,40
PI	221037	SÃO LUIS DO PIAUÍ	46.310,97
PI	221038	SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	40.532,79
PI	221039	SÃO MIGUEL DO FIDALGO	51.998,67
PI	221040	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	327.330,28
PI	221062	SEBASTIÃO BARROS	60.460,83
PI	221063	SEBASTIÃO LEAL	87.527,03

PI	221065	SIGEFREDO PACHECO	129.875,99
PI	221093	SUSSUAPARA	128.632,48
PI	221095	TAMBORIL DO PIAUÍ	38.256,22
PI	221120	URUÇUI	340.447,87
PI	221135	VÁRZEA BRANCA	84.890,40
PI	221150	VERA MENDES	58.357,67
PI	221160	VILA NOVA DO PIAUÍ	57.442,71
PI	221170	WALL FERRAZ	72.914,60
PB	251040	OLHO D'ÁGUA	101.263,64
PB	251500	SÃO MIGUEL DE TAIPU	113.178,42
PE	260545	FERNANDO DE NORONHA	31.576,05
PE	260920	MARAIAL	126.424,00
SE	280250	GENERAL MAYNARD	35.971,34
SE	280590	RIACHUELO	129.567,80
BA	290030	ACAJUTIBA	210.960,40
BA	290035	ADUSTINA	172.023,76
BA	290040	ÁGUA FRIA	232.335,42
BA	290090	ALMADINA	105.004,73
BA	290130	ANDARAÍ	204.883,06
BA	290150	ANGUERA	168.428,50
BA	290160	ANTAS	185.373,43
BA	290170	ANTÔNIO CARDOSO	160.287,45
BA	290180	ANTÔNIO GONÇALVES	151.676,01
BA	290240	AURELINO LEAL	214.147,17
BA	290265	BANZAÉ	167.973,93
BA	290330	BARRO PRETO	102.250,34
BA	290370	BOA NOVA	223.444,95
BA	290405	BONITO	267.666,75
BA	290470	BUERAREMA	246.672,57
BA	290480	CAATIBA	111.348,33
BA	290510	CAÉM	167.881,04
BA	290515	CAETANOS	199.110,28
BA	290550	CALDEIRÃO GRANDE	140.927,32



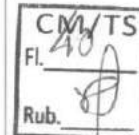
BA	290610	CANÁPOLIS	181.046,88
BA	290640	CANDEAL	136.327,87
BA	290689	CARAÍBAS	155.542,17
BA	290700	CARDEAL DA SILVA	118.881,02
BA	290740	CATOLÂNDIA	47.562,06
BA	290755	CATURAMA	139.433,77
BA	290880	CONTENDAS DO SINCORÁ	60.349,37
BA	290900	CORDEIROS	147.303,30
BA	290950	CRAVOLÂNDIA	80.813,77
BA	291020	DOM MACEDO COSTA	84.324,46
BA	291030	ELÍSIO MEDRADO	132.141,71
BA	291075	FÁTIMA	220.388,10
BA	291090	FIRMINO ALVES	80.441,72
BA	291100	FLORESTA AZUL	136.263,45
BA	291125	GAVIÃO	82.961,40
BA	291150	GONGOGI	143.710,43
BA	291185	HELIÓPOLIS	153.115,39
BA	291260	IBIQUERA	56.677,46
BA	291300	IBITIARA	190.983,76
BA	291330	ICHU	95.056,79
BA	291345	IGRAPIÚNA	180.250,84
BA	291520	ITAGIBÁ	120.495,21
BA	291540	ITAJU DO COLÔNIA	107.018,34
BA	291570	ITAMARI	112.702,97
BA	291620	ITAPÉ	181.721,18
BA	291660	ITAPITANGA	127.505,29
BA	291670	ITAQUARA	122.875,28
BA	291680	ITARANTIM	183.180,91
BA	291690	ITIRUÇU	171.253,97
BA	291790	JANDAÍRA	137.695,78
BA	291830	JITAÚNA	222.032,54
BA	291845	JUCURUÇU	143.617,68
BA	291855	JUSSARI	107.715,30
BA	291875	LAGOA REAL	231.991,31
BA	291900	LAJEDINHO	44.102,77
BA	291905	LAJEDO DO TABOCAL	115.166,02
BA	291910	LAMARÃO	127.219,89
BA	291940	LICÍNIO DE ALMEIDA	191.862,71
BA	291960	MACAJUBA	158.084,17
BA	292000	MAIQUINIQUE	83.481,26
BA	292070	MARAÚ	270.850,37
BA	292080	MARCIONÍLIO SOUZA	143.894,64
BA	292090	MASCOTE	174.044,64
BA	292180	MORTUGABA	170.268,62
BA	292220	MUNIZ FERREIRA	102.924,42
BA	292260	NILO PEÇANHA	176.802,62
BA	292270	NOVA CANAÃ	213.930,52
BA	292273	NOVA FÁTIMA	104.280,69
BA	292275	NOVA IBIÁ	130.683,57
BA	292285	NOVA REDENÇÃO	111.502,28
BA	292303	NOVO HORIZONTE	187.334,37
BA	292305	NOVO TRIUNFO	174.369,40



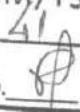
BA	292330	OURIÇANGAS	113.803,09
BA	292335	OUROLÂNDIA	221.775,11
BA	292390	PAU BRASIL	142.354,38
BA	292410	PEDRÃO	121.410,07
BA	292465	PINTADAS	154.761,44
BA	292467	PIRAÍ DO NORTE	111.186,17
BA	292470	PIRIPÁ	209.588,21
BA	292540	POTIRAGUÁ	129.119,56
BA	292593	QUIXABEIRA	124.849,83
BA	292650	RIBEIRA DO AMPARO	209.707,45
BA	292660	RIBEIRA DO POMBAL	549.589,66
BA	292665	RIBEIRÃO DO LARGO	167.956,14
BA	292710	RODELAS	111.500,09
BA	292780	SANTA CRUZ DA VITÓRIA	86.358,21
BA	292805	SANTA LUZIA	163.992,72
BA	292830	SANTANÓPOLIS	124.771,15
BA	292925	SÃO GABRIEL	284.484,15
BA	292935	SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	77.640,03
BA	292937	SÃO JOSÉ DO JACUIPE	138.538,78
BA	292940	SÃO MIGUEL DAS MATAS	138.492,60
BA	292975	SAUBARA	136.344,82
BA	293040	SERRA PRETA	199.656,88
BA	293076	SÍTIO DO QUINTO	148.982,13
BA	293110	TANQUINHO	113.489,46
BA	293140	TEODORO SAMPAIO	138.295,99
BA	293170	TERRA NOVA	158.862,04
BA	293240	UIBAÍ	211.108,22
BA	293245	UMBURANAS	187.067,42
BA	293310	VÁRZEA DO POÇO	97.382,01
BA	293315	VÁRZEA NOVA	192.455,45
BA	293325	VEREDA	105.152,69
BA	293340	WAGNER	105.940,88
MG	310010	ABADIA DOS DOURADOS	89.805,42
MG	310040	ACAIACA	56.849,99
MG	310060	ÁGUA BOA	209.755,08
MG	310070	ÁGUA COMPRIDA	29.910,73
MG	310080	AGUANIL	86.512,64
MG	310130	ALAGOA	44.315,82
MG	310140	ALBERTINA	11.648,56
MG	310163	ALFREDO VASCONCELOS	62.846,05
MG	310180	ALPERCATA	89.587,43
MG	310200	ALTEROSA	206.751,87
MG	310205	ALTO CAPARAÓ	76.752,12
MG	310210	ALTO RIO DOCE	202.018,51
MG	310220	ALVARENGA	63.402,82
MG	310230	ALVINÓPOLIS	197.931,85
MG	310240	ALVORADA DE MINAS	56.538,52
MG	310250	AMPARO DO SERRA	63.904,70
MG	310285	ANGELÂNDIA	139.869,04
MG	310300	ANTÔNIO DIAS	129.510,33
MG	310310	ANTÔNIO PRADO DE MINAS	34.423,00
MG	310320	ARAÇÁI	37.565,99



MG	310330	ARACITABA	35.249,88
MG	310360	ARANTINA	45.081,20
MG	310370	ARAPONGA	132.456,87
MG	310375	ARAPORÃ	112.367,98
MG	310380	ARAPUÁ	36.848,85
MG	310390	ARAÚJOS	96.422,22
MG	310410	ARCEBURGO	113.188,62
MG	310430	AREADO	102.345,46
MG	310440	ARGIRITA	51.812,50
MG	310445	ARICANDUVA	80.433,45
MG	310470	ATALÉIA	207.798,91
MG	310480	AUGUSTO DE LIMA	76.654,01
MG	310500	BALDIM	141.981,67
MG	310520	BANDEIRA	85.116,00
MG	310550	BARÃO DE MONTE ALTO	108.817,52
MG	310570	BARRA LONGA	86.810,51
MG	310610	BELMIRO BRAGA	42.363,03
MG	310640	BELO VALE	98.255,17
MG	310660	BERTÓPOLIS	68.555,14
MG	310680	BIAS FORTES	56.900,28
MG	310700	BIQUINHAS	34.545,00
MG	310720	BOCAINA DE MINAS	59.642,33
MG	310750	BOM JARDIM DE MINAS	83.706,33
MG	310760	BOM JESUS DA PENHA	69.454,97
MG	310770	BOM JESUS DO AMPARO	45.639,64
MG	310780	BOM JESUS DO GALHO	158.714,48
MG	310790	BOM REPOUSO	122.458,72
MG	310810	BONFIM	92.383,44
MG	310820	BONFINÓPOLIS DE MINAS	78.830,62
MG	310830	BORDA DA MATA	202.342,39
MG	310850	BOTUMIRIM	107.306,94
MG	310855	BRASILÂNDIA DE MINAS	173.814,69
MG	310870	BRÁS PIRES	78.782,51
MG	310880	BRAÚNAS	72.362,53
MG	310890	BRAZÓPOLIS	167.130,36
MG	310910	BUENO BRANDÃO	92.825,37
MG	310920	BUENÓPOLIS	155.099,84
MG	310925	BUGRE	68.686,15
MG	310945	CABECEIRA GRANDE	68.939,40
MG	310950	CABO VERDE	90.730,82
MG	310960	CACHOEIRA DA PRATA	45.007,47
MG	310970	CACHOEIRA DE MINAS	127.618,65
MG	310980	CACHOEIRA DOURADA	44.376,23
MG	310990	CAETANÓPOLIS	108.527,19
MG	311010	CAIANA	93.088,56
MG	311020	CAJURI	75.838,28
MG	311030	CALDAS	144.331,86
MG	311040	CAMACHO	69.856,48
MG	311070	CAMBUQUIRA	159.229,75
MG	311110	CAMPINA VERDE	150.427,95
MG	311115	CAMPO AZUL	84.433,56
MG	311130	CAMPO DO MEIO	174.366,15



MG	311140	CAMPO FLORIDO	74.427,94
MG	311170	CANAÃ	87.336,71
MG	311180	CANÁPOLIS	129.683,71
MG	311190	CANA VERDE	92.439,76
MG	311205	CANTAGALO	63.195,92
MG	311210	CAPARAÓ	83.332,37
MG	311220	CAPELA NOVA	58.940,15
MG	311240	CAPETINGA	73.578,22
MG	311250	CAPIM BRANCO	89.873,02
MG	311260	CAPINÓPOLIS	216.830,80
MG	311265	CAPITÃO ANDRADE	78.448,43
MG	311280	CAPITÓLIO	125.190,64
MG	311290	CAPUTIRA	125.742,38
MG	311310	CARANAÍBA	44.406,15
MG	311350	CARBONITA	129.401,64
MG	311360	CAREAÇU	98.758,83
MG	311380	CARMÉSIA	31.246,64
MG	311390	CARMO DA CACHOEIRA	46.638,09
MG	311400	CARMO DA MATA	150.906,40
MG	311450	CARMÓPOLIS DE MINAS	206.243,43
MG	311455	CARNEIRINHO	131.485,18
MG	311460	CARRANCAS	49.245,68
MG	311470	CARVALHÓPOLIS	30.667,99
MG	311480	CARVALHOS	63.006,51
MG	311490	CASA GRANDE	45.168,01
MG	311500	CASCALHO RICO	53.093,61
MG	311520	CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS	34.493,72
MG	311540	CATAS ALTAS DA NORUEGA	70.961,28
MG	311547	CATUTI	95.268,71
MG	311560	CEDRO DO ABAETÉ	39.616,61
MG	311570	CENTRAL DE MINAS	127.188,82
MG	311580	CENTRALINA	131.262,30
MG	311590	CHÁCARA	42.152,47
MG	311600	CHALÉ	86.160,03
MG	311610	CHAPADA DO NORTE	252.716,95
MG	311620	CHIADOR	34.530,19
MG	311630	CIPOTÂNEA	140.665,14
MG	311640	CLARAVAL	69.422,50
MG	311650	CLARO DOS POÇÕES	133.932,03
MG	311670	COIMBRA	96.736,75
MG	311690	COMENDADOR GOMES	35.614,07
MG	311700	COMERCINHO	147.756,06
MG	311720	CONCEIÇÃO DAS PEDRAS	42.179,23
MG	311740	CONCEIÇÃO DE IPANEMA	54.535,52
MG	311760	CONCEIÇÃO DO PARÁ	79.602,00
MG	311770	CONCEIÇÃO DO RIO VERDE	126.216,82
MG	311780	CONCEIÇÃO DOS OUROS	109.595,93
MG	311783	CÔNEGO MARINHO	146.378,73
MG	311787	CONFINS	56.211,07
MG	311810	CONGONHAS DO NORTE	70.077,97
MG	311820	CONQUISTA	75.482,12
MG	311850	CONSOLAÇÃO	26.804,23

CIV/13
 Fl. 41
 Rub. 

MG	311870	COQUEIRAL	114.159,16
MG	311890	CORDISBURGO	85.671,82
MG	311900	CORDISLÂNDIA	43.066,99
MG	311910	CORINTO	173.889,24
MG	311950	CORONEL MURTA	140.421,81
MG	311960	CORONEL PACHECO	33.951,00
MG	311970	CORONEL XAVIER CHAVES	34.495,25
MG	311980	CÓRREGO DANTA	49.793,98
MG	311990	CÓRREGO DO BOM JESUS	38.685,98

MG	311995	CÓRREGO FUNDO	69.778,37
MG	312000	CÓRREGO NOVO	65.297,58
MG	312010	COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS	69.060,59
MG	312030	CRISTÁLIA	88.195,55
MG	312040	CRISTIANO OTONI	68.199,57
MG	312050	CRISTINA	135.787,70
MG	312060	CRUCILÂNDIA	65.987,25
MG	312070	CRUZEIRO DA FORTALEZA	40.448,12
MG	312083	CUPARAQUE	86.734,56
MG	312087	CURRAL DE DENTRO	124.715,77
MG	312110	DELFIN MOREIRA	96.369,63
MG	312120	DELFINÓPOLIS	115.063,72
MG	312125	DELTA	106.571,47
MG	312130	DESCOBERTO	76.408,75
MG	312140	DESTERRO DE ENTRE RIOS	78.717,51
MG	312150	DESTERRO DO MELO	59.650,82
MG	312170	DIOGO DE VASCONCELOS	64.755,38
MG	312190	DIVINÉSIA	87.518,59
MG	312210	DIVINO DAS LARANJEIRAS	82.685,22
MG	312235	DIVISA ALEGRE	113.138,71
MG	312240	DIVISA NOVA	63.258,66
MG	312247	DOM BOSCO	54.234,00
MG	312250	DOM CAVATI	69.886,34
MG	312260	DOM JOAQUIM	83.963,28
MG	312270	DOM SILVÉRIO	59.253,47
MG	312280	DOM VIÇOSO	43.012,46
MG	312290	DONA EUSÉBIA	89.842,32
MG	312300	DORES DE CAMPOS	76.457,92
MG	312310	DORES DE GUANHÃES	82.844,04
MG	312320	DORES DO INDAIÁ	131.547,78
MG	312330	DORES DO TURVO	79.751,02
MG	312340	DORESÓPOLIS	52.220,98
MG	312350	DOURADOQUARA	40.956,95
MG	312352	DURANDÉ	101.222,18
MG	312380	ENGENHEIRO NAVARRO	151.910,66
MG	312385	ENTRE FOLHAS	71.353,10
MG	312390	ENTRE RIOS DE MINAS	108.414,49
MG	312440	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	42.780,35
MG	312450	ESTIVA	71.814,69
MG	312460	ESTRELA DALVA	30.905,95
MG	312470	ESTRELA DO INDAIÁ	71.008,62
MG	312480	ESTRELA DO SUL	101.954,63



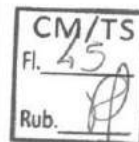
MG	312500	EWBANK DA CÂMARA	63.378,12
MG	312520	FAMA	29.343,44
MG	312530	FARIA LEMOS	32.893,58
MG	312540	FELÍCIO DOS SANTOS	100.145,74
MG	312550	SÃO GONÇALO DO RIO PRETO	69.803,76
MG	312580	FERNANDES TOURINHO	53.713,18
MG	312590	FERROS	137.059,44
MG	312595	FERVEDOURO	194.559,60
MG	312600	FLORESTAL	63.824,83
MG	312630	FORTALEZA DE MINAS	52.606,90
MG	312640	FORTUNA DE MINAS	49.740,48
MG	312660	FRANCISCO DUMONT	90.530,63
MG	312695	FREI LAGONEGRO	41.574,96
MG	312700	FRONTEIRA	158.477,59
MG	312707	FRUTA DE LEITE	112.214,25
MG	312720	FUNILÂNDIA	56.026,70
MG	312730	GALILÉIA	102.874,43
MG	312735	GLAUCILÂNDIA	45.524,24
MG	312737	GOIABEIRA	88.426,33
MG	312738	GOIANÁ	42.190,12
MG	312740	GONÇALVES	48.232,79
MG	312750	GONZAGA	130.663,56
MG	312760	GOUVEIA	183.206,29
MG	312790	GRUPIARA	43.425,30
MG	312810	GUAPÉ	198.125,39
MG	312820	GUARACIABA	136.088,46
MG	312825	GUARACIAMA	80.917,03
MG	312830	GUARANÉSIA	187.457,30
MG	312840	GUARANI	126.633,52
MG	312850	GUARARÁ	63.540,92
MG	312860	GUARDA-MOR	88.217,39
MG	312880	GUIDOVAL	126.685,20
MG	312890	GUIMARÂNIA	113.080,79
MG	312900	GUIRICEMA	117.125,91
MG	312910	GURINHATÁ	104.167,17
MG	312920	HELIODORA	83.762,43
MG	312930	IAPU	211.327,07
MG	312960	IBIAÍ	144.105,18
MG	312965	IBIRACATU	114.880,50
MG	312970	IBIRACI	139.636,14
MG	312990	IBITIÚRA DE MINAS	42.318,61
MG	313000	IBITURUNA	43.097,76
MG	313005	ICARAI DE MINAS	155.866,53
MG	313020	IGARATINGA	147.998,61
MG	313030	IGUATAMA	99.908,54
MG	313040	IJACI	55.996,03
MG	313050	ILICÍNEA	210.444,60
MG	313055	IMBÉ DE MINAS	90.881,07
MG	313060	INCONFIDENTES	114.015,81
MG	313070	INDIANÓPOLIS	94.018,68
MG	313080	INGAÍ	35.730,91
MG	313100	INHAÚMA	87.750,89



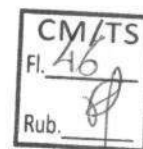
MG	313110	INIMUTABA	115.531,21
MG	313140	IPIAÇU	65.653,23
MG	313160	IRAÍ DE MINAS	77.905,18
MG	313200	ITACAMBIRA	68.091,39
MG	313260	ITAMARATI DE MINAS	57.655,30
MG	313280	ITAMBÉ DO MATO DENTRO	50.429,51
MG	313290	ITAMOGI	151.134,50
MG	313320	ITANHOMI	137.765,89
MG	313340	ITAPAGIPE	148.720,59
MG	313350	ITAPECERICA	203.328,96
MG	313360	ITAPEVA	95.980,70
MG	313370	ITATIAIUÇU	167.258,13
MG	313375	ITAÚ DE MINAS	182.756,46
MG	313390	ITAVERAVA	123.850,40
MG	313400	ITINGA	214.773,72
MG	313410	ITUETA	76.695,92
MG	313430	ITUMIRIM	68.524,16
MG	313450	ITUTINGA	56.891,76
MG	313480	JACUÍ	85.104,60
MG	313530	JAPARAÍBA	65.476,70
MG	313535	JAPONVAR	143.268,10
MG	313540	JECEABA	60.544,68
MG	313545	JENIPAPO DE MINAS	99.566,22
MG	313550	JEQUERI	231.924,28
MG	313560	JEQUITAI	111.708,47
MG	313570	JEQUITIBÁ	117.898,51
MG	313590	JESUÂNIA	62.423,45
MG	313610	JOANÉSIA	91.860,57
MG	313640	JOAQUIM FELÍCIO	63.878,20
MG	313652	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	85.783,41
MG	313655	JOSÉ RAYDAN	70.151,81
MG	313657	JOSENÓPOLIS	90.363,81
MG	313660	NOVA UNIÃO	89.412,59
MG	313665	JUATUBA	263.001,87
MG	313680	JURAMENTO	68.829,05
MG	313690	JURUAIA	149.361,12
MG	313695	JUVENÍLIA	107.122,54
MG	313700	LADAINHA	254.215,27
MG	313710	LAGAMAR	122.450,49
MG	313730	LAGOA DOS PATOS	79.015,32
MG	313740	LAGOA DOURADA	115.624,68
MG	313753	LAGOA GRANDE	134.470,13
MG	313790	LAMIM	69.340,22
MG	313800	LARANJAL	89.224,49
MG	313830	LEANDRO FERREIRA	48.178,30
MG	313835	LEME DO PRADO	84.597,07
MG	313850	LIBERDADE	60.517,19
MG	313862	LIMEIRA DO OESTE	85.766,21
MG	313867	LUISBURGO	85.757,81
MG	313868	LUISLÂNDIA	128.105,15
MG	313870	LUMINÁRIAS	59.099,58
MG	313910	MADRE DE DEUS DE MINAS	71.764,45



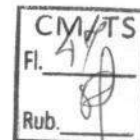
MG	313970	MARAVILHAS	91.778,12
MG	313980	MAR DE ESPANHA	154.328,43
MG	313990	MARIA DA FÉ	194.123,53
MG	314010	MARILAC	73.420,29
MG	314020	MARIPÁ DE MINAS	39.658,85
MG	314030	MARLIÉRIA	70.861,19
MG	314040	MARMELÓPOLIS	40.091,65
MG	314050	MARTINHO CAMPOS	189.947,04
MG	314053	MARTINS SOARES	131.336,38
MG	314055	MATA VERDE	116.925,29
MG	314060	MATERLÂNDIA	99.359,37
MG	314085	MATIAS CARDOSO	178.694,66
MG	314120	MATUTINA	60.818,51
MG	314130	MEDEIROS	53.896,34
MG	314150	MENDES PIMENTEL	99.457,41
MG	314160	MERCÊS	118.171,78
MG	314170	MESQUITA	104.341,29
MG	314190	MINDURI	44.070,76
MG	314210	MIRADOURO	156.624,83
MG	314225	MIRAVÂNIA	82.209,90
MG	314230	MOEDA	63.512,46
MG	314240	MOEMA	106.309,06
MG	314250	MONJOLOS	41.876,65
MG	314260	MONSENHOR PAULO	104.894,84
MG	314270	MONTALVÂNIA	244.050,55
MG	314300	MONTE BELO	106.311,47
MG	314315	MONTE FORMOSO	82.656,36
MG	314340	MONTE SIÃO	158.231,89
MG	314345	MONTEZUMA	174.240,05
MG	314350	MORADA NOVA DE MINAS	111.829,79
MG	314360	MORRO DA GARÇA	55.171,95
MG	314370	MORRO DO PILAR	60.127,92
MG	314380	MUNHOZ	75.725,16
MG	314410	MUZAMBINHO	181.247,52
MG	314420	NACIP RAYDAN	65.715,69
MG	314435	NAQUE	103.068,61
MG	314437	NATALÂNDIA	41.434,30
MG	314440	NATÉRCIA	57.290,05
MG	314450	NAZARENO	106.342,79
MG	314465	NINHEIRA	179.688,26
MG	314467	NOVA BELÉM	65.300,38
MG	314470	NOVA ERA	136.705,14
MG	314500	NOVA PONTE	111.909,43
MG	314505	NOVA PORTEIRINHA	143.898,16
MG	314535	NOVO ORIENTE DE MINAS	148.614,30
MG	314537	NOVORIZONTE	96.927,58
MG	314540	OLARIA	40.801,12
MG	314545	OLHOS-D'ÁGUA	89.551,26
MG	314550	OLÍMPIO NORONHA	38.582,67
MG	314570	OLIVEIRA FORTES	39.588,24
MG	314580	ONÇA DE PITANGUI	57.173,55
MG	314585	ORATÓRIOS	71.903,92



MG	314587	ORIZÂNIA	112.055,87
MG	314600	OURO FINO	131.774,04
MG	314625	PADRE CARVALHO	85.686,33
MG	314640	PAINEIRAS	61.511,67
MG	314650	PAINS	98.966,97
MG	314660	PAIVA	28.661,16
MG	314675	PALMÓPOLIS	133.198,56
MG	314690	PAPAGAIOS	105.007,88
MG	314730	PARAISÓPOLIS	175.454,62
MG	314740	PARAOPEBA	155.979,84
MG	314750	PASSABÉM	33.491,95
MG	314770	PASSA TEMPO	120.863,63
MG	314780	PASSA-VINTE	30.702,12
MG	314795	PATIS	102.724,71
MG	314820	PATROCÍNIO DO MURIAÉ	86.895,05
MG	314830	PAULA CÂNDIDO	198.948,64
MG	314840	PAULISTAS	73.562,69
MG	314850	PAVÃO	120.543,16
MG	314875	PEDRA BONITA	100.668,65
MG	314890	PEDRA DO INDAIÁ	58.672,04
MG	314900	PEDRA DOURADA	45.813,76
MG	314910	PEDRALVA	147.458,20
MG	314915	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	175.358,47
MG	314920	PEDRINÓPOLIS	42.415,20
MG	314940	PEDRO TEIXEIRA	44.308,91
MG	314950	PEQUERI	47.799,55
MG	314960	PEQUI	57.481,43
MG	314970	PERDIGÃO	140.260,21
MG	314980	PERDIZES	243.907,87
MG	314995	PERIQUITO	119.337,04
MG	315000	PESCADOR	77.481,75
MG	315010	PIAU	44.843,02
MG	315015	PIEDADE DE CARATINGA	167.855,05
MG	315020	PIEDADE DE PONTE NOVA	52.616,03
MG	315030	PIEDADE DO RIO GRANDE	61.601,35
MG	315040	PIEDADE DOS GERAIS	63.992,53
MG	315053	PINGO-D'ÁGUA	95.799,13
MG	315057	PINTÓPOLIS	116.441,52
MG	315060	PIRACEMA	114.179,34
MG	315070	PIRAJUBA	51.598,96
MG	315090	PIRANGUÇU	39.139,53
MG	315100	PIRANGUINHO	138.053,59
MG	315110	PIRAPETINGA	145.005,21
MG	315130	PIRAÚBA	149.111,75
MG	315190	POCRANE	101.433,49
MG	315213	PONTO CHIQUE	74.002,75
MG	315270	PRADOS	100.076,75
MG	315290	PRATÁPOLIS	107.693,68
MG	315310	PRESIDENTE BERNARDES	120.393,25
MG	315320	PRESIDENTE JUSCELINO	81.831,15
MG	315330	PRESIDENTE KUBITSCHK	44.738,35
MG	315350	ALTO JEQUITIBÁ	126.494,40



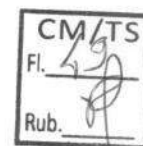
MG	315360	PRUDENTE DE MORAIS	109.628,14
MG	315370	QUARTEL GERAL	42.621,29
MG	315380	QUELUZITO	32.212,92
MG	315390	RAPOSOS	93.882,36
MG	315410	RECREIO	119.627,70
MG	315415	REDUTO	89.367,82
MG	315420	RESENDE COSTA	87.746,83
MG	315440	RESSAQUINHA	65.421,21
MG	315445	RIACHINHO	118.631,92
MG	315450	RIACHO DOS MACHADOS	116.592,40
MG	315470	RIBEIRÃO VERMELHO	37.443,54
MG	315480	RIO ACIMA	79.388,88
MG	315490	RIO CASCA	159.161,59
MG	315500	RIO DOCE	41.125,12
MG	315520	RIO ESPERA	123.958,64
MG	315530	RIO MANSO	62.258,39
MG	315570	RIO PIRACICABA	135.981,22
MG	315590	RIO PRETO	68.392,61
MG	315610	RITÁPOLIS	59.204,54
MG	315620	ROCHEDO DE MINAS	30.048,30
MG	315630	RODEIRO	121.044,09
MG	315640	ROMARIA	44.753,68
MG	315645	ROSÁRIO DA LIMEIRA	71.889,03
MG	315680	SABINÓPOLIS	266.818,87
MG	315710	SALTO DA DIVISA	114.578,62
MG	315725	SANTA BÁRBARA DO LESTE	103.500,50
MG	315727	SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE	31.924,57
MG	315730	SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO	72.147,88
MG	315733	SANTA CRUZ DE MINAS	69.073,86
MG	315737	SANTA CRUZ DE SALINAS	71.091,91
MG	315740	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	77.728,36
MG	315750	SANTA EFIGÊNIA DE MINAS	60.745,63
MG	315765	SANTA HELENA DE MINAS	118.803,81
MG	315770	SANTA JULIANA	97.783,65
MG	315810	SANTA MARIA DO SALTO	100.211,67
MG	315830	SANTANA DA VARGEM	99.529,35
MG	315840	SANTANA DE CATAGUASES	76.856,41
MG	315850	SANTANA DE PIRAPAMA	129.301,68
MG	315860	SANTANA DO DESERTO	50.513,70
MG	315870	SANTANA DO GARAMBÉU	41.447,20
MG	315880	SANTANA DO JACARÉ	64.994,30
MG	315890	SANTANA DO MANHUAÇU	119.332,46
MG	315900	SANTANA DO RIACHO	64.501,65
MG	315910	SANTANA DOS MONTES	63.541,40
MG	315920	SANTA RITA DE CALDAS	107.418,11
MG	315930	SANTA RITA DE JACUTINGA	64.086,20
MG	315935	SANTA RITA DE MINAS	94.956,46
MG	315940	SANTA RITA DE IBITIPOCA	86.884,36
MG	315950	SANTA RITA DO ITUETO	85.413,83
MG	315970	SANTA ROSA DA SERRA	37.496,50
MG	316000	SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO	42.937,40
MG	316010	SANTO ANTÔNIO DO GRAMA	82.106,98



MG	316020	SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	70.060,32
MG	316030	SANTO ANTÔNIO DO JACINTO	152.259,11
MG	316045	SANTO ANTÔNIO DO RETIRO	155.733,79
MG	316050	SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO	31.816,29
MG	316060	SANTO HIPÓLITO	69.538,48
MG	316080	SÃO BENTO ABADE	57.934,02
MG	316090	SÃO BRÁS DO SUAÇUI	50.058,28
MG	316095	SÃO DOMINGOS DAS DORES	66.826,20
MG	316120	SÃO FRANCISCO DE PAULA	118.516,16
MG	316130	SÃO FRANCISCO DE SALES	17.934,53
MG	316150	SÃO GERALDO	175.608,71
MG	316160	SÃO GERALDO DA PIEDADE	70.899,29
MG	316165	SÃO GERALDO DO BAIXIO	73.575,17
MG	316170	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	89.542,17
MG	316180	SÃO GONÇALO DO PARÁ	145.827,56
MG	316220	SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA	105.934,38
MG	316225	SÃO JOÃO DA LAGOA	99.409,13
MG	316230	SÃO JOÃO DA MATA	41.338,90
MG	316245	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	210.287,99
MG	316255	SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	159.883,52
MG	316257	SÃO JOÃO DO MANTENINHA	124.529,66
MG	316260	SÃO JOÃO DO ORIENTE	131.805,14
MG	316265	SÃO JOÃO DO PACUÍ	71.182,66
MG	316294	SÃO JOSÉ DA BARRA	71.468,94
MG	316295	SÃO JOSÉ DA LAPA	236.208,27
MG	316300	SÃO JOSÉ DA SAFIRA	66.817,06
MG	316310	SÃO JOSÉ DA VARGINHA	65.626,40
MG	316320	SÃO JOSÉ DO ALEGRE	37.296,34
MG	316330	SÃO JOSÉ DO DIVINO	77.514,57
MG	316340	SÃO JOSÉ DO GOIABAL	70.314,20
MG	316350	SÃO JOSÉ DO JACURI	91.176,29
MG	316360	SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO	35.174,02
MG	316390	SÃO PEDRO DA UNIÃO	81.468,07
MG	316400	SÃO PEDRO DOS FERROS	105.569,12
MG	316410	SÃO PEDRO DO SUAÇUI	85.730,58
MG	316420	SÃO ROMÃO	147.002,27
MG	316430	SÃO ROQUE DE MINAS	83.035,96
MG	316440	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	62.842,08
MG	316443	SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	56.060,34
MG	316447	SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	69.924,74
MG	316450	SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO	111.191,80
MG	316460	SÃO SEBASTIÃO DO OESTE	96.663,25
MG	316480	SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO	29.169,21
MG	316500	SÃO TIAGO	127.708,90
MG	316510	SÃO TOMÁS DE AQUINO	108.407,64
MG	316520	SÃO THOMÉ DAS LETRAS	97.484,19
MG	316540	SAPUCAÍ-MIRIM	36.088,36
MG	316550	SARDOÁ	82.859,00
MG	316555	SETUBINHA	170.044,99
MG	316556	SEM-PEIXE	36.719,47
MG	316557	SENADOR AMARAL	75.961,44
MG	316560	SENADOR CORTES	30.361,25



MG	316580	SENADOR JOSÉ BENTO	44.117,23
MG	316590	SENADOR MODESTINO GONÇALVES	76.769,04
MG	316600	SENHORA DE OLIVEIRA	97.425,90
MG	316610	SENHORA DO PORTO	79.326,67
MG	316620	SENHORA DOS REMÉDIOS	133.719,82
MG	316630	SERICITA	101.209,96
MG	316640	SERITINGA	43.930,94
MG	316650	SERRA AZUL DE MINAS	91.105,35
MG	316660	SERRA DA SAUDADE	41.519,87
MG	316670	SERRA DOS AIMORÉS	119.347,68
MG	316695	SERRANÓPOLIS DE MINAS	70.626,60
MG	316700	SERRANOS	41.092,48
MG	316710	SERRO	292.752,77
MG	316730	SILVEIRÂNIA	50.701,61
MG	316740	SILVIANÓPOLIS	79.610,96
MG	316750	SIMÃO PEREIRA	31.638,00
MG	316770	SOBRÁLIA	102.944,27
MG	316790	TABULEIRO	78.864,40
MG	316805	TAPARUBA	68.873,90
MG	316810	TAPIRA	39.242,64
MG	316820	TAPIRAÍ	28.599,06
MG	316830	TAQUARAÇU DE MINAS	38.398,19
MG	316840	TARUMIRIM	258.279,97
MG	316850	TEIXEIRAS	159.010,74
MG	316880	TIRADENTES	66.624,08
MG	316890	TIROS	121.815,30
MG	316900	TOCANTINS	186.597,65
MG	316905	TOCOS DO MOJI	35.806,00
MG	316910	TOLEDO	70.824,64
MG	316950	TUMIRITINGA	95.629,83
MG	316980	TURVOLÂNDIA	61.366,17
MG	317000	UBAÍ	175.597,08
MG	317005	UBAPORANGA	146.775,38
MG	317030	UMBURATIBA	43.597,73
MG	317043	UNIÃO DE MINAS	52.509,68
MG	317047	URUANA DE MINAS	54.937,29
MG	317050	URUCÂNIA	131.107,07
MG	317057	VARGEM ALEGRE	104.777,24
MG	317060	VARGEM BONITA	36.244,15
MG	317065	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	99.171,30
MG	317075	VARJÃO DE MINAS	98.947,73
MG	317107	VEREDINHA	120.920,12
MG	317110	VERÍSSIMO	42.815,91
MG	317115	VERMELHO NOVO	58.672,20
MG	317140	VIEIRAS	58.824,54
MG	317170	VIRGÍNIA	103.230,16
MG	317190	VIRGOLÂNDIA	127.949,03
MG	317210	VOLTA GRANDE	62.784,70
MG	317220	WENCESLAU BRAZ	35.465,85
SP	352660	LAVRINHAS	57.461,05
PR	410010	ABATIÁ	72.986,40
PR	410060	ALTO PARANÁ	136.334,85



PR	410080	ALVORADA DO SUL	118.056,80
PR	410090	AMAPORÃ	74.524,08
PR	410105	ANAHY	56.246,06
PR	410115	ÂNGULO	42.245,17
PR	410130	ANTÔNIO OLINTO	72.849,70
PR	410165	ARAPUÃ	58.082,97
PR	410170	ARARUNA	164.459,31
PR	410185	ARIRANHA DO IVAÍ	32.574,58
PR	410220	ATALAIA	55.876,17
PR	410230	BALSA NOVA	112.085,89
PR	410270	BARRA DO JACARÉ	44.624,62
PR	410290	BITURUNA	225.337,91
PR	410300	BOA ESPERANÇA	53.066,95
PR	410304	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	77.726,51
PR	410322	BOM SUCESSO DO SUL	12.329,55
PR	410330	BORRAZÓPOLIS	85.108,66
PR	410335	BRAGANEY	58.181,41
PR	410340	CAFEARA	36.947,72
PR	410350	CALIFÓRNIA	97.903,99
PR	410390	CAMPINA DA LAGOA	180.305,12
PR	410395	CAMPINA DO SIMÃO	62.809,50
PR	410405	CAMPO BONITO	54.359,24
PR	410410	CAMPO DO TENENTE	93.743,67
PR	410440	CÂNDIDO DE ABREU	183.535,93
PR	410445	CANTAGALO	145.857,90
PR	410460	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	196.465,16
PR	410465	CARAMBEÍ	61.608,00
PR	410470	CARLÓPOLIS	96.340,14
PR	410530	CÉU AZUL	137.409,40
PR	410560	CIDADE GAÚCHA	85.969,29
PR	410610	CONSELHEIRO MAIRINCK	34.787,06
PR	410630	CORBÉLIA	243.498,73
PR	410645	CORONEL DOMINGOS SOARES	98.116,39
PR	410680	CRUZ MACHADO	187.919,16
PR	410685	CRUZMALTINA	51.270,09
PR	410700	CURIÚVA	176.559,80
PR	410710	DIAMANTE DO NORTE	64.591,76
PR	410712	DIAMANTE DO SUL	47.664,83
PR	410715	DIAMANTE D'OESTE	51.019,37
PR	410730	DOUTOR CAMARGO	60.577,09
PR	410750	ENGENHEIRO BELTRÃO	173.668,49
PR	410753	ENTRE RIOS DO OESTE	43.627,09
PR	410754	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	55.267,65
PR	410755	FAROL	71.070,19
PR	410770	FÊNIX	70.268,55
PR	410773	FERNANDES PINHEIRO	75.374,15
PR	410775	FIGUEIRA	107.915,11
PR	410780	FLORAÍ	60.375,26
PR	410790	FLORESTA	58.626,39
PR	410810	FLÓRIDA	29.502,99
PR	410820	FORMOSA DO OESTE	79.786,05
PR	410845	FOZ DO JORDÃO	64.166,67



PR	410855	GODOY MOREIRA	38.912,14
PR	410865	GOIOXIM	94.874,41
PR	410870	GRANDES RIOS	87.130,59
PR	410890	GUAIRAÇA	88.480,10
PR	410895	GUAMIRANGA	107.749,03
PR	410900	GUAPIRAMA	50.063,18
PR	410910	GUAPOREMA	32.001,33
PR	410920	GUARACI	62.518,72
PR	410930	GUARANIAÇU	162.984,26
PR	410950	GUARAQUEÇABA	88.248,50
PR	410965	HONÓRIO SERPA	87.300,67
PR	410970	IBAITI	350.115,30
PR	410975	IBEMA	43.248,42
PR	411000	IGUARAÇU	51.594,20
PR	411005	IGUATU	40.180,17
PR	411007	IMBAÚ	6.500,87
PR	411010	IMBITUVA	259.228,39
PR	411020	INÁCIO MARTINS	107.027,79
PR	411030	INAJÁ	29.899,68
PR	411040	INDIANÓPOLIS	71.740,49
PR	411050	IPIRANGA	189.285,58
PR	411065	IRACEMA DO OESTE	32.566,22
PR	411090	ITAGUAJÉ	48.714,24
PR	411100	ITAMBARACÁ	79.896,20
PR	411110	ITAMBÉ	54.327,87
PR	411130	ITAÚNA DO SUL	42.747,30
PR	411140	IVAÍ	86.461,70
PR	411160	IVATUBA	32.776,03
PR	411170	JABOTI	67.679,49
PR	411190	JAGUAPITÃ	98.721,84
PR	411230	JAPIRA	92.788,67
PR	411240	JAPURÁ	87.859,63
PR	411250	JARDIM ALEGRE	137.986,62
PR	411260	JARDIM OLINDA	29.044,30
PR	411270	JATAIZINHO	105.106,29
PR	411275	JESUÍTAS	72.143,96
PR	411280	JOAQUIM TÁVORA	103.725,22
PR	411290	JUNDIAÍ DO SUL	47.165,07
PR	411300	JUSSARA	96.918,01
PR	411325	LARANJAL	77.454,58
PR	411340	LEÓPOLIS	51.230,21
PR	411342	LIDIANÓPOLIS	50.208,32

PR	411345	LINDOESTE	66.238,59
PR	411360	LOBATO	37.951,70
PR	411373	LUIZIANA	127.481,17
PR	411375	LUNARDELLI	71.951,12
PR	411380	LUPIONÓPOLIS	57.351,48
PR	411390	MALLET	101.768,16
PR	411530	MARIÓPOLIS	39.731,15
PR	411535	MARIPÁ	66.753,60
PR	411545	MARQUINHO	62.729,41



PR	411550	MARUMBI	67.550,36
PR	411573	MATO RICO	45.024,42
PR	411575	MAUÁ DA SERRA	97.465,82
PR	411585	MERCEDES	77.026,42
PR	411590	MIRADOR	19.481,08
PR	411600	MIRASELVA	32.191,19
PR	411610	MOREIRA SALES	107.000,31
PR	411630	MUNHOZ DE MELO	48.061,12
PR	411640	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	14.308,06
PR	411650	NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	28.297,74
PR	411660	NOVA AMÉRICA DA COLINA	47.572,92
PR	411670	NOVA AURORA	114.337,37
PR	411680	NOVA CANTU	67.334,80
PR	411700	NOVA FÁTIMA	63.136,53
PR	411705	NOVA LARANJEIRAS	175.247,32
PR	411721	NOVA SANTA BÁRBARA	40.199,73
PR	411722	NOVA SANTA ROSA	71.673,09
PR	411727	NOVA TEBAS	150.477,86
PR	411729	NOVO ITACOLOMI	37.154,43
PR	411740	OURIZONA	30.583,47
PR	411745	OURO VERDE DO OESTE	37.834,42
PR	411780	PALMITAL	163.128,09
PR	411800	PARAÍSO DO NORTE	163.914,74
PR	411810	PARANACITY	65.172,84
PR	411830	PARANAPOEMA	35.914,39
PR	411845	PATO BRAGADO	43.591,15
PR	411860	PAULA FREITAS	83.588,30
PR	411870	PAULO FRONTIN	60.045,48
PR	411880	PEABIRU	99.609,48
PR	411920	PINHALÃO	87.379,58
PR	411965	PITANGUEIRAS	30.232,95
PR	411970	PLANALTINA DO PARANÁ	37.667,80
PR	412000	PORECATU	102.491,98
PR	412010	PORTO AMAZONAS	33.613,92
PR	412015	PORTO BARREIRO	45.431,23
PR	412020	PORTO RICO	27.942,77
PR	412030	PORTO VITÓRIA	51.969,47
PR	412033	PRADO FERREIRA	34.699,71
PR	412040	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	35.467,37
PR	412065	QUARTO CENTENÁRIO	69.521,57
PR	412070	QUATIGUÁ	85.337,05
PR	412085	QUATRO PONTES	32.014,56
PR	412090	QUEDAS DO IGUAÇU	255.800,18
PR	412110	QUINTA DO SOL	69.493,18
PR	412125	RAMILÂNDIA	48.762,11
PR	412130	RANCHO ALEGRE	38.237,13
PR	412135	RANCHO ALEGRE D'OESTE	35.182,38
PR	412150	REBOUÇAS	158.054,82
PR	412170	RESERVA	307.750,73
PR	412175	RESERVA DO IGUAÇU	63.951,53
PR	412180	RIBEIRÃO CLARO	72.153,61
PR	412190	RIBEIRÃO DO PINHAL	76.740,63



PR	412200	RIO AZUL	146.488,84
PR	412210	RIO BOM	47.862,55
PR	412215	RIO BONITO DO IGUAÇU	171.812,52
PR	412217	RIO BRANCO DO IVAÍ	52.518,68
PR	412250	RONCADOR	129.101,38
PR	412265	ROSÁRIO DO IVAÍ	66.042,92
PR	412270	SABÁUDIA	61.132,26
PR	412290	SALTO DO ITARARÉ	58.452,13
PR	412310	SANTA AMÉLIA	30.205,57
PR	412320	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	51.611,66
PR	412360	SANTA INÊS	29.107,65
PR	412370	SANTA ISABEL DO IVAÍ	105.013,23
PR	412382	SANTA LÚCIA	46.658,06
PR	412390	SANTA MARIANA	97.879,39
PR	412395	SANTA MÔNICA	62.683,91
PR	412400	SANTANA DO ITARARÉ	70.429,39
PR	412402	SANTA TEREZA DO OESTE	86.989,32
PR	412420	SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ	38.160,03
PR	412430	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO	29.800,16
PR	412450	SANTO INÁCIO	39.515,81
PR	412460	SÃO CARLOS DO IVAÍ	64.746,63
PR	412470	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	46.263,16
PR	412480	SÃO JOÃO	124.187,82
PR	412490	SÃO JOÃO DO CAIUÁ	48.727,98
PR	412510	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	153.257,97
PR	412530	SÃO JORGE DO IVAÍ	56.753,48
PR	412540	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	88.491,40
PR	412555	SÃO MANOEL DO PARANÁ	34.355,22
PR	412575	SÃO PEDRO DO IGUAÇU	38.523,18
PR	412580	SÃO PEDRO DO IVAÍ	104.527,13
PR	412590	SÃO PEDRO DO PARANÁ	35.232,96
PR	412610	SÃO TOMÉ	36.295,63
PR	412627	SAUDADE DO IGUAÇU	69.936,45
PR	412630	SENGÉS	112.008,58
PR	412635	SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	61.809,78
PR	412640	SERTANEJA	81.127,05
PR	412660	SIQUEIRA CAMPOS	161.221,72
PR	412665	SULINA	42.526,77
PR	412670	TAMBOARA	61.284,41
PR	412680	TAPEJARA	148.009,05
PR	412700	TEIXEIRA SOARES	108.288,03
PR	412780	TOMAZINA	103.320,47
PR	412785	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	134.040,12
PR	412788	TUNAS DO PARANÁ	86.456,97
PR	412790	TUNEIRAS DO OESTE	107.905,28
PR	412796	TURVO	173.843,16
PR	412830	UNIFLOR	5.642,00
PR	412840	URAI	102.033,13
PR	412850	WENCESLAU BRAZ	197.056,07
PR	412853	VENTANIA	118.875,57
PR	412863	DOCTOR ULYSSES	71.683,90
PR	412865	VIRMOND	53.174,79



PR	412870	VITORINO	75.277,37
RS	430045	ALEGRIA	47.412,34
RS	430057	ALTO FELIZ	37.551,76
RS	430063	AMARAL FERRADOR	67.297,40
RS	430085	ARAMBARÉ	46.424,80
RS	430087	ARARICÁ	55.178,38
RS	430107	ARROIO DO PADRE	37.391,21
RS	430110	ARROIO DOS RATOS	97.028,70
RS	430155	ÁUREA	21.222,85
RS	430165	BARÃO	80.060,08
RS	430185	BARRA DO GUARITA	45.578,24
RS	430192	BARRA DO RIO AZUL	37.024,09
RS	430205	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	34.298,27
RS	430223	BOA VISTA DO INCRA	38.926,78
RS	430237	BOM PROGRESSO	22.062,21
RS	430250	BOSSOROCA	85.673,17
RS	430258	BOZANO	37.379,74
RS	430370	CAMPINA DAS MISSÕES	67.351,02
RS	430400	CAMPO NOVO	73.903,85
RS	430461	CANUDOS DO VALE	37.286,89
RS	430465	CAPÃO DO CIPÓ	66.879,69
RS	430467	CAPIVARI DO SUL	33.130,08
RS	430468	CAPELA DE SANTANA	95.917,84
RS	430469	CAPITÃO	31.445,19
RS	430471	CARAÁ	87.537,61
RS	430485	CARLOS GOMES	31.852,15
RS	430500	CATUÍPE	123.496,06
RS	430511	CENTENÁRIO	36.265,07
RS	430512	CERRITO	59.506,58
RS	430513	CERRO BRANCO	60.158,80
RS	430517	CERRO GRANDE DO SUL	102.155,08
RS	430543	CHUÍ	24.722,60
RS	430544	CHUVISCA	12.348,00
RS	430545	CIDREIRA	142.034,65
RS	430558	COLINAS	34.288,32
RS	430583	COQUEIRO BAIXO	28.532,07
RS	430597	COXILHA	31.650,90
RS	430635	DEZESSEIS DE NOVEMBRO	32.084,45
RS	430637	DILERMANDO DE AGUIAR	36.653,74
RS	430642	DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES	34.509,44
RS	430645	DOIS LAJEADOS	34.147,64
RS	430673	DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO	110.681,21
RS	430675	DOUTOR RICARDO	39.971,16
RS	430697	EREBANGO	33.545,12
RS	430710	HERVAL	68.529,94
RS	430745	ESPERANÇA DO SUL	49.267,04
RS	430755	ESTAÇÃO	64.046,61
RS	430781	ESTRELA VELHA	41.116,51
RS	430783	EUGÊNIO DE CASTRO	40.687,04
RS	430805	FAXINALZINHO	34.363,45
RS	430825	FLORIANO PEIXOTO	29.629,49
RS	430840	FORMIGUEIRO	39.119,18



RS	430865	GARRUCHOS	53.352,66
RS	430870	GAURAMA	69.870,81
RS	430905	GLORINHA	46.463,43
RS	430912	GRAMADO DOS LOUREIROS	40.054,58
RS	430955	HARMONIA	51.877,32
RS	430957	HERVEIRAS	8.996,43
RS	430965	HULHA NEGRA	58.298,48
RS	430975	IBARAMA	52.521,64
RS	431041	INHACORÁ	42.070,13
RS	431046	IPIRANGA DO SUL	29.657,53
RS	431053	ITAARA	37.059,92
RS	431055	ITACURUBI	42.288,11
RS	431065	ITATI	35.001,50
RS	431075	IVORÁ	32.489,88
RS	431087	JACUIZINHO	30.644,53
RS	431090	JACUTINGA	40.316,87
RS	431113	JARI	47.657,52
RS	431123	LAGOA BONITA DO SUL	32.750,32
RS	431142	LAJEADO DO BUGRE	40.953,05
RS	431162	LINDOLFO COLLOR	35.861,51
RS	431171	MAÇAMBARÁ	4.515,91
RS	431173	MAMPITUBA	33.947,49
RS	431177	MAQUINÉ	53.692,99
RS	431198	MARIANA PIMENTEL	23.550,00
RS	431200	MARIANO MORO	32.513,27
RS	431210	MATA	60.182,78
RS	431217	MATO QUEIMADO	41.231,46
RS	431244	MORRINHOS DO SUL	33.543,28
RS	431245	MORRO REDONDO	79.632,07
RS	431247	MORRO REUTER	62.315,47
RS	431250	MOSTARDAS	90.930,80
RS	431265	NÃO-ME-TOQUE	141.857,75
RS	431303	NOVA ESPERANÇA DO SUL	60.519,81
RS	431306	NOVA HARTZ	76.071,18
RS	431333	NOVA RAMADA	40.596,85
RS	431339	NOVO CABRAIS	54.477,99
RS	431342	NOVO MACHADO	74.362,18
RS	431365	PALMARES DO SUL	78.945,48
RS	431402	PARAÍSO DO SUL	38.982,72
RS	431403	PARECI NOVO	35.981,32
RS	431406	PASSA SETE	68.480,01
RS	431413	PAULO BENTO	32.971,79
RS	431417	PEDRAS ALTAS	32.079,08
RS	431420	PEDRO OSÓRIO	72.427,60
RS	431430	PEJUÇARA	61.697,48
RS	431454	PINTO BANDEIRA	27.056,41
RS	431455	PIRAPÓ	40.566,83
RS	431478	PONTE PRETA	35.366,46
RS	431480	PORTÃO	149.458,84
RS	431500	PORTO LUCENA	69.178,38
RS	431505	PORTO MAUÁ	48.151,62
RS	431507	PORTO VERA CRUZ	27.907,36



RS	431514	PRESIDENTE LUCENA	5.912,83
RS	431531	QUATRO IRMÃOS	34.719,93
RS	431532	QUEVEDOS	40.627,20
RS	431535	QUINZE DE NOVEMBRO	45.573,20
RS	431575	RIOZINHO	59.651,01
RS	431595	ROLADOR	40.511,14
RS	431620	RONDINHA	67.590,41
RS	431630	ROQUE GONZALES	77.664,99
RS	431643	SALDANHA MARINHO	35.046,78
RS	431645	SALTO DO JACUÍ	131.890,33
RS	431647	SALVADOR DAS MISSÕES	43.653,78
RS	431670	SANTA BÁRBARA DO SUL	59.134,01
RS	431695	SANTA MARIA DO HERVAL	55.249,56
RS	431697	SANTA MARGARIDA DO SUL	29.117,18
RS	431843	SÃO JOÃO DO POLÉSINE	38.061,10
RS	431845	SÃO JOSÉ DAS MISSÕES	35.084,96
RS	431848	SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	40.091,42
RS	431861	SÃO JOSÉ DO SUL	32.799,05
RS	431912	SÃO MARTINHO DA SERRA	41.876,59
RS	431915	SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	121.599,55
RS	431930	SÃO PAULO DAS MISSÕES	66.277,41
RS	431936	SÃO PEDRO DAS MISSÕES	33.766,50
RS	431937	SÃO PEDRO DO BUTIÁ	46.840,03
RS	431970	SÃO VALENTIM	67.727,60
RS	431971	SÃO VALENTIM DO SUL	32.852,21
RS	431973	SÃO VALÉRIO DO SUL	6.955,94
RS	432026	SEGredo	87.614,16
RS	432030	SELBACH	43.838,41
RS	432032	SENADOR SALGADO FILHO	40.082,60
RS	432035	SENTINELA DO SUL	23.730,96
RS	432057	SETE DE SETEMBRO	34.023,32
RS	432065	SILVEIRA MARTINS	29.121,72
RS	432070	SOBRADINHO	113.330,73

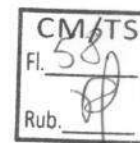
RS	432085	TABAÍ	59.945,25
RS	432132	TAQUARUÇU DO SUL	51.784,36
RS	432149	TOROPI	51.786,10
RS	432162	TRAVESSEIRO	19.678,33
RS	432183	TRÊS FORQUILHAS	33.081,50
RS	432225	TUPANDI	51.994,52
RS	432232	TURUÇU	44.485,03
RS	432234	UBIRETAMA	33.943,77
RS	432237	UNISTALDA	50.129,94
RS	432252	VALE VERDE	36.196,33
RS	432290	VIADUTOS	52.203,50
RS	432335	VILA LÂNGARO	32.528,37
RS	432345	VILA NOVA DO SUL	34.836,47
RS	432370	VISTA GAÚCHA	43.812,97
MS	500515	JUTI	71.163,90
GO	520120	ANHANGUERA	25.227,90
GO	521645	PEROLÂNDIA	40.816,38
GO	521935	SANTA ISABEL	53.573,98



AC	120010	BRASILÉIA	324.700,30
AC	120017	CAPIXABA	110.819,27
AC	120025	EPITACIOLÂNDIA	214.751,91
AC	120050	SENA MADUREIRA	505.021,74
RR	140002	AMAJARI	122.975,67
RR	140005	ALTO ALEGRE	224.399,58
RR	140015	BONFIM	179.287,06
RR	140017	CANTÁ	228.564,43
RR	140020	CARACARAÍ	267.756,78
RR	140023	CAROEBE	130.405,13
RR	140028	IRACEMA	143.915,67
RR	140030	MUCAJAÍ	215.181,05
RR	140040	NORMANDIA	68.398,29
RR	140045	PACARAIMA	180.561,58
RR	140047	RORAINÓPOLIS	359.561,49
RR	140050	SÃO JOÃO DA BALIZA	99.349,24
RR	140060	SÃO LUIZ	105.251,91
RR	140070	UIRAMUTÁ	140.733,91
PA	150090	AUGUSTO CORRÊA	648.169,19
PA	150170	BRAGANÇA	1.471.948,63
PA	150190	BUJARU	191.511,30
PA	150450	MELGAÇO	291.341,78
PA	150563	PIÇARRA	186.106,70
PA	150618	RONDON DO PARÁ	445.316,63
PA	150635	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	237.120,56
PA	150690	SANTARÉM NOVO	108.936,50
PA	150710	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	197.382,78
PA	150720	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	541.529,92
MA	210030	ALDEIAS ALTAS	318.077,29
MA	210390	DUQUE BACELAR	175.654,80
PI	220040	ALTOS	539.552,39
PI	220050	AMARANTE	319.568,42
PI	220060	ANGICAL DO PIAUÍ	114.108,43
PI	220070	ANÍSIO DE ABREU	205.301,08
PI	220110	AVELINO LOPES	179.354,43
PI	220170	BERTOLÍNIA	103.073,06
PI	220180	BOCAINA	94.803,16
PI	220190	BOM JESUS	496.846,24
PI	220191	BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	84.355,96
PI	220207	CAJAZEIRAS DO PIAUÍ	66.899,69
PI	220208	CAJUEIRO DA PRAIA	113.716,35
PI	220230	CANTO DO BURITI	363.323,95
PI	220250	CARACOL	188.099,49
PI	220270	COCAL	352.006,74
PI	220275	COLÔNIA DO GURGUÉIA	98.220,39
PI	220280	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	79.690,10
PI	220300	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	131.340,85
PI	220310	CRISTINO CASTRO	137.761,20
PI	220320	CURIMATÁ	160.203,69
PI	220323	CURRAIS	69.416,50
PI	220330	DEMerval LOBÃO	244.555,19
PI	220335	DIRCEU ARCOVERDE	105.156,99



PI	220345	DOM INOCÊNCIO	161.592,49
PI	220350	ELESBÃO VELOSO	229.563,38
PI	220360	ELISEU MARTINS	74.936,79
PI	220370	ESPERANTINA	622.837,11
PI	220380	FLORES DO PIAUÍ	67.039,96
PI	220440	GILBUÉS	178.319,15
PI	220450	GUADALUPE	201.564,42
PI	220470	INHUMA	221.553,41
PI	220480	IPIRANGA DO PIAUÍ	182.446,21
PI	220510	ITAUEIRA	165.378,16
PI	220550	JOSÉ DE FREITAS	576.667,89
PI	220552	JÚLIO BORGES	90.351,40
PI	220556	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ	69.382,67
PI	220570	LUÍS CORREIA	397.183,54
PI	220590	MANOEL EMÍDIO	99.839,31
PI	220620	MIGUEL ALVES	477.639,54
PI	220640	MONSENHOR GIL	189.383,39
PI	220650	MONSENHOR HIPÓLITO	147.079,42
PI	220660	MONTE ALEGRE DO PIAUÍ	177.073,00
PI	220670	NAZARÉ DO PIAUÍ	129.623,71
PI	220672	NAZÁRIA	122.634,35
PI	220700	OEIRAS	544.825,61
PI	220730	PAES LANDIM	85.202,65
PI	220740	PALMEIRA DO PIAUÍ	77.511,76
PI	220750	PALMEIRAS	213.521,72
PI	220790	PEDRO II	560.865,96
PI	220820	PIO IX	279.095,80
PI	220865	QUEIMADA NOVA	163.930,66
PI	220870	REDENÇÃO DO GURGUÊIA	136.938,97
PI	220880	REGENERAÇÃO	350.939,72
PI	220885	RIACHO FRIO	65.110,47
PI	220890	RIBEIRO GONÇALVES	111.486,76
PI	220900	RIO GRANDE DO PIAUÍ	123.811,80
PI	220910	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	125.744,07
PI	220920	SANTA FILOMENA	83.700,41
PI	220950	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	74.186,00
PI	220970	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	94.623,41
PI	221060	SÃO RAIMUNDO NONATO	586.444,34
PI	221070	SIMÕES	255.226,98
PI	221090	SOCORRO DO PIAUÍ	78.275,60
PI	221097	TANQUE DO PIAUÍ	44.038,91
PI	221110	UNIÃO	621.988,12
PI	221130	VALENÇA DO PIAUÍ	368.358,56
PI	221140	VÁRZEA GRANDE	79.030,72
PE	261470	TACAIMBÓ	174.961,24
BA	290010	ABAÍRA	165.003,03
BA	290060	AIQUARA	60.939,34
BA	290080	ALCOBAÇA	327.566,22
BA	290110	AMÉLIA RODRIGUES	331.915,97
BA	290115	AMÉRICA DOURADA	222.151,42
BA	290140	ANGICAL	174.944,63
BA	290195	APUAREMA	90.712,70



BA	290200	ARACATU	179.155,09
BA	290205	ARAÇAS	162.366,75
BA	290225	ARATACA	163.078,78
BA	290230	ARATUIPE	146.180,37
BA	290270	BARRA	452.382,59
BA	290280	BARRA DA ESTIVA	307.560,76
BA	290300	BARRA DO MENDES	195.146,46
BA	290310	BARRA DO ROCHA	100.264,59
BA	290323	BARRO ALTO	200.796,35
BA	290340	BELMONTE	276.353,57
BA	290400	BONINAL	148.762,31
BA	290430	BREJÕES	182.991,34
BA	290475	BURITIRAMA	223.912,95
BA	290485	CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	233.220,98
BA	290490	CACHOEIRA	387.580,84
BA	290530	CAFARNAUM	233.268,82
BA	290560	CAMACAN	427.547,50
BA	290580	CAMAMU	325.341,09
BA	290590	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	337.927,93
BA	290620	CANARANA	333.147,81
BA	290660	CANDIBA	122.568,04
BA	290720	CASA NOVA	618.864,36
BA	290730	CASTRO ALVES	371.554,87
BA	290760	CENTRAL	187.572,78
BA	290770	CHORROCHÓ	144.318,54
BA	290810	COCOS	260.691,68
BA	290860	CONDE	278.541,45
BA	290890	CORAÇÃO DE MARIA	310.012,65
BA	290920	CORONEL JOÃO SÁ	202.027,13
BA	290940	COTEGIPE	176.646,14
BA	290970	CRISTÓPOLIS	174.526,88
BA	291000	DÁRIO MEIRA	138.882,35
BA	291010	DOM BASÍLIO	211.244,74
BA	291060	ESPLANADA	331.012,64
BA	291077	FEIRA DA MATA	105.130,32
BA	291110	FORMOSA DO RIO PRETO	270.146,25
BA	291130	GENTIO DO OURO	149.611,03
BA	291140	GLÓRIA	208.988,79
BA	291165	GUAJERU	145.878,20
BA	291180	GUARATINGA	263.258,84
BA	291220	IBICOARA	248.741,07
BA	291240	IBIPEBA	262.506,67
BA	291270	IBIRAPITANGA	252.345,30
BA	291280	IBIRAPUÃ	131.370,28
BA	291310	IBITITÁ	194.875,54
BA	291340	IGAPORÃ	229.612,72
BA	291350	IGUAÍ	279.086,03
BA	291380	IPECAETÁ	199.962,37
BA	291390	IPIAÚ	444.798,80
BA	291410	IPUPIARA	124.940,78
BA	291420	IRAJUBA	96.458,27
BA	291430	IRAMAIA	132.737,02

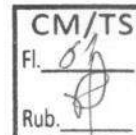


BA	291440	IRAQUARA	293.315,34
BA	291500	ITAETÉ	192.993,73
BA	291510	ITAGI	164.386,35
BA	291530	ITAGIMIRIM	108.236,31
BA	291535	ITAGUAÇU DA BAHIA	151.641,71
BA	291550	ITAJUIPE	253.993,85
BA	291580	ITAMBÉ	285.476,23
BA	291590	ITANAGRA	74.796,60
BA	291600	ITANHÉM	276.257,75
BA	291630	ITAPEBI	166.466,77
BA	291710	ITORORÓ	260.859,59
BA	291735	JABORANDI	166.183,89
BA	291740	JACARACI	245.510,00
BA	291780	JAGUIRIPE	283.492,63
BA	291820	JQUIRIÇÁ	215.422,91
BA	291835	JOÃO DOURADO	219.966,98
BA	291850	JUSSARA	205.986,85
BA	291860	JUSSIAPE	144.340,36
BA	291870	LAFAIETE COUTINHO	64.676,02
BA	291890	LAJEDÃO	78.496,13
BA	291915	LAPÃO	385.123,07
BA	291970	MACARANI	199.398,65
BA	291990	MACURURÉ	138.192,92
BA	292010	MAIRI	316.271,92
BA	292020	MALHADA	185.933,72
BA	292030	MALHADA DE PEDRAS	113.240,81
BA	292040	MANOEL VITORINO	181.501,61
BA	292045	MANSIDÃO	155.731,44
BA	292105	MATINA	185.099,96
BA	292120	MIGUEL CALMON	335.528,90
BA	292130	MILAGRES	133.183,16
BA	292160	MORPARÁ	126.780,13
BA	292190	MUCUGÊ	185.301,70
BA	292205	MULUNGU DO MORRO	146.774,29
BA	292225	MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO	149.164,09
BA	292250	NAZARÉ	319.995,86
BA	292280	NOVA ITARANA	116.954,73
BA	292310	OLINDINA	276.423,91
BA	292320	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	282.857,45
BA	292340	PALMAS DE MONTE ALTO	188.872,71
BA	292350	PALMEIRAS	125.210,94
BA	292370	PARATINGA	338.929,33
BA	292380	PARIPIRANGA	316.234,93
BA	292405	PÉ DE SERRA	238.732,25
BA	292420	PEDRO ALEXANDRE	193.476,89
BA	292430	PIATÁ	223.237,10
BA	292440	PILÃO ARCADO	244.292,30
BA	292450	PINDAÍ	201.701,48
BA	292490	PLANALTINO	130.070,23
BA	292510	POÇÕES	545.542,66
BA	292560	PRESIDENTE DUTRA	231.353,37
BA	292575	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	334.819,69

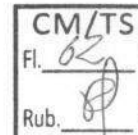


BA	292595	RAFAEL JAMBEIRO	325.084,50
BA	292620	RIACHÃO DAS NEVES	300.519,05
BA	292630	RIACHÃO DO JACUIPE	406.204,95
BA	292640	RIACHO DE SANTANA	360.560,11
BA	292670	RIO DE CONTAS	234.813,60
BA	292680	RIO DO ANTÔNIO	183.589,18
BA	292690	RIO DO PIRES	175.564,39
BA	292720	RUY BARBOSA	398.929,30
BA	292730	SALINAS DA MARGARIDA	165.087,59
BA	292790	SANTA INÉS	150.608,12
BA	292840	SANTA RITA DE CÁSSIA	335.725,68
BA	292930	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	402.505,30
BA	292980	SAÚDE	167.174,39
BA	292990	SEABRA	316.572,00
BA	293030	SERRA DOURADA	229.361,43
BA	293060	SERROLÂNDIA	193.059,05
BA	293075	SÍTIO DO MATO	145.692,51
BA	293080	SOUTO SOARES	222.012,15
BA	293090	TABOCAS DO BREJO VELHO	207.438,70
BA	293100	TANHAÇU	325.211,57
BA	293120	TAPEROÁ	201.337,68
BA	293130	TAPIRAMUTÁ	209.447,96
BA	293150	TEOFILÂNDIA	265.630,70
BA	293210	UBAIRA	211.464,71

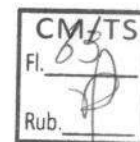
BA	293220	UBAITABA	219.880,30
BA	293230	UBATÃ	233.440,01
BA	293250	UNA	334.388,83
BA	293270	URUÇUCA	201.233,52
BA	293280	UTINGA	191.361,50
BA	293290	VALENÇA	733.090,29
BA	293317	VARZEDO	131.931,34
BA	293345	WANDERLEY	176.213,24
MG	310020	ABAETÉ	252.372,36
MG	310030	ABRE CAMPO	243.230,16
MG	310270	CACHOEIRA DE PAJEÚ	149.253,53
MG	310460	ASTOLFO DUTRA	160.395,98
MG	310800	BOM SUCESSO	250.618,50
MG	310825	BONITO DE MINAS	189.694,10
MG	311050	CAMANDUCAIA	178.643,14
MG	311060	CAMBUÍ	328.116,13
MG	311230	CAPELINHA	414.860,02
MG	311420	CARMO DO CAJURU	272.961,35
MG	311750	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	237.131,21
MG	311790	CONGONHAL	123.895,34
MG	312100	DATAS	32.090,06
MG	312245	DIVISÓPOLIS	136.667,84
MG	312360	ELÓI MENDES	202.958,45
MG	312490	EUGENÓPOLIS	181.176,67
MG	312570	FELIXLÂNDIA	182.389,93
MG	313180	ITABIRINHA	159.890,87
MG	313220	ITAGUARA	192.802,73



MG	313500	JAGUARAÇU	42.126,88
MG	313505	JAIBA	535.113,47
MG	313780	LAMBARI	216.068,84
MG	313880	LUZ	171.309,52
MG	314000	MARIANA	420.007,67
MG	314070	MATEUS LEME	305.504,69
MG	314090	MATIPÓ	236.140,68
MG	314220	MIRAI	193.527,46
MG	314510	NOVA RESENDE	198.771,89
MG	314670	PALMA	101.488,56
MG	314880	PEDRA DO ANTA	90.309,49
MG	315050	PIMENTA	122.476,74
MG	315140	PITANGUI	243.229,18
MG	315230	PORTO FIRME	210.287,29
MG	315280	PRATA	295.707,38
MG	315340	PRESIDENTE OLEGÁRIO	220.946,42
MG	315430	RESPLENDOR	170.134,56
MG	315580	RIO POMBA	173.259,54
MG	315820	SANTA MARIA DO SUAÇUI	181.066,40
MG	315980	SANTA VITÓRIA	260.238,96
MG	316140	SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	76.260,41
MG	316190	SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO	163.491,10
MG	316200	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	162.597,48
MG	316280	SÃO JOÃO EVANGELISTA	124.085,44
MG	316380	SÃO MIGUEL DO ANTA	105.929,92
MG	316553	SARZEDO	363.993,79
MG	316570	SENADOR FIRMINO	121.303,98
MG	316870	TIMÓTEO	583.384,77
MG	316960	TUPACIGUARA	288.010,69
MG	316970	TURMALINA	292.076,25
MG	317090	VARZELÂNDIA	398.752,21
MG	317103	VERDELÂNDIA	165.372,39
MG	317200	VISCONDE DO RIO BRANCO	420.059,67
SP	352930	MATÃO	396.310,78
PR	410020	ADRIANÓPOLIS	82.809,41
PR	410030	AGUDOS DO SUL	91.967,24
PR	410040	ALMIRANTE TAMANDARÉ	371.284,93
PR	410110	ANDIRÁ	156.193,08
PR	410120	ANTONINA	119.652,19
PR	410150	ARAPONGAS	1.043.754,69
PR	410190	ASSAÍ	120.184,69
PR	410200	ASSIS CHATEAUBRIAND	267.991,89
PR	410240	BANDEIRANTES	184.844,79
PR	410250	BARBOSA FERRAZ	127.083,43
PR	410280	BELA VISTA DO PARAÍSO	135.859,55
PR	410310	BOCAIÚVA DO SUL	82.426,81
PR	410320	BOM SUCESSO	149.675,12
PR	410345	CAFELÂNDIA	140.078,41
PR	410360	CAMBARÁ	232.486,94
PR	410370	CAMBÉ	772.534,14
PR	410380	CAMBIRA	93.911,96
PR	410400	CAMPINA GRANDE DO SUL	240.634,93



PR	410420	CAMPO LARGO	877.338,32
PR	410425	CAMPO MAGRO	222.995,63
PR	410480	CASCADEL	2.037.942,83
PR	410490	CASTRO	632.724,54
PR	410500	CATANDUVAS	53.588,52
PR	410510	CENTENÁRIO DO SUL	90.823,55
PR	410520	CERRO AZUL	180.704,87
PR	410570	CLEVELÂNDIA	132.647,63
PR	410580	COLOMBO	1.467.640,73
PR	410600	CONGONHINHAS	92.189,18
PR	410620	CONTENDA	159.490,26
PR	410670	CRUZEIRO DO SUL	42.568,67
PR	410760	FAXINAL	135.796,49
PR	410765	FAZENDA RIO GRANDE	548.493,80
PR	410800	FLORESTÓPOLIS	124.374,61
PR	410960	GUARATUBA	308.291,40
PR	411070	IRATI	212.875,23
PR	411095	ITAIPULÂNDIA	113.195,06
PR	411125	ITAPERUÇU	210.848,94
PR	411150	IVAIPORÃ	249.095,41
PR	411180	JACAREZINHO	299.209,11
PR	411200	JAGUARIAÍVA	217.569,02
PR	411210	JANDAIA DO SUL	196.181,81
PR	411310	KALORÉ	57.419,78
PR	411320	LAPA	286.580,48
PR	411330	LARANJEIRAS DO SUL	423.178,00
PR	411350	LOANDA	125.616,67
PR	411410	MANDAGUAÇU	115.861,87
PR	411430	MANDIRITUBA	188.047,91
PR	411450	MANOEL RIBAS	141.375,60
PR	411460	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	324.511,97
PR	411490	MARILÂNDIA DO SUL	110.245,20
PR	411560	MATELÂNDIA	183.293,93
PR	411570	MATINHOS	260.680,27
PR	411580	MEDIANEIRA	296.450,90
PR	411605	MISSAL	140.162,95
PR	411620	MORRETES	159.066,33
PR	411690	NOVA ESPERANÇA	222.281,54
PR	411710	NOVA LONDRINA	125.216,92
PR	411730	ORTIGUEIRA	131.732,20
PR	411750	PAIÇANDU	248.678,45
PR	411770	PALMEIRA	408.391,61
PR	411790	PALOTINA	317.951,08
PR	411820	PARANAGUÁ	619.338,84
PR	411840	PARANAVAÍ	832.244,06
PR	411915	PINHAIS	820.500,19
PR	411930	PINHÃO	277.101,99
PR	411940	PIRAÍ DO SUL	113.915,30
PR	411950	PIRAQUARA	684.571,51
PR	411960	PITANGA	354.475,33
PR	411995	PONTAL DO PARANÁ	132.276,69
PR	412060	PRUDENTÓPOLIS	352.672,93



PR	412080	QUATRO BARRAS	249.507,36
PR	412100	QUERÊNCIA DO NORTE	122.996,65
PR	412120	QUITANDINHA	183.887,44
PR	412220	RIO BRANCO DO SUL	180.647,10
PR	412230	RIO NEGRO	95.260,09
PR	412260	RONDON	91.800,56
PR	412350	SANTA HELENA	172.623,88
PR	412385	SANTA MARIA DO OESTE	102.519,98
PR	412405	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	253.115,38
PR	412500	SÃO JOÃO DO IVAÍ	136.662,29
PR	412545	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	28.935,40
PR	412560	SÃO MATEUS DO SUL	216.714,98
PR	412570	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	318.156,38
PR	412600	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	100.542,00
PR	412620	SAPOPEMA	77.364,98
PR	412625	SARANDI	384.767,30
PR	412650	SERTANÓPOLIS	147.751,45
PR	412667	TAMARANA	153.899,06
PR	412710	TELÊMACO BORBA	588.314,06
PR	412730	TERRA RICA	202.891,68
PR	412740	TERRA ROXA	191.936,49
PR	412750	TIBAGI	155.691,03
PR	412760	TIJUCAS DO SUL	171.173,37
PR	412795	TUPÃSSI	38.443,10
PR	412820	UNIÃO DA VITÓRIA	377.832,69
PR	412855	VERA CRUZ DO OESTE	113.972,59
RS	430003	ACEGUÁ	53.379,00
RS	430010	AGUDO	59.391,81
RS	430105	ARROIO DO SAL	104.586,66
RS	430120	ARROIO DO TIGRE	80.340,78
RS	430130	ARROIO GRANDE	102.828,51
RS	430150	AUGUSTO PESTANA	84.494,93
RS	430160	BAGÉ	719.665,26
RS	430163	BALNEÁRIO PINHAL	113.773,83
RS	430280	CAÇAPAVA DO SUL	232.251,36
RS	430330	CAIBATÉ	77.049,17
RS	430360	CAMBARÁ DO SUL	90.448,69
RS	430380	CAMPINAS DO SUL	66.440,43
RS	430435	CANDIOTA	86.480,11
RS	430463	CAPÃO DA CANOA	259.091,68
RS	430520	CERRO LARGO	140.297,59
RS	430535	CHARQUEADAS	615.406,86
RS	430605	CRISTAL	102.502,40
RS	430640	DOIS IRMÃOS	201.531,44
RS	430650	DOM FELICIANO	114.100,82
RS	430660	DOM PEDRITO	206.405,28
RS	430670	DONA FRANCISCA	31.201,83
RS	430690	ENCRUZILHADA DO SUL	183.128,68
RS	430693	ENTRE-IJUÍ	94.473,61
RS	430700	ERECHIM	643.319,16
RS	430760	ESTÂNCIA VELHA	283.279,36
RS	430850	FREDERICO WESTPHALEN	227.609,23

RS	430890	GETÚLIO VARGAS	114.591,97
RS	430930	GUAÍBA	246.809,97
RS	430950	GUARANI DAS MISSÕES	100.497,76
RS	430960	HORIZONTINA	184.197,43
RS	431010	IGREJINHA	269.750,49
RS	431033	IMBÉ	61.246,24
RS	431080	IVOTI	52.040,00
RS	431130	LAGOA VERMELHA	165.400,37
RS	431150	LAVRAS DO SUL	81.540,11
RS	431240	MONTENEGRO	329.870,81
RS	431405	PAROBÉ	285.009,03
RS	431410	PASSO FUNDO	662.357,12
RS	431460	PIRATINI	126.158,95
RS	431540	REDENTORA	107.458,42
RS	431700	SANTANA DA BOA VISTA	62.157,60
RS	431730	SANTA VITÓRIA DO PALMAR	243.606,40
RS	431750	SANTO ÂNGELO	426.377,80
RS	431760	SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	301.142,49
RS	431770	SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES	109.862,86
RS	431890	SÃO LUIZ GONZAGA	356.466,94
RS	431920	SÃO NICOLAU	79.068,97
RS	431940	SÃO PEDRO DO SUL	173.911,78
RS	431960	SÃO SEPÉ	230.269,42
RS	432090	TAPEJARA	202.834,52
RS	432110	TAPES	136.197,89
RS	432135	TAVARES	34.015,91
RS	432140	TENENTE PORTELA	152.915,62
RS	432143	TERRA DE AREIA	71.214,51
RS	432150	TORRES	228.040,53
RS	432160	TRAMANDAÍ	270.356,53
RS	432166	TRÊS CACHOEIRAS	124.999,91
RS	432170	TRÊS COROAS	82.217,66
RS	432200	TRIUNFO	259.434,53
RS	432300	VIAMÃO	692.183,12
RS	432380	XANGRI-LÁ	139.766,08
GO	521730	PIRENÓPOLIS	261.867,55
TOTAL	224.083.186,00		

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

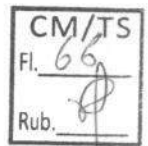
Publicado em: 09/04/2020 | Edição: 69-A | Seção: 1 - Extra | Página: 69

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

Z...

ANEXO II

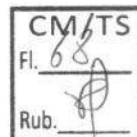
UF	IBGE	Estado / Município	Gestão	Valor
AC	120000	ACRE	Estadual	16.597.795,04
AC	120001	ACRELÂNDIA	Municipal	2.764,74
AC	120010	BRASILÉIA	Municipal	28.305,00
AC	120017	CAPIXABA	Municipal	28.305,00
AC	120020	CRUZEIRO DO SUL	Municipal	127.100,38
AC	120025	EPITACIOLÂNDIA	Municipal	28.305,00
AC	120032	JORDÃO	Municipal	253,79
AC	120033	MÂNCIO LIMA	Municipal	28.512,52
AC	120035	MARECHAL THAUMATURGO	Municipal	27,67
AC	120038	PLÁCIDO DE CASTRO	Municipal	526,69
AC	120039	PORTO WALTER	Municipal	52,85
AC	120040	RIO BRANCO	Municipal	168.723,92
AC	120050	SENA MADUREIRA	Municipal	28.305,00
AL	270000	ALAGOAS	Estadual	16.782.860,74
AL	270010	ÁGUA BRANCA	Municipal	94.882,26
AL	270020	ANADIA	Municipal	81.885,68
AL	270030	ARAPIRACA	Municipal	8.774.548,53
AL	270040	ATALAIA	Municipal	298.965,37
AL	270050	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	Municipal	33.240,11
AL	270060	BARRA DE SÃO MIGUEL	Municipal	13.799,32
AL	270070	BATALHA	Municipal	153.636,15
AL	270080	BELÉM	Municipal	8.844,99
AL	270090	BELO MONTE	Municipal	15.539,42
AL	270100	BOCA DA MATA	Municipal	122.367,14
AL	270110	BRANQUINHA	Municipal	20.684,54
AL	270120	CACIMBINHAS	Municipal	38.968,14
AL	270130	CAJUEIRO	Municipal	122.004,54
AL	270135	CAMPESTRE	Municipal	8.282,01
AL	270140	CAMPO ALEGRE	Municipal	285.657,76
AL	270150	CAMPO GRANDE	Municipal	7.206,32
AL	270160	CANAPI	Municipal	57.614,84
AL	270170	CAPELA	Municipal	158.033,21
AL	270180	CARNEIROS	Municipal	8.809,71
AL	270190	CHÃ PRETA	Municipal	16.423,44
AL	270200	COITÉ DO NÓIA	Municipal	16.551,77
AL	270210	COLÔNIA LEOPOLDINA	Municipal	213.439,22
AL	270220	COQUEIRO SECO	Municipal	7.211,94
AL	270230	CORURIBE	Municipal	1.857.217,14
AL	270235	CRAÍBAS	Municipal	84.243,69
AL	270240	DELMIRO GOUVEIA	Municipal	656.240,64



AL	270250	DOIS RIACHOS	Municipal	12.927,92
AL	270255	ESTRELA DE ALAGOAS	Municipal	30.850,33
AL	270260	FEIRA GRANDE	Municipal	80.499,65
AL	270270	FELIZ DESERTO	Municipal	4.385,02
AL	270280	FLEXEIRAS	Municipal	40.651,29
AL	270290	GIRAU DO PONCIANO	Municipal	184.384,45
AL	270300	IBATEGUARA	Municipal	129.623,01
AL	270310	IGACI	Municipal	33.948,05
AL	270320	IGREJA NOVA	Municipal	81.751,13
AL	270330	INHAPI	Municipal	113.142,43
AL	270340	JACARÉ DOS HOMENS	Municipal	12.446,28
AL	270350	JACUIPE	Municipal	6.085,46
AL	270360	JAPARATINGA	Municipal	10.225,32
AL	270370	JARAMATAIA	Municipal	4.284,53
AL	270375	JEQUIÁ DA PRAIA	Municipal	44.036,37
AL	270380	JOAQUIM GOMES	Municipal	154.791,55
AL	270390	JUNDIÁ	Municipal	9.359,40
AL	270400	JUNQUEIRO	Municipal	206.802,61
AL	270410	LAGOA DA CANOA	Municipal	149.635,77
AL	270420	LIMOEIRO DE ANADIA	Municipal	135.593,32
AL	270430	MACEIÓ	Municipal	23.940.247,83
AL	270440	MAJOR ISIDORO	Municipal	103.225,59
AL	270450	MARAGOGI	Municipal	497.360,80
AL	270460	MARAVILHA	Municipal	18.714,62
AL	270470	MARECHAL DEODORO	Municipal	323.422,77
AL	270480	MARIBONDO	Municipal	158.112,24
AL	270490	MAR VERMELHO	Municipal	2.225,75
AL	270500	MATA GRANDE	Municipal	121.814,45
AL	270510	MATRIZ DE CAMARAGIBE	Municipal	160.928,21
AL	270520	MESSIAS	Municipal	46.611,43
AL	270530	MINADOR DO NEGRÃO	Municipal	4.973,35
AL	270540	MONTEIRÓPOLIS	Municipal	8.146,05
AL	270550	MURICI	Municipal	235.276,71
AL	270560	NOVO LINO	Municipal	37.275,80
AL	270570	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	Municipal	133.449,84
AL	270580	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	Municipal	5.645,94
AL	270590	OLHO D'ÁGUA GRANDE	Municipal	7.822,39
AL	270600	OLIVENÇA	Municipal	11.206,84
AL	270610	OURO BRANCO	Municipal	36.940,90
AL	270620	PALESTINA	Municipal	7.853,53
AL	270630	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	Municipal	2.495.976,53
AL	270640	PÃO DE AÇÚCAR	Municipal	200.496,40
AL	270642	PARICONHA	Municipal	10.971,76
AL	270644	PARIPUEIRA	Municipal	18.083,09
AL	270650	PASSO DE CAMARAGIBE	Municipal	54.789,43
AL	270660	PAULO JACINTO	Municipal	30.824,29
AL	270670	PENEDO	Municipal	1.592.350,36
AL	270680	PIAÇABUÇU	Municipal	87.997,60
AL	270690	PILAR	Municipal	197.983,67
AL	270700	PINDOBA	Municipal	5.769,24
AL	270710	PIRANHAS	Municipal	116.418,85
AL	270720	POÇO DAS TRINCHEIRAS	Municipal	11.377,39



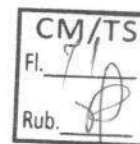
AL	270730	PORTO CALVO	Municipal	237.331,83
AL	270740	PORTO DE PEDRAS	Municipal	49.819,63
AL	270750	PORTO REAL DO COLÉGIO	Municipal	100.027,02
AL	270760	QUEBRANGULO	Municipal	82.635,86
AL	270770	RIO LARGO	Municipal	254.748,55
AL	270780	ROTEIRO	Municipal	7.663,28
AL	270790	SANTA LUZIA DO NORTE	Municipal	5.064,85
AL	270800	SANTANA DO IPANEMA	Municipal	2.797.814,92
AL	270810	SANTANA DO MUNDAÚ	Municipal	14.613,81
AL	270820	SÃO BRÁS	Municipal	23.531,36
AL	270830	SÃO JOSÉ DA LAJE	Municipal	161.773,57
AL	270840	SÃO JOSÉ DA TAPERA	Municipal	183.306,43
AL	270850	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	Municipal	153.902,82
AL	270860	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	Municipal	1.715.489,22
AL	270870	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	Municipal	11.472,91
AL	270880	SÃO SEBASTIÃO	Municipal	159.231,55
AL	270890	SATUBA	Municipal	79.573,37
AL	270895	SENADOR RUI PALMEIRA	Municipal	26.797,51
AL	270900	TANQUE D'ARCA	Municipal	8.194,37
AL	270910	TAQUARANA	Municipal	63.169,49
AL	270915	TEOTÔNIO VILELA	Municipal	292.411,16
AL	270920	TRAIPU	Municipal	110.924,04
AL	270930	UNIÃO DOS PALMARES	Municipal	737.586,24
AL	270940	VIÇOSA	Municipal	410.393,46
AM	130000	AMAZONAS	Estadual	35.276.754,43
AM	130002	ALVARÃES	Municipal	64.401,39
AM	130006	AMATURÁ	Municipal	60.748,08
AM	130008	ANAMÃ	Municipal	59.349,39
AM	130010	ANORI	Municipal	68.633,46
AM	130014	APUÍ	Municipal	136.321,07
AM	130020	ATALAIA DO NORTE	Municipal	69.287,65
AM	130030	AUTAZES	Municipal	140.452,09
AM	130040	BARCELOS	Municipal	80.098,74
AM	130050	BARREIRINHA	Municipal	80.943,59
AM	130060	BENJAMIN CONSTANT	Municipal	290.597,29
AM	130063	BERURI	Municipal	67.470,70
AM	130068	BOA VISTA DO RAMOS	Municipal	68.247,20
AM	130070	BOCA DO ACRE	Municipal	155.963,96
AM	130080	BORBA	Municipal	250.171,21
AM	130083	CAAPIRANGA	Municipal	56.088,73
AM	130090	CANUTAMA	Municipal	60.297,13
AM	130100	CARAUARI	Municipal	127.709,06
AM	130110	CAREIRO	Municipal	95.912,89
AM	130115	CAREIRO DA VÁRZEA	Municipal	16.811,32
AM	130120	COARI	Municipal	426.632,01
AM	130130	CODAJÁS	Municipal	126.401,06
AM	130140	EIRUNEPÉ	Municipal	198.084,01
AM	130150	ENVIRA	Municipal	71.661,38
AM	130160	FONTE BOA	Municipal	238.261,24
AM	130165	GUAJARÁ	Municipal	123.074,24
AM	130170	HUMAITÁ	Municipal	316.107,58
AM	130180	IPIXUNA	Municipal	80.990,06



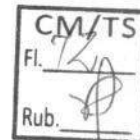
AM	130185	IRANDUBA	Municipal	207.303,29
AM	130190	ITACOATIARA	Municipal	680.871,68
AM	130195	ITAMARATI	Municipal	60.857,88
AM	130200	ITAPIRANGA	Municipal	66.393,86
AM	130210	JAPURÁ	Municipal	56.165,78
AM	130220	JURUÁ	Municipal	62.762,19
AM	130230	JUTAI	Municipal	149.158,92
AM	130240	LÁBREA	Municipal	215.977,95
AM	130250	MANACAPURU	Municipal	658.964,33
AM	130255	MANAQUIRI	Municipal	53.305,00
AM	130260	MANAUS	Municipal	2.951.343,89
AM	130270	MANICORÉ	Municipal	185.975,68
AM	130280	MARAÃ	Municipal	95.147,16
AM	130290	MAUÉS	Municipal	342.980,47
AM	130300	NHAMUNDÁ	Municipal	66.874,26
AM	130310	NOVA OLINDA DO NORTE	Municipal	118.570,64
AM	130320	NOVO AIRÃO	Municipal	67.618,80
AM	130330	NOVO ARIPUANÁ	Municipal	95.604,02
AM	130340	PARINTINS	Municipal	815.833,42
AM	130350	PAUINI	Municipal	67.836,02
AM	130353	PRESIDENTE FIGUEIREDO	Municipal	196.018,78
AM	130356	RIO PRETO DA EVA	Municipal	131.573,80
AM	130360	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	Municipal	67.969,77
AM	130370	SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	Municipal	208.154,56
AM	130380	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	Municipal	28.305,00
AM	130390	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	Municipal	202.414,13
AM	130395	SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ	Municipal	81.027,47
AM	130400	SILVES	Municipal	66.512,30
AM	130406	TABATINGA	Municipal	132.002,31
AM	130410	TAPAUÁ	Municipal	87.494,78
AM	130420	TEFÉ	Municipal	516.003,48
AM	130423	TONANTINS	Municipal	161.069,57
AM	130426	UARINI	Municipal	68.163,96
AM	130430	URUCARÁ	Municipal	93.357,88
AM	130440	URUCURITUBA	Municipal	85.329,18
AP	160000	AMAPÁ	Estadual	9.212.674,80
AP	160005	SERRA DO NAVIO	Municipal	753,67
AP	160010	AMAPÁ	Municipal	1.418,45
AP	160015	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	Municipal	2.013,16
AP	160020	CALÇOENE	Municipal	1.432,70
AP	160021	CUTIAS	Municipal	881,04
AP	160023	FERREIRA GOMES	Municipal	1.040,05
AP	160025	ITAUBAL	Municipal	802,62
AP	160027	LARANJAL DO JARI	Municipal	193.701,98
AP	160030	MACAPÁ	Municipal	781.502,82
AP	160050	OIAPOQUE	Municipal	31.969,87
AP	160053	PORTO GRANDE	Municipal	71.448,88
AP	160055	PRACUÚBA	Municipal	721,52
AP	160060	SANTANA	Municipal	183.444,31
AP	160070	TARTARUGALZINHO	Municipal	2.298,65
AP	160080	VITÓRIA DO JARI	Municipal	8.646,10
BA	290000	BAHIA	Estadual	114.048.981,40

BA	290010	ABAÍRA	Municipal	28.305,00
BA	290020	ABARÉ	Municipal	59.212,72
BA	290050	ÉRICO CARDOSO	Municipal	42.340,34
BA	290060	AIQUARA	Municipal	13.125,00
BA	290070	ALAGOINHAS	Municipal	1.242.870,59
BA	290080	ALCOBAÇA	Municipal	50.224,00
BA	290100	AMARGOSA	Municipal	243.408,84
BA	290110	AMÉLIA RODRIGUES	Municipal	28.305,00
BA	290115	AMÉRICA DOURADA	Municipal	13.125,00
BA	290120	ANAGÉ	Municipal	179.247,34
BA	290135	ANDORINHA	Municipal	38.039,58
BA	290140	ANGICAL	Municipal	21.919,00
BA	290190	APORÁ	Municipal	46.721,54
BA	290195	APUAREMA	Municipal	21.919,00
BA	290200	ARACATU	Municipal	28.305,00
BA	290205	ARAÇAS	Municipal	13.125,00
BA	290210	ARACI	Municipal	251.492,90
BA	290220	ARAMARI	Municipal	38.230,82
BA	290225	ARATACA	Municipal	13.125,00
BA	290230	ARATUÍPE	Municipal	13.125,00
BA	290250	BAIANÓPOLIS	Municipal	76.639,98
BA	290260	BAIXA GRANDE	Municipal	28.305,00
BA	290270	BARRA	Municipal	98.445,00
BA	290280	BARRA DA ESTIVA	Municipal	28.305,00
BA	290290	BARRA DO CHOÇA	Municipal	250.648,40
BA	290300	BARRA DO MENDES	Municipal	13.125,00
BA	290310	BARRA DO ROCHA	Municipal	21.919,00
BA	290320	BARREIRAS	Municipal	4.301.680,10
BA	290323	BARRO ALTO	Municipal	13.125,00
BA	290327	BARROCAS	Municipal	28.305,00
BA	290340	BELMONTE	Municipal	62.305,00
BA	290350	BELO CAMPO	Municipal	181.035,96
BA	290360	BIRITINGA	Municipal	28.305,00
BA	290380	BOA VISTA DO TUPIM	Municipal	28.305,00
BA	290390	BOM JESUS DA LAPA	Municipal	1.246.624,17
BA	290395	BOM JESUS DA SERRA	Municipal	51.102,49
BA	290400	BONINAL	Municipal	28.305,00
BA	290410	BOQUIRA	Municipal	173.024,70
BA	290420	BOTUPORÃ	Municipal	128.049,79
BA	290430	BREJÕES	Municipal	21.919,00
BA	290440	BREJOLÂNDIA	Municipal	102.184,01
BA	290450	BROTAS DE MACAÚBAS	Municipal	57.048,75
BA	290460	BRUMADO	Municipal	890.120,47
BA	290475	BURITIRAMA	Municipal	21.919,00
BA	290485	CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	Municipal	41.430,00
BA	290490	CACHOEIRA	Municipal	41.430,00
BA	290500	CACULÉ	Municipal	197.862,65
BA	290520	CAETITÉ	Municipal	742.226,70
BA	290530	CAFARNAUM	Municipal	13.125,00
BA	290540	CAIRU	Municipal	28.305,00
BA	290560	CAMACAN	Municipal	79.930,00
BA	290570	CAMAÇARI	Municipal	1.461.150,90

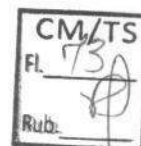
BA	290580	CAMAMU	Municipal	41.430,00
BA	290590	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	Municipal	81.430,00
BA	290600	CAMPO FORMOSO	Municipal	187.046,01
BA	290620	CANARANA	Municipal	28.305,00
BA	290630	CANAVIEIRAS	Municipal	228.599,17
BA	290650	CANDEIAS	Municipal	424.891,16
BA	290660	CANDIBA	Municipal	13.125,00
BA	290670	CÂNDIDO SALES	Municipal	197.287,00
BA	290680	CANSANÇÃO	Municipal	160.045,65
BA	290682	CANUDOS	Municipal	110.081,87
BA	290685	CAPELA DO ALTO ALEGRE	Municipal	81.212,69
BA	290687	CAPIM GROSSO	Municipal	413.973,77
BA	290690	CARAVELAS	Municipal	165.663,77
BA	290710	CARINHANHA	Municipal	179.470,09
BA	290720	CASA NOVA	Municipal	41.430,00
BA	290730	CASTRO ALVES	Municipal	41.405,00
BA	290750	CATU	Municipal	399.789,03
BA	290760	CENTRAL	Municipal	13.125,00
BA	290770	CHORROCHÓ	Municipal	51.625,00
BA	290780	CÍCERO DANTAS	Municipal	187.626,85
BA	290790	CIPÓ	Municipal	100.054,58
BA	290800	COARACI	Municipal	218.330,42
BA	290810	COCOS	Municipal	50.224,00
BA	290820	CONCEIÇÃO DA FEIRA	Municipal	87.142,35
BA	290830	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	Municipal	166.563,71
BA	290840	CONCEIÇÃO DO COITÉ	Municipal	58.305,00
BA	290850	CONCEIÇÃO DO JACUIPE	Municipal	255.602,31
BA	290860	CONDE	Municipal	13.125,00
BA	290870	CONDEÚBA	Municipal	124.912,77
BA	290890	CORAÇÃO DE MARIA	Municipal	53.430,00
BA	290910	CORIBE	Municipal	106.229,46
BA	290920	CORONEL JOÃO SÁ	Municipal	28.305,00
BA	290930	CORRENTINA	Municipal	144.297,27
BA	290940	COTEGIPE	Municipal	21.919,00
BA	290960	CRISÓPOLIS	Municipal	112.496,96
BA	290970	CRISTÓPOLIS	Municipal	21.919,00
BA	290980	CRUZ DAS ALMAS	Municipal	706.371,79
BA	290990	CURAÇÁ	Municipal	138.218,57
BA	291000	DÁRIO MEIRA	Municipal	21.919,00
BA	291005	DIAS D'ÁVILA	Municipal	650.239,63
BA	291010	DOM BASÍLIO	Municipal	61.919,00
BA	291040	ENCRUZILHADA	Municipal	161.828,15
BA	291050	ENTRE RIOS	Municipal	137.264,57
BA	291060	ESPLANADA	Municipal	79.930,00
BA	291070	EUCLIDES DA CUNHA	Municipal	513.610,54
BA	291072	EUNÁPOLIS	Municipal	1.313.824,85
BA	291077	FEIRA DA MATA	Municipal	21.919,00
BA	291080	FEIRA DE SANTANA	Municipal	8.297.871,72
BA	291085	FILADÉLFIA	Municipal	88.348,16
BA	291110	FORMOSA DO RIO PRETO	Municipal	21.919,00
BA	291120	GANDU	Municipal	310.743,71



BA	291130	GENTIO DO OURO	Municipal	13.125,00
BA	291140	GLÓRIA	Municipal	13.125,00
BA	291160	GOVERNADOR MANGABEIRA	Municipal	132.544,78
BA	291165	GUAJERU	Municipal	13.125,00
BA	291170	GUANAMBI	Municipal	1.179.514,11
BA	291180	GUARATINGA	Municipal	13.125,00
BA	291190	IAÇU	Municipal	156.354,96
BA	291200	IBIASSUCÊ	Municipal	120.032,41
BA	291210	IBICARAÍ	Municipal	157.167,99
BA	291220	IBICOARA	Municipal	41.425,00
BA	291230	IBICUI	Municipal	59.731,72
BA	291240	IBIPEBA	Municipal	13.125,00
BA	291250	IBIPITANGA	Municipal	59.389,93
BA	291270	IBIRAPITANGA	Municipal	28.305,00
BA	291280	IBIRAPUÃ	Municipal	21.919,00
BA	291290	IBIRATAIA	Municipal	340.457,35
BA	291310	IBITITÁ	Municipal	13.125,00
BA	291320	IBOTIRAMA	Municipal	414.150,49
BA	291340	IGAPORÃ	Municipal	41.430,00
BA	291350	IGUAI	Municipal	28.305,00
BA	291360	ILHÉUS	Municipal	3.268.956,97
BA	291370	INHAMBUPE	Municipal	190.196,35
BA	291380	IPECAETÁ	Municipal	28.305,00
BA	291390	IPIAÚ	Municipal	98.445,00
BA	291400	IPIRÁ	Municipal	447.907,49
BA	291410	IPUPIARA	Municipal	70.140,00
BA	291420	IRAJUBA	Municipal	28.305,00
BA	291430	IRAMAIA	Municipal	21.919,00
BA	291440	IRAQUARA	Municipal	28.305,00
BA	291450	IRARÁ	Municipal	190.631,41
BA	291460	IRECÊ	Municipal	983.117,03
BA	291465	ITABELA	Municipal	252.774,41
BA	291470	ITABERABA	Municipal	1.271.688,57
BA	291480	ITABUNA	Municipal	8.909.188,80
BA	291490	ITACARÉ	Municipal	115.761,80
BA	291500	ITAETÉ	Municipal	28.300,00
BA	291510	ITAGI	Municipal	21.919,00
BA	291530	ITAGIMIRIM	Municipal	13.125,00
BA	291535	ITAGUAÇU DA BAHIA	Municipal	13.125,00
BA	291550	ITAJUÍPE	Municipal	28.305,00
BA	291560	ITAMARAJU	Municipal	861.616,83
BA	291580	ITAMBÉ	Municipal	90.224,00
BA	291590	ITANAGRA	Municipal	13.125,00
BA	291600	ITANHÉM	Municipal	50.224,00
BA	291610	ITAPARICA	Municipal	201.389,21
BA	291630	ITAPEBI	Municipal	13.125,00
BA	291640	ITAPETINGA	Municipal	1.287.390,27
BA	291650	ITAPICURU	Municipal	167.695,56
BA	291685	ITATIM	Municipal	99.034,62
BA	291700	ITIÚBA	Municipal	241.457,32
BA	291710	ITORORÓ	Municipal	90.224,00
BA	291720	ITUAÇU	Municipal	89.152,54



BA	291730	ITUBERÁ	Municipal	143.997,73
BA	291733	IUIÚ	Municipal	51.830,76
BA	291735	JABORANDI	Municipal	21.919,00
BA	291740	JACARACI	Municipal	13.125,00
BA	291750	JACOBINA	Municipal	1.237.490,75
BA	291760	JAGUAQUARA	Municipal	324.945,08
BA	291770	JAGUARARI	Municipal	179.653,40
BA	291780	JAGUARIBE	Municipal	13.125,00
BA	291800	JEQUIÉ	Municipal	1.626.742,96
BA	291810	JEREMOABO	Municipal	478.286,18
BA	291820	JIQUEIRIÇÁ	Municipal	21.919,00
BA	291835	JOÃO DOURADO	Municipal	13.125,00
BA	291840	JUAZEIRO	Municipal	4.912.429,64
BA	291850	JUSSARA	Municipal	13.125,00
BA	291860	JUSSIAPE	Municipal	53.125,00
BA	291870	LAFAIETE COUTINHO	Municipal	21.919,00
BA	291880	LAJE	Municipal	224.646,64
BA	291890	LAJEDÃO	Municipal	21.919,00
BA	291915	LAPÃO	Municipal	13.125,00
BA	291920	LAURO DE FREITAS	Municipal	974.096,74
BA	291930	LENÇÓIS	Municipal	63.360,65
BA	291950	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	Municipal	488.269,34
BA	291955	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	Municipal	692.429,17
BA	291970	MACARANI	Municipal	50.224,00
BA	291980	MACAÚBAS	Municipal	721.725,18
BA	291990	MACURURÉ	Municipal	13.125,00
BA	291992	MADRE DE DEUS	Municipal	258.941,45
BA	291995	MAETINGA	Municipal	69.000,51
BA	292010	MAIRI	Municipal	81.430,00
BA	292020	MALHADA	Municipal	13.125,00
BA	292030	MALHADA DE PEDRAS	Municipal	13.125,00
BA	292040	MANOEL VITORINO	Municipal	21.919,00
BA	292045	MANSIDÃO	Municipal	21.919,00
BA	292050	MARACÁS	Municipal	261.348,12
BA	292060	MARAGOGIPE	Municipal	256.210,47
BA	292100	MATA DE SÃO JOÃO	Municipal	269.786,35
BA	292105	MATINA	Municipal	13.125,00
BA	292110	MEDEIROS NETO	Municipal	239.390,08
BA	292120	MIGUEL CALMON	Municipal	68.305,00
BA	292130	MILAGRES	Municipal	13.125,00
BA	292140	MIRANGABA	Municipal	55.076,21
BA	292145	MIRANTE	Municipal	23.705,60
BA	292150	MONTE SANTO	Municipal	282.615,19
BA	292160	MORPARÁ	Municipal	21.919,00
BA	292170	MORRO DO CHAPÉU	Municipal	433.921,92
BA	292190	MUCUGÉ	Municipal	28.305,00
BA	292200	MUCURI	Municipal	258.292,49
BA	292205	MULUNGU DO MORRO	Municipal	13.125,00
BA	292210	MUNDO NOVO	Municipal	84.900,90
BA	292225	MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO	Municipal	21.919,00
BA	292230	MURITIBA	Municipal	246.718,95
BA	292240	MUTUIPE	Municipal	41.430,00

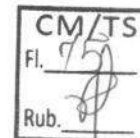


BA	292250	NAZARÉ	Municipal	41.430,00
BA	292265	NORDESTINA	Municipal	63.863,35
BA	292280	NOVA ITARANA	Municipal	13.125,00
BA	292290	NOVA SOURE	Municipal	360.022,95
BA	292300	NOVA VIÇOSA	Municipal	249.938,73
BA	292310	OLINDINA	Municipal	41.430,00
BA	292320	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	Municipal	50.224,00
BA	292340	PALMAS DE MONTE ALTO	Municipal	13.125,00
BA	292350	PALMEIRAS	Municipal	28.305,00
BA	292360	PARAMIRIM	Municipal	572.481,80
BA	292370	PARATINGA	Municipal	50.224,00
BA	292380	PARIPIRANGA	Municipal	28.305,00
BA	292400	PAULO AFONSO	Municipal	1.472.251,57
BA	292405	PÉ DE SERRA	Municipal	28.305,00
BA	292420	PEDRO ALEXANDRE	Municipal	13.125,00
BA	292430	PIATÁ	Municipal	28.305,00
BA	292440	PILÃO ARCADEO	Municipal	53.125,00
BA	292450	PINDAÍ	Municipal	13.125,00
BA	292460	PINDOBAÇU	Municipal	159.708,99
BA	292480	PIRITIBA	Municipal	142.222,02
BA	292490	PLANALTINO	Municipal	13.125,00
BA	292500	PLANALTO	Municipal	101.079,48
BA	292510	POÇÕES	Municipal	276.224,00
BA	292520	POJUCA	Municipal	278.154,17
BA	292525	PONTO NOVO	Municipal	94.793,76
BA	292530	PORTO SEGURO	Municipal	1.488.787,86
BA	292550	PRADO	Municipal	381.904,82
BA	292560	PRESIDENTE DUTRA	Municipal	41.430,00
BA	292570	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	Municipal	65.775,42
BA	292575	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	Municipal	13.125,00
BA	292580	QUEIMADAS	Municipal	142.672,47
BA	292590	QUIJINGUE	Municipal	124.910,58
BA	292595	RAFAEL JAMBEIRO	Municipal	28.305,00
BA	292600	REMANSO	Municipal	370.720,71
BA	292610	RETIROLÂNDIA	Municipal	53.969,85
BA	292620	RIACHÃO DAS NEVES	Municipal	21.919,00
BA	292630	RIACHÃO DO JACUIPE	Municipal	28.305,00
BA	292640	RIACHO DE SANTANA	Municipal	81.430,00
BA	292670	RIO DE CONTAS	Municipal	13.125,00
BA	292680	RIO DO ANTÔNIO	Municipal	41.430,00
BA	292690	RIO DO PIRES	Municipal	13.125,00
BA	292700	RIO REAL	Municipal	318.826,65
BA	292720	RUY BARBOSA	Municipal	28.305,00
BA	292730	SALINAS DA MARGARIDA	Municipal	13.125,00
BA	292740	SALVADOR	Municipal	48.050.127,75
BA	292750	SANTA BÁRBARA	Municipal	87.230,10
BA	292760	SANTA BRÍGIDA	Municipal	36.177,43
BA	292770	SANTA CRUZ CABRÁLIA	Municipal	184.424,84
BA	292790	SANTA INÊS	Municipal	21.919,00
BA	292800	SANTALUZ	Municipal	526.437,64
BA	292810	SANTA MARIA DA VITÓRIA	Municipal	666.370,20
BA	292820	SANTANA	Municipal	153.430,17



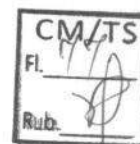
BA	292840	SANTA RITA DE CÁSSIA	Municipal	138.445,00
BA	292850	SANTA TERESINHA	Municipal	67.070,60
BA	292860	SANTO AMARO	Municipal	501.672,18
BA	292870	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	Municipal	597.880,75
BA	292880	SANTO ESTÉVÃO	Municipal	219.231,76
BA	292890	SÃO DESIDÉRIO	Municipal	167.536,91
BA	292895	SÃO DOMINGOS	Municipal	84.347,93
BA	292900	SÃO FÉLIX	Municipal	1.040.444,54
BA	292905	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Municipal	102.499,32
BA	292910	SÃO FELIPE	Municipal	197.857,97
BA	292920	SÃO FRANCISCO DO CONDE	Municipal	202.418,01
BA	292930	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	Municipal	28.305,00
BA	292950	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	Municipal	336.372,58
BA	292960	SAPEAÇU	Municipal	180.988,34
BA	292970	SÁTIRO DIAS	Municipal	95.359,22
BA	292980	SAÚDE	Municipal	28.305,00
BA	292990	SEABRA	Municipal	128.305,00
BA	293000	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	Municipal	51.007,35
BA	293010	SENHOR DO BONFIM	Municipal	968.885,30
BA	293015	SERRA DO RAMALHO	Municipal	170.647,81
BA	293020	SENTO SÉ	Municipal	180.066,27
BA	293030	SERRA DOURADA	Municipal	88.724,00
BA	293050	SERRINHA	Municipal	839.289,32
BA	293060	SERROLÂNDIA	Municipal	28.305,00
BA	293070	SIMÕES FILHO	Municipal	841.677,16
BA	293075	SÍTIO DO MATO	Municipal	21.919,00
BA	293077	SOBRADINHO	Municipal	118.110,29
BA	293080	SOUTO SOARES	Municipal	28.305,00
BA	293090	TABOCAS DO BREJO VELHO	Municipal	21.919,00
BA	293100	TANHAÇU	Municipal	41.430,00
BA	293105	TANQUE NOVO	Municipal	118.360,22
BA	293120	TAPEROÁ	Municipal	13.125,00
BA	293130	TAPIRAMUTÁ	Municipal	28.305,00
BA	293135	TEIXEIRA DE FREITAS	Municipal	4.554.643,81
BA	293150	TEOFILÂNDIA	Municipal	28.305,00
BA	293160	TEOLÂNDIA	Municipal	70.395,87
BA	293180	TREMEDAL	Municipal	123.363,55
BA	293190	TUCANO	Municipal	217.935,64
BA	293200	UAUÁ	Municipal	131.653,13
BA	293210	UBAÍRA	Municipal	13.125,00
BA	293220	UBAITABA	Municipal	28.305,00
BA	293230	UBATÁ	Municipal	28.305,00
BA	293250	UNA	Municipal	81.430,00
BA	293260	URANDI	Municipal	87.020,50

BA	293270	URUÇUCA	Municipal	41.430,00
BA	293280	UTINGA	Municipal	28.305,00
BA	293290	VALENÇA	Municipal	46.211,25
BA	293300	VALENTE	Municipal	184.989,60
BA	293305	VÁRZEA DA ROÇA	Municipal	56.377,45
BA	293317	VARZEDO	Municipal	13.125,00
BA	293320	VERA CRUZ	Municipal	469.936,00

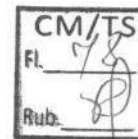


BA	293330	VITÓRIA DA CONQUISTA	Municipal	7.024.542,95
BA	293345	WANDERLEY	Municipal	21.919,00
BA	293350	WENCESLAU GUIMARÃES	Municipal	139.195,01
BA	293360	XIQUE-XIQUE	Municipal	462.282,42
CE	230000	CEARÁ	Estadual	39.634.883,14
CE	230010	ABAIARA	Municipal	18.480,65
CE	230015	ACARAPE	Municipal	12.533,75
CE	230020	ACARAÚ	Municipal	456.371,17
CE	230030	ACOIPIARA	Municipal	276.563,33
CE	230040	AIUABA	Municipal	43.434,08
CE	230050	ALCÂNTARAS	Municipal	7.392,42
CE	230060	ALTANEIRA	Municipal	8.751,75
CE	230070	ALTO SANTO	Municipal	53.570,75
CE	230075	AMONTADA	Municipal	167.166,08
CE	230080	ANTONINA DO NORTE	Municipal	10.798,08
CE	230090	APUIARÉS	Municipal	35.639,33
CE	230100	AQUIRAZ	Municipal	264.810,67
CE	230110	ARACATI	Municipal	798.937,72
CE	230120	ARACOIABA	Municipal	443.217,92
CE	230125	ARARENDÁ	Municipal	27.098,50
CE	230130	ARARIPE	Municipal	99.893,67
CE	230140	ARATUBA	Municipal	29.076,42
CE	230150	ARNEIROZ	Municipal	24.785,83
CE	230160	ASSARÉ	Municipal	88.468,67
CE	230170	AURORA	Municipal	184.116,36
CE	230180	BAIXIO	Municipal	27.175,75
CE	230185	BANABUIÚ	Municipal	36.282,33
CE	230190	BARBALHA	Municipal	5.842.991,13
CE	230195	BARREIRA	Municipal	45.134,75
CE	230200	BARRO	Municipal	52.126,58
CE	230205	BARROQUINHA	Municipal	36.870,50
CE	230210	BATURITÉ	Municipal	436.656,07
CE	230220	BEBERIBE	Municipal	177.073,42
CE	230230	BELA CRUZ	Municipal	106.620,00
CE	230240	BOA VIAGEM	Municipal	207.120,58
CE	230250	BREJO SANTO	Municipal	1.298.274,30
CE	230260	CAMOCIM	Municipal	672.413,28
CE	230270	CAMPOS SALES	Municipal	78.008,92
CE	230280	CANINDÉ	Municipal	1.066.576,40
CE	230290	CAPISTRANO	Municipal	73.846,67
CE	230300	CARIDADE	Municipal	51.445,00
CE	230310	CARIRÉ	Municipal	83.733,25
CE	230320	CARIRIAÇU	Municipal	107.948,08
CE	230330	CARIÚS	Municipal	65.219,25
CE	230340	CARNAUBAL	Municipal	80.413,92
CE	230350	CASCAVEL	Municipal	625.312,76
CE	230360	CATARINA	Municipal	87.006,67
CE	230365	CATUNDA	Municipal	30.803,25
CE	230370	CAUCAIA	Municipal	1.955.028,75
CE	230380	CEDRO	Municipal	182.474,00
CE	230390	CHAVAL	Municipal	48.601,08
CE	230393	CHORÓ	Municipal	34.306,75

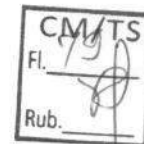
CE	230395	CHOROZINHO	Municipal	55.553,92
CE	230400	COREAÚ	Municipal	81.859,59
CE	230410	CRATEÚS	Municipal	1.410.135,56
CE	230420	CRATO	Municipal	3.058.416,30
CE	230423	CROATÁ	Municipal	43.226,12
CE	230425	CRUZ	Municipal	140.357,98
CE	230426	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	Municipal	30.968,92
CE	230427	ERERÊ	Municipal	16.116,00
CE	230428	EUSÉBIO	Municipal	639.214,83
CE	230430	FARIAS BRITO	Municipal	84.594,42
CE	230435	FORQUILHA	Municipal	53.506,33
CE	230440	FORTALEZA	Municipal	62.672.027,69
CE	230445	FORTIM	Municipal	40.504,33
CE	230450	FRECHEIRINHA	Municipal	33.537,58
CE	230460	GENERAL SAMPAIO	Municipal	13.942,08
CE	230465	GRAÇA	Municipal	34.237,75
CE	230470	GRANJA	Municipal	387.439,58
CE	230480	GRANJEIRO	Municipal	14.221,83
CE	230490	GROAIRAS	Municipal	17.057,75
CE	230495	GUAIÚBA	Municipal	104.120,25
CE	230500	GUARACIABA DO NORTE	Municipal	130.974,08
CE	230510	GUARAMIRANGA	Municipal	12.364,92
CE	230520	HIDROLÂNDIA	Municipal	41.758,75
CE	230523	HORIZONTE	Municipal	686.404,22
CE	230526	IBARETAMA	Municipal	40.414,08
CE	230530	IBIAPINA	Municipal	97.587,92
CE	230533	IBICUITINGA	Municipal	23.257,33
CE	230535	ICAPUÍ	Municipal	73.586,33
CE	230540	ICÓ	Municipal	489.937,88
CE	230550	IGUATU	Municipal	1.335.471,95
CE	230560	INDEPENDÊNCIA	Municipal	90.272,83
CE	230565	IPAPORANGA	Municipal	32.092,17
CE	230570	IPAUMIRIM	Municipal	30.309,42
CE	230580	IPU	Municipal	462.698,77
CE	230590	IPUEIRAS	Municipal	156.135,17
CE	230600	IRACEMA	Municipal	60.675,95
CE	230610	IRAUÇUBA	Municipal	82.615,17
CE	230620	ITAIÇABA	Municipal	18.030,92
CE	230625	ITAITINGA	Municipal	123.374,92
CE	230630	ITAPAGÉ	Municipal	247.819,00
CE	230640	ITAPIPOCA	Municipal	1.812.196,23
CE	230650	ITAPIÚNA	Municipal	81.269,58
CE	230655	ITAREMA	Municipal	227.174,67
CE	230660	ITATIRA	Municipal	23.720,92
CE	230670	JAGUARETAMA	Municipal	85.823,42
CE	230680	JAGUARIBARA	Municipal	22.304,98
CE	230690	JAGUARIBE	Municipal	384.735,00
CE	230700	JAGUARUANA	Municipal	98.751,00
CE	230710	JARDIM	Municipal	134.038,50
CE	230720	JATI	Municipal	38.639,00
CE	230725	JIOCA DE JERICOACOARA	Municipal	211.012,83
CE	230730	JUAZEIRO DO NORTE	Municipal	2.501.570,89



CE	230740	JUCÁS	Municipal	131.825,50
CE	230750	LAVRAS DA MANGABEIRA	Municipal	224.781,08
CE	230760	LIMOEIRO DO NORTE	Municipal	602.216,39
CE	230763	MADALENA	Municipal	42.011,08
CE	230765	MARACANAÚ	Municipal	5.250.973,26
CE	230770	MARANGUAPE	Municipal	896.167,16
CE	230780	MARCO	Municipal	116.428,67
CE	230790	MARTINÓPOLE	Municipal	21.321,75
CE	230800	MASSAPÉ	Municipal	67.353,33
CE	230810	MAURITI	Municipal	272.411,00
CE	230820	MERUOCA	Municipal	32.415,75
CE	230830	MILAGRES	Municipal	102.216,42
CE	230835	MILHÃ	Municipal	38.881,58
CE	230837	MIRAÍMA	Municipal	20.368,92
CE	230840	MISSÃO VELHA	Municipal	111.629,92
CE	230850	MOMBAÇA	Municipal	146.319,38
CE	230860	MONSENHOR TABOSA	Municipal	79.369,33
CE	230870	MORADA NOVA	Municipal	335.377,42
CE	230880	MORAÚJO	Municipal	20.344,50
CE	230890	MORRINHOS	Municipal	50.100,58
CE	230900	MUCAMBO	Municipal	85.696,75
CE	230910	MULUNGU	Municipal	52.668,92
CE	230920	NOVA OLINDA	Municipal	29.254,50
CE	230930	NOVA RUSSAS	Municipal	177.749,91
CE	230940	NOVO ORIENTE	Municipal	88.980,92
CE	230945	OCARA	Municipal	143.031,92
CE	230950	ORÓS	Municipal	118.525,33
CE	230960	PACAJUS	Municipal	239.250,20
CE	230970	PACATUBA	Municipal	235.346,92
CE	230980	PACOTI	Municipal	60.786,00
CE	230990	PACUJÁ	Municipal	2.902,00
CE	231000	PALHANO	Municipal	19.416,25
CE	231010	PALMÁCIA	Municipal	26.631,92
CE	231020	PARACURU	Municipal	198.380,55
CE	231025	PARAIPABA	Municipal	185.220,67
CE	231030	PARAMBU	Municipal	238.082,17
CE	231040	PARAMOTI	Municipal	28.377,67
CE	231050	PEDRA BRANCA	Municipal	201.765,08
CE	231060	PENAFORTE	Municipal	20.260,33
CE	231070	PENTECOSTE	Municipal	541.445,44
CE	231080	PEREIRO	Municipal	55.556,75
CE	231085	PINDORETAMA	Municipal	48.447,08
CE	231090	PIQUET CARNEIRO	Municipal	76.319,64
CE	231095	PIRES FERREIRA	Municipal	8.255,08
CE	231100	PORANGA	Municipal	44.470,75
CE	231110	PORTEIRAS	Municipal	40.901,00
CE	231120	POTENGI	Municipal	22.270,00
CE	231123	POTIRETAMA	Municipal	14.919,75
CE	231126	QUITERIANÓPOLIS	Municipal	44.992,00
CE	231130	QUIXADÁ	Municipal	1.592.015,71
CE	231135	QUIXELÔ	Municipal	74.074,92
CE	231140	QUIXERAMOBIM	Municipal	622.497,50



CE	231150	QUIXERÉ	Municipal	87.038,00
CE	231160	REDENÇÃO	Municipal	326.852,00
CE	231170	RERIUTABA	Municipal	46.898,83
CE	231180	RUSSAS	Municipal	387.870,61
CE	231190	SABOIRO	Municipal	49.294,50
CE	231195	SALITRE	Municipal	47.891,67
CE	231200	SANTANA DO ACARAU	Municipal	155.506,25
CE	231210	SANTANA DO CARIRI	Municipal	26.667,58
CE	231220	SANTA QUITÉRIA	Municipal	201.737,33
CE	231230	SÃO BENEDITO	Municipal	423.995,24
CE	231240	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	Municipal	512.017,50
CE	231250	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	Municipal	12.927,92
CE	231260	SÃO LUÍS DO CURU	Municipal	39.269,00
CE	231270	SENADOR POMPEU	Municipal	222.490,33
CE	231280	SENADOR SÁ	Municipal	624,25
CE	231290	SOBRAL	Municipal	10.639.462,93
CE	231300	OLONÓPOLE	Municipal	83.332,67
CE	231310	TABULEIRO DO NORTE	Municipal	195.102,05
CE	231320	TAMBORIL	Municipal	205.761,25
CE	231325	TARRAFAS	Municipal	20.291,25
CE	231330	TAUÁ	Municipal	800.355,00
CE	231335	TEJUÇUOCA	Municipal	43.312,58
CE	231340	TIANGUÁ	Municipal	1.133.406,37
CE	231350	TRAIRI	Municipal	205.888,25
CE	231355	TURURU	Municipal	35.539,25
CE	231360	UBAJARA	Municipal	153.513,17
CE	231370	UMARI	Municipal	26.815,58
CE	231375	UMIRIM	Municipal	37.024,67
CE	231380	URUBURETAMA	Municipal	77.610,08
CE	231390	URUOCA	Municipal	25.630,50
CE	231395	VARJOTA	Municipal	69.512,58
CE	231400	VÁRZEA ALEGRE	Municipal	318.915,83
CE	231410	VIÇOSA DO CEARÁ	Municipal	292.760,63
DF	530000	DISTRITO FEDERAL	Estadual	41.669.880,77
ES	320000	ESPÍRITO SANTO	Estadual	45.577.543,48
ES	320010	AFONSO CLÁUDIO	Municipal	329.966,13
ES	320013	ÁGUIA BRANCA	Municipal	33.260,15
ES	320016	ÁGUA DOCE DO NORTE	Municipal	38.818,44
ES	320020	ALEGRE	Municipal	231.146,80
ES	320030	ALFREDO CHAVES	Municipal	43.771,45
ES	320035	ALTO RIO NOVO	Municipal	22.951,86
ES	320040	ANCHIETA	Municipal	230.957,98
ES	320050	APIACÁ	Municipal	26.094,03
ES	320060	ARACRUZ	Municipal	964.533,95
ES	320070	ATILIO VIVACQUA	Municipal	39.044,13
ES	320080	BAIXO GUANDU	Municipal	54.376,81
ES	320090	BARRA DE SÃO FRANCISCO	Municipal	240.556,61
ES	320100	BOA ESPERANÇA	Municipal	57.419,09
ES	320110	BOM JESUS DO NORTE	Municipal	28.834,22
ES	320115	BREJETUBA	Municipal	56.874,45
ES	320120	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Municipal	376.714,44
ES	320130	CARIACICA	Municipal	1.047.659,95

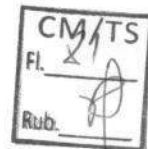


ES	320140	CASTELO	Municipal	281.627,17
ES	320150	COLATINA	Municipal	4.160.031,56
ES	320160	CONCEIÇÃO DA BARRA	Municipal	89.607,15
ES	320170	CONCEIÇÃO DO CASTELO	Municipal	56.394,00
ES	320180	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	Municipal	13.742,29
ES	320190	DOMINGOS MARTINS	Municipal	729.173,97
ES	320200	DORES DO RIO PRETO	Municipal	22.589,73
ES	320210	ECOPORANGA	Municipal	107.738,35
ES	320220	FUNDÃO	Municipal	34.321,97
ES	320225	GOVERNADOR LINDENBERG	Municipal	32.995,30
ES	320230	GUAÇUÍ	Municipal	184.947,13
ES	320240	GUARAPARI	Municipal	341.781,60
ES	320245	IBATIBA	Municipal	107.009,98
ES	320250	IBIRAÇU	Municipal	35.942,47
ES	320255	IBITIRAMA	Municipal	48.444,91
ES	320260	ICONHA	Municipal	70.048,81
ES	320265	IRUPI	Municipal	36.490,65
ES	320270	ITAGUAÇU	Municipal	52.298,10
ES	320280	ITAPEMIRIM	Municipal	141.308,84
ES	320290	ITARANA	Municipal	47.940,98
ES	320300	IÚNA	Municipal	44.804,08
ES	320305	JAGUARÉ	Municipal	101.628,49
ES	320310	JERÔNIMO MONTEIRO	Municipal	32.644,71
ES	320313	JOÃO NEIVA	Municipal	138.022,13
ES	320316	LARANJA DA TERRA	Municipal	30.018,69
ES	320320	LINHARES	Municipal	2.673.143,72
ES	320330	MANTENÓPOLIS	Municipal	49.957,21
ES	320332	MARATAIZES	Municipal	122.610,74
ES	320334	MARECHAL FLORIANO	Municipal	58.657,10
ES	320335	MARILÂNDIA	Municipal	40.222,15
ES	320340	MIMOSO DO SUL	Municipal	200.489,89
ES	320350	MONTANHA	Municipal	97.525,57
ES	320360	MUCURICI	Municipal	55.111,95
ES	320370	MUNIZ FREIRE	Municipal	79.528,53
ES	320380	MUQUI	Municipal	49.749,99

ES	320390	NOVA VENÉCIA	Municipal	805.955,33
ES	320400	PANCAS	Municipal	88.691,21
ES	320405	PEDRO CANÁRIO	Municipal	140.007,36
ES	320410	PINHEIROS	Municipal	108.092,61
ES	320420	PIÚMA	Municipal	64.992,01
ES	320425	PONTO BELO	Municipal	33.089,91
ES	320430	PRESIDENTE KENNEDY	Municipal	53.172,03
ES	320435	RIO BANANAL	Municipal	63.473,84
ES	320440	RIO NOVO DO SUL	Municipal	31.647,32
ES	320450	SANTA LEOPOLDINA	Municipal	19.021,05
ES	320455	SANTA MARIA DE JETIBÁ	Municipal	325.819,57
ES	320460	SANTA TERESA	Municipal	697.179,83
ES	320465	SÃO DOMINGOS DO NORTE	Municipal	49.793,52
ES	320470	SÃO GABRIEL DA PALHA	Municipal	136.246,72
ES	320480	SÃO JOSÉ DO CALÇADO	Municipal	102.342,68
ES	320490	SÃO MATEUS	Municipal	330.930,33

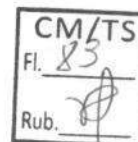


ES	320495	SÃO ROQUE DO CANAÃ	Municipal	38.517,81
ES	320500	SERRA	Municipal	2.487.980,05
ES	320501	SOORETAMA	Municipal	42.532,12
ES	320503	VARGEM ALTA	Municipal	131.998,01
ES	320506	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	Municipal	316.064,26
ES	320510	VIANA	Municipal	255.849,67
ES	320515	VILA PAVÃO	Municipal	16.323,21
ES	320517	VILA VALÉRIO	Municipal	50.616,62
ES	320520	VILA VELHA	Municipal	1.067.621,27
ES	320530	VITÓRIA	Municipal	1.850.256,84
GO	520000	GOIÁS	Estadual	13.073.612,50
GO	520005	ABADIA DE GOIÁS	Municipal	16.618,45
GO	520010	ABADIÂNIA	Municipal	63.315,48
GO	520013	ACREÚNA	Municipal	73.512,27
GO	520015	ADELÂNDIA	Municipal	2.864,34
GO	520017	ÁGUA FRIA DE GOIÁS	Municipal	14.203,82
GO	520020	ÁGUA LIMPA	Municipal	2.352,42
GO	520025	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	Municipal	702.700,73
GO	520030	ALEXÂNIA	Municipal	165.135,88
GO	520050	ALOÂNDIA	Municipal	5.591,06
GO	520055	ALTO HORIZONTE	Municipal	3.431,58
GO	520060	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	Municipal	36.512,85
GO	520080	ALVORADA DO NORTE	Municipal	54.307,94
GO	520082	AMARALINA	Municipal	5.274,49
GO	520085	AMERICANO DO BRASIL	Municipal	17.285,70
GO	520090	AMORINÓPOLIS	Municipal	11.408,79
GO	520110	ANÁPOLIS	Municipal	9.419.292,77
GO	520130	ANICUNS	Municipal	141.237,01
GO	520140	APARECIDA DE GOIÂNIA	Municipal	15.302.963,87
GO	520145	APARECIDA DO RIO DOCE	Municipal	3.772,54
GO	520150	APORÉ	Municipal	15.182,98
GO	520160	ARAÇU	Municipal	11.939,77
GO	520170	ARAGARÇAS	Municipal	138.858,82
GO	520180	ARAGOIÂNIA	Municipal	25.099,97
GO	520215	ARAGUAPAZ	Municipal	21.535,44
GO	520235	ARENÓPOLIS	Municipal	11.954,50
GO	520250	ARUANÃ	Municipal	36.872,83
GO	520260	AURILÂNDIA	Municipal	3.358,58
GO	520280	AVELINÓPOLIS	Municipal	7.077,20
GO	520310	BALIZA	Municipal	7.287,47
GO	520320	BARRO ALTO	Municipal	26.746,17
GO	520330	BELA VISTA DE GOIÁS	Municipal	213.858,00
GO	520340	BOM JARDIM DE GOIÁS	Municipal	42.892,65
GO	520350	BOM JESUS DE GOIÁS	Municipal	164.238,76
GO	520355	BONFINÓPOLIS	Municipal	13.177,90
GO	520357	BONÓPOLIS	Municipal	5.471,06
GO	520360	BRAZABRANTES	Municipal	2.104,12
GO	520380	BRITÂNIA	Municipal	33.782,00
GO	520390	BURITI ALEGRE	Municipal	31.907,89
GO	520393	BURITI DE GOIÁS	Municipal	20.842,34
GO	520396	BURITINÓPOLIS	Municipal	8.387,42
GO	520400	CABECEIRAS	Municipal	27.178,26

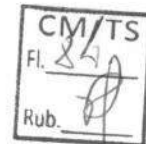


GO	520410	CACHOEIRA ALTA	Municipal	32.665,78
GO	520420	CACHOEIRA DE GOIÁS	Municipal	769,68
GO	520425	CACHOEIRA DOURADA	Municipal	26.649,35
GO	520430	CAÇU	Municipal	81.089,90
GO	520440	CAIAPÔNIA	Municipal	83.959,83
GO	520450	CALDAS NOVAS	Municipal	1.165.830,72
GO	520455	CALDAZINHA	Municipal	415,39
GO	520460	CAMPESTRE DE GOIÁS	Municipal	3.341,44
GO	520465	CAMPINAÇU	Municipal	9.492,09
GO	520470	CAMPINORTE	Municipal	29.774,14
GO	520480	CAMPO ALEGRE DE GOIÁS	Municipal	17.912,15
GO	520485	CAMPO LIMPO DE GOIÁS	Municipal	5.864,03
GO	520490	CAMPOS BELOS	Municipal	205.954,18
GO	520495	CAMPOS VERDES	Municipal	12.061,68
GO	520500	CARMO DO RIO VERDE	Municipal	17.735,81
GO	520505	CASTELÂNDIA	Municipal	15.031,16
GO	520510	CATALÃO	Municipal	1.541.386,98
GO	520520	CATURAÍ	Municipal	10.906,44
GO	520530	CAVALCANTE	Municipal	31.268,02
GO	520540	CERES	Municipal	1.628.195,65
GO	520545	CEZARINA	Municipal	92.092,45
GO	520547	CHAPADÃO DO CÉU	Municipal	33.797,34
GO	520549	CIDADE OCIDENTAL	Municipal	292.421,90
GO	520551	COCALZINHO DE GOIÁS	Municipal	101.249,26
GO	520552	COLINAS DO SUL	Municipal	10.670,23
GO	520570	CÓRREGO DO OURO	Municipal	7.990,95
GO	520580	CORUMBÁ DE GOIÁS	Municipal	29.110,23
GO	520590	CORUMBAIBA	Municipal	43.291,28
GO	520620	CRISTALINA	Municipal	444.838,87
GO	520630	CRISTIANÓPOLIS	Municipal	4.136,42
GO	520640	CRIXÁS	Municipal	131.703,11
GO	520650	CROMÍNIA	Municipal	7.454,85
GO	520660	CUMARI	Municipal	7.996,42
GO	520670	DAMIANÓPOLIS	Municipal	13.532,07
GO	520680	DAMOLÂNDIA	Municipal	11.753,78
GO	520690	DAVINÓPOLIS	Municipal	1.482,18
GO	520710	DIORAMA	Municipal	6.052,32
GO	520725	DOVERLÂNDIA	Municipal	40.881,29
GO	520735	EDEALINA	Municipal	4.297,33
GO	520740	EDÉIA	Municipal	38.163,03
GO	520750	ESTRELA DO NORTE	Municipal	7.422,83
GO	520753	FAINA	Municipal	17.321,15
GO	520760	FAZENDA NOVA	Municipal	29.575,49
GO	520780	FIRMINÓPOLIS	Municipal	42.635,90
GO	520790	FLORES DE GOIÁS	Municipal	60.174,19
GO	520800	FORMOSA	Municipal	1.059.383,02
GO	520810	FORMOSO	Municipal	15.633,87
GO	520815	GAMELEIRA DE GOIÁS	Municipal	5.326,98
GO	520830	DIVINÓPOLIS DE GOIÁS	Municipal	13.303,63
GO	520840	GOIANÁPOLIS	Municipal	56.463,92
GO	520850	GOIANDIRA	Municipal	54.303,28
GO	520860	GOIANÉSIA	Municipal	818.380,05

GO	520870	GOIÂNIA	Municipal	46.399.864,52
GO	520880	GOIANIRA	Municipal	204.758,67
GO	520890	GOIÁS	Municipal	635.509,75
GO	520910	GOIATUBA	Municipal	224.432,27
GO	520915	GOUVELÂNDIA	Municipal	12.429,48
GO	520920	GUAPÔ	Municipal	76.662,69
GO	520929	GUARAÍTA	Municipal	2.795,84
GO	520940	GUARANI DE GOIÁS	Municipal	10.945,27
GO	520945	GUARINOS	Municipal	1.475,60
GO	520960	HEITORAÍ	Municipal	13.406,55
GO	520970	HIDROLÂNDIA	Municipal	60.208,97
GO	520980	HIDROLINA	Municipal	28.296,19
GO	520990	IACIARA	Municipal	57.739,29
GO	520993	INACIOLÂNDIA	Municipal	12.652,18
GO	520995	INDIARA	Municipal	124.621,19
GO	521000	INHUMAS	Municipal	607.633,22
GO	521010	IPAMERI	Municipal	283.645,23
GO	521015	IPIRANGA DE GOIÁS	Municipal	948,27
GO	521020	IPORÁ	Municipal	421.538,86
GO	521030	ISRAELÂNDIA	Municipal	3.664,59
GO	521040	ITABERAÍ	Municipal	167.049,36
GO	521056	ITAGUARI	Municipal	6.490,70
GO	521060	ITAGUARU	Municipal	26.221,45
GO	521080	ITAJÁ	Municipal	16.675,95
GO	521090	ITAPACI	Municipal	168.422,25
GO	521100	ITAPIRAPUÃ	Municipal	60.289,77
GO	521120	ITAPURANGA	Municipal	204.352,00
GO	521130	ITARUMÃ	Municipal	28.296,73
GO	521140	ITAUÇU	Municipal	38.318,63
GO	521150	ITUMBIARA	Municipal	1.075.482,24
GO	521160	IVOLÂNDIA	Municipal	11.099,37
GO	521170	JANDAIA	Municipal	18.649,40
GO	521180	JARAGUÁ	Municipal	264.985,00
GO	521190	JATAÍ	Municipal	1.514.702,19
GO	521200	JAUPACI	Municipal	6.537,41
GO	521205	JESÚPOLIS	Municipal	1.800,50
GO	521210	JOVIÂNIA	Municipal	15.702,61
GO	521220	JUSSARA	Municipal	91.955,74
GO	521225	LAGOA SANTA	Municipal	1.835,32
GO	521230	LEOPOLDO DE BULHÕES	Municipal	20.047,27
GO	521250	LUZIÂNIA	Municipal	1.489.291,80
GO	521260	MAIRIPOTABA	Municipal	7.092,27
GO	521270	MAMBAÍ	Municipal	25.841,17
GO	521280	MARA ROSA	Municipal	52.763,94
GO	521290	MARZAGÃO	Municipal	7.480,20
GO	521295	MATRINCHÃ	Municipal	10.134,24
GO	521300	MAURILÂNDIA	Municipal	61.176,55
GO	521305	MIMOSO DE GOIÁS	Municipal	1.487,21
GO	521308	MINAÇU	Municipal	208.401,11
GO	521310	MINEIROS	Municipal	681.959,65
GO	521340	MOIPORÁ	Municipal	2.444,12
GO	521350	MONTE ALEGRE DE GOIÁS	Municipal	12.733,28

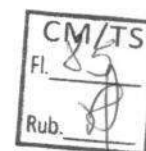


GO	521370	MONTES CLAROS DE GOIÁS	Municipal	35.328,04
GO	521375	MONTIVIDIU	Municipal	47.091,84
GO	521377	MONTIVIDIU DO NORTE	Municipal	9.894,25
GO	521380	MORRINHOS	Municipal	382.042,89
GO	521385	MORRO AGUDO DE GOIÁS	Municipal	5.937,49
GO	521390	MOSSÂMEDES	Municipal	18.148,21
GO	521400	MOZARLÂNDIA	Municipal	39.503,52
GO	521405	MUNDO NOVO	Municipal	30.441,21
GO	521410	MUTUNÓPOLIS	Municipal	11.901,41
GO	521440	NAZÁRIO	Municipal	10.766,38
GO	521450	NERÓPOLIS	Municipal	1.377.204,61
GO	521460	NIQUELÂNDIA	Municipal	207.143,04
GO	521470	NOVA AMÉRICA	Municipal	1.506,13
GO	521480	NOVA AURORA	Municipal	3.907,62
GO	521483	NOVA CRIXÁS	Municipal	41.959,94
GO	521486	NOVA GLÓRIA	Municipal	8.892,76
GO	521487	NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	Municipal	1.470,36
GO	521490	NOVA ROMA	Municipal	7.797,71
GO	521500	NOVA VENEZA	Municipal	12.331,34
GO	521520	NOVO BRASIL	Municipal	9.498,37
GO	521523	NOVO GAMA	Municipal	225.463,27
GO	521525	NOVO PLANALTO	Municipal	6.212,17
GO	521530	ORIZONA	Municipal	58.528,73
GO	521540	OURO VERDE DE GOIÁS	Municipal	6.026,95
GO	521550	OUVIDOR	Municipal	15.713,93
GO	521560	PADRE BERNARDO	Municipal	193.910,51
GO	521565	PALESTINA DE GOIÁS	Municipal	15.349,08
GO	521570	PALMEIRAS DE GOIÁS	Municipal	126.720,27
GO	521580	PALMELO	Municipal	93.931,24
GO	521590	PALMINÓPOLIS	Municipal	10.847,59
GO	521600	PANAMÁ	Municipal	5.789,78
GO	521630	PARANAIGUARA	Municipal	24.045,68
GO	521640	PARAÚNA	Municipal	36.754,02
GO	521680	PETROLINA DE GOIÁS	Municipal	47.716,36
GO	521690	PILAR DE GOIÁS	Municipal	1.101,47
GO	521710	PIRACANJUBA	Municipal	179.035,60
GO	521720	PIRANHAS	Municipal	45.629,94
GO	521730	PIRENÓPOLIS	Municipal	83.838,00
GO	521740	PIRES DO RIO	Municipal	209.937,13
GO	521760	PLANALTINA	Municipal	471.609,97
GO	521770	PONTALINA	Municipal	117.814,64
GO	521800	PORANGATU	Municipal	695.897,26
GO	521805	PORTEIRÃO	Municipal	8.058,84
GO	521810	PORTELÂNDIA	Municipal	13.803,87
GO	521830	POSSE	Municipal	193.460,20
GO	521839	PROFESSOR JAMIL	Municipal	1.909,62
GO	521850	QUIRINÓPOLIS	Municipal	276.303,09
GO	521860	RIALMA	Municipal	62.070,42
GO	521870	RIANÁPOLIS	Municipal	4.562,83
GO	521878	RIO QUENTE	Municipal	26.301,86
GO	521880	RIO VERDE	Municipal	2.802.432,58
GO	521890	RUBIATABA	Municipal	183.624,13



GO	521900	SANCLERLÂNDIA	Municipal	41.991,90
GO	521910	SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	Municipal	7.509,94
GO	521920	SANTA CRUZ DE GOIÁS	Municipal	13.062,27
GO	521925	SANTA FÉ DE GOIÁS	Municipal	10.872,42
GO	521930	SANTA HELENA DE GOIÁS	Municipal	514.175,34
GO	521940	SANTA RITA DO ARAGUAIA	Municipal	6.610,88
GO	521945	SANTA RITA DO NOVO DESTINO	Municipal	2.708,78
GO	521950	SANTA ROSA DE GOIÁS	Municipal	6.495,71
GO	521960	SANTA TEREZA DE GOIÁS	Municipal	13.898,85
GO	521970	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	Municipal	29.289,23
GO	521971	SANTO ANTÔNIO DA BARRA	Municipal	2.546,72
GO	521973	SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS	Municipal	7.488,36
GO	521975	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	Municipal	277.038,34
GO	521980	SÃO DOMINGOS	Municipal	26.627,20
GO	521990	SÃO FRANCISCO DE GOIÁS	Municipal	7.334,65
GO	522000	SÃO JOÃO D'ALIANÇA	Municipal	68.462,37
GO	522005	SÃO JOÃO DA PARAÚNA	Municipal	2.189,26
GO	522010	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	Municipal	413.209,63
GO	522015	SÃO LUIZ DO NORTE	Municipal	3.985,97
GO	522020	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	Municipal	249.872,66
GO	522026	SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO	Municipal	9.308,41
GO	522028	SÃO PATRÍCIO	Municipal	880,64
GO	522040	SÃO SIMÃO	Municipal	164.080,13
GO	522045	SENADOR CANEDO	Municipal	1.704.648,66
GO	522050	SERRANÓPOLIS	Municipal	14.660,08
GO	522060	SILVÂNIA	Municipal	110.093,26

GO	522068	SIMOLÂNDIA	Municipal	29.380,21
GO	522070	SÍTIO D'ABADIA	Municipal	7.325,30
GO	522100	TAQUARAL DE GOIÁS	Municipal	9.075,36
GO	522108	TERESINA DE GOIÁS	Municipal	5.356,47
GO	522119	TEREZÓPOLIS DE GOIÁS	Municipal	10.708,41
GO	522130	TRÊS RANCHOS	Municipal	31.658,46
GO	522140	TRINDADE	Municipal	986.604,89
GO	522145	TROMBAS	Municipal	7.502,52
GO	522150	TURVÂNIA	Municipal	14.570,55
GO	522155	TURVELÂNDIA	Municipal	15.646,54
GO	522157	UIRAPURU	Municipal	3.228,52
GO	522160	URUAÇU	Municipal	345.180,60
GO	522170	URUANA	Municipal	67.532,02
GO	522180	URUTAI	Municipal	3.818,18
GO	522185	VALPARAÍSO DE GOIÁS	Municipal	852.289,96
GO	522190	VARJÃO	Municipal	2.892,01
GO	522200	VIANÓPOLIS	Municipal	64.655,18
GO	522205	VICENTINÓPOLIS	Municipal	41.338,92
GO	522220	VILA BOA	Municipal	28.996,46
GO	522230	VILA PROPÍCIO	Municipal	7.022,53
MA	210000	MARANHÃO	Estadual	27.758.021,83
MA	210005	AÇAILÂNDIA	Municipal	1.086.555,06
MA	210010	AFONSO CUNHA	Municipal	20.928,09
MA	210015	ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	Municipal	9.173,67
MA	210020	ALCÂNTARA	Municipal	53.598,24



MA	210030	ALDEIAS ALTAS	Municipal	41.425,00
MA	210040	ALTAMIRA DO MARANHÃO	Municipal	1.702,37
MA	210043	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	Municipal	23.608,17
MA	210047	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	Municipal	122.797,53
MA	210050	ALTO PARNAÍBA	Municipal	18.552,48
MA	210055	AMAPÁ DO MARANHÃO	Municipal	880,07
MA	210060	AMARANTE DO MARANHÃO	Municipal	392.562,78
MA	210070	ANAJATUBA	Municipal	81.811,40
MA	210080	ANAPURUS	Municipal	28.479,25
MA	210083	APICUM-AÇU	Municipal	27.361,04
MA	210087	ARAGUANÃ	Municipal	2.064,10
MA	210090	ARAIOSES	Municipal	8.906,04
MA	210095	ARAME	Municipal	107.173,76
MA	210100	ARARI	Municipal	88.784,53
MA	210110	AXIXÁ	Municipal	43.852,73
MA	210120	BACABAL	Municipal	1.902.621,60
MA	210125	BACABEIRA	Municipal	33.107,23
MA	210130	BACURI	Municipal	40.202,97
MA	210135	BACURITUBA	Municipal	782,92
MA	210140	BALSAS	Municipal	1.122.778,40
MA	210150	BARÃO DE GRAJAÚ	Municipal	35.984,39
MA	210160	BARRA DO CORDA	Municipal	907.947,94
MA	210170	BARREIRINHAS	Municipal	171.438,33
MA	210173	BELÁGUA	Municipal	2.391,27
MA	210177	BELA VISTA DO MARANHÃO	Municipal	1.667,68
MA	210180	BENEDITO LEITE	Municipal	7.538,64
MA	210190	BEQUIMÃO	Municipal	32.804,68
MA	210193	BERNARDO DO MEARIM	Municipal	2.468,46
MA	210197	BOA VISTA DO GURUPI	Municipal	1.115,15
MA	210200	BOM JARDIM	Municipal	126.529,03
MA	210203	BOM JESUS DAS SELVAS	Municipal	69.216,83
MA	210207	BOM LUGAR	Municipal	5.467,39
MA	210210	BREJO	Municipal	95.922,94
MA	210215	BREJO DE AREIA	Municipal	9.982,95
MA	210220	BURITI	Municipal	35.755,63
MA	210230	BURITI BRAVO	Municipal	83.100,70
MA	210232	BURITICUPU	Municipal	883.065,99
MA	210237	CACHOEIRA GRANDE	Municipal	6.712,78
MA	210240	CAJAPÍÓ	Municipal	14.489,62
MA	210250	CAJARI	Municipal	17.086,59
MA	210260	CÂNDIDO MENDES	Municipal	21.881,79
MA	210270	CANTANHEDE	Municipal	74.028,30
MA	210275	CAPINZAL DO NORTE	Municipal	59.972,07
MA	210280	CAROLINA	Municipal	94.320,44
MA	210290	CARUTAPERA	Municipal	47.732,81
MA	210300	CAXIAS	Municipal	4.292.551,86
MA	210310	CEDRAL	Municipal	32.005,03
MA	210312	CENTRAL DO MARANHÃO	Municipal	11.400,43
MA	210315	CENTRO DO GUILHERME	Municipal	27.581,92
MA	210317	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	Municipal	6.197,13
MA	210320	CHAPADINHA	Municipal	1.054.959,31
MA	210325	CIDELÂNDIA	Municipal	49.558,85



MA	210330	CODÓ	Municipal	1.160.551,95
MA	210340	COELHO NETO	Municipal	784.787,41
MA	210350	COLINAS	Municipal	649.530,02
MA	210355	CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU	Municipal	3.333,80
MA	210360	COROATÁ	Municipal	909.227,44
MA	210370	CURURUPU	Municipal	113.263,14
MA	210380	DOM PEDRO	Municipal	171.090,15
MA	210390	DUQUE BACELAR	Municipal	13.125,00
MA	210400	ESPERANTINÓPOLIS	Municipal	161.265,62
MA	210405	ESTREITO	Municipal	131.710,02
MA	210407	FEIRA NOVA DO MARANHÃO	Municipal	16.537,19
MA	210408	FERNANDO FALCÃO	Municipal	9.847,45
MA	210409	FORMOSA DA SERRA NEGRA	Municipal	93.611,02
MA	210410	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	Municipal	32.987,83
MA	210420	FORTUNA	Municipal	28.509,84
MA	210430	GODOFREDO VIANA	Municipal	3.356,40
MA	210440	GONÇALVES DIAS	Municipal	56.701,30
MA	210450	GOVERNADOR ARCHER	Municipal	27.351,73
MA	210455	GOVERNADOR EDISON LOBÃO	Municipal	14.273,08
MA	210460	GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	Municipal	43.522,23
MA	210462	GOVERNADOR LUIZ ROCHA	Municipal	17.862,61
MA	210465	GOVERNADOR NEWTON BELLO	Municipal	87.510,64
MA	210467	GOVERNADOR NUNES FREIRE	Municipal	443.757,74
MA	210470	GRAÇA ARANHA	Municipal	20.268,54
MA	210480	GRAJAÚ	Municipal	793.641,89
MA	210490	GUIMARÃES	Municipal	57.889,77
MA	210500	HUMBERTO DE CAMPOS	Municipal	53.858,98
MA	210510	ICATU	Municipal	77.117,13
MA	210515	IGARAPÉ DO MEIO	Municipal	9.340,43
MA	210520	IGARAPÉ GRANDE	Municipal	32.115,44
MA	210530	IMPERATRIZ	Municipal	5.995.257,90
MA	210535	ITAIPAVA DO GRAJAÚ	Municipal	45.097,01
MA	210540	ITAPECURU MIRIM	Municipal	300.885,24
MA	210542	ITINGA DO MARANHÃO	Municipal	96.811,16
MA	210545	JATOBÁ	Municipal	6.426,92
MA	210547	JENIAPAO DOS VIEIRAS	Municipal	28.058,98
MA	210550	JOÃO LISBOA	Municipal	152.484,11
MA	210560	JOSELÂNDIA	Municipal	38.441,63
MA	210565	JUNCO DO MARANHÃO	Municipal	3.124,42
MA	210570	LAGO DA PEDRA	Municipal	360.671,79
MA	210580	LAGO DO JUNCO	Municipal	31.647,32
MA	210592	LAGOA DO MATO	Municipal	2.713,20
MA	210594	LAGO DOS RODRIGUES	Municipal	1.260,09
MA	210596	LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	Municipal	8.279,90
MA	210600	LIMA CAMPOS	Municipal	70.976,83
MA	210610	LORETO	Municipal	31.885,96
MA	210620	LUÍS DOMINGUES	Municipal	1.504,16
MA	210630	MAGALHÃES DE ALMEIDA	Municipal	33.519,71
MA	210632	MARACAÇUMÉ	Municipal	25.130,87
MA	210635	MARAJÁ DO SENA	Municipal	1.140,00
MA	210637	MARANHÃOZINHO	Municipal	19.017,79
MA	210640	MATA ROMA	Municipal	80.179,69

MA	210650	MATINHA	Municipal	87.310,44
MA	210660	MATÕES	Municipal	73.180,52
MA	210663	MATÕES DO NORTE	Municipal	17.975,06
MA	210667	MILAGRES DO MARANHÃO	Municipal	23.377,56
MA	210670	MIRADOR	Municipal	87.375,84
MA	210675	MIRANDA DO NORTE	Municipal	81.165,56
MA	210680	MIRINZAL	Municipal	44.077,36
MA	210690	MONÇÃO	Municipal	48.712,44
MA	210700	MONTES ALTOS	Municipal	1.259,83
MA	210710	MORROS	Municipal	30.011,22
MA	210720	NINA RODRIGUES	Municipal	31.190,21
MA	210730	NOVA IORQUE	Municipal	1.422,88
MA	210735	NOVA OLINDA DO MARANHÃO	Municipal	24.180,37
MA	210740	OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	Municipal	50.771,47
MA	210745	OLINDA NOVA DO MARANHÃO	Municipal	64.136,49
MA	210750	PAÇO DO LUMIAR	Municipal	326.456,45
MA	210760	PALMEIRÂNDIA	Municipal	81.306,24
MA	210770	PARAIBANO	Municipal	58.674,42
MA	210780	PARNARAMA	Municipal	220.565,98
MA	210790	PASSAGEM FRANCA	Municipal	143.218,78
MA	210800	PASTOS BONOS	Municipal	100.950,89
MA	210810	PAULO RAMOS	Municipal	64.850,87
MA	210820	PEDREIRAS	Municipal	531.826,68
MA	210825	PEDRO DO ROSÁRIO	Municipal	48.947,39
MA	210830	PENALVA	Municipal	80.637,33
MA	210840	PERI MIRIM	Municipal	18.973,29
MA	210845	PERITORÓ	Municipal	41.269,82
MA	210850	PINDARÉ-MIRIM	Municipal	80.336,89
MA	210860	PINHEIRO	Municipal	985.257,15
MA	210870	PIO XII	Municipal	111.426,68
MA	210880	PIRAPEMAS	Municipal	45.606,99
MA	210890	POÇÃO DE PEDRAS	Municipal	162.528,49
MA	210900	PORTO FRANCO	Municipal	885.969,12
MA	210905	PORTO RICO DO MARANHÃO	Municipal	1.099,52
MA	210910	PRESIDENTE DUTRA	Municipal	623.397,13
MA	210920	PRESIDENTE JUSCELINO	Municipal	33.128,04
MA	210923	PRESIDENTE MÉDICI	Municipal	7.901,17
MA	210927	PRESIDENTE SARNEY	Municipal	10.142,22
MA	210930	PRESIDENTE VARGAS	Municipal	22.334,73
MA	210940	PRIMEIRA CRUZ	Municipal	33.617,44
MA	210945	RAPOSA	Municipal	100.238,85
MA	210950	RIACHÃO	Municipal	100.448,22
MA	210960	ROSÁRIO	Municipal	109.655,93
MA	210970	SAMBAÍBA	Municipal	15.292,47
MA	210975	SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	Municipal	17.602,71
MA	210980	SANTA HELENA	Municipal	146.520,41
MA	210990	SANTA INÉS	Municipal	1.230.414,64
MA	211000	SANTA LUZIA	Municipal	486.464,40
MA	211003	SANTA LUZIA DO PARUÁ	Municipal	76.540,35
MA	211010	SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO	Municipal	82.867,96
MA	211020	SANTA RITA	Municipal	95.747,59
MA	211023	SANTANA DO MARANHÃO	Municipal	24.578,18



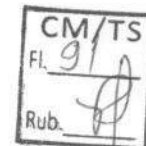
MA	211027	SANTO AMARO DO MARANHÃO	Municipal	31.156,55
MA	211030	SANTO ANTÔNIO DOS LOPES	Municipal	68.520,41
MA	211040	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	Municipal	33.134,84
MA	211050	SÃO BENTO	Municipal	119.568,28
MA	211060	SÃO BERNARDO	Municipal	80.166,62
MA	211065	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	Municipal	10.157,95
MA	211070	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	Municipal	138.747,19
MA	211080	SÃO FÉLIX DE BALSAS	Municipal	14.665,02
MA	211085	SÃO FRANCISCO DO BREJÃO	Municipal	18.808,31
MA	211090	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	Municipal	25.446,38
MA	211100	SÃO JOÃO BATISTA	Municipal	82.231,77
MA	211102	SÃO JOÃO DO CARÚ	Municipal	40.859,97
MA	211105	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	Municipal	2.371,41
MA	211107	SÃO JOÃO DO SOTER	Municipal	88.398,62
MA	211110	SÃO JOÃO DOS PATOS	Municipal	203.634,20
MA	211120	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Municipal	708.979,70
MA	211125	SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS	Municipal	18.144,90
MA	211130	SÃO LUÍS	Municipal	25.605.611,06
MA	211140	SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	Municipal	67.689,54
MA	211150	SÃO MATEUS DO MARANHÃO	Municipal	205.661,31
MA	211153	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	Municipal	37.108,12
MA	211157	SÃO PEDRO DOS CRENTES	Municipal	9.604,55
MA	211160	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	Municipal	85.481,96
MA	211163	SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA	Municipal	9.452,56
MA	211167	SÃO ROBERTO	Municipal	2.594,12
MA	211170	SÃO VICENTE FERRER	Municipal	145.593,52
MA	211172	SATUBINHA	Municipal	22.067,62
MA	211174	SENADOR ALEXANDRE COSTA	Municipal	20.036,64
MA	211176	SENADOR LA ROCQUE	Municipal	1.905,08
MA	211180	SÍTIO NOVO	Municipal	74.498,06
MA	211190	SUCUPIRA DO NORTE	Municipal	21.656,49
MA	211195	SUCUPIRA DO RIACHÃO	Municipal	12.293,88
MA	211200	TASSO FRAGOSO	Municipal	6.964,54
MA	211210	TÍMBIRAS	Municipal	80.546,72
MA	211220	TIMON	Municipal	1.346.590,49
MA	211223	TRIZIDELA DO VALE	Municipal	49.390,45
MA	211227	TUFILÂNDIA	Municipal	86.815,05
MA	211230	TUNTUM	Municipal	819.323,98
MA	211240	TURIAÇU	Municipal	105.727,61
MA	211250	TUTÓIA	Municipal	149.020,39
MA	211260	URBANO SANTOS	Municipal	42.540,76
MA	211270	VARGEM GRANDE	Municipal	157.686,29
MA	211280	VIANA	Municipal	346.326,51
MA	211285	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	Municipal	38.617,36
MA	211290	VITÓRIA DO MEARIM	Municipal	102.221,71
MA	211300	VITORINO FREIRE	Municipal	292.579,92
MA	211400	ZÉ DOCA	Municipal	263.546,23
MG	310000	MINAS GERAIS	Estadual	56.493.698,79
MG	310020	ABAETÉ	Municipal	170.000,00
MG	310030	ABRE CAMPO	Municipal	28.305,00
MG	310050	AÇUCENA	Municipal	8.019,18
MG	310090	ÁGUAS FORMOSAS	Municipal	272.062,26

MG	310100	ÁGUAS VERMELHAS	Municipal	83.765,61
MG	310110	AIMORÉS	Municipal	28.305,00
MG	310120	AIURUOCA	Municipal	86.438,74
MG	310150	ALÉM PARAÍBA	Municipal	28.305,00
MG	310160	ALFENAS	Municipal	5.892.326,65
MG	310170	ALMENARA	Municipal	441.876,50
MG	310190	ALPINÓPOLIS	Municipal	28.305,00
MG	310260	ANDRADAS	Municipal	317.332,59
MG	310270	CACHOEIRA DE PAJEÚ	Municipal	28.305,00
MG	310280	ANDRELÂNDIA	Municipal	38.856,53
MG	310290	ANTÔNIO CARLOS	Municipal	20.224,08
MG	310340	ARAÇUAÍ	Municipal	596.180,60
MG	310350	ARAGUARI	Municipal	1.520.583,46
MG	310400	ARAXÁ	Municipal	1.286.565,41
MG	310420	ARCOS	Municipal	28.305,00
MG	310450	ARINOS	Municipal	74.341,78
MG	310460	ASTOLFO DUTRA	Municipal	28.305,00

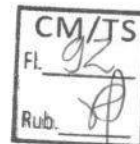
MG	310490	BAEPENDI	Municipal	454.554,64
MG	310510	BAMBUÍ	Municipal	28.305,00
MG	310530	BANDEIRA DO SUL	Municipal	6.196,57
MG	310540	BARÃO DE COCAIS	Municipal	127.815,90
MG	310560	BARBACENA	Municipal	5.087.565,56
MG	310590	BARROSO	Municipal	220.836,28
MG	310600	BELA VISTA DE MINAS	Municipal	7.433,72
MG	310620	BELO HORIZONTE	Municipal	113.623.594,79
MG	310630	BELO ORIENTE	Municipal	62.539,03
MG	310650	BERILO	Municipal	94.807,73
MG	310665	BERIZAL	Municipal	4.342,96
MG	310670	BETIM	Municipal	6.894.261,81
MG	310690	BICAS	Municipal	28.305,00
MG	310710	BOA ESPERANÇA	Municipal	313.611,50
MG	310730	BOCAIÚVA	Municipal	314.517,22
MG	310740	BOM DESPACHO	Municipal	422.115,31
MG	310800	BOM SUCESSO	Municipal	28.305,00
MG	310825	BONITO DE MINAS	Municipal	28.305,00
MG	310840	BOTELHOS	Municipal	40.362,67
MG	310860	BRASÍLIA DE MINAS	Municipal	1.146.394,50
MG	310900	BRUMADINHO	Municipal	528.887,35
MG	310930	BURITIS	Municipal	128.721,34
MG	310940	BURITIZEIRO	Municipal	103.491,06
MG	311000	CAETÉ	Municipal	407.713,11
MG	311050	CAMANDUCAIA	Municipal	28.305,00
MG	311060	CAMBUÍ	Municipal	28.305,00
MG	311080	CAMPANÁRIO	Municipal	724,18
MG	311090	CAMPANHA	Municipal	95.164,37
MG	311100	CAMPESTRE	Municipal	116.353,38
MG	311120	CAMPO BELO	Municipal	1.291.365,61
MG	311150	CAMPOS ALTOS	Municipal	35.919,74
MG	311160	CAMPOS GERAIS	Municipal	289.142,37
MG	311200	CANDEIAS	Municipal	28.305,00
MG	311230	CAPELINHA	Municipal	104.305,00



MG	311270	CAPITÃO ENÉAS	Municipal	28.305,00
MG	311300	CARAÍ	Municipal	97.272,60
MG	311320	CARANDAÍ	Municipal	94.113,05
MG	311330	CARANGOLA	Municipal	120.215,00
MG	311340	CARATINGA	Municipal	1.677.357,76
MG	311370	CARLOS CHAGAS	Municipal	81.450,86
MG	311410	CARMO DE MINAS	Municipal	187.074,14
MG	311420	CARMO DO CAJURU	Municipal	28.305,00
MG	311430	CARMO DO PARANAÍBA	Municipal	322.095,24
MG	311440	CARMO DO RIO CLARO	Municipal	90.302,26
MG	311510	CÁSSIA	Municipal	28.305,00
MG	311530	CATAGUASES	Municipal	1.108.006,29
MG	311535	CATAS ALTAS	Municipal	4.302,11
MG	311545	CATUJI	Municipal	5.795,62
MG	311550	CAXAMBU	Municipal	138.493,57
MG	311615	CHAPADA GAÚCHA	Municipal	19.637,20
MG	311660	CLÁUDIO	Municipal	28.305,00
MG	311680	COLUNA	Municipal	41.569,69
MG	311710	CONCEIÇÃO DA APARECIDA	Municipal	29.657,32
MG	311730	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	Municipal	213.595,73
MG	311750	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	Municipal	28.305,00
MG	311790	CONGONHAL	Municipal	28.305,00
MG	311800	CONGONHAS	Municipal	688.209,34
MG	311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	Municipal	1.569.377,93
MG	311840	CONSELHEIRO PENA	Municipal	112.105,34
MG	311860	CONTAGEM	Municipal	8.356.329,37
MG	311880	CORAÇÃO DE JESUS	Municipal	267.874,49
MG	311920	COROACI	Municipal	6.701,19
MG	311930	COROMANDEL	Municipal	189.688,18
MG	311940	CORONEL FABRICIANO	Municipal	1.282.151,36
MG	312015	CRISÓLITA	Municipal	2.747,08
MG	312020	CRISTAIS	Municipal	77.128,90
MG	312080	CRUZÍLIA	Municipal	150.966,79
MG	312090	CURVELO	Municipal	1.517.006,93
MG	312100	DATAS	Municipal	40.000,00
MG	312160	DIAMANTINA	Municipal	3.646.728,00
MG	312180	DIONÍSIO	Municipal	8.732,36
MG	312200	DIVINO	Municipal	28.305,00
MG	312220	DIVINOLÂNDIA DE MINAS	Municipal	5.248,46
MG	312230	DIVINÓPOLIS	Municipal	7.760.627,47
MG	312245	DIVISÓPOLIS	Municipal	28.305,00
MG	312360	ELÓI MENDES	Municipal	28.305,00
MG	312370	ENGENHEIRO CALDAS	Municipal	16.284,34
MG	312400	ERVÁLIA	Municipal	84.268,18
MG	312410	ESMERALDAS	Municipal	33.086,25
MG	312420	ESPERA FELIZ	Municipal	28.305,00
MG	312430	ESPINOSA	Municipal	131.416,54
MG	312490	EUGENÓPOLIS	Municipal	28.305,00
MG	312510	EXTREMA	Municipal	62.305,00
MG	312560	FELISBURGO	Municipal	52.545,68
MG	312570	FELIXLÂNDIA	Municipal	28.305,00
MG	312610	FORMIGA	Municipal	1.431.265,07



MG	312620	FORMOSO	Municipal	10.646,20
MG	312650	FRANCISCO BADARÔ	Municipal	8.618,12
MG	312670	FRANCISCO SÁ	Municipal	349.751,09
MG	312675	FRANCISCÓPOLIS	Municipal	3.403,91
MG	312680	FREI GASPAR	Municipal	2.194,92
MG	312690	FREI INOCÊNCIO	Municipal	31.486,93
MG	312705	FRONTEIRA DOS VALES	Municipal	449,68
MG	312710	FRUTAL	Municipal	344.811,52
MG	312733	GAMELEIRAS	Municipal	2.744,65
MG	312770	GOVERNADOR VALADARES	Municipal	8.731.804,77
MG	312780	GRÃO MOGOL	Municipal	213.993,16
MG	312800	GUANHÃES	Municipal	450.528,11
MG	312870	GUAXUPÉ	Municipal	682.221,47
MG	312940	IBERTIOGA	Municipal	66.406,55
MG	312950	IBIÁ	Municipal	119.770,76
MG	312980	IBIRITÉ	Municipal	1.414.674,70
MG	313010	IGARAPÉ	Municipal	198.305,00
MG	313065	INDAÍABIRA	Municipal	5.635,61
MG	313090	INHAPIM	Municipal	60.435,00
MG	313115	IPABA	Municipal	39.740,36
MG	313120	IPANEMA	Municipal	28.305,00
MG	313130	IPATINGA	Municipal	9.380.093,56
MG	313150	IPUIÚNA	Municipal	13.205,30
MG	313170	ITABIRA	Municipal	2.265.023,47
MG	313180	ITABIRINHA	Municipal	39.780,00
MG	313190	ITABIRITO	Municipal	230.435,00
MG	313210	ITACARAMBI	Municipal	95.032,08
MG	313220	ITAGUARA	Municipal	28.305,00
MG	313230	ITAIPIÉ	Municipal	29.914,96
MG	313240	ITAJUBÁ	Municipal	2.678.564,85
MG	313250	ITAMARANDIBA	Municipal	279.931,93
MG	313270	ITAMBACURI	Municipal	471.795,36
MG	313300	ITAMONTE	Municipal	101.329,91
MG	313310	ITANHANDU	Municipal	939.966,73
MG	313330	ITAOBIM	Municipal	404.057,41
MG	313380	ITAÚNA	Municipal	1.301.186,28
MG	313420	ITUIUTABA	Municipal	1.230.949,55
MG	313440	ITURAMA	Municipal	213.266,65
MG	313460	JABOTICATUBAS	Municipal	35.131,61
MG	313470	JACINTO	Municipal	124.299,65
MG	313490	JACUTINGA	Municipal	106.698,99
MG	313500	JAGUARAÇU	Municipal	28.305,00
MG	313505	JAÍBA	Municipal	68.305,00
MG	313507	JAMPRUCA	Municipal	597,22
MG	313510	JANAÚBA	Municipal	2.106.328,00
MG	313520	JANUÁRIA	Municipal	486.465,26
MG	313580	JEQUITINHONHA	Municipal	313.258,81
MG	313600	JOAÍMA	Municipal	90.783,57
MG	313620	JOÃO MONLEVADE	Municipal	897.055,44
MG	313630	JOÃO PINHEIRO	Municipal	352.305,85
MG	313650	JORDÂNIA	Municipal	27.928,13
MG	313670	JUIZ DE FORA	Municipal	19.404.261,29



MG	313720	LAGOA DA PRATA	Municipal	198.305,00
MG	313750	LAGOA FORMOSA	Municipal	104.633,60
MG	313760	LAGOA SANTA	Municipal	432.418,22
MG	313770	LAJINHA	Municipal	28.305,00
MG	313780	LAMBARI	Municipal	28.305,00
MG	313810	LASSANCE	Municipal	4.581,36
MG	313820	LAVRAS	Municipal	2.283.564,33
MG	313840	LEOPOLDINA	Municipal	119.965,82
MG	313860	LIMA DUARTE	Municipal	102.309,88
MG	313865	LONTRA	Municipal	3.853,87
MG	313880	LUZ	Municipal	28.305,00
MG	313890	MACHACALIS	Municipal	108.094,83
MG	313900	MACHADO	Municipal	264.260,43
MG	313920	MALACACHETA	Municipal	146.506,86
MG	313925	MAMONAS	Municipal	6.489,59
MG	313930	MANGA	Municipal	172.026,66
MG	313940	MANHUAÇU	Municipal	1.892.899,69
MG	313950	MANHUMIRIM	Municipal	28.305,00
MG	313960	MANTENA	Municipal	455.250,40
MG	314000	MARIANA	Municipal	73.560,00
MG	314015	MÁRIO CAMPOS	Municipal	6.406,74
MG	314070	MATEUS LEME	Municipal	170.000,00
MG	314080	MATIAS BARBOSA	Municipal	28.305,00
MG	314090	MATIPÓ	Municipal	32.130,00
MG	314100	MATO VERDE	Municipal	17.706,45
MG	314110	MATOZINHOS	Municipal	176.623,04
MG	314140	MEDINA	Municipal	174.505,62
MG	314180	MINAS NOVAS	Municipal	359.066,59
MG	314200	MIRABELA	Municipal	28.305,00
MG	314220	MIRÁI	Municipal	28.305,00
MG	314280	MONTE ALEGRE DE MINAS	Municipal	113.032,76
MG	314290	MONTE AZUL	Municipal	261.498,62
MG	314310	MONTE CARMELO	Municipal	364.161,76
MG	314320	MONTE SANTO DE MINAS	Municipal	28.305,00
MG	314330	MONTES CLAROS	Municipal	15.562.808,79
MG	314390	MURIAÉ	Municipal	163.086,25
MG	314400	MUTUM	Municipal	33.305,00
MG	314430	NANUQUE	Municipal	200.867,37
MG	314460	NEPOMUCENO	Municipal	87.525,55
MG	314480	NOVA LIMA	Municipal	303.866,25
MG	314490	NOVA MODICA	Municipal	622,13
MG	314510	NOVA RESENDE	Municipal	28.305,00
MG	314520	NOVA SERRANA	Municipal	526.245,30
MG	314530	NOVO CRUZEIRO	Municipal	181.450,66
MG	314560	OLIVEIRA	Municipal	215.435,00
MG	314590	OURO BRANCO	Municipal	133.877,06
MG	314610	OURO PRETO	Municipal	1.005.825,37
MG	314620	OURO VERDE DE MINAS	Municipal	4.356,80
MG	314630	PADRE PARAÍSO	Municipal	185.401,36
MG	314655	PAI PEDRO	Municipal	4.300,42
MG	314670	PALMA	Municipal	28.305,00
MG	314700	PARACATU	Municipal	585.021,79

MG	314710	PARÁ DE MINAS	Municipal	1.626.886,42
MG	314720	PARAGUAÇU	Municipal	63.846,41
MG	314760	PASSA QUATRO	Municipal	98.026,75
MG	314790	PASSOS	Municipal	1.182.532,92
MG	314800	PATOS DE MINAS	Municipal	3.488.653,49
MG	314810	PATROCÍNIO	Municipal	1.999.904,46
MG	314860	PEÇANHA	Municipal	178.484,63
MG	314870	PEDRA AZUL	Municipal	286.286,35
MG	314880	PEDRA DO ANTA	Municipal	28.305,00
MG	314930	PEDRO LEOPOLDO	Municipal	361.808,38
MG	314990	PERDÕES	Municipal	154.386,08
MG	315050	PIMENTA	Municipal	28.305,00
MG	315080	PIRANGA	Municipal	28.305,00
MG	315120	PIRAPORA	Municipal	1.408.909,06
MG	315140	PITANGUI	Municipal	62.305,00
MG	315150	PIUMHI	Municipal	72.866,25
MG	315160	PLANURA	Municipal	10.488,56
MG	315170	POÇO FUNDO	Municipal	85.711,33
MG	315180	POÇOS DE CALDAS	Municipal	5.864.121,64
MG	315200	POMPÉU	Municipal	28.305,00
MG	315210	PONTE NOVA	Municipal	3.040.360,81
MG	315217	PONTO DOS VOLANTES	Municipal	11.827,99
MG	315220	PORTEIRINHA	Municipal	314.852,18
MG	315230	PORTO FIRME	Municipal	28.305,00
MG	315240	POTÉ	Municipal	79.508,27
MG	315250	POUSO ALEGRE	Municipal	6.305.973,73
MG	315260	POUSO ALTO	Municipal	46.941,40
MG	315280	PRATA	Municipal	68.305,00
MG	315300	PRATINHA	Municipal	1.635,34
MG	315340	PRESIDENTE OLEGÁRIO	Municipal	28.305,00
MG	315400	RAUL SOARES	Municipal	145.468,31
MG	315430	RESPLENDOR	Municipal	28.305,00
MG	315460	RIBEIRÃO DAS NEVES	Municipal	2.825.726,04
MG	315510	RIO DO PRADO	Municipal	4.646,36
MG	315540	RIO NOVO	Municipal	53.556,04
MG	315550	RIO PARANÁIBA	Municipal	23.448,51
MG	315560	RIO PARDO DE MINAS	Municipal	28.305,00
MG	315580	RIO POMBA	Municipal	28.305,00
MG	315600	RIO VERMELHO	Municipal	79.208,74
MG	315650	RUBELITA	Municipal	7.050,66
MG	315660	RUBIM	Municipal	69.191,82
MG	315670	SABARÁ	Municipal	1.168.183,76
MG	315690	SACRAMENTO	Municipal	136.914,07
MG	315700	SALINAS	Municipal	612.286,10
MG	315720	SANTA BÁRBARA	Municipal	172.856,31
MG	315760	SANTA FÉ DE MINAS	Municipal	763,56
MG	315780	SANTA LUZIA	Municipal	1.914.606,60
MG	315790	SANTA MARGARIDA	Municipal	28.305,00
MG	315800	SANTA MARIA DE ITABIRA	Municipal	9.245,99
MG	315820	SANTA MARIA DO SUAÇUI	Municipal	28.305,00
MG	315895	SANTANA DO PARAÍSO	Municipal	47.743,98
MG	315960	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	Municipal	84.305,00

MG	315980	SANTA VITÓRIA	Municipal	28.305,00
MG	315990	SANTO ANTÔNIO DO AMPARO	Municipal	451.290,33
MG	316040	SANTO ANTÔNIO DO MONTE	Municipal	423.194,02
MG	316070	SANTOS DUMONT	Municipal	458.430,65
MG	316100	SÃO DOMINGOS DO PRATA	Municipal	120.788,65
MG	316105	SÃO FÉLIX DE MINAS	Municipal	58.703,11
MG	316110	SÃO FRANCISCO	Municipal	33.086,25
MG	316140	SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	Municipal	28.305,00

MG	316190	SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO	Municipal	28.300,00
MG	316200	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	Municipal	28.305,00
MG	316210	SÃO GOTARDO	Municipal	156.252,79
MG	316240	SÃO JOÃO DA PONTE	Municipal	28.305,00
MG	316250	SÃO JOÃO DEL REI	Municipal	2.528.473,69
MG	316270	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	Municipal	167.571,03
MG	316280	SÃO JOÃO EVANGELISTA	Municipal	28.305,00
MG	316290	SÃO JOÃO NEPOMUCENO	Municipal	214.969,23
MG	316292	SÃO JOAQUIM DE BICAS	Municipal	198.305,00
MG	316370	SÃO LOURENÇO	Municipal	2.045.987,48
MG	316380	SÃO MIGUEL DO ANTA	Municipal	28.305,00
MG	316470	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	Municipal	3.805.649,33
MG	316490	SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE	Municipal	1.780,63
MG	316530	SÃO VICENTE DE MINAS	Municipal	28.305,00
MG	316553	SARZEDO	Municipal	168.305,00
MG	316570	SENADOR FIRMINO	Municipal	46.305,00
MG	316680	SERRA DO SALITRE	Municipal	16.681,39
MG	316690	SERRANIA	Municipal	13.789,21
MG	316720	SETE LAGOAS	Municipal	4.542.102,81
MG	316760	SIMONÉSIA	Municipal	28.305,00
MG	316780	SOLEDADE DE MINAS	Municipal	1.153,73
MG	316800	TAIOBEIRAS	Municipal	1.221.328,79
MG	316860	TEÓFILO OTONI	Municipal	6.352.248,65
MG	316870	TIMÓTEO	Municipal	175.000,00
MG	316920	TOMBOS	Municipal	42.748,99
MG	316930	TRÊS CORAÇÕES	Municipal	1.227.747,26
MG	316935	TRÊS MARIAS	Municipal	180.270,89
MG	316940	TRÊS PONTAS	Municipal	1.086.797,96
MG	316960	TUPACIGUARA	Municipal	68.305,00
MG	316970	TURMALINA	Municipal	28.305,00
MG	316990	UBÁ	Municipal	176.086,25
MG	317010	UBERABA	Municipal	11.459.298,61
MG	317020	UBERLÂNDIA	Municipal	19.855.104,56
MG	317040	UNAÍ	Municipal	630.177,29
MG	317052	URUCUIA	Municipal	59.160,95
MG	317070	VARGINHA	Municipal	4.745.139,17
MG	317080	VÁRZEA DA PALMA	Municipal	216.749,84
MG	317090	VARZELÂNDIA	Municipal	28.305,00
MG	317100	VAZANTE	Municipal	87.439,31
MG	317103	VERDELÂNDIA	Municipal	28.305,00
MG	317120	VESPASIANO	Municipal	1.004.502,79
MG	317130	VIÇOSA	Municipal	1.982.556,35
MG	317150	MATHIAS LOBATO	Municipal	658,63



MG	317160	VIRGEM DA LAPA	Municipal	95.466,59
MG	317180	VIRGINÓPOLIS	Municipal	75.375,49
MG	317200	VISCONDE DO RIO BRANCO	Municipal	28.305,00
MS	500000	MATO GROSSO DO SUL	Estadual	11.662.377,30
MS	500020	ÁGUA CLARA	Municipal	8.526,55
MS	500025	ALCINÓPOLIS	Municipal	4.408,88
MS	500060	AMAMBAI	Municipal	209.676,35
MS	500070	ANASTÁCIO	Municipal	57.939,09
MS	500080	ANAURILÂNDIA	Municipal	5.313,33
MS	500085	ANGÉLICA	Municipal	4.332,20
MS	500090	ANTÔNIO JOÃO	Municipal	10.639,56
MS	500100	APARECIDA DO TABOADO	Municipal	122.691,96
MS	500110	AQUIDAUANA	Municipal	1.158.196,30
MS	500124	ARAL MOREIRA	Municipal	9.909,83
MS	500150	BANDEIRANTES	Municipal	17.350,36
MS	500190	BATAGUASSU	Municipal	18.291,45
MS	500200	BATAYPORÃ	Municipal	15.648,37
MS	500210	BELA VISTA	Municipal	41.306,95
MS	500215	BODOQUENA	Municipal	5.703,30
MS	500220	BONITO	Municipal	102.779,26
MS	500230	BRASILÂNDIA	Municipal	8.299,19
MS	500240	CAARAPÓ	Municipal	89.740,65
MS	500260	CAMAPUÃ	Municipal	61.247,74
MS	500270	CAMPO GRANDE	Municipal	29.358.268,29
MS	500280	CARACOL	Municipal	297,18
MS	500290	CASSILÂNDIA	Municipal	157.181,19
MS	500295	CHAPADÃO DO SUL	Municipal	267.257,15
MS	500310	CORGUINHO	Municipal	2.723,81
MS	500315	CORONEL SAPUCAIA	Municipal	1.250,00
MS	500320	CORUMBÁ	Municipal	1.925.906,32
MS	500325	COSTA RICA	Municipal	175.169,19
MS	500330	COXIM	Municipal	446.176,25
MS	500345	DEODÁPOLIS	Municipal	4.202,80
MS	500348	DOIS IRMÃOS DO BURITI	Municipal	782,93
MS	500350	DOURADINA	Municipal	3.115,04
MS	500370	DOURADOS	Municipal	7.267.994,63
MS	500375	ELDORADO	Municipal	8.000,00
MS	500380	FÁTIMA DO SUL	Municipal	80.821,62
MS	500390	FIGUEIRÃO	Municipal	4.166,46
MS	500400	GLÓRIA DE DOURADOS	Municipal	5.663,48
MS	500410	GUÍA LOPES DA LAGUNA	Municipal	6.149,46
MS	500430	IGUATEMI	Municipal	39.899,59
MS	500440	INOCÊNCIA	Municipal	1.010,75
MS	500450	ITAPORÃ	Municipal	15.457,89
MS	500460	ITAQUIRAÍ	Municipal	3.649,67
MS	500470	IVINHEMA	Municipal	123.656,05
MS	500480	JAPORÃ	Municipal	3.075,01
MS	500490	JARAGUARI	Municipal	8.367,53
MS	500500	JARDIM	Municipal	185.735,40
MS	500510	JATEÍ	Municipal	2.571,73
MS	500520	LADÁRIO	Municipal	16.780,53
MS	500525	LAGUNA CARAPÃ	Municipal	1.565,83

MS	500540	MARACAJU	Municipal	345.665,45
MS	500560	MIRANDA	Municipal	18.992,39
MS	500568	MUNDO NOVO	Municipal	10.869,55
MS	500570	NAVIRAÍ	Municipal	577.457,23
MS	500580	NIOAQUE	Municipal	18.477,49
MS	500600	NOVA ALVORADA DO SUL	Municipal	7.400,99
MS	500620	NOVA ANDRADINA	Municipal	519.777,43
MS	500625	NOVO HORIZONTE DO SUL	Municipal	1.083,33
MS	500630	PARANAÍBA	Municipal	634.505,08
MS	500635	PARANHOS	Municipal	12.597,58
MS	500640	PEDRO GOMES	Municipal	8.887,90
MS	500660	PONTA PORÃ	Municipal	395.409,14
MS	500690	PORTO MURTINHO	Municipal	3.919,94
MS	500710	RIBAS DO RIO PARDO	Municipal	9.641,00
MS	500720	RIO BRILHANTE	Municipal	162.479,60
MS	500730	RIO NEGRO	Municipal	4.959,17
MS	500740	RIO VERDE DE MATO GROSSO	Municipal	98.144,59
MS	500750	ROCHEDO	Municipal	4.745,63
MS	500755	SANTA RITA DO PARDO	Municipal	1.202,33
MS	500769	SÃO GABRIEL DO OESTE	Municipal	541.854,93
MS	500770	SETE QUEDAS	Municipal	1.064,08
MS	500780	SELVÍRIA	Municipal	19.554,32
MS	500790	SIDROLÂNDIA	Municipal	403.188,00
MS	500793	SONORA	Municipal	8.188,21
MS	500795	TACURU	Municipal	3.092,15
MS	500797	TAQUARUSSU	Municipal	3.124,30
MS	500800	TERENOS	Municipal	46.745,56
MS	500830	TRÊS LAGOAS	Municipal	2.616.991,69
MS	500840	VICENTINA	Municipal	10.825,76
MT	510000	MATO GROSSO	Estadual	14.203.238,40
MT	510010	ACORIZAL	Municipal	10.548,99
MT	510020	ÁGUA BOA	Municipal	226.882,62
MT	510025	ALTA FLORESTA	Municipal	177.721,69
MT	510030	ALTO ARAGUAIA	Municipal	52.462,50
MT	510035	ALTO BOA VISTA	Municipal	10.979,01
MT	510040	ALTO GARÇAS	Municipal	13.940,81
MT	510050	ALTO PARAGUAI	Municipal	13.146,12
MT	510060	ALTO TAQUARI	Municipal	20.884,57
MT	510080	APIACÁS	Municipal	32.865,03
MT	510100	ARAGUAIANA	Municipal	1.537,42
MT	510120	ARAGUAINHA	Municipal	996,38
MT	510125	ARAPUTANGA	Municipal	53.582,01
MT	510130	ARENÁPOLIS	Municipal	36.941,06
MT	510140	ARIPUANÃ	Municipal	76.652,15
MT	510160	BARÃO DE MELGAÇO	Municipal	8.449,68
MT	510170	BARRA DO BUGRES	Municipal	80.681,95
MT	510180	BARRA DO GARÇAS	Municipal	1.013.562,38
MT	510185	BOM JESUS DO ARAGUAIA	Municipal	8.235,67
MT	510190	BRASNORTE	Municipal	86.805,95
MT	510250	CÁCERES	Municipal	330.005,33
MT	510260	CAMPINÁPOLIS	Municipal	92.844,76
MT	510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	Municipal	205.702,99

MT	510267	CAMPO VERDE	Municipal	217.708,72
MT	510268	CAMPOS DE JÚLIO	Municipal	15.283,55
MT	510269	CANABRAVA DO NORTE	Municipal	11.887,16
MT	510270	CANARANA	Municipal	109.909,53
MT	510279	CARLINDA	Municipal	26.731,00
MT	510285	CASTANHEIRA	Municipal	17.615,38
MT	510300	CHAPADA DOS GUIMARÃES	Municipal	48.120,27
MT	510305	CLÁUDIA	Municipal	41.040,73
MT	510310	COCALINHO	Municipal	22.213,97
MT	510320	COLÍDER	Municipal	120.702,85
MT	510325	COLNIZA	Municipal	134.440,27
MT	510330	COMODORO	Municipal	92.973,40
MT	510335	CONFRESA	Municipal	215.200,86
MT	510336	CONQUISTA D'OESTE	Municipal	4.525,07
MT	510337	COTRIGUAÇU	Municipal	80.634,94
MT	510340	CUIABÁ	Municipal	23.960.571,65
MT	510343	CURVELÂNDIA	Municipal	5.538,84
MT	510345	DENISE	Municipal	35.155,02
MT	510350	DIAMANTINO	Municipal	182.525,40
MT	510360	DOM AQUINO	Municipal	27.130,45
MT	510370	FELIZ NATAL	Municipal	21.765,81
MT	510380	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	Municipal	5.594,19
MT	510385	GAÚCHA DO NORTE	Municipal	16.444,06
MT	510390	GENERAL CARNEIRO	Municipal	10.056,48
MT	510395	GLÓRIA D'OESTE	Municipal	5.022,16
MT	510410	GUARANTÃ DO NORTE	Municipal	206.655,69
MT	510420	GUIRATINGA	Municipal	82.198,80
MT	510450	INDIAVAÍ	Municipal	767,05
MT	510452	IPIRANGA DO NORTE	Municipal	7.961,70
MT	510454	ITANHANGÁ	Municipal	7.305,41
MT	510455	ITAÚBA	Municipal	28.382,00
MT	510460	ITUIQUIRA	Municipal	40.202,97
MT	510480	JACIARA	Municipal	184.896,13
MT	510490	JANGADA	Municipal	8.467,08
MT	510500	JAURU	Municipal	43.771,24
MT	510510	JUARA	Municipal	245.602,22
MT	510515	JUÍNA	Municipal	545.128,05
MT	510517	JURUENA	Municipal	35.329,17
MT	510520	JUSCIMEIRA	Municipal	29.737,41
MT	510523	LAMBARI D'OESTE	Municipal	5.894,68
MT	510525	LUCAS DO RIO VERDE	Municipal	170.553,37
MT	510530	LUCIARA	Municipal	3.747,81
MT	510550	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	Municipal	51.624,65
MT	510558	MARCELÂNDIA	Municipal	53.006,32
MT	510560	MATUPÁ	Municipal	55.369,81
MT	510562	MIRASSOL D'OESTE	Municipal	126.984,62
MT	510590	NOBRES	Municipal	68.171,17
MT	510600	NORTELÂNDIA	Municipal	37.529,43
MT	510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Municipal	30.651,83
MT	510615	NOVA BANDEIRANTES	Municipal	33.548,60
MT	510617	NOVA NAZARÉ	Municipal	4.907,67
MT	510618	NOVA LACERDA	Municipal	8.394,16

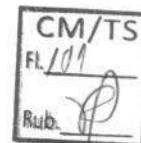


MT	510619	NOVA SANTA HELENA	Municipal	4.663,89
MT	510620	NOVA BRASILÂNDIA	Municipal	7.186,65
MT	510621	NOVA CANAÃ DO NORTE	Municipal	27.308,88
MT	510622	NOVA MUTUM	Municipal	111.958,33
MT	510623	NOVA OLÍMPIA	Municipal	74.076,15
MT	510624	NOVA UBIRATÃ	Municipal	17.087,99
MT	510625	NOVA XAVANTINA	Municipal	102.432,55
MT	510626	NOVO MUNDO	Municipal	19.259,88
MT	510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	Municipal	15.319,12
MT	510628	NOVO SÃO JOAQUIM	Municipal	29.759,25
MT	510629	PARANAÍTA	Municipal	44.935,79
MT	510630	PARANATINGA	Municipal	79.219,79
MT	510631	NOVO SANTO ANTÔNIO	Municipal	3.946,43
MT	510637	PEDRA PRETA	Municipal	32.550,68
MT	510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	Municipal	242.213,41
MT	510645	PLANALTO DA SERRA	Municipal	2.657,71
MT	510650	POCONÉ	Municipal	195.958,32
MT	510665	PONTAL DO ARAGUAIA	Municipal	6.671,59
MT	510670	PONTE BRANCA	Municipal	7.660,80
MT	510675	PONTES E LACERDA	Municipal	267.911,35
MT	510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	Municipal	36.896,55
MT	510680	PORTO DOS GAÚCHOS	Municipal	23.162,39
MT	510682	PORTO ESPERIDIÃO	Municipal	13.065,45
MT	510685	PORTO ESTRELA	Municipal	5.237,80
MT	510700	POXORÉO	Municipal	117.281,21
MT	510704	PRIMAVERA DO LESTE	Municipal	1.042.613,40
MT	510706	QUERÊNCIA	Municipal	62.059,41
MT	510710	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	Municipal	98.946,26
MT	510715	RESERVA DO CABAÇAL	Municipal	4.126,40
MT	510718	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	Municipal	37.587,56
MT	510719	RIBEIRÃOZINHO	Municipal	10.004,98
MT	510720	RIO BRANCO	Municipal	19.846,04
MT	510724	SANTA CARMEM	Municipal	8.117,71
MT	510726	SANTO AFONSO	Municipal	5.190,24
MT	510729	SÃO JOSÉ DO POVO	Municipal	3.277,21
MT	510730	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	Municipal	96.968,25
MT	510735	SÃO JOSÉ DO XINGU	Municipal	17.714,61
MT	510740	SÃO PEDRO DA CIPA	Municipal	4.600,54
MT	510757	RONDOLÂNDIA	Municipal	6.298,18
MT	510760	RONDONÓPOLIS	Municipal	3.998.167,43
MT	510770	ROSÁRIO OESTE	Municipal	94.282,42
MT	510774	SANTA CRUZ DO XINGU	Municipal	4.025,90
MT	510775	SALTO DO CÉU	Municipal	13.136,75
MT	510776	SANTA RITA DO TRIVELATO	Municipal	4.614,38
MT	510777	SANTA TEREZINHA	Municipal	25.818,47
MT	510779	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	Municipal	4.335,53
MT	510780	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	Municipal	30.562,63
MT	510785	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	Municipal	110.095,89
MT	510787	SAPEZAL	Municipal	77.304,16
MT	510788	SERRA NOVA DOURADA	Municipal	5.557,46
MT	510790	SINOP	Municipal	696.467,75

MT	510792	SORRISO	Municipal	349.934,48
MT	510794	TABAPORÃ	Municipal	53.802,19
MT	510795	TANGARÃ DA SERRA	Municipal	813.740,95
MT	510800	TAPURAH	Municipal	44.752,99
MT	510805	TERRA NOVA DO NORTE	Municipal	52.714,71
MT	510810	TESOURO	Municipal	6.647,90
MT	510820	TORIXORÉU	Municipal	24.207,88
MT	510830	UNIÃO DO SUL	Municipal	7.814,90
MT	510835	VALE DE SÃO DOMINGOS	Municipal	3.862,40
MT	510840	VÁRZEA GRANDE	Municipal	3.121.312,51
MT	510850	VERA	Municipal	18.335,80
MT	510860	VILA RICA	Municipal	85.696,55
MT	510880	NOVA GUARITA	Municipal	10.844,74
MT	510885	NOVA MARILÂNDIA	Municipal	4.941,80
MT	510890	NOVA MARINGÃ	Municipal	9.013,05
MT	510895	NOVA MONTE VERDE	Municipal	19.066,32
PA	150000	PARÁ	Estadual	30.024.206,30
PA	150010	ABAETETUBA	Municipal	1.070.263,12
PA	150013	ABEL FIGUEIREDO	Municipal	66.746,51
PA	150020	ACARÁ	Municipal	231.779,41
PA	150034	ÁGUA AZUL DO NORTE	Municipal	225.325,37
PA	150040	ALENQUER	Municipal	100.541,64
PA	150050	ALMEIRIM	Municipal	276.823,36
PA	150060	ALTAMIRA	Municipal	366.351,19
PA	150080	ANANINDEUA	Municipal	8.254.553,42
PA	150085	ANAPU	Municipal	135.799,16
PA	150090	AUGUSTO CORRÊA	Municipal	73.062,50
PA	150095	AURORA DO PARÁ	Municipal	174.091,46
PA	150120	BAIÃO	Municipal	183.609,48
PA	150125	BANNACH	Municipal	80.385,56
PA	150130	BARCARENA	Municipal	892.893,06
PA	150140	BELÉM	Municipal	26.003.123,67
PA	150145	BELTERRA	Municipal	72.769,53
PA	150150	BENEVIDES	Municipal	413.729,00
PA	150157	BOM JESUS DO TOCANTINS	Municipal	95.766,55
PA	150160	BONITO	Municipal	20.642,90
PA	150170	BRAGANÇA	Municipal	348.616,05
PA	150172	BRASIL NOVO	Municipal	186.034,29
PA	150175	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	Municipal	64.881,85
PA	150178	BREU BRANCO	Municipal	480.650,11
PA	150180	BREVES	Municipal	1.028.513,66
PA	150190	BUJARU	Municipal	17.062,50
PA	150210	CAMETÁ	Municipal	1.021.050,25
PA	150215	CANAÃ DOS CARAJÁS	Municipal	145.502,06
PA	150220	CAPANEMA	Municipal	1.210.209,67
PA	150230	CAPITÃO POÇO	Municipal	342.807,76
PA	150240	CASTANHAL	Municipal	3.710.454,93
PA	150250	CHAVES	Municipal	61.843,96
PA	150260	COLARES	Municipal	71.903,13
PA	150270	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	Municipal	477.858,59
PA	150275	CONCÓRDIA DO PARÁ	Municipal	110.613,97
PA	150276	CUMARU DO NORTE	Municipal	99.538,79



PA	150277	CURIONÓPOLIS	Municipal	104.617,94
PA	150280	CURRALINHO	Municipal	156.716,63
PA	150290	CURUÇÁ	Municipal	202.866,50
PA	150293	DOM ELISEU	Municipal	344.486,95
PA	150295	ELDORADO DOS CARAJÁS	Municipal	234.379,83
PA	150304	FLORESTA DO ARAGUAIA	Municipal	108.104,02
PA	150307	GARRAFÃO DO NORTE	Municipal	63.628,55
PA	150309	GOIANÉSIA DO PARÁ	Municipal	240.032,05
PA	150310	GURUPÁ	Municipal	115.157,02
PA	150320	IGARAPÉ-AÇU	Municipal	267.495,05
PA	150330	IGARAPÉ-MIRI	Municipal	375.009,62
PA	150340	INHANGAPI	Municipal	96.549,01
PA	150345	IPIXUNA DO PARÁ	Municipal	221.644,53
PA	150350	IRITUIA	Municipal	82.817,04
PA	150360	ITAITUBA	Municipal	773.520,00
PA	150370	ITUPIRANGA	Municipal	316.148,90
PA	150380	JACUNDÁ	Municipal	303.401,48
PA	150390	JURUTI	Municipal	195.455,62
PA	150405	MÃE DO RIO	Municipal	279.232,13
PA	150420	MARABÁ	Municipal	2.013.873,61
PA	150430	MARACANÃ	Municipal	150.790,48
PA	150440	MARAPANIM	Municipal	118.524,86
PA	150442	MARITUBA	Municipal	1.288.890,15
PA	150445	MEDICILÂNDIA	Municipal	185.726,00
PA	150450	MELGAÇO	Municipal	28.305,00
PA	150460	MOCAJUBA	Municipal	167.446,44
PA	150470	MOJU	Municipal	369.843,28
PA	150480	MONTE ALEGRE	Municipal	321.815,41
PA	150490	MUANÁ	Municipal	179.940,19
PA	150495	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	Municipal	120.722,04
PA	150497	NOVA IPIXUNA	Municipal	85.458,00
PA	150500	NOVA TIMBOTEUA	Municipal	14.747,06
PA	150503	NOVO PROGRESSO	Municipal	157.065,72
PA	150506	NOVO REPARTIMENTO	Municipal	303.907,47
PA	150510	ÓBIDOS	Municipal	270.001,86
PA	150530	ORIXIMINÁ	Municipal	301.948,88
PA	150540	OURÉM	Municipal	162.010,58
PA	150543	OURILÂNDIA DO NORTE	Municipal	333.500,00
PA	150548	PACAJÁ	Municipal	305.416,69
PA	150549	PALESTINA DO PARÁ	Municipal	63.274,23
PA	150550	PARAGOMINAS	Municipal	962.162,33
PA	150553	PARAUPEBAS	Municipal	1.886.744,85
PA	150555	PAU D'ARCO	Municipal	111.019,82
PA	150560	PEIXE-BOI	Municipal	13.764,75
PA	150563	PIÇARRA	Municipal	17.062,50
PA	150565	PLACAS	Municipal	102.124,55
PA	150580	PORTEL	Municipal	264.407,42
PA	150590	PORTO DE MOZ	Municipal	202.802,31
PA	150600	PRAINHA	Municipal	110.286,21
PA	150613	REDENÇÃO	Municipal	865.180,41
PA	150616	RIO MARIA	Municipal	142.293,56
PA	150618	RONDON DO PARÁ	Municipal	45.367,50



PA	150619	RURÓPOLIS	Municipal	172.474,01
PA	150620	SALINÓPOLIS	Municipal	230.451,60
PA	150630	SALVATERRA	Municipal	86.648,98
PA	150635	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	Municipal	17.062,50
PA	150650	SANTA IZABEL DO PARÁ	Municipal	246.759,82
PA	150655	SANTA LUZIA DO PARÁ	Municipal	22.929,46
PA	150658	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	Municipal	167.411,87
PA	150660	SANTA MARIA DO PARÁ	Municipal	201.039,81
PA	150670	SANTANA DO ARAGUAIA	Municipal	384.407,26
PA	150680	SANTARÉM	Municipal	3.467.805,98
PA	150690	SANTARÉM NOVO	Municipal	17.062,50
PA	150700	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	Municipal	28.305,00
PA	150710	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	Municipal	17.062,50
PA	150715	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	Municipal	147.825,76
PA	150720	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	Municipal	57.062,50
PA	150730	SÃO FÉLIX DO XINGU	Municipal	542.339,00
PA	150745	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	Municipal	221.537,30
PA	150747	SÃO JOÃO DE PIRABAS	Municipal	116.126,33
PA	150750	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	Municipal	70.201,21
PA	150760	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	Municipal	294.053,34
PA	150780	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	Municipal	78.163,52
PA	150790	SOURE	Municipal	137.010,76
PA	150795	TAILÂNDIA	Municipal	323.038,73
PA	150797	TERRA SANTA	Municipal	77.687,00
PA	150800	TOMÉ-AÇU	Municipal	356.292,18
PA	150803	TRACUATEUA	Municipal	10.000,00
PA	150805	TRAIRÃO	Municipal	74.807,30
PA	150808	TUCUMÃ	Municipal	304.001,56
PA	150810	TUCURUÍ	Municipal	1.773.604,22
PA	150812	ULIANÓPOLIS	Municipal	294.591,50
PA	150815	URUARÁ	Municipal	340.507,61
PA	150820	VIGIA	Municipal	194.818,95
PA	150830	WISEU	Municipal	446.162,26
PA	150835	VITÓRIA DO XINGU	Municipal	61.806,94
PA	150840	XINGUARA	Municipal	584.257,03
PB	250000	PARAÍBA	Estadual	11.910.190,39
PB	250010	ÁGUA BRANCA	Municipal	123.055,11
PB	250020	AGUIAR	Municipal	50.342,33
PB	250030	ALAGOA GRANDE	Municipal	176.019,88
PB	250040	ALAGOA NOVA	Municipal	64.524,21
PB	250050	ALAGOINHA	Municipal	23.537,20
PB	250053	ALCANTIL	Municipal	93.973,76
PB	250057	ALGODÃO DE JANDAÍRA	Municipal	389,07
PB	250060	ALHANDRA	Municipal	82.903,38
PB	250070	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	Municipal	126.495,51
PB	250073	AMPARO	Municipal	203,12
PB	250077	APARECIDA	Municipal	1.628,87
PB	250080	ARAÇAGI	Municipal	41.030,48
PB	250090	ARARA	Municipal	33.066,69
PB	250100	ARARUNA	Municipal	224.956,54
PB	250110	AREIA	Municipal	129.901,73
PB	250115	AREIA DE BARAÚNAS	Municipal	405,74



PB	250120	AREIAL	Municipal	9.347,23
PB	250130	AROEIRAS	Municipal	127.833,68
PB	250135	ASSUNÇÃO	Municipal	7.502,12
PB	250140	BAÍA DA TRAIÇÃO	Municipal	210,00
PB	250150	BANANEIRAS	Municipal	161.690,55
PB	250153	BARAÚNA	Municipal	2.205,65
PB	250157	BARRA DE SANTANA	Municipal	77.554,15
PB	250160	BARRA DE SANTA ROSA	Municipal	42.689,13
PB	250170	BARRA DE SÃO MIGUEL	Municipal	3.802,24
PB	250180	BAYEUX	Municipal	394.737,98
PB	250190	BELÉM	Municipal	102.302,79
PB	250200	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	Municipal	39.587,49
PB	250205	BERNARDINO BATISTA	Municipal	22.641,94
PB	250210	BOA VENTURA	Municipal	40.405,61
PB	250215	BOA VISTA	Municipal	1.141,96
PB	250220	BOM JESUS	Municipal	2.220,80
PB	250230	BOM SUCESSO	Municipal	54.239,77
PB	250240	BONITO DE SANTA FÉ	Municipal	85.500,11
PB	250250	BOQUEIRÃO	Municipal	189.120,85
PB	250260	IGARACY	Municipal	27.608,51
PB	250270	BORBOREMA	Municipal	1.087,59
PB	250280	BREJO DO CRUZ	Municipal	83.495,04
PB	250290	BREJO DOS SANTOS	Municipal	27.519,89
PB	250300	CAAPORÃ	Municipal	176.587,76
PB	250310	CABACEIRAS	Municipal	24.691,02
PB	250320	CABELO	Municipal	352.145,09
PB	250330	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	Municipal	6.105,22
PB	250340	CACIMBA DE AREIA	Municipal	28.745,57
PB	250350	CACIMBA DE DENTRO	Municipal	34.151,09
PB	250355	CACIMBAS	Municipal	1.999,46
PB	250360	CAIÇARA	Municipal	17.782,72
PB	250370	CAJAZEIRAS	Municipal	605.697,39
PB	250375	CAJAZEIRINHAS	Municipal	22.219,39
PB	250380	CALDAS BRANDÃO	Municipal	1.838,02
PB	250390	CAMALAÚ	Municipal	638,97
PB	250400	CAMPINA GRANDE	Municipal	12.586.641,16
PB	250403	CAPIM	Municipal	3.651,36
PB	250407	CARAÚBAS	Municipal	2.412,45
PB	250410	CARRAPATEIRA	Municipal	402,75
PB	250415	CASSERENGUE	Municipal	7.341,70
PB	250420	CATINGUEIRA	Municipal	22.017,78
PB	250430	CATOLÉ DO ROCHA	Municipal	403.804,46
PB	250435	CATURITÉ	Municipal	27.381,66
PB	250440	CONCEIÇÃO	Municipal	216.326,81
PB	250450	CONDADO	Municipal	3.403,08
PB	250460	CONDE	Municipal	231.446,53
PB	250470	CONGO	Municipal	1.484,55
PB	250480	COREMAS	Municipal	182.863,44
PB	250485	COXIXOLA	Municipal	1.035,07
PB	250490	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	Municipal	13.271,86
PB	250500	CUBATI	Municipal	14.419,08
PB	250510	CUITÉ	Municipal	241.114,31



PB	250520	CUITEGI	Municipal	4.150,31
PB	250523	CUITÉ DE MAMANGUAPE	Municipal	281,08
PB	250527	CURRAL DE CIMA	Municipal	2.011,79
PB	250530	CURRAL VELHO	Municipal	394,52
PB	250535	DAMIÃO	Municipal	220,34
PB	250540	DESTERRO	Municipal	46.381,22
PB	250550	VISTA SERRANA	Municipal	1.974,27
PB	250560	DIAMANTE	Municipal	41.571,51
PB	250570	DONA INÊS	Municipal	17.545,13
PB	250580	DUAS ESTRADAS	Municipal	428,35
PB	250590	EMAS	Municipal	89,23
PB	250600	ESPERANÇA	Municipal	359.408,79
PB	250610	FAGUNDES	Municipal	209,61
PB	250620	FREI MARTINHO	Municipal	6.028,35
PB	250625	GADO BRAVO	Municipal	8.729,66
PB	250630	GUARABIRA	Municipal	766.025,65
PB	250640	GURINHÉM	Municipal	46.009,27
PB	250650	GURJÃO	Municipal	1.138,26
PB	250660	IBIARA	Municipal	22.324,86
PB	250670	IMACULADA	Municipal	4.232,42
PB	250680	INGÁ	Municipal	262.905,56
PB	250690	ITABAIANA	Municipal	200.955,70
PB	250700	ITAPORANGA	Municipal	251.856,17
PB	250710	ITAPOROROCA	Municipal	57.653,32
PB	250720	ITATUBA	Municipal	4.154,13
PB	250730	JACARAÚ	Municipal	44.382,02
PB	250740	JERICÓ	Municipal	7.530,79
PB	250750	JOÃO PESSOA	Municipal	25.080.804,10
PB	250760	JUAREZ TÁVORA	Municipal	3.447,10
PB	250770	JUAZEIRINHO	Municipal	125.298,03
PB	250780	JUNCO DO SERIDÓ	Municipal	85,49
PB	250790	JURUPIRANGA	Municipal	40.780,89
PB	250800	JURU	Municipal	50.712,39
PB	250810	LAGOA	Municipal	603,91
PB	250820	LAGOA DE DENTRO	Municipal	24.070,69
PB	250830	LAGOA SECA	Municipal	84.858,92
PB	250840	LASTRO	Municipal	10.147,06
PB	250850	LIVRAMENTO	Municipal	27.457,89
PB	250855	LOGRADOURO	Municipal	2.229,73
PB	250860	LUCENA	Municipal	13.838,52
PB	250870	MÃE D'ÁGUA	Municipal	1.910,07
PB	250880	MALTA	Municipal	742,84

PB	250890	MAMANGUAPE	Municipal	387.827,07
PB	250900	MANAÍRA	Municipal	35.758,87
PB	250905	MARCAÇÃO	Municipal	655,55
PB	250910	MARI	Municipal	68.407,40
PB	250915	MARIZÓPOLIS	Municipal	12.932,17
PB	250920	MASSARANDUBA	Municipal	38.985,99
PB	250930	MATARACA	Municipal	57.707,08
PB	250933	MATINHAS	Municipal	2.941,84
PB	250937	MATO GROSSO	Municipal	110,07



PB	250939	MATURÉIA	Municipal	49,15
PB	250940	MOGEIRO	Municipal	42.085,73
PB	250950	MONTADAS	Municipal	1.357,64
PB	250960	MONTE HOREBE	Municipal	2.062,81
PB	250970	MONTEIRO	Municipal	922.179,76
PB	250980	MULUNGU	Municipal	32.544,00
PB	250990	NATUBA	Municipal	33.210,05
PB	251000	NAZAREZINHO	Municipal	102,90
PB	251010	NOVA FLORESTA	Municipal	14.241,55
PB	251020	NOVA OLINDA	Municipal	20.194,16
PB	251030	NOVA PALMEIRA	Municipal	539,99
PB	251050	OLIVEDOS	Municipal	4.485,02
PB	251060	OURO VELHO	Municipal	3.036,05
PB	251065	PARARI	Municipal	230,81
PB	251070	PASSAGEM	Municipal	7.569,43
PB	251080	PATOS	Municipal	1.773.161,17
PB	251090	PAULISTA	Municipal	36.567,98
PB	251100	PEDRA BRANCA	Municipal	2.339,80
PB	251110	PEDRA LAVRADA	Municipal	40.494,74
PB	251120	PEDRAS DE FOGO	Municipal	215.739,54
PB	251130	PIANCÓ	Municipal	1.218.302,15
PB	251140	PICUÍ	Municipal	157.141,94
PB	251150	PILAR	Municipal	42.740,59
PB	251160	PILÕES	Municipal	5.667,32
PB	251170	PILÕEZINHOS	Municipal	1.537,27
PB	251180	PIRPIRITUBA	Municipal	1.940,12
PB	251190	PITIMBU	Municipal	28.593,79
PB	251200	POCINHOS	Municipal	95.387,32
PB	251203	POÇO DANTAS	Municipal	168,52
PB	251207	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	Municipal	7.842,98
PB	251210	POMBAL	Municipal	748.254,63
PB	251220	PRATA	Municipal	30.850,46
PB	251230	PRINCESA ISABEL	Municipal	721.965,73
PB	251240	PUXINANÃ	Municipal	7.564,38
PB	251250	QUEIMADAS	Municipal	210.694,11
PB	251260	QUIXABÁ	Municipal	47,85
PB	251270	REMÍGIO	Municipal	43.576,73
PB	251272	PEDRO RÉGIS	Municipal	1.374,97
PB	251274	RIACHÃO	Municipal	333,74
PB	251275	RIACHÃO DO BACAMARTE	Municipal	1.240,03
PB	251276	RIACHÃO DO POÇO	Municipal	114,62
PB	251278	RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	Municipal	14.781,40
PB	251280	RIACHO DOS CAVALOS	Municipal	36.804,21
PB	251290	RIO TINTO	Municipal	82.484,21
PB	251300	SALGADINHO	Municipal	2.564,36
PB	251310	SALGADO DE SÃO FÉLIX	Municipal	4.382,73
PB	251315	SANTA CECÍLIA	Municipal	367,33
PB	251320	SANTA CRUZ	Municipal	38.066,89
PB	251330	SANTA HELENA	Municipal	20.873,26
PB	251335	SANTA INÊS	Municipal	164,89
PB	251340	SANTA LUZIA	Municipal	123.628,45
PB	251350	SANTANA DE MANGUEIRA	Municipal	495,22

PB	251360	SANTANA DOS GARROTES	Municipal	20.331,14
PB	251365	JOCA CLAUDINO	Municipal	406,93
PB	251370	SANTA RITA	Municipal	1.006.810,25
PB	251380	SANTA TERESINHA	Municipal	21.979,68
PB	251385	SANTO ANDRÉ	Municipal	2.521,13
PB	251390	SÃO BENTO	Municipal	200.056,96
PB	251392	SÃO BENTINHO	Municipal	3.197,01
PB	251394	SÃO DOMINGOS DO CARIRI	Municipal	394,30
PB	251396	SÃO DOMINGOS	Municipal	956,15
PB	251398	SÃO FRANCISCO	Municipal	2.617,18
PB	251400	SÃO JOÃO DO CARIRI	Municipal	59.869,91
PB	251410	SÃO JOÃO DO TIGRE	Municipal	827,27
PB	251420	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	Municipal	15.475,59
PB	251430	SÃO JOSÉ DE CAIANA	Municipal	11.135,80
PB	251440	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	Municipal	896,35
PB	251445	SÃO JOSÉ DOS RAMOS	Municipal	2.697,64
PB	251450	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	Municipal	114.053,88
PB	251455	SÃO JOSÉ DE PRINCESA	Municipal	348,33
PB	251460	SÃO JOSÉ DO BONFIM	Municipal	13.172,23
PB	251465	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	Municipal	817,19
PB	251470	SÃO JOSÉ DO SABUGI	Municipal	152,63
PB	251480	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	Municipal	351,82
PB	251490	SÃO MAMEDE	Municipal	22.562,27
PB	251510	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	Municipal	60.997,38
PB	251520	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	Municipal	531,47
PB	251530	SAPÉ	Municipal	531.138,59
PB	251540	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	Municipal	41.393,04
PB	251550	SERRA BRANCA	Municipal	134.787,38
PB	251560	SERRA DA RAIZ	Municipal	397,32
PB	251570	SERRA GRANDE	Municipal	23.635,55
PB	251580	SERRA REDONDA	Municipal	2.739,40
PB	251590	SERRARIA	Municipal	22.845,20
PB	251593	SERTÃOZINHO	Municipal	982,68
PB	251597	SOBRADO	Municipal	67,82
PB	251600	SOLÂNEA	Municipal	179.222,93
PB	251610	SOLEDADE	Municipal	160.542,47
PB	251615	SOSSÉGO	Municipal	931,34
PB	251620	SOUSA	Municipal	1.636.186,70
PB	251630	SUMÉ	Municipal	468.739,34
PB	251640	TACIMA	Municipal	1.416,48
PB	251650	TAPEROÁ	Municipal	70.641,00
PB	251660	TAVARES	Municipal	69.996,78
PB	251670	TEIXEIRA	Municipal	66.206,80
PB	251675	TENÓRIO	Municipal	1.041,22
PB	251680	TRIUNFO	Municipal	22.671,56
PB	251690	UIRAÚNA	Municipal	162.540,90
PB	251700	UMBUZEIRO	Municipal	69.636,93
PB	251710	VÁRZEA	Municipal	28,04
PB	251720	VIEIRÓPOLIS	Municipal	765,01
PB	251740	ZABELÉ	Municipal	192,47

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

CM/TS
Fl. <u>106</u>
Rub. <u>Ø</u>



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/04/2020 | Edição: 69-A | Seção: 1 - Extra | Página: 60

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 774, DE 9 DE ABRIL DE 2020

Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde - Grupos do Piso de Atenção Básica-PAB e de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus - COVID 19.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que regulamenta a operacionalização do disposto na Lei supracitada; e

Considerando a Medida Provisória nº 924, de 13 de março de 2020, que abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Educação e da Saúde, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde no montante de R\$ 3.944.360.944,06 (três bilhões, novecentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e sessenta mil, novecentos e quarenta e quatro reais e seis centavos), a ser disponibilizado em parcela única aos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme abaixo:

I - R\$ 224.083.186,00 (duzentos e vinte e quatro milhões, oitenta e três mil e cento e oitenta e seis reais) - referente a competência financeira fevereiro de 2020 do Piso de Atenção Básica-PAB, conforme anexo I.

II - R\$ 3.720.277.758,06 (três bilhões, setecentos e vinte milhões, duzentos e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e seis centavos) - referente a 1/12 (um doze avos) do Limite Financeiro anual do Grupo de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme anexo II.

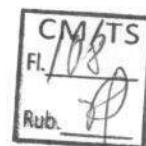
Art. 2º Estabelecer que os recursos financeiros serão destinados ao custeio das ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus - COVID 19.

Art. 3º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência do montante estabelecido no Art. 1º aos Fundos Estaduais de Saúde, do Distrito Federal e Municipais, em parcela única, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 4º - Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus.

Art. 5º - A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ HENRIQUE MANDETTA

ANEXO I

Sigla UF	Código IBGE	Estado / Município	TOTAL
AC	120005	ASSIS BRASIL	99.557,03
AC	120013	BUJARI	133.374,42
AC	120030	FEIJÓ	284.538,88
AC	120034	MANOEL URBANO	110.993,62
AC	120042	RODRIGUES ALVES	218.221,16
AC	120043	SANTA ROSA DO PURUS	71.536,29
AC	120045	SENADOR GUIOMARD	240.539,89
AC	120060	TARAUACÁ	356.118,19
AC	120070	XAPURI	219.069,21
AC	120080	PORTO ACRE	183.723,50
PA	150030	AFUÁ	285.118,67
PA	150070	ANAJÁS	178.166,51
PA	150100	AVEIRO	213.354,30
PA	150110	BAGRE	229.872,03
PA	150195	CACHOEIRA DO PIRIÁ	336.412,29
PA	150200	CACHOEIRA DO ARARI	142.896,14
PA	150285	CURUÁ	179.296,93
PA	150300	FARO	155.162,07
PA	150375	JACAREACANGA	170.284,52
PA	150400	LIMOEIRO DO AJURU	222.659,12
PA	150410	MAGALHÃES BARATA	113.581,15
PA	150475	MOJÚÍ DOS CAMPOS	143.078,68
PA	150520	OEIRAS DO PARÁ	258.508,63
PA	150570	PONTA DE PEDRAS	274.151,21
PA	150610	PRIMAVERA	184.991,84
PA	150611	QUATIPURU	152.573,17
PA	150640	SANTA CRUZ DO ARARI	122.534,91
PA	150740	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	254.780,17
PA	150746	SÃO JOÃO DA PONTA	85.869,88
PA	150770	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	234.373,90
PA	150775	SAPUCAIA	68.243,53
PA	150796	TERRA ALTA	163.016,93
AP	160040	MAZAGÃO	169.848,00
TO	170040	ALMAS	156.428,28
TO	170070	ALVORADA	145.978,81
TO	170105	ANGICO	60.800,82
TO	170130	ARAGOMINAS	107.417,28
TO	170200	ARAGUAÇU	124.395,64
TO	170230	ARAPOEMA	87.470,01
TO	170270	AURORA DO TOCANTINS	46.933,46
TO	170305	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	49.967,83
TO	170330	BOM JESUS DO TOCANTINS	66.069,85
TO	170382	CACHOEIRINHA	47.172,36
TO	170384	CAMPOS LINDOS	114.283,46



TO	170388	CARMOLÂNDIA	55.970,82
TO	170389	CARRASCO BONITO	69.550,67
TO	170410	CENTENÁRIO	48.377,23
TO	170510	CHAPADA DA NATIVIDADE	56.467,91
TO	170625	CRIXÁS DO TOCANTINS	44.873,71
TO	170980	IPUEIRAS	39.260,22
TO	171070	ITAGUATINS	92.985,84
TO	171180	JUARINA	44.125,46
TO	171240	LIZARDA	65.237,23
TO	171245	LUZINÓPOLIS	48.398,02
TO	171270	MATEIROS	43.957,45
TO	171280	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	63.887,93
TO	171395	MURICILÂNDIA	52.699,94
TO	171525	NOVO JARDIM	45.720,29
TO	171550	OLIVEIRA DE FÁTIMA	33.961,93
TO	171570	PALMEIRANTE	72.801,84
TO	171650	PEDRO AFONSO	179.731,95
TO	171850	RECURSOLÂNDIA	88.757,10
TO	171870	RIO DOS BOIS	22.130,34
TO	171875	RIO SONO	95.939,34
TO	171880	SAMPAIO	76.060,25
TO	171888	SANTA MARIA DO TOCANTINS	46.535,91
TO	171889	SANTA RITA DO TOCANTINS	52.918,39
TO	171900	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	41.932,29
TO	172010	SÃO BENTO DO TOCANTINS	74.260,67
TO	172015	SÃO FÉLIX DO TOCANTINS	41.492,59
TO	172030	SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	79.642,28
TO	172085	SUCUPIRA	41.787,12
TO	172093	TAIPAS DO TOCANTINS	31.242,74
TO	172125	TUPIRAMA	45.116,24
TO	172130	TUPIRATINS	54.837,56
TO	172210	XAMBIOÁ	153.234,19
MA	210235	BURITIRANA	221.519,62
MA	210255	CAMPESTRE DO MARANHÃO	201.763,23
MA	210375	DAVINÓPOLIS	213.026,90
MA	210590	LAGO VERDE	206.539,88
MA	210598	LAJEADO NOVO	93.194,93
MA	210725	NOVA COLINAS	83.808,67
MA	210805	PAULINO NEVES	207.373,70
MA	210955	RIBAMAR FIQUENE	112.350,48
MA	211178	SERRANO DO MARANHÃO	160.762,48
MA	211245	TURILÂNDIA	249.002,69
PI	220005	ACAUÁ	122.212,18
PI	220010	AGRICOLÂNDIA	91.331,33
PI	220025	ALAGOINHA DO PIAUÍ	143.507,14
PI	220027	ALEGRETE DO PIAUÍ	106.565,20
PI	220030	ALTO LONGÁ	239.957,21
PI	220045	ALVORADA DO GURGUÉIA	107.013,01
PI	220080	ANTÔNIO ALMEIDA	60.675,75
PI	220090	AROAZES	132.006,57
PI	220095	AROEIRAS DO ITAIM	33.344,62
PI	220100	ARRAIAL	75.176,87



PI	220105	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	121.471,45
PI	220115	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	187.125,69
PI	220117	BARRA D'ALCÂNTARA	89.865,05
PI	220130	BARREIRAS DO PIAUÍ	54.880,31
PI	220150	BATALHA	411.906,21
PI	220155	BELA VISTA DO PIAUÍ	88.545,83
PI	220157	BELÉM DO PIAUÍ	69.741,93
PI	220160	BENEDITINOS	179.148,80
PI	220173	BETÂNIA DO PIAUÍ	99.819,81
PI	220177	BOA HORA	91.815,03
PI	220192	BONFIM DO PIAUÍ	83.445,41
PI	220194	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	110.691,16
PI	220196	BRASILEIRA	153.543,00
PI	220198	BREJO DO PIAUÍ	62.917,46
PI	220202	BURITI DOS MONTES	110.899,51
PI	220205	CABECEIRAS DO PIAUÍ	143.883,44
PI	220209	CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ	103.386,42
PI	220210	CAMPINAS DO PIAUÍ	120.357,31
PI	220211	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	90.520,07
PI	220213	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	116.223,69
PI	220217	CAMPO LARGO DO PIAUÍ	107.662,06
PI	220225	CANAVIEIRA	72.146,10
PI	220240	CAPITÃO DE CAMPOS	207.875,36
PI	220245	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA	67.008,84
PI	220253	CARAÚBAS DO PIAUÍ	76.213,73
PI	220255	CARIDADE DO PIAUÍ	95.675,48
PI	220260	CASTELO DO PIAUÍ	281.978,90
PI	220265	CAXINGÓ	89.605,18
PI	220271	COCAL DE TELHA	70.537,58
PI	220272	COCAL DOS ALVES	81.128,00
PI	220273	COIVARAS	76.504,04
PI	220277	COLÔNIA DO PIAUÍ	140.664,24
PI	220285	CORONEL JOSÉ DIAS	90.882,92
PI	220325	CURRALINHOS	79.725,02
PI	220327	CURRAL NOVO DO PIAUÍ	101.429,98
PI	220340	DOM EXPEDITO LOPES	109.999,95
PI	220342	DOMINGOS MOURÃO	64.830,39
PI	220375	FARTURA DO PIAUÍ	99.770,20
PI	220385	FLORESTA DO PIAUÍ	52.418,28
PI	220400	FRANCINÓPOLIS	82.488,01
PI	220410	FRANCISCO AYRES	64.446,09
PI	220415	FRANCISCO MACEDO	64.677,01
PI	220420	FRANCISCO SANTOS	166.791,94
PI	220430	FRONTEIRAS	225.153,26
PI	220435	GEMINIANO	91.777,39
PI	220455	GUARIBAS	70.062,95
PI	220460	HUGO NAPOLEÃO	55.978,50
PI	220465	ILHA GRANDE	140.374,67
PI	220490	ISAIAS COELHO	146.045,61
PI	220515	JACOBINA DO PIAUÍ	104.536,69
PI	220525	JARDIM DO MULATO	73.410,65
PI	220527	JATOBÁ DO PIAUÍ	79.941,25



PI	220530	JERUMENHA	58.902,33
PI	220535	JOÃO COSTA	51.710,28
PI	220540	JOAQUIM PIRES	199.311,84
PI	220545	JOCA MARQUES	89.706,99
PI	220551	JUAZEIRO DO PIAUÍ	89.785,91
PI	220553	JUREMA	82.647,53
PI	220554	LAGOINHA DO PIAUÍ	58.767,88
PI	220555	LAGOA ALEGRE	131.114,17
PI	220557	LAGOA DE SÃO FRANCISCO	100.301,91
PI	220558	LAGOA DO PIAUÍ	92.045,16
PI	220559	LAGOA DO SÍTIO	79.753,55
PI	220560	LANDRI SALES	97.838,38
PI	220580	LUZILÂNDIA	371.007,51
PI	220585	MADEIRO	123.048,43
PI	220595	MARCOLÂNDIA	128.053,73
PI	220600	MARCOS PARENTE	73.662,81
PI	220605	MASSAPÊ DO PIAUÍ	104.976,28
PI	220610	MATIAS OLÍMPIO	161.498,65
PI	220630	MIGUEL LEÃO	42.146,23
PI	220635	MILTON BRANDÃO	96.490,73
PI	220665	MORRO CABEÇA NO TEMPO	70.909,56
PI	220667	MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	136.337,91
PI	220669	MURICI DOS PORTELAS	127.023,46
PI	220675	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	72.963,04
PI	220680	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	142.332,80
PI	220690	NOVO ORIENTE DO PIAUÍ	103.144,87
PI	220695	NOVO SANTO ANTÔNIO	76.082,51
PI	220710	OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ	43.692,47
PI	220720	PADRE MARCOS	119.684,61
PI	220735	PAJEÚ DO PIAUÍ	57.172,38
PI	220755	PAQUETÁ	88.155,80
PI	220760	PARNAGUÁ	191.914,92
PI	220775	PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ	54.594,74
PI	220777	PATOS DO PIAUÍ	100.780,23
PI	220779	PAU D'ARCO DO PIAUÍ	64.675,31
PI	220785	PAVUSSU	82.225,64
PI	220793	PEDRO LAURENTINO	46.167,56
PI	220795	NOVA SANTA RITA	81.640,86
PI	220810	PIMENTEIRAS	191.117,74
PI	220850	PORTO	177.130,39
PI	220855	PORTO ALEGRE DO PIAUÍ	46.897,28
PI	220860	PRATA DO PIAUÍ	63.468,58
PI	220887	RIBEIRA DO PIAUÍ	65.244,86
PI	220915	SANTA CRUZ DOS MILAGRES	70.929,47
PI	220930	SANTA LUZ	94.491,47
PI	220935	SANTANA DO PIAUÍ	81.210,41
PI	220937	SANTA ROSA DO PIAUÍ	78.768,59
PI	220940	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	99.250,00
PI	220945	SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES	33.986,67
PI	220955	SÃO BRAZ DO PIAUÍ	94.895,08
PI	220960	SÃO FÉLIX DO PIAUÍ	53.021,61
PI	220965	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	114.733,54

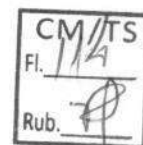


PI	220975	SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA	36.739,55
PI	220980	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	74.954,12
PI	220985	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	82.376,62
PI	220987	SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	93.190,95
PI	220990	SÃO JOÃO DA SERRA	132.998,86
PI	220995	SÃO JOÃO DA VARJOTA	67.266,26
PI	220997	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	147.978,74
PI	221005	SÃO JOSÉ DO DIVINO	108.952,80
PI	221010	SÃO JOSÉ DO PEIXE	70.124,04
PI	221020	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	123.366,24
PI	221030	SÃO JULIÃO	104.338,16
PI	221035	SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ	85.815,40
PI	221037	SÃO LUIS DO PIAUÍ	46.310,97
PI	221038	SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	40.532,79
PI	221039	SÃO MIGUEL DO FIDALGO	51.998,67
PI	221040	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	327.330,28
PI	221062	SEBASTIÃO BARROS	60.460,83
PI	221063	SEBASTIÃO LEAL	87.527,03

PI	221065	SIGEFREDO PACHECO	129.875,99
PI	221093	SUSSUAPARA	128.632,48
PI	221095	TAMBORIL DO PIAUÍ	38.256,22
PI	221120	URUÇUÍ	340.447,87
PI	221135	VÁRZEA BRANCA	84.890,40
PI	221150	VERA MENDES	58.357,67
PI	221160	VILA NOVA DO PIAUÍ	57.442,71
PI	221170	WALL FERRAZ	72.914,60
PB	251040	OLHO D'ÁGUA	101.263,64
PB	251500	SÃO MIGUEL DE TAIPU	113.178,42
PE	260545	FERNANDO DE NORONHA	31.576,05
PE	260920	MARAIAL	126.424,00
SE	280250	GENERAL MAYNARD	35.971,34
SE	280590	RIACHUELO	129.567,80
BA	290030	ACAJUTIBA	210.960,40
BA	290035	ADUSTINA	172.023,76
BA	290040	ÁGUA FRIA	232.335,42
BA	290090	ALMADINA	105.004,73
BA	290130	ANDARAÍ	204.883,06
BA	290150	ANGUERA	168.428,50
BA	290160	ANTAS	185.373,43
BA	290170	ANTÔNIO CARDOSO	160.287,45
BA	290180	ANTÔNIO GONÇALVES	151.676,01
BA	290240	AURELINO LEAL	214.147,17
BA	290265	BANZAE	167.973,93
BA	290330	BARRO PRETO	102.250,34
BA	290370	BOA NOVA	223.444,95
BA	290405	BONITO	267.666,75
BA	290470	BUERAREMA	246.672,57
BA	290480	CAATIBA	111.348,33
BA	290510	CAÉM	167.881,04
BA	290515	CAETANOS	199.110,28
BA	290550	CALDEIRÃO GRANDE	140.927,32



BA	290610	CANÁPOLIS	181.046,88
BA	290640	CANDEAL	136.327,87
BA	290689	CARAÍBAS	155.542,17
BA	290700	CARDEAL DA SILVA	118.881,02
BA	290740	CATOLÂNDIA	47.562,06
BA	290755	CATURAMA	139.433,77
BA	290880	CONTENDAS DO SINCORÁ	60.349,37
BA	290900	CORDEIROS	147.303,30
BA	290950	CRAVOLÂNDIA	80.813,77
BA	291020	DOM MACEDO COSTA	84.324,46
BA	291030	ELÍSIO MEDRADO	132.141,71
BA	291075	FÁTIMA	220.388,10
BA	291090	FIRMINO ALVES	80.441,72
BA	291100	FLORESTA AZUL	136.263,45
BA	291125	GAVIÃO	82.961,40
BA	291150	GONGOGI	143.710,43
BA	291185	HELIÓPOLIS	153.115,39
BA	291260	IBIQUERA	56.677,46
BA	291300	IBITIARA	190.983,76
BA	291330	ICHU	95.056,79
BA	291345	IGRAPIUNA	180.250,84
BA	291520	ITAGIBÁ	120.495,21
BA	291540	ITAJU DO COLÔNIA	107.018,34
BA	291570	ITAMARI	112.702,97
BA	291620	ITAPÉ	181.721,18
BA	291660	ITAPITANGA	127.505,29
BA	291670	ITAQUARA	122.875,28
BA	291680	ITARANTIM	183.180,91
BA	291690	ITIRUÇU	171.253,97
BA	291790	JANDAÍRA	137.695,78
BA	291830	JITAÚNA	222.032,54
BA	291845	JUCURUÇU	143.617,68
BA	291855	JUSSARI	107.715,30
BA	291875	LAGOA REAL	231.991,31
BA	291900	LAJEDINHO	44.102,77
BA	291905	LAJEDO DO TABOCAL	115.166,02
BA	291910	LAMARÃO	127.219,89
BA	291940	LICÍNIO DE ALMEIDA	191.862,71
BA	291960	MACAJUBA	158.084,17
BA	292000	MAIQUINIQUE	83.481,26
BA	292070	MARAÚ	270.850,37
BA	292080	MARCIONÍLIO SOUZA	143.894,64
BA	292090	MASCOTE	174.044,64
BA	292180	MORTUGABA	170.268,62
BA	292220	MUNIZ FERREIRA	102.924,42
BA	292260	NILO PEÇANHA	176.802,62
BA	292270	NOVA CANAÃ	213.930,52
BA	292273	NOVA FÁTIMA	104.280,69
BA	292275	NOVA IBIÁ	130.683,57
BA	292285	NOVA REDENÇÃO	111.502,28
BA	292303	NOVO HORIZONTE	187.334,37
BA	292305	NOVO TRIUNFO	174.369,40



BA	292330	OURIÇANGAS	113.803,09
BA	292335	OUROLÂNDIA	221.775,11
BA	292390	PAU BRASIL	142.354,38
BA	292410	PEDRÃO	121.410,07
BA	292465	PINTADAS	154.761,44
BA	292467	PIRAÍ DO NORTE	111.186,17
BA	292470	PIRIPÁ	209.588,21
BA	292540	POTIRAGUÁ	129.119,56
BA	292593	QUIXABEIRA	124.849,83
BA	292650	RIBEIRA DO AMPARO	209.707,45
BA	292660	RIBEIRA DO POMBAL	549.589,66
BA	292665	RIBEIRÃO DO LARGO	167.956,14
BA	292710	RODELAS	111.500,09
BA	292780	SANTA CRUZ DA VITÓRIA	86.358,21
BA	292805	SANTA LUZIA	163.992,72
BA	292830	SANTANÓPOLIS	124.771,15
BA	292925	SÃO GABRIEL	284.484,15
BA	292935	SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	77.640,03
BA	292937	SÃO JOSÉ DO JACUIPE	138.538,78
BA	292940	SÃO MIGUEL DAS MATAS	138.492,60
BA	292975	SAUBARA	136.344,82
BA	293040	SERRA PRETA	199.656,88
BA	293076	SÍTIO DO QUINTO	148.982,13
BA	293110	TANQUINHO	113.489,46
BA	293140	TEODORO SAMPAIO	138.295,99
BA	293170	TERRA NOVA	158.862,04
BA	293240	UIBAÍ	211.108,22
BA	293245	UMBURANAS	187.067,42
BA	293310	VÁRZEA DO POÇO	97.382,01
BA	293315	VÁRZEA NOVA	192.455,45
BA	293325	VEREDA	105.152,69
BA	293340	WAGNER	105.940,88
MG	310010	ABADIA DOS DOURADOS	89.805,42
MG	310040	ACAIACA	56.849,99
MG	310060	ÁGUA BOA	209.755,08
MG	310070	ÁGUA COMPRIDA	29.910,73
MG	310080	AGUANIL	86.512,64
MG	310130	ALAGOA	44.315,82
MG	310140	ALBERTINA	11.648,56
MG	310163	ALFREDO VASCONCELOS	62.846,05
MG	310180	ALPERCATA	89.587,43
MG	310200	ALTEROSA	206.751,87
MG	310205	ALTO CAPARAÓ	76.752,12
MG	310210	ALTO RIO DOCE	202.018,51
MG	310220	ALVARENGA	63.402,82
MG	310230	ALVINÓPOLIS	197.931,85
MG	310240	ALVORADA DE MINAS	56.538,52
MG	310250	AMPARO DO SERRA	63.904,70
MG	310285	ANGELÂNDIA	139.869,04
MG	310300	ANTÔNIO DIAS	129.510,33
MG	310310	ANTÔNIO PRADO DE MINAS	34.423,00
MG	310320	ARAÇAI	37.565,99



MG	310330	ARACITABA	35.249,88
MG	310360	ARANTINA	45.081,20
MG	310370	ARAPONGA	132.456,87
MG	310375	ARAPORÁ	112.367,98
MG	310380	ARAPUÁ	36.848,85
MG	310390	ARAÚJOS	96.422,22
MG	310410	ARCEBURGO	113.188,62
MG	310430	AREADO	102.345,46
MG	310440	ARGIRITA	51.812,50
MG	310445	ARICANDUVA	80.433,45
MG	310470	ATALÉIA	207.798,91
MG	310480	AUGUSTO DE LIMA	76.654,01
MG	310500	BALDIM	141.981,67
MG	310520	BANDEIRA	85.116,00
MG	310550	BARÃO DE MONTE ALTO	108.817,52
MG	310570	BARRA LONGA	86.810,51
MG	310610	BELMIRO BRAGA	42.363,03
MG	310640	BELO VALE	98.255,17
MG	310660	BERTÓPOLIS	68.555,14
MG	310680	BIAS FORTES	56.900,28
MG	310700	BIQUINHAS	34.545,00
MG	310720	BOCAINA DE MINAS	59.642,33
MG	310750	BOM JARDIM DE MINAS	83.706,33
MG	310760	BOM JESUS DA PENHA	69.454,97
MG	310770	BOM JESUS DO AMPARO	45.639,64
MG	310780	BOM JESUS DO GALHO	158.714,48
MG	310790	BOM REPOUSO	122.458,72
MG	310810	BONFIM	92.383,44
MG	310820	BONFINÓPOLIS DE MINAS	78.830,62
MG	310830	BORDA DA MATA	202.342,39
MG	310850	BOTUMIRIM	107.306,94
MG	310855	BRASILÂNDIA DE MINAS	173.814,69
MG	310870	BRÁS PIRES	78.782,51
MG	310880	BRAÚNAS	72.362,53
MG	310890	BRAZÓPOLIS	167.130,36
MG	310910	BUENO BRANDÃO	92.825,37
MG	310920	BUENÓPOLIS	155.099,84
MG	310925	BUGRE	68.686,15
MG	310945	CABECEIRA GRANDE	68.939,40
MG	310950	CABO VERDE	90.730,82
MG	310960	CACHOEIRA DA PRATA	45.007,47
MG	310970	CACHOEIRA DE MINAS	127.618,65
MG	310980	CACHOEIRA DOURADA	44.376,23
MG	310990	CAETANÓPOLIS	108.527,19
MG	311010	CAIANA	93.088,56
MG	311020	CAJURI	75.838,28
MG	311030	CALDAS	144.331,86
MG	311040	CAMACHO	69.856,48
MG	311070	CAMBUQUIRA	159.229,75
MG	311110	CAMPINA VERDE	150.427,95
MG	311115	CAMPO AZUL	84.433,56
MG	311130	CAMPO DO MEIO	174.366,15



MG	311140	CAMPO FLORIDO	74.427,94
MG	311170	CANAÃ	87.336,71
MG	311180	CANÁPOLIS	129.683,71
MG	311190	CANA VERDE	92.439,76
MG	311205	CANTAGALO	63.195,92
MG	311210	CAPARAÓ	83.332,37
MG	311220	CAPELA NOVA	58.940,15
MG	311240	CAPETINGA	73.578,22
MG	311250	CAPIM BRANCO	89.873,02
MG	311260	CAPINÓPOLIS	216.830,80
MG	311265	CAPITÃO ANDRADE	78.448,43
MG	311280	CAPITÓLIO	125.190,64
MG	311290	CAPUTIRA	125.742,38
MG	311310	CARANAÍBA	44.406,15
MG	311350	CARBONITA	129.401,64
MG	311360	CAREAÇU	98.758,83
MG	311380	CARMÉSIA	31.246,64
MG	311390	CARMO DA CACHOEIRA	46.638,09
MG	311400	CARMO DA MATA	150.906,40
MG	311450	CARMÓPOLIS DE MINAS	206.243,43
MG	311455	CARNEIRINHO	131.485,18
MG	311460	CARRANCAS	49.245,68
MG	311470	CARVALHÓPOLIS	30.667,99
MG	311480	CARVALHOS	63.006,51
MG	311490	CASA GRANDE	45.168,01
MG	311500	CASCALHO RICO	53.093,61
MG	311520	CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS	34.493,72
MG	311540	CATAS ALTAS DA NORUEGA	70.961,28
MG	311547	CATUTI	95.268,71
MG	311560	CEDRO DO ABAETÉ	39.616,61
MG	311570	CENTRAL DE MINAS	127.188,82
MG	311580	CENTRALINA	131.262,30
MG	311590	CHÁCARA	42.152,47
MG	311600	CHALÉ	86.160,03
MG	311610	CHAPADA DO NORTE	252.716,95
MG	311620	CHIADOR	34.530,19
MG	311630	CIPOTÂNEA	140.665,14
MG	311640	CLARAVAL	69.422,50
MG	311650	CLARO DOS POÇÕES	133.932,03
MG	311670	COIMBRA	96.736,75
MG	311690	COMENDADOR GOMES	35.614,07
MG	311700	COMERCINHO	147.756,06
MG	311720	CONCEIÇÃO DAS PEDRAS	42.179,23
MG	311740	CONCEIÇÃO DE IPANEMA	54.535,52
MG	311760	CONCEIÇÃO DO PARÁ	79.602,00
MG	311770	CONCEIÇÃO DO RIO VERDE	126.216,82
MG	311780	CONCEIÇÃO DOS OUROS	109.595,93
MG	311783	CÔNEGO MARINHO	146.378,73
MG	311787	CONFINS	56.211,07
MG	311810	CONGONHAS DO NORTE	70.077,97
MG	311820	CONQUISTA	75.482,12
MG	311850	CONSOLAÇÃO	26.804,23



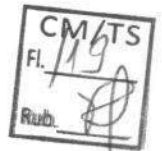
MG	311870	COQUEIRAL	114.159,16
MG	311890	CORDISBURGO	85.671,82
MG	311900	CORDISLÂNDIA	43.066,99
MG	311910	CORINTO	173.889,24
MG	311950	CORONEL MURTA	140.421,81
MG	311960	CORONEL PACHECO	33.951,00
MG	311970	CORONEL XAVIER CHAVES	34.495,25
MG	311980	CÓRREGO DANTA	49.793,98
MG	311990	CÓRREGO DO BOM JESUS	38.685,98

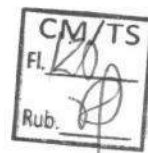
MG	311995	CÓRREGO FUNDO	69.778,37
MG	312000	CÓRREGO NOVO	65.297,58
MG	312010	COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS	69.060,59
MG	312030	CRISTÁLIA	88.195,55
MG	312040	CRISTIANO OTONI	68.199,57
MG	312050	CRISTINA	135.787,70
MG	312060	CRUCILÂNDIA	65.987,25
MG	312070	CRUZEIRO DA FORTALEZA	40.448,12
MG	312083	CUPARAQUE	86.734,56
MG	312087	CURRAL DE DENTRO	124.715,77
MG	312110	DELFIN MOREIRA	96.369,63
MG	312120	DELFINÓPOLIS	115.063,72
MG	312125	DELTA	106.571,47
MG	312130	DESCOBERTO	76.408,75
MG	312140	DESTERRO DE ENTRE RIOS	78.717,51
MG	312150	DESTERRO DO MELO	59.650,82
MG	312170	DIOGO DE VASCONCELOS	64.755,38
MG	312190	DIVINÉSIA	87.518,59
MG	312210	DIVINO DAS LARANJEIRAS	82.685,22
MG	312235	DIVISA ALEGRE	113.138,71
MG	312240	DIVISA NOVA	63.258,66
MG	312247	DOM BOSCO	54.234,00
MG	312250	DOM CAVATI	69.886,34
MG	312260	DOM JOAQUIM	83.963,28
MG	312270	DOM SILVÉRIO	59.253,47
MG	312280	DOM VIÇOSO	43.012,46
MG	312290	DONA EUSÉBIA	89.842,32
MG	312300	DORES DE CAMPOS	76.457,92
MG	312310	DORES DE GUANHÃES	82.844,04
MG	312320	DORES DO INDAIÁ	131.547,78
MG	312330	DORES DO TURVO	79.751,02
MG	312340	DORESÓPOLIS	52.220,98
MG	312350	DOURADOQUARA	40.956,95
MG	312352	DURANDÉ	101.222,18
MG	312380	ENGENHEIRO NAVARRO	151.910,66
MG	312385	ENTRE FOLHAS	71.353,10
MG	312390	ENTRE RIOS DE MINAS	108.414,49
MG	312440	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	42.780,35
MG	312450	ESTIVA	71.814,69
MG	312460	ESTRELA DALVA	30.905,95
MG	312470	ESTRELA DO INDAIÁ	71.008,62
MG	312480	ESTRELA DO SUL	101.954,63



MG	312500	EWBANK DA CÂMARA	63.378,12
MG	312520	FAMA	29.343,44
MG	312530	FARIA LEMOS	32.893,58
MG	312540	FELÍCIO DOS SANTOS	100.145,74
MG	312550	SÃO GONÇALO DO RIO PRETO	69.803,76
MG	312580	FERNANDES TOURINHO	53.713,18
MG	312590	FERROS	137.059,44
MG	312595	FERVEDOURO	194.559,60
MG	312600	FLORESTAL	63.824,83
MG	312630	FORTALEZA DE MINAS	52.606,90
MG	312640	FORTUNA DE MINAS	49.740,48
MG	312660	FRANCISCO DUMONT	90.530,63
MG	312695	FREI LAGONEGRO	41.574,96
MG	312700	FRONTEIRA	158.477,59
MG	312707	FRUTA DE LEITE	112.214,25
MG	312720	FUNILÂNDIA	56.026,70
MG	312730	GALILÉIA	102.874,43
MG	312735	GLAUCILÂNDIA	45.524,24
MG	312737	GOIABEIRA	88.426,33
MG	312738	GOIANÁ	42.190,12
MG	312740	GONÇALVES	48.232,79
MG	312750	GONZAGA	130.663,56
MG	312760	GOUVEIA	183.206,29
MG	312790	GRUPIARA	43.425,30
MG	312810	GUAPÉ	198.125,39
MG	312820	GUARACIABA	136.088,46
MG	312825	GUARACIAMA	80.917,03
MG	312830	GUARANÉSIA	187.457,30
MG	312840	GUARANI	126.633,52
MG	312850	GUARARÁ	63.540,92
MG	312860	GUARDA-MOR	88.217,39
MG	312880	GUIDOVAL	126.685,20
MG	312890	GUIMARÂNIA	113.080,79
MG	312900	GUIRICEMA	117.125,91
MG	312910	GURINHATÃ	104.167,17
MG	312920	HELIODORA	83.762,43
MG	312930	IAPU	211.327,07
MG	312960	IBIAÍ	144.105,18
MG	312965	IBIRACATU	114.880,50
MG	312970	IBIRACI	139.636,14
MG	312990	IBITIÚRA DE MINAS	42.318,61
MG	313000	IBITURUNA	43.097,76
MG	313005	ICARAÍ DE MINAS	155.866,53
MG	313020	IGARATINGA	147.998,61
MG	313030	IGUATAMA	99.908,54
MG	313040	IJACI	55.996,03
MG	313050	ILICÍNEA	210.444,60
MG	313055	IMBÉ DE MINAS	90.881,07
MG	313060	INCONFIDENTES	114.015,81
MG	313070	INDIANÓPOLIS	94.018,68
MG	313080	INGAÍ	35.730,91
MG	313100	INHAÚMA	87.750,89

MG	313110	INIMUTABA	115.531,21
MG	313140	IPIAÇU	65.653,23
MG	313160	IRAÍ DE MINAS	77.905,18
MG	313200	ITACAMBIRA	68.091,39
MG	313260	ITAMARATI DE MINAS	57.655,30
MG	313280	ITAMBÉ DO MATO DENTRO	50.429,51
MG	313290	ITAMOGI	151.134,50
MG	313320	ITANHOMI	137.765,89
MG	313340	ITAPAGIPE	148.720,59
MG	313350	ITAPECERICA	203.328,96
MG	313360	ITAPEVA	95.980,70
MG	313370	ITATIAIUÇU	167.258,13
MG	313375	ITAÚ DE MINAS	182.756,46
MG	313390	ITAVERAVA	123.850,40
MG	313400	ITINGA	214.773,72
MG	313410	ITUETA	76.695,92
MG	313430	ITUMIRIM	68.524,16
MG	313450	ITUTINGA	56.891,76
MG	313480	JACUÍ	85.104,60
MG	313530	JAPARAÍBA	65.476,70
MG	313535	JAPONVAR	143.268,10
MG	313540	JECEABA	60.544,68
MG	313545	JENIPAPO DE MINAS	99.566,22
MG	313550	JEQUERI	231.924,28
MG	313560	JEQUITAI	111.708,47
MG	313570	JEQUITIBÁ	117.898,51
MG	313590	JESUÂNIA	62.423,45
MG	313610	JOANÉSIA	91.860,57
MG	313640	JOAQUIM FELÍCIO	63.878,20
MG	313652	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	85.783,41
MG	313655	JOSÉ RAYDAN	70.151,81
MG	313657	JOSENÓPOLIS	90.363,81
MG	313660	NOVA UNIÃO	89.412,59
MG	313665	JUATUBA	263.001,87
MG	313680	JURAMENTO	68.829,05
MG	313690	JURUAIA	149.361,12
MG	313695	JUVENÍLIA	107.122,54
MG	313700	LADAINHA	254.215,27
MG	313710	LAGAMAR	122.450,49
MG	313730	LAGOA DOS PATOS	79.015,32
MG	313740	LAGOA DOURADA	115.624,68
MG	313753	LAGOA GRANDE	134.470,13
MG	313790	LAMIM	69.340,22
MG	313800	LARANJAL	89.224,49
MG	313830	LEANDRO FERREIRA	48.178,30
MG	313835	LEME DO PRADO	84.597,07
MG	313850	LIBERDADE	60.517,19
MG	313862	LIMEIRA DO OESTE	85.766,21
MG	313867	LUISBURGO	85.757,81
MG	313868	LUISLÂNDIA	128.105,15
MG	313870	LUMINÁRIAS	59.099,58
MG	313910	MADRE DE DEUS DE MINAS	71.764,45



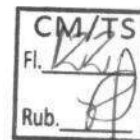


MG	313970	MARAVILHAS	91.778,12
MG	313980	MAR DE ESPANHA	154.328,43
MG	313990	MARIA DA FÉ	194.123,53
MG	314010	MARILAC	73.420,29
MG	314020	MARIPÁ DE MINAS	39.658,85
MG	314030	MARLIÉRIA	70.861,19
MG	314040	MARMELÓPOLIS	40.091,65
MG	314050	MARTINHO CAMPOS	189.947,04
MG	314053	MARTINS SOARES	131.336,38
MG	314055	MATA VERDE	116.925,29
MG	314060	MATERLÂNDIA	99.359,37
MG	314085	MATIAS CARDOSO	178.694,66
MG	314120	MATUTINA	60.818,51
MG	314130	MEDEIROS	53.896,34
MG	314150	MENDES PIMENTEL	99.457,41
MG	314160	MERCÊS	118.171,78
MG	314170	MESQUITA	104.341,29
MG	314190	MINDURI	44.070,76
MG	314210	MIRADOURO	156.624,83
MG	314225	MIRAVÂNIA	82.209,90
MG	314230	MOEDA	63.512,46
MG	314240	MOEMA	106.309,06
MG	314250	MONJOLOS	41.876,65
MG	314260	MONSENHOR PAULO	104.894,84
MG	314270	MONTALVÂNIA	244.050,55
MG	314300	MONTE BELO	106.311,47
MG	314315	MONTE FORMOSO	82.656,36
MG	314340	MONTE SIÃO	158.231,89
MG	314345	MONTEZUMA	174.240,05
MG	314350	MORADA NOVA DE MINAS	111.829,79
MG	314360	MORRO DA GARÇA	55.171,95
MG	314370	MORRO DO PILAR	60.127,92
MG	314380	MUNHOZ	75.725,16
MG	314410	MUZAMBINHO	181.247,52
MG	314420	NACIP RAYDAN	65.715,69
MG	314435	NAQUE	103.068,61
MG	314437	NATALÂNDIA	41.434,30
MG	314440	NATÉRCIA	57.290,05
MG	314450	NAZARENO	106.342,79
MG	314465	NINHEIRA	179.688,26
MG	314467	NOVA BELÉM	65.300,38
MG	314470	NOVA ERA	136.705,14
MG	314500	NOVA PONTE	111.909,43
MG	314505	NOVA PORTEIRINHA	143.898,16
MG	314535	NOVO ORIENTE DE MINAS	148.614,30
MG	314537	NOVORIZONTE	96.927,58
MG	314540	OLARIA	40.801,12
MG	314545	OLHOS-D'ÁGUA	89.551,26
MG	314550	OLÍMPIO NORONHA	38.582,67
MG	314570	OLIVEIRA FORTES	39.588,24
MG	314580	ONÇA DE PITANGUI	57.173,55
MG	314585	ORATÓRIOS	71.903,92



MG	314587	ORIZÂNIA	112.055,87
MG	314600	OURO FINO	131.774,04
MG	314625	PADRE CARVALHO	85.686,33
MG	314640	PAINEIRAS	61.511,67
MG	314650	PAINS	98.966,97
MG	314660	PAIVA	28.661,16
MG	314675	PALMÓPOLIS	133.198,56
MG	314690	PAPAGAIOS	105.007,88
MG	314730	PARAISÓPOLIS	175.454,62
MG	314740	PARAOPEBA	155.979,84
MG	314750	PASSABÉM	33.491,95
MG	314770	PASSA TEMPO	120.863,63
MG	314780	PASSA-VINTE	30.702,12
MG	314795	PATIS	102.724,71
MG	314820	PATROCÍNIO DO MURIAÉ	86.895,05
MG	314830	PAULA CÂNDIDO	198.948,64
MG	314840	PAULISTAS	73.562,69
MG	314850	PAVÃO	120.543,16
MG	314875	PEDRA BONITA	100.668,65
MG	314890	PEDRA DO INDAIÁ	58.672,04
MG	314900	PEDRA DOURADA	45.813,76
MG	314910	PEDRALVA	147.458,20
MG	314915	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	175.358,47
MG	314920	PEDRINÓPOLIS	42.415,20
MG	314940	PEDRO TEIXEIRA	44.308,91
MG	314950	PEQUERI	47.799,55
MG	314960	PEQUI	57.481,43
MG	314970	PERDIGÃO	140.260,21
MG	314980	PERDIZES	243.907,87
MG	314995	PERIQUITO	119.337,04
MG	315000	PESCADOR	77.481,75
MG	315010	PIAU	44.843,02
MG	315015	PIEDADE DE CARATINGA	167.855,05
MG	315020	PIEDADE DE PONTE NOVA	52.616,03
MG	315030	PIEDADE DO RIO GRANDE	61.601,35
MG	315040	PIEDADE DOS GERAIS	63.992,53
MG	315053	PINGO-D'ÁGUA	95.799,13
MG	315057	PINTÓPOLIS	116.441,52
MG	315060	PIRACEMA	114.179,34
MG	315070	PIRAJUBA	51.598,96
MG	315090	PIRANGUÇU	39.139,53
MG	315100	PIRANGUINHO	138.053,59
MG	315110	PIRAPETINGA	145.005,21
MG	315130	PIRAÚBA	149.111,75
MG	315190	POCRANE	101.433,49
MG	315213	PONTO CHIQUE	74.002,75
MG	315270	PRADOS	100.076,75
MG	315290	PRATÁPOLIS	107.693,68
MG	315310	PRESIDENTE BERNARDES	120.393,25
MG	315320	PRESIDENTE JUSCELINO	81.831,15
MG	315330	PRESIDENTE KUBITSCHK	44.738,35
MG	315350	ALTO JEQUITIBÁ	126.494,40

MG	315360	PRUDENTE DE MORAIS	109.628,14
MG	315370	QUARTEL GERAL	42.621,29
MG	315380	QUELUZITO	32.212,92
MG	315390	RAPOSOS	93.882,36
MG	315410	RECREIO	119.627,70
MG	315415	REDUTO	89.367,82
MG	315420	RESENDE COSTA	87.746,83
MG	315440	RESSAQUINHA	65.421,21
MG	315445	RIACHINHO	118.631,92
MG	315450	RIACHO DOS MACHADOS	116.592,40
MG	315470	RIBEIRÃO VERMELHO	37.443,54
MG	315480	RIO ACIMA	79.388,88
MG	315490	RIO CASCA	159.161,59
MG	315500	RIO DOCE	41.125,12
MG	315520	RIO ESPERA	123.958,64
MG	315530	RIO MANSO	62.258,39
MG	315570	RIO PIRACICABA	135.981,22
MG	315590	RIO PRETO	68.392,61
MG	315610	RITÁPOLIS	59.204,54
MG	315620	ROCHEDO DE MINAS	30.048,30
MG	315630	RODEIRO	121.044,09
MG	315640	ROMARIA	44.753,68
MG	315645	ROSÁRIO DA LIMEIRA	71.889,03
MG	315680	SABINÓPOLIS	266.818,87
MG	315710	SALTO DA DIVISA	114.578,62
MG	315725	SANTA BÁRBARA DO LESTE	103.500,50
MG	315727	SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE	31.924,57
MG	315730	SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO	72.147,88
MG	315733	SANTA CRUZ DE MINAS	69.073,86
MG	315737	SANTA CRUZ DE SALINAS	71.091,91
MG	315740	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	77.728,36
MG	315750	SANTA EFIGÊNIA DE MINAS	60.745,63
MG	315765	SANTA HELENA DE MINAS	118.803,81
MG	315770	SANTA JULIANA	97.783,65
MG	315810	SANTA MARIA DO SALTO	100.211,67
MG	315830	SANTANA DA VARGEM	99.529,35
MG	315840	SANTANA DE CATAGUASES	76.856,41
MG	315850	SANTANA DE PIRAPAMA	129.301,68
MG	315860	SANTANA DO DESERTO	50.513,70
MG	315870	SANTANA DO GARAMBÉU	41.447,20
MG	315880	SANTANA DO JACARÉ	64.994,30
MG	315890	SANTANA DO MANHUAÇU	119.332,46
MG	315900	SANTANA DO RIACHO	64.501,65
MG	315910	SANTANA DOS MONTES	63.541,40
MG	315920	SANTA RITA DE CALDAS	107.418,11
MG	315930	SANTA RITA DE JACUTINGA	64.086,20
MG	315935	SANTA RITA DE MINAS	94.956,46
MG	315940	SANTA RITA DE IBITIPOCA	86.884,36
MG	315950	SANTA RITA DO ITUETO	85.413,83
MG	315970	SANTA ROSA DA SERRA	37.496,50
MG	316000	SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO	42.937,40
MG	316010	SANTO ANTÔNIO DO GRAMA	82.106,98





MG	316020	SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	70.060,32
MG	316030	SANTO ANTÔNIO DO JACINTO	152.259,11
MG	316045	SANTO ANTÔNIO DO RETIRO	155.733,79
MG	316050	SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO	31.816,29
MG	316060	SANTO HIPÓLITO	69.538,48
MG	316080	SÃO BENTO ABADE	57.934,02
MG	316090	SÃO BRÁS DO SUAÇUI	50.058,28
MG	316095	SÃO DOMINGOS DAS DORES	66.826,20
MG	316120	SÃO FRANCISCO DE PAULA	118.516,16
MG	316130	SÃO FRANCISCO DE SALES	17.934,53
MG	316150	SÃO GERALDO	175.608,71
MG	316160	SÃO GERALDO DA PIEDADE	70.899,29
MG	316165	SÃO GERALDO DO BAIXIO	73.575,17
MG	316170	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	89.542,17
MG	316180	SÃO GONÇALO DO PARÁ	145.827,56
MG	316220	SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA	105.934,38
MG	316225	SÃO JOÃO DA LAGOA	99.409,13
MG	316230	SÃO JOÃO DA MATA	41.338,90
MG	316245	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	210.287,99
MG	316255	SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	159.883,52
MG	316257	SÃO JOÃO DO MANTENINHA	124.529,66
MG	316260	SÃO JOÃO DO ORIENTE	131.805,14
MG	316265	SÃO JOÃO DO PACUÍ	71.182,66
MG	316294	SÃO JOSÉ DA BARRA	71.468,94
MG	316295	SÃO JOSÉ DA LAPA	236.208,27
MG	316300	SÃO JOSÉ DA SAFIRA	66.817,06
MG	316310	SÃO JOSÉ DA VARGINHA	65.626,40
MG	316320	SÃO JOSÉ DO ALEGRE	37.296,34
MG	316330	SÃO JOSÉ DO DIVINO	77.514,57
MG	316340	SÃO JOSÉ DO GOIABAL	70.314,20
MG	316350	SÃO JOSÉ DO JACURI	91.176,29
MG	316360	SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO	35.174,02
MG	316390	SÃO PEDRO DA UNIÃO	81.468,07
MG	316400	SÃO PEDRO DOS FERROS	105.569,12
MG	316410	SÃO PEDRO DO SUAÇUI	85.730,58
MG	316420	SÃO ROMÃO	147.002,27
MG	316430	SÃO ROQUE DE MINAS	83.035,96
MG	316440	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	62.842,08
MG	316443	SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	56.060,34
MG	316447	SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	69.924,74
MG	316450	SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO	111.191,80
MG	316460	SÃO SEBASTIÃO DO OESTE	96.663,25
MG	316480	SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO	29.169,21
MG	316500	SÃO TIAGO	127.708,90
MG	316510	SÃO TOMÁS DE AQUINO	108.407,64
MG	316520	SÃO THOMÉ DAS LETRAS	97.484,19
MG	316540	SAPUCAÍ-MIRIM	36.088,36
MG	316550	SARDOÁ	82.859,00
MG	316555	SETUBINHA	170.044,99
MG	316556	SEM-PEIXE	36.719,47
MG	316557	SENADOR AMARAL	75.961,44
MG	316560	SENADOR CORTES	30.361,25



MG	316580	SENADOR JOSÉ BENTO	44.117,23
MG	316590	SENADOR MODESTINO GONÇALVES	76.769,04
MG	316600	SENHORA DE OLIVEIRA	97.425,90
MG	316610	SENHORA DO PORTO	79.326,67
MG	316620	SENHORA DOS REMÉDIOS	133.719,82
MG	316630	SERICITA	101.209,96
MG	316640	SERITINGA	43.930,94
MG	316650	SERRA AZUL DE MINAS	91.105,35
MG	316660	SERRA DA SAUDADE	41.519,87
MG	316670	SERRA DOS AIMORÉS	119.347,68
MG	316695	SERRANÓPOLIS DE MINAS	70.626,60
MG	316700	SERRANOS	41.092,48
MG	316710	SERRO	292.752,77
MG	316730	SILVEIRÂNIA	50.701,61
MG	316740	SILVIANÓPOLIS	79.610,96
MG	316750	SIMÃO PEREIRA	31.638,00
MG	316770	SOBRÁLIA	102.944,27
MG	316790	TABULEIRO	78.864,40
MG	316805	TAPARUBA	68.873,90
MG	316810	TAPIRA	39.242,64
MG	316820	TAPIRAÍ	28.599,06
MG	316830	TAQUARAÇU DE MINAS	38.398,19
MG	316840	TARUMIRIM	258.279,97
MG	316850	TEIXEIRAS	159.010,74
MG	316880	TIRADENTES	66.624,08
MG	316890	TIROS	121.815,30
MG	316900	TOCANTINS	186.597,65
MG	316905	TOCOS DO MOJI	35.806,00
MG	316910	TOLEDO	70.824,64
MG	316950	TUMIRITINGA	95.629,83
MG	316980	TURVOLÂNDIA	61.366,17
MG	317000	UBAÍ	175.597,08
MG	317005	UBAPORANGA	146.775,38
MG	317030	UMBURATIBA	43.597,73
MG	317043	UNIÃO DE MINAS	52.509,68
MG	317047	URUANA DE MINAS	54.937,29
MG	317050	URUCÂNIA	131.107,07
MG	317057	VARGEM ALEGRE	104.777,24
MG	317060	VARGEM BONITA	36.244,15
MG	317065	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	99.171,30
MG	317075	VARJÃO DE MINAS	98.947,73
MG	317107	VEREDINHA	120.920,12
MG	317110	VERÍSSIMO	42.815,91
MG	317115	VERMELHO NOVO	58.672,20
MG	317140	VIEIRAS	58.824,54
MG	317170	VIRGÍNIA	103.230,16
MG	317190	VIRGOLÂNDIA	127.949,03
MG	317210	VOLTA GRANDE	62.784,70
MG	317220	WENCESLAU BRAZ	35.465,85
SP	352660	LAVRINHAS	57.461,05
PR	410010	ABATIÁ	72.986,40
PR	410060	ALTO PARANÁ	136.334,85



PR	410080	ALVORADA DO SUL	118.056,80
PR	410090	AMAPORÃ	74.524,08
PR	410105	ANAHY	56.246,06
PR	410115	ÂNGULO	42.245,17
PR	410130	ANTÔNIO OLINTO	72.849,70
PR	410165	ARAPUÃ	58.082,97
PR	410170	ARARUNA	164.459,31
PR	410185	ARIRANHA DO IVAÍ	32.574,58
PR	410220	ATALAIA	55.876,17
PR	410230	BALSA NOVA	112.085,89
PR	410270	BARRA DO JACARÉ	44.624,62
PR	410290	BITURUNA	225.337,91
PR	410300	BOA ESPERANÇA	53.066,95
PR	410304	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	77.726,51
PR	410322	BOM SUCESSO DO SUL	12.329,55
PR	410330	BORRAZÓPOLIS	85.108,66
PR	410335	BRAGANEY	58.181,41
PR	410340	CAFEARA	36.947,72
PR	410350	CALIFÓRNIA	97.903,99
PR	410390	CAMPINA DA LAGOA	180.305,12
PR	410395	CAMPINA DO SIMÃO	62.809,50
PR	410405	CAMPO BONITO	54.359,24
PR	410410	CAMPO DO TENENTE	93.743,67
PR	410440	CÂNDIDO DE ABREU	183.535,93
PR	410445	CANTAGALO	145.857,90
PR	410460	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	196.465,16
PR	410465	CARAMBEÍ	61.608,00
PR	410470	CARLÓPOLIS	96.340,14
PR	410530	CÉU AZUL	137.409,40
PR	410560	CIDADE GAÚCHA	85.969,29
PR	410610	CONSELHEIRO MAIRINCK	34.787,06
PR	410630	CORBÉLIA	243.498,73
PR	410645	CORONEL DOMINGOS SOARES	98.116,39
PR	410680	CRUZ MACHADO	187.919,16
PR	410685	CRUZMALTINA	51.270,09
PR	410700	CURIÚVA	176.559,80
PR	410710	DIAMANTE DO NORTE	64.591,76
PR	410712	DIAMANTE DO SUL	47.664,83
PR	410715	DIAMANTE D'OESTE	51.019,37
PR	410730	DOCTOR CAMARGO	60.577,09
PR	410750	ENGENHEIRO BELTRÃO	173.668,49
PR	410753	ENTRE RIOS DO OESTE	43.627,09
PR	410754	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	55.267,65
PR	410755	FAROL	71.070,19
PR	410770	FÊNIX	70.268,55
PR	410773	FERNANDES PINHEIRO	75.374,15
PR	410775	FIGUEIRA	107.915,11
PR	410780	FLORAÍ	60.375,26
PR	410790	FLORESTA	58.626,39
PR	410810	FLÓRIDA	29.502,99
PR	410820	FORMOSA DO OESTE	79.786,05
PR	410845	FOZ DO JORDÃO	64.166,67



PR	410855	GODOY MOREIRA	38.912,14
PR	410865	GOIOXIM	94.874,41
PR	410870	GRANDES RIOS	87.130,59
PR	410890	GUAIRAÇÁ	88.480,10
PR	410895	GUAMIRANGA	107.749,03
PR	410900	GUAPIRAMA	50.063,18
PR	410910	GUAPOREMA	32.001,33
PR	410920	GUARACI	62.518,72
PR	410930	GUARANIAÇU	162.984,26
PR	410950	GUARAUQUEÇABA	88.248,50
PR	410965	HONÓRIO SERPA	87.300,67
PR	410970	IBAITI	350.115,30
PR	410975	IBEMA	43.248,42
PR	411000	IGUARAÇU	51.594,20
PR	411005	IGUATU	40.180,17
PR	411007	IMBAÚ	6.500,87
PR	411010	IMBITUVA	259.228,39
PR	411020	INÁCIO MARTINS	107.027,79
PR	411030	INAJÁ	29.899,68
PR	411040	INDIANÓPOLIS	71.740,49
PR	411050	IPIRANGA	189.285,58
PR	411065	IRACEMA DO OESTE	32.566,22
PR	411090	ITAGUAJÉ	48.714,24
PR	411100	ITAMBARACÁ	79.896,20
PR	411110	ITAMBÉ	54.327,87
PR	411130	ITAÚNA DO SUL	42.747,30
PR	411140	IVAÍ	86.461,70
PR	411160	IVATUBA	32.776,03
PR	411170	JABOTI	67.679,49
PR	411190	JAGUAPITÃ	98.721,84
PR	411230	JAPIRA	92.788,67
PR	411240	JAPURÁ	87.859,63
PR	411250	JARDIM ALEGRE	137.986,62
PR	411260	JARDIM OLINDA	29.044,30
PR	411270	JATAIZINHO	105.106,29
PR	411275	JESUÍTAS	72.143,96
PR	411280	JOAQUIM TÁVORA	103.725,22
PR	411290	JUNDIAÍ DO SUL	47.165,07
PR	411300	JUSSARA	96.918,01
PR	411325	LARANJAL	77.454,58
PR	411340	LEÓPOLIS	51.230,21
PR	411342	LIDIANÓPOLIS	50.208,32

PR	411345	LINDOESTE	66.238,59
PR	411360	LOBATO	37.951,70
PR	411373	LUIZIANA	127.481,17
PR	411375	LUNARDELLI	71.951,12
PR	411380	LUPIONÓPOLIS	57.351,48
PR	411390	MALLET	101.768,16
PR	411530	MARIÓPOLIS	39.731,15
PR	411535	MARIPÁ	66.753,60
PR	411545	MARQUINHO	62.729,41



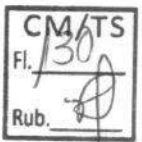
PR	411550	MARUMBI	67.550,36
PR	411573	MATO RICO	45.024,42
PR	411575	MAUÁ DA SERRA	97.465,82
PR	411585	MERCEDES	77.026,42
PR	411590	MIRADOR	19.481,08
PR	411600	MIRASELVA	32.191,19
PR	411610	MOREIRA SALES	107.000,31
PR	411630	MUNHOZ DE MELO	48.061,12
PR	411640	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	14.308,06
PR	411650	NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	28.297,74
PR	411660	NOVA AMÉRICA DA COLINA	47.572,92
PR	411670	NOVA AURORA	114.337,37
PR	411680	NOVA CANTU	67.334,80
PR	411700	NOVA FÁTIMA	63.136,53
PR	411705	NOVA LARANJEIRAS	175.247,32
PR	411721	NOVA SANTA BÁRBARA	40.199,73
PR	411722	NOVA SANTA ROSA	71.673,09
PR	411727	NOVA TEBAS	150.477,86
PR	411729	NOVO ITACOLOMI	37.154,43
PR	411740	OURIZONA	30.583,47
PR	411745	OURO VERDE DO OESTE	37.834,42
PR	411780	PALMITAL	163.128,09
PR	411800	PARAÍSO DO NORTE	163.914,74
PR	411810	PARANACITY	65.172,84
PR	411830	PARANAPOEMA	35.914,39
PR	411845	PATO BRAGADO	43.591,15
PR	411860	PAULA FREITAS	83.588,30
PR	411870	PAULO FRONTIN	60.045,48
PR	411880	PEABIRU	99.609,48
PR	411920	PINHALÃO	87.379,58
PR	411965	PITANGUEIRAS	30.232,95
PR	411970	PLANALTINA DO PARANÁ	37.667,80
PR	412000	PORECATU	102.491,98
PR	412010	PORTO AMAZONAS	33.613,92
PR	412015	PORTO BARREIRO	45.431,23
PR	412020	PORTO RICO	27.942,77
PR	412030	PORTO VITÓRIA	51.969,47
PR	412033	PRADO FERREIRA	34.699,71
PR	412040	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	35.467,37
PR	412065	QUARTO CENTENÁRIO	69.521,57
PR	412070	QUATIGUÁ	85.337,05
PR	412085	QUATRO PONTES	32.014,56
PR	412090	QUEDAS DO IGUAÇU	255.800,18
PR	412110	QUINTA DO SOL	69.493,18
PR	412125	RAMILÂNDIA	48.762,11
PR	412130	RANCHO ALEGRE	38.237,13
PR	412135	RANCHO ALEGRE D'OESTE	35.182,38
PR	412150	REBOUÇAS	158.054,82
PR	412170	RESERVA	307.750,73
PR	412175	RESERVA DO IGUAÇU	63.951,53
PR	412180	RIBEIRÃO CLARO	72.153,61
PR	412190	RIBEIRÃO DO PINHAL	76.740,63



PR	412200	RIO AZUL	146.488,84
PR	412210	RIO BOM	47.862,55
PR	412215	RIO BONITO DO IGUAÇU	171.812,52
PR	412217	RIO BRANCO DO IVAÍ	52.518,68
PR	412250	RONCADOR	129.101,38
PR	412265	ROSÁRIO DO IVAÍ	66.042,92
PR	412270	SABÁUDIA	61.132,26
PR	412290	SALTO DO ITARARÉ	58.452,13
PR	412310	SANTA AMÉLIA	30.205,57
PR	412320	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	51.611,66
PR	412360	SANTA INÊS	29.107,65
PR	412370	SANTA ISABEL DO IVAÍ	105.013,23
PR	412382	SANTA LÚCIA	46.658,06
PR	412390	SANTA MARIANA	97.879,39
PR	412395	SANTA MÔNICA	62.683,91
PR	412400	SANTANA DO ITARARÉ	70.429,39
PR	412402	SANTA TEREZA DO OESTE	86.989,32
PR	412420	SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ	38.160,03
PR	412430	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO	29.800,16
PR	412450	SANTO INÁCIO	39.515,81
PR	412460	SÃO CARLOS DO IVAÍ	64.746,63
PR	412470	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	46.263,16
PR	412480	SÃO JOÃO	124.187,82
PR	412490	SÃO JOÃO DO CAIUÁ	48.727,98
PR	412510	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	153.257,97
PR	412530	SÃO JORGE DO IVAÍ	56.753,48
PR	412540	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	88.491,40
PR	412555	SÃO MANOEL DO PARANÁ	34.355,22
PR	412575	SÃO PEDRO DO IGUAÇU	38.523,18
PR	412580	SÃO PEDRO DO IVAÍ	104.527,13
PR	412590	SÃO PEDRO DO PARANÁ	35.232,96
PR	412610	SÃO TOMÉ	36.295,63
PR	412627	SAUDADE DO IGUAÇU	69.936,45
PR	412630	SENGÉS	112.008,58
PR	412635	SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	61.809,78
PR	412640	SERTANEJA	81.127,05
PR	412660	SIQUEIRA CAMPOS	161.221,72
PR	412665	SULINA	42.526,77
PR	412670	TAMBOARA	61.284,41
PR	412680	TAPEJARA	148.009,05
PR	412700	TEIXEIRA SOARES	108.288,03
PR	412780	TOMAZINA	103.320,47
PR	412785	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	134.040,12
PR	412788	TUNAS DO PARANÁ	86.456,97
PR	412790	TUNEIRAS DO OESTE	107.905,28
PR	412796	TURVO	173.843,16
PR	412830	UNIFLOR	5.642,00
PR	412840	URAI	102.033,13
PR	412850	WENCESLAU BRAZ	197.056,07
PR	412853	VENTANIA	118.875,57
PR	412863	DOCTOR ULYSSES	71.683,90
PR	412865	VIRMOND	53.174,79



PR	412870	VITORINO	75.277,37
RS	430045	ALEGRIA	47.412,34
RS	430057	ALTO FELIZ	37.551,76
RS	430063	AMARAL FERRADOR	67.297,40
RS	430085	ARAMBARÉ	46.424,80
RS	430087	ARARICÁ	55.178,38
RS	430107	ARROIO DO PADRE	37.391,21
RS	430110	ARROIO DOS RATOS	97.028,70
RS	430155	ÁUREA	21.222,85
RS	430165	BARÃO	80.060,08
RS	430185	BARRA DO GUARITA	45.578,24
RS	430192	BARRA DO RIO AZUL	37.024,09
RS	430205	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	34.298,27
RS	430223	BOA VISTA DO INCRA	38.926,78
RS	430237	BOM PROGRESSO	22.062,21
RS	430250	BOSSOROCA	85.673,17
RS	430258	BOZANO	37.379,74
RS	430370	CAMPINA DAS MISSÕES	67.351,02
RS	430400	CAMPO NOVO	73.903,85
RS	430461	CANUDOS DO VALE	37.286,89
RS	430465	CAPÃO DO CIPÓ	66.879,69
RS	430467	CAPIVARI DO SUL	33.130,08
RS	430468	CAPELA DE SANTANA	95.917,84
RS	430469	CAPITÃO	31.445,19
RS	430471	CARAÁ	87.537,61
RS	430485	CARLOS GOMES	31.852,15
RS	430500	CATUÍPE	123.496,06
RS	430511	CENTENÁRIO	36.265,07
RS	430512	CERRITO	59.506,58
RS	430513	CERRO BRANCO	60.158,80
RS	430517	CERRO GRANDE DO SUL	102.155,08
RS	430543	CHUI	24.722,60
RS	430544	CHUVISCA	12.348,00
RS	430545	CIDREIRA	142.034,65
RS	430558	COLINAS	34.288,32
RS	430583	COQUEIRO BAIXO	28.532,07
RS	430597	COXILHA	31.650,90
RS	430635	DEZESSEIS DE NOVEMBRO	32.084,45
RS	430637	DILERMANDO DE AGUIAR	36.653,74
RS	430642	DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES	34.509,44
RS	430645	DOIS LAJEADOS	34.147,64
RS	430673	DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO	110.681,21
RS	430675	DOUTOR RICARDO	39.971,16
RS	430697	EREBANGO	33.545,12
RS	430710	HERVAL	68.529,94
RS	430745	ESPERANÇA DO SUL	49.267,04
RS	430755	ESTAÇÃO	64.046,61
RS	430781	ESTRELA VELHA	41.116,51
RS	430783	EUGÊNIO DE CASTRO	40.687,04
RS	430805	FAXINALZINHO	34.363,45
RS	430825	FLORIANO PEIXOTO	29.629,49
RS	430840	FORMIGUEIRO	39.119,18



RS	430865	GARRUCHOS	53.352,66
RS	430870	GAURAMA	69.870,81
RS	430905	GLORINHA	46.463,43
RS	430912	GRAMADO DOS LOUREIROS	40.054,58
RS	430955	HARMONIA	51.877,32
RS	430957	HERVEIRAS	8.996,43
RS	430965	HULHA NEGRA	58.298,48
RS	430975	IBARAMA	52.521,64
RS	431041	INHACORÁ	42.070,13
RS	431046	IPIRANGA DO SUL	29.657,53
RS	431053	ITAARA	37.059,92
RS	431055	ITACURUBI	42.288,11
RS	431065	ITATI	35.001,50
RS	431075	IVORÁ	32.489,88
RS	431087	JACUIZINHO	30.644,53
RS	431090	JACUTINGA	40.316,87
RS	431113	JARI	47.657,52
RS	431123	LAGOA BONITA DO SUL	32.750,32
RS	431142	LAJEADO DO BUGRE	40.953,05
RS	431162	LINDOLFO COLLOR	35.861,51
RS	431171	MAÇAMBARÁ	4.515,91
RS	431173	MAMPITUBA	33.947,49
RS	431177	MAQUINÉ	53.692,99
RS	431198	MARIANA PIMENTEL	23.550,00
RS	431200	MARIANO MORO	32.513,27
RS	431210	MATA	60.182,78
RS	431217	MATO QUEIMADO	41.231,46
RS	431244	MORRINHOS DO SUL	33.543,28
RS	431245	MORRO REDONDO	79.632,07
RS	431247	MORRO REUTER	62.315,47
RS	431250	MOSTARDAS	90.930,80
RS	431265	NÃO-ME-TOQUE	141.857,75
RS	431303	NOVA ESPERANÇA DO SUL	60.519,81
RS	431306	NOVA HARTZ	76.071,18
RS	431333	NOVA RAMADA	40.596,85
RS	431339	NOVO CABRAIS	54.477,99
RS	431342	NOVO MACHADO	74.362,18
RS	431365	PALMARES DO SUL	78.945,48
RS	431402	PARAÍSO DO SUL	38.982,72
RS	431403	PARECI NOVO	35.981,32
RS	431406	PASSA SETE	68.480,01
RS	431413	PAULO BENTO	32.971,79
RS	431417	PEDRAS ALTAS	32.079,08
RS	431420	PEDRO OSÓRIO	72.427,60
RS	431430	PEJUÇARA	61.697,48
RS	431454	PINTO BANDEIRA	27.056,41
RS	431455	PIRAPÓ	40.566,83
RS	431478	PONTE PRETA	35.366,46
RS	431480	PORTÃO	149.458,84
RS	431500	PORTO LUCENA	69.178,38
RS	431505	PORTO MAUÁ	48.151,62
RS	431507	PORTO VERA CRUZ	27.907,36



RS	431514	PRESIDENTE LUCENA	5.912,83
RS	431531	QUATRO IRMÃOS	34.719,93
RS	431532	QUEVEDOS	40.627,20
RS	431535	QUINZE DE NOVEMBRO	45.573,20
RS	431575	RIOZINHO	59.651,01
RS	431595	ROLADOR	40.511,14
RS	431620	RONDINHA	67.590,41
RS	431630	ROQUE GONZALES	77.664,99
RS	431643	SALDANHA MARINHO	35.046,78
RS	431645	SALTO DO JACUÍ	131.890,33
RS	431647	SALVADOR DAS MISSÕES	43.653,78
RS	431670	SANTA BÁRBARA DO SUL	59.134,01
RS	431695	SANTA MARIA DO HERVAL	55.249,56
RS	431697	SANTA MARGARIDA DO SUL	29.117,18
RS	431843	SÃO JOÃO DO POLÊSINE	38.061,10
RS	431845	SÃO JOSÉ DAS MISSÕES	35.084,96
RS	431848	SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	40.091,42
RS	431861	SÃO JOSÉ DO SUL	32.799,05
RS	431912	SÃO MARTINHO DA SERRA	41.876,59
RS	431915	SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	121.599,55
RS	431930	SÃO PAULO DAS MISSÕES	66.277,41
RS	431936	SÃO PEDRO DAS MISSÕES	33.766,50
RS	431937	SÃO PEDRO DO BUTIÁ	46.840,03
RS	431970	SÃO VALENTIM	67.727,60
RS	431971	SÃO VALENTIM DO SUL	32.852,21
RS	431973	SÃO VALÉRIO DO SUL	6.955,94
RS	432026	SEGREDO	87.614,16
RS	432030	SELBACH	43.838,41
RS	432032	SENADOR SALGADO FILHO	40.082,60
RS	432035	SENTINELA DO SUL	23.730,96
RS	432057	SETE DE SETEMBRO	34.023,32
RS	432065	SILVEIRA MARTINS	29.121,72
RS	432070	SOBRADINHO	113.330,73

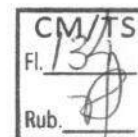
RS	432085	TABAÍ	59.945,25
RS	432132	TAQUARUÇU DO SUL	51.784,36
RS	432149	TOROPI	51.786,10
RS	432162	TRAVESSEIRO	19.678,33
RS	432183	TRÊS FORQUILHAS	33.081,50
RS	432225	TUPANDI	51.994,52
RS	432232	TURUÇU	44.485,03
RS	432234	UBIRETAMA	33.943,77
RS	432237	UNISTALDA	50.129,94
RS	432252	VALE VERDE	36.196,33
RS	432290	VIADUTOS	52.203,50
RS	432335	VILA LÂNGARO	32.528,37
RS	432345	VILA NOVA DO SUL	34.836,47
RS	432370	VISTA GAÚCHA	43.812,97
MS	500515	JUTI	71.163,90
GO	520120	ANHANGUERA	25.227,90
GO	521645	PEROLÂNDIA	40.816,38
GO	521935	SANTA ISABEL	53.573,98



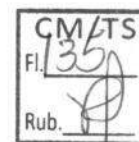
AC	120010	BRASILÉIA	324.700,30
AC	120017	CAPIXABA	110.819,27
AC	120025	EPITACIOLÂNDIA	214.751,91
AC	120050	SENA MADUREIRA	505.021,74
RR	140002	AMAJARI	122.975,67
RR	140005	ALTO ALEGRE	224.399,58
RR	140015	BONFIM	179.287,06
RR	140017	CANTÁ	228.564,43
RR	140020	CARACARAÍ	267.756,78
RR	140023	CAROEBE	130.405,13
RR	140028	IRACEMA	143.915,67
RR	140030	MUCAJÁ	215.181,05
RR	140040	NORMANDIA	68.398,29
RR	140045	PACARAIMA	180.561,58
RR	140047	RORAINÓPOLIS	359.561,49
RR	140050	SÃO JOÃO DA BALIZA	99.349,24
RR	140060	SÃO LUIZ	105.251,91
RR	140070	UIRAMUTÃ	140.733,91
PA	150090	AUGUSTO CORRÊA	648.169,19
PA	150170	BRAGANÇA	1.471.948,63
PA	150190	BUJARU	191.511,30
PA	150450	MELGAÇO	291.341,78
PA	150563	PIÇARRA	186.106,70
PA	150618	RONDON DO PARÁ	445.316,63
PA	150635	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	237.120,56
PA	150690	SANTARÉM NOVO	108.936,50
PA	150710	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	197.382,78
PA	150720	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	541.529,92
MA	210030	ALDEIAS ALTAS	318.077,29
MA	210390	DUQUE BACELAR	175.654,80
PI	220040	ALTOS	539.552,39
PI	220050	AMARANTE	319.568,42
PI	220060	ANGICAL DO PIAUÍ	114.108,43
PI	220070	ANÍSIO DE ABREU	205.301,08
PI	220110	AVELINO LOPES	179.354,43
PI	220170	BERTOLÍNIA	103.073,06
PI	220180	BOCAINA	94.803,16
PI	220190	BOM JESUS	496.846,24
PI	220191	BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	84.355,96
PI	220207	CAJAZEIRAS DO PIAUÍ	66.899,69
PI	220208	CAJUEIRO DA PRAIA	113.716,35
PI	220230	CANTO DO BURITI	363.323,95
PI	220250	CARACOL	188.099,49
PI	220270	COCAL	352.006,74
PI	220275	COLÔNIA DO GURGUÉIA	98.220,39
PI	220280	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	79.690,10
PI	220300	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	131.340,85
PI	220310	CRISTINO CASTRO	137.761,20
PI	220320	CURIMATÁ	160.203,69
PI	220323	CURRAIS	69.416,50
PI	220330	DEMERVAL LOBÃO	244.555,19
PI	220335	DIRCEU ARCOVERDE	105.156,99



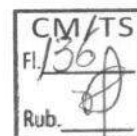
PI	220345	DOM INOCÊNCIO	161.592,49
PI	220350	ELESBÃO VELOSO	229.563,38
PI	220360	ELISEU MARTINS	74.936,79
PI	220370	ESPERANTINA	622.837,11
PI	220380	FLORES DO PIAUÍ	67.039,96
PI	220440	GILBUÉS	178.319,15
PI	220450	GUADALUPE	201.564,42
PI	220470	INHUMA	221.553,41
PI	220480	IPIRANGA DO PIAUÍ	182.446,21
PI	220510	ITAUEIRA	165.378,16
PI	220550	JOSÉ DE FREITAS	576.667,89
PI	220552	JÚLIO BORGES	90.351,40
PI	220556	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ	69.382,67
PI	220570	LUÍS CORREIA	397.183,54
PI	220590	MANOEL EMÍDIO	99.839,31
PI	220620	MIGUEL ALVES	477.639,54
PI	220640	MONSENHOR GIL	189.383,39
PI	220650	MONSENHOR HIPÓLITO	147.079,42
PI	220660	MONTE ALEGRE DO PIAUÍ	177.073,00
PI	220670	NAZARÉ DO PIAUÍ	129.623,71
PI	220672	NAZÁRIA	122.634,35
PI	220700	OEIRAS	544.825,61
PI	220730	PAES LANDIM	85.202,65
PI	220740	PALMEIRA DO PIAUÍ	77.511,76
PI	220750	PALMEIRAIS	213.521,72
PI	220790	PEDRO II	560.865,96
PI	220820	PIO IX	279.095,80
PI	220865	QUEIMADA NOVA	163.930,66
PI	220870	REDEÇÃO DO GURGUÉIA	136.938,97
PI	220880	REGENERAÇÃO	350.939,72
PI	220885	RIACHO FRIO	65.110,47
PI	220890	RIBEIRO GONÇALVES	111.486,76
PI	220900	RIO GRANDE DO PIAUÍ	123.811,80
PI	220910	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	125.744,07
PI	220920	SANTA FILOMENA	83.700,41
PI	220950	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	74.186,00
PI	220970	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	94.623,41
PI	221060	SÃO RAIMUNDO NONATO	586.444,34
PI	221070	SIMÕES	255.226,98
PI	221090	SOCORRO DO PIAUÍ	78.275,60
PI	221097	TANQUE DO PIAUÍ	44.038,91
PI	221110	UNIÃO	621.988,12
PI	221130	VALENÇA DO PIAUÍ	368.358,56
PI	221140	VÁRZEA GRANDE	79.030,72
PE	261470	TACAÍMBÓ	174.961,24
BA	290010	ABAÍRA	165.003,03
BA	290060	AIQUARA	60.939,34
BA	290080	ALCOBAÇA	327.566,22
BA	290110	AMÉLIA RODRIGUES	331.915,97
BA	290115	AMÉRICA DOURADA	222.151,42
BA	290140	ANGICAL	174.944,63
BA	290195	APUAREMA	90.712,70



BA	290200	ARACATU	179.155,09
BA	290205	ARAÇAS	162.366,75
BA	290225	ARATACA	163.078,78
BA	290230	ARATUIPE	146.180,37
BA	290270	BARRA	452.382,59
BA	290280	BARRA DA ESTIVA	307.560,76
BA	290300	BARRA DO MENDES	195.146,46
BA	290310	BARRA DO ROCHA	100.264,59
BA	290323	BARRO ALTO	200.796,35
BA	290340	BELMONTE	276.353,57
BA	290400	BONINAL	148.762,31
BA	290430	BREJÕES	182.991,34
BA	290475	BURITIRAMA	223.912,95
BA	290485	CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	233.220,98
BA	290490	CACHOEIRA	387.580,84
BA	290530	CAFARNAUM	233.268,82
BA	290560	CAMACAN	427.547,50
BA	290580	CAMAMU	325.341,09
BA	290590	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	337.927,93
BA	290620	CANARANA	333.147,81
BA	290660	CANDIBA	122.568,04
BA	290720	CASA NOVA	618.864,36
BA	290730	CASTRO ALVES	371.554,87
BA	290760	CENTRAL	187.572,78
BA	290770	CHORROCHÔ	144.318,54
BA	290810	COCOS	260.691,68
BA	290860	CONDE	278.541,45
BA	290890	CORAÇÃO DE MARIA	310.012,65
BA	290920	CORONEL JOÃO SÁ	202.027,13
BA	290940	COTEGIPE	176.646,14
BA	290970	CRISTÓPOLIS	174.526,88
BA	291000	DÁRIO MEIRA	138.882,35
BA	291010	DOM BASÍLIO	211.244,74
BA	291060	ESPLANADA	331.012,64
BA	291077	FEIRA DA MATA	105.130,32
BA	291110	FORMOSA DO RIO PRETO	270.146,25
BA	291130	GENTIO DO OURO	149.611,03
BA	291140	GLÓRIA	208.988,79
BA	291165	GUAJERU	145.878,20
BA	291180	GUARATINGA	263.258,84
BA	291220	IBICOARA	248.741,07
BA	291240	IBIPEBA	262.506,67
BA	291270	IBIRAPITANGA	252.345,30
BA	291280	IBIRAPUÃ	131.370,28
BA	291310	IBITITÁ	194.875,54
BA	291340	IGAPORÃ	229.612,72
BA	291350	IGUAÍ	279.086,03
BA	291380	IPECAETÁ	199.962,37
BA	291390	IPIAÚ	444.798,80
BA	291410	IPUPIARA	124.940,78
BA	291420	IRAJUBA	96.458,27
BA	291430	IRAMAIA	132.737,02

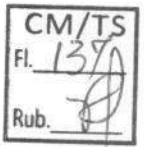


BA	291440	IRAQUARA	293.315,34
BA	291500	ITAETÉ	192.993,73
BA	291510	ITAGI	164.386,35
BA	291530	ITAGIMIRIM	108.236,31
BA	291535	ITAGUAÇU DA BAHIA	151.641,71
BA	291550	ITAJUÍPE	253.993,85
BA	291580	ITAMBÉ	285.476,23
BA	291590	ITANAGRA	74.796,60
BA	291600	ITANHÉM	276.257,75
BA	291630	ITAPEBI	166.466,77
BA	291710	ITORORÓ	260.859,59
BA	291735	JABORANDI	166.183,89
BA	291740	JACARACI	245.510,00
BA	291780	JAGUARIPE	283.492,63
BA	291820	JQUIRIÇÁ	215.422,91
BA	291835	JOÃO DOURADO	219.966,98
BA	291850	JUSSARA	205.986,85
BA	291860	JUSSIAPE	144.340,36
BA	291870	LAFAIETE COUTINHO	64.676,02
BA	291890	LAJEDÃO	78.496,13
BA	291915	LAPÃO	385.123,07
BA	291970	MACARANI	199.398,65
BA	291990	MACURURÉ	138.192,92
BA	292010	MAIRI	316.271,92
BA	292020	MALHADA	185.933,72
BA	292030	MALHADA DE PEDRAS	113.240,81
BA	292040	MANOEL VITORINO	181.501,61
BA	292045	MANSIDÃO	155.731,44
BA	292105	MATINA	185.099,96
BA	292120	MIGUEL CALMON	335.528,90
BA	292130	MILAGRES	133.183,16
BA	292160	MORPARÁ	126.780,13
BA	292190	MUCUGÊ	185.301,70
BA	292205	MULUNGU DO MORRO	146.774,29
BA	292225	MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO	149.164,09
BA	292250	NAZARÉ	319.995,86
BA	292280	NOVA ITARANA	116.954,73
BA	292310	OLINDINA	276.423,91
BA	292320	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	282.857,45
BA	292340	PALMAS DE MONTE ALTO	188.872,71
BA	292350	PALMEIRAS	125.210,94
BA	292370	PARATINGA	338.929,33
BA	292380	PARIPIRANGA	316.234,93
BA	292405	PÉ DE SERRA	238.732,25
BA	292420	PEDRO ALEXANDRE	193.476,89
BA	292430	PIATÁ	223.237,10
BA	292440	PILÃO ARCADE	244.292,30
BA	292450	PINDAÍ	201.701,48
BA	292490	PLANALTINO	130.070,23
BA	292510	POÇÕES	545.542,66
BA	292560	PRESIDENTE DUTRA	231.353,37
BA	292575	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	334.819,69

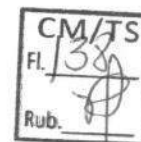


BA	292595	RAFAEL JAMBEIRO	325.084,50
BA	292620	RIACHÃO DAS NEVES	300.519,05
BA	292630	RIACHÃO DO JACUIPE	406.204,95
BA	292640	RIACHO DE SANTANA	360.560,11
BA	292670	RIO DE CONTAS	234.813,60
BA	292680	RIO DO ANTÔNIO	183.589,18
BA	292690	RIO DO PIRES	175.564,39
BA	292720	RUY BARBOSA	398.929,30
BA	292730	SALINAS DA MARGARIDA	165.087,59
BA	292790	SANTA INÊS	150.608,12
BA	292840	SANTA RITA DE CÁSSIA	335.725,68
BA	292930	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	402.505,30
BA	292980	SAÚDE	167.174,39
BA	292990	SEABRA	316.572,00
BA	293030	SERRA DOURADA	229.361,43
BA	293060	SERROLÂNDIA	193.059,05
BA	293075	SÍTIO DO MATO	145.692,51
BA	293080	SOUTO SOARES	222.012,15
BA	293090	TABOCAS DO BREJO VELHO	207.438,70
BA	293100	TANHAÇU	325.211,57
BA	293120	TAPEROÁ	201.337,68
BA	293130	TAPIRAMUTÁ	209.447,96
BA	293150	TEOFILÂNDIA	265.630,70
BA	293210	UBAÍRA	211.464,71

BA	293220	UBAITABA	219.880,30
BA	293230	UBATÃ	233.440,01
BA	293250	UNA	334.388,83
BA	293270	URUÇUCA	201.233,52
BA	293280	UTINGA	191.361,50
BA	293290	VALENÇA	733.090,29
BA	293317	VARZEDO	131.931,34
BA	293345	WANDERLEY	176.213,24
MG	310020	ABAETÉ	252.372,36
MG	310030	ABRE CAMPO	243.230,16
MG	310270	CACHOEIRA DE PAJEÚ	149.253,53
MG	310460	ASTOLFO DUTRA	160.395,98
MG	310800	BOM SUCESSO	250.618,50
MG	310825	BONITO DE MINAS	189.694,10
MG	311050	CAMANDUCAIA	178.643,14
MG	311060	CAMBUÍ	328.116,13
MG	311230	CAPELINHA	414.860,02
MG	311420	CARMO DO CAJURU	272.961,35
MG	311750	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	237.131,21
MG	311790	CONGONHAL	123.895,34
MG	312100	DATAS	32.090,06
MG	312245	DIVISÓPOLIS	136.667,84
MG	312360	ELÓI MENDES	202.958,45
MG	312490	EUGENÓPOLIS	181.176,67
MG	312570	FELIXLÂNDIA	182.389,93
MG	313180	ITABIRINHA	159.890,87
MG	313220	ITAGUARA	192.802,73



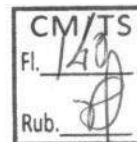
MG	313500	JAGUARAÇU	42.126,88
MG	313505	JAÍBA	535.113,47
MG	313780	LAMBARI	216.068,84
MG	313880	LUZ	171.309,52
MG	314000	MARIANA	420.007,67
MG	314070	MATEUS LEME	305.504,69
MG	314090	MATIPÓ	236.140,68
MG	314220	MIRAI	193.527,46
MG	314510	NOVA RESENDE	198.771,89
MG	314670	PALMA	101.488,56
MG	314880	PEDRA DO ANTA	90.309,49
MG	315050	PIMENTA	122.476,74
MG	315140	PITANGUI	243.229,18
MG	315230	PORTO FIRME	210.287,29
MG	315280	PRATA	295.707,38
MG	315340	PRESIDENTE OLEGÁRIO	220.946,42
MG	315430	RESPLENDOR	170.134,56
MG	315580	RIO POMBA	173.259,54
MG	315820	SANTA MARIA DO SUAÇUI	181.066,40
MG	315980	SANTA VITÓRIA	260.238,96
MG	316140	SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	76.260,41
MG	316190	SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO	163.491,10
MG	316200	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	162.597,48
MG	316280	SÃO JOÃO EVANGELISTA	124.085,44
MG	316380	SÃO MIGUEL DO ANTA	105.929,92
MG	316553	SARZEDO	363.993,79
MG	316570	SENADOR FIRMINO	121.303,98
MG	316870	TIMÓTEO	583.384,77
MG	316960	TUPACIGUARA	288.010,69
MG	316970	TURMALINA	292.076,25
MG	317090	VARZELÂNDIA	398.752,21
MG	317103	VERDELÂNDIA	165.372,39
MG	317200	VISCONDE DO RIO BRANCO	420.059,67
SP	352930	MATÃO	396.310,78
PR	410020	ADRIANÓPOLIS	82.809,41
PR	410030	AGUDOS DO SUL	91.967,24
PR	410040	ALMIRANTE TAMANDARÉ	371.284,93
PR	410110	ANDIRÁ	156.193,08
PR	410120	ANTONINA	119.652,19
PR	410150	ARAPONGAS	1.043.754,69
PR	410190	ASSAÍ	120.184,69
PR	410200	ASSIS CHATEAUBRIAND	267.991,89
PR	410240	BANDEIRANTES	184.844,79
PR	410250	BARBOSA FERRAZ	127.083,43
PR	410280	BELA VISTA DO PARAÍSO	135.859,55
PR	410310	BOCAIÚVA DO SUL	82.426,81
PR	410320	BOM SUCESSO	149.675,12
PR	410345	CAFELÂNDIA	140.078,41
PR	410360	CAMBARÁ	232.486,94
PR	410370	CAMBÉ	772.534,14
PR	410380	CAMBIRA	93.911,96
PR	410400	CAMPINA GRANDE DO SUL	240.634,93



PR	410420	CAMPO LARGO	877.338,32
PR	410425	CAMPO MAGRO	222.995,63
PR	410480	CASCABEL	2.037.942,83
PR	410490	CASTRO	632.724,54
PR	410500	CATANDUVAS	53.588,52
PR	410510	CENTENÁRIO DO SUL	90.823,55
PR	410520	CERRO AZUL	180.704,87
PR	410570	CLEVELÂNDIA	132.647,63
PR	410580	COLOMBO	1.467.640,73
PR	410600	CONGONHINHAS	92.189,18
PR	410620	CONTENDA	159.490,26
PR	410670	CRUZEIRO DO SUL	42.568,67
PR	410760	FAXINAL	135.796,49
PR	410765	FAZENDA RIO GRANDE	548.493,80
PR	410800	FLORESTÓPOLIS	124.374,61
PR	410960	GUARATUBA	308.291,40
PR	411070	IRATI	212.875,23
PR	411095	ITAIPULÂNDIA	113.195,06
PR	411125	ITAPERUÇU	210.848,94
PR	411150	IVAIPORÃ	249.095,41
PR	411180	JACAREZINHO	299.209,11
PR	411200	JAGUARIAÍVA	217.569,02
PR	411210	JANDAIA DO SUL	196.181,81
PR	411310	KALORÉ	57.419,78
PR	411320	LAPA	286.580,48
PR	411330	LARANJEIRAS DO SUL	423.178,00
PR	411350	LOANDA	125.616,67
PR	411410	MANDAGUAÇU	115.861,87
PR	411430	MANDIRITUBA	188.047,91
PR	411450	MANOEL RIBAS	141.375,60
PR	411460	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	324.511,97
PR	411490	MARILÂNDIA DO SUL	110.245,20
PR	411560	MATELÂNDIA	183.293,93
PR	411570	MATINHOS	260.680,27
PR	411580	MEDIANEIRA	296.450,90
PR	411605	MISSAL	140.162,95
PR	411620	MORRETES	159.066,33
PR	411690	NOVA ESPERANÇA	222.281,54
PR	411710	NOVA LONDRINA	125.216,92
PR	411730	ORTIGUEIRA	131.732,20
PR	411750	PAIÇANDU	248.678,45
PR	411770	PALMEIRA	408.391,61
PR	411790	PALOTINA	317.951,08
PR	411820	PARANAGUÁ	619.338,84
PR	411840	PARANAVAÍ	832.244,06
PR	411915	PINHAIS	820.500,19
PR	411930	PINHÃO	277.101,99
PR	411940	PIRAÍ DO SUL	113.915,30
PR	411950	PIRAQUARA	684.571,51
PR	411960	PITANGA	354.475,33
PR	411995	PONTAL DO PARANÁ	132.276,69
PR	412060	PRUDENTÓPOLIS	352.672,93



PR	412080	QUATRO BARRAS	249.507,36
PR	412100	QUERÊNCIA DO NORTE	122.996,65
PR	412120	QUITANDINHA	183.887,44
PR	412220	RIO BRANCO DO SUL	180.647,10
PR	412230	RIO NEGRO	95.260,09
PR	412260	RONDON	91.800,56
PR	412350	SANTA HELENA	172.623,88
PR	412385	SANTA MARIA DO OESTE	102.519,98
PR	412405	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	253.115,38
PR	412500	SÃO JOÃO DO IVAÍ	136.662,29
PR	412545	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	28.935,40
PR	412560	SÃO MATEUS DO SUL	216.714,98
PR	412570	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	318.156,38
PR	412600	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	100.542,00
PR	412620	SAPOPEMA	77.364,98
PR	412625	SARANDI	384.767,30
PR	412650	SERTANÓPOLIS	147.751,45
PR	412667	TAMARANA	153.899,06
PR	412710	TELÊMACO BORBA	588.314,06
PR	412730	TERRA RICA	202.891,68
PR	412740	TERRA ROXA	191.936,49
PR	412750	TIBAGI	155.691,03
PR	412760	TIJUCAS DO SUL	171.173,37
PR	412795	TUPÃSSI	38.443,10
PR	412820	UNIÃO DA VITÓRIA	377.832,69
PR	412855	VERA CRUZ DO OESTE	113.972,59
RS	430003	ACEGUÁ	53.379,00
RS	430010	AGUDO	59.391,81
RS	430105	ARROIO DO SAL	104.586,66
RS	430120	ARROIO DO TIGRE	80.340,78
RS	430130	ARROIO GRANDE	102.828,51
RS	430150	AUGUSTO PESTANA	84.494,93
RS	430160	BAGÉ	719.665,26
RS	430163	BALNEÁRIO PINHAL	113.773,83
RS	430280	CAÇAPAVA DO SUL	232.251,36
RS	430330	CAIBATÉ	77.049,17
RS	430360	CAMBARÁ DO SUL	90.448,69
RS	430380	CAMPINAS DO SUL	66.440,43
RS	430435	CANDIOTA	86.480,11
RS	430463	CAPÃO DA CANOA	259.091,68
RS	430520	CERRO LARGO	140.297,59
RS	430535	CHARQUEADAS	615.406,86
RS	430605	CRISTAL	102.502,40
RS	430640	DOIS IRMÃOS	201.531,44
RS	430650	DOM FELICIANO	114.100,82
RS	430660	DOM PEDRITO	206.405,28
RS	430670	DONA FRANCISCA	31.201,83
RS	430690	ENCRUZILHADA DO SUL	183.128,68
RS	430693	ENTRE-IJUÍ	94.473,61
RS	430700	ERECHIM	643.319,16
RS	430760	ESTÂNCIA VELHA	283.279,36
RS	430850	FREDERICO WESTPHALEN	227.609,23



RS	430890	GETÚLIO VARGAS	114.591,97
RS	430930	GUAÍBA	246.809,97
RS	430950	GUARANI DAS MISSÕES	100.497,76
RS	430960	HORIZONTINA	184.197,43
RS	431010	IGREJINHA	269.750,49
RS	431033	IMBÉ	61.246,24
RS	431080	IVOTI	52.040,00
RS	431130	LAGOA VERMELHA	165.400,37
RS	431150	LAVRAS DO SUL	81.540,11
RS	431240	MONTENEGRO	329.870,81
RS	431405	PAROBÉ	285.009,03
RS	431410	PASSO FUNDO	662.357,12
RS	431460	PIRATINI	126.158,95
RS	431540	REDENTORA	107.458,42
RS	431700	SANTANA DA BOA VISTA	62.157,60
RS	431730	SANTA VITÓRIA DO PALMAR	243.606,40
RS	431750	SANTO ÂNGELO	426.377,80
RS	431760	SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	301.142,49
RS	431770	SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES	109.862,86
RS	431890	SÃO LUIZ GONZAGA	356.466,94
RS	431920	SÃO NICOLAU	79.068,97
RS	431940	SÃO PEDRO DO SUL	173.911,78
RS	431960	SÃO SEPÉ	230.269,42
RS	432090	TAPEJARA	202.834,52
RS	432110	TAPES	136.197,89
RS	432135	TAVARES	34.015,91
RS	432140	TENENTE PORTELA	152.915,62
RS	432143	TERRA DE AREIA	71.214,51
RS	432150	TORRES	228.040,53
RS	432160	TRAMANDAÍ	270.356,53
RS	432166	TRÊS CACHOEIRAS	124.999,91
RS	432170	TRÊS COROAS	82.217,66
RS	432200	TRIUNFO	259.434,53
RS	432300	VIAMÃO	692.183,12
RS	432380	XANGRI-LÁ	139.766,08
GO	521730	PIRENÓPOLIS	261.867,55
TOTAL	224.083.186,00		

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.